DocuSign Envelope ID: AE73CB05-0E25-4322-A571-00E5AA431D65

GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Terça-feira
24 DE MAIO DE 2022

FUNDADO EM 1.999 - ANO 22 - Nº 5.950

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

SECOM/PMTS

Mais de 180 animais são castrados no 6º Mutirão de Taboão da Serra

O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) da Prefeitura de Taboão da Serra realizou no último sábado (14) o 6º Castra Pets, mutirão para castração de cães e gatos. No total foram contemplados 182 animais, sendo 116 caninos e 66 felinos. Os tutores dos animais já estavam cadastrados para realizar o procedimento e foram contatados por telefone. Só no ano passado, 1.321 animais foram castrados pelo CCZ. Este ano, 550 cães e gatos já foram contemplados, o que totaliza 1.821 animais beneficiados pela administração municipal. **ESTADO/A3**

Estado anuncia que PMs não farão mais a escolta de presos

»Ao longo dos próximos meses, os novos agentes serão efetivados para atuação no sistema prisional de forma gradativa

A Polícia Militar paulista deixará de acompanhar o transporte de presos no Interior e Baixada Santista, reforçando o patrulhamento ostensivo nestas regiões. Isso porque foi publicada na edição do último sábado do Diário Oficial do Estado a nomeação de 1.593 novos agentes de escolta e vigilância aprovados em concurso da Secretaria da Administração Penitenciária. Os aprovados em concurso começam a ser convocados para treinamento ainda em maio. **ESTADO/A3**

DESISTIU DA PRESIDÊNCIA

Presidente do PSDB lamenta decisão de Doria

O presidente do diretório do PSDB da cidade de São Paulo, Fernando Alfredo, lamentou a decisão de João Doria em desistir da pré-candidatura a presidente da República. "O Brasil perde a chance de ter um grande presidente no momento de uma crise perversa pós-Covid-19 e de extremismos sem precedentes. João Doria foi um ótimo governador e assim seria como presidente", afirmou Alfredo, que pretende ser o candidato do partido ao Senado neste ano, em contato com a *Gazeta*. Ele também afirmou que a atitude de Doria foi "de um gigante". **ESTADO/A3**

POR MEIO DE PROJETO

Pesquisas podem ter novas regras

Após oito meses, o Senado se prepara para votar o projeto do novo Código Eleitoral que, entre outros pontos, censura pesquisas eleitorais, fragiliza normas de transparência e fiscalização de políticos e partidos e dá ao Congresso poder de cassar resoluções do TSE (Tribunal Superior Eleitoral). O novo relator da proposta no Senado, senador Alexandre Silveira (PSD-MG), já sinalizou à presidência da Casa que o texto está praticamente pronto e em condições de ser analisado. A expectativa é que o texto seja votado no plenário até o fim de junho. **BRASIL/A5**

COM PREÇOS INFLADOS

Compra de caminhões de lixo dispara

O investimento público federal com coleta de lixo virou foco de despesas milionárias crescentes e fora do padrão nos últimos anos. Nas mãos do Congresso e do governo, a compra e a distribuição de caminhões de lixo para pequenas cidades saltaram de 85 para 488 veículos de 2019 para 2021. Avaliados com cuidado, esses gastos revelam transações difíceis de entender, como a da cidade do interior de Alagoas que tem menos lixo do que caminhões para recolhê-lo ou a diferença de R$ 114 mil no preço de veículos iguais, comprados no espaço de apenas um mês. **BRASIL/A5**

Guilherme Boulos vai presidir federação de PSOL/Rede **BRASIL/A5**

Mundo passa de 100 milhões de refugiados

MUNDO/A5

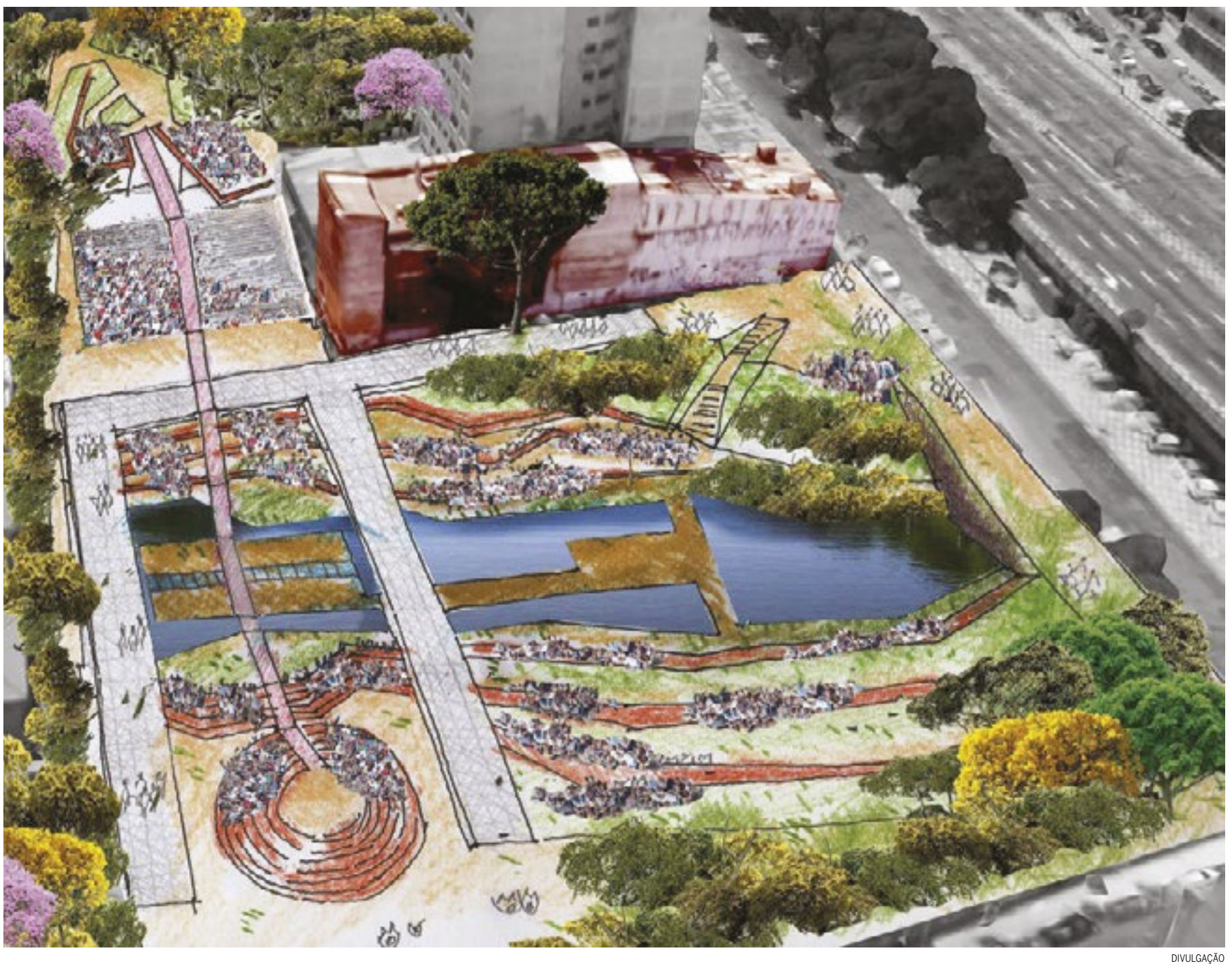

DIVULGAÇÃO

Parque do Rio Bixiga **Câmara de São Paulo vai discutir a criação de área verde**

A Câmara Municipal de São Paulo vai promover uma audiência pública na próxima segunda-feira (30) para debater a criação do Parque Municipal do Rio Bixiga, no bairro da Bela Vista, região central da cidade. O projeto, de autoria do vereador Eduardo Suplicy (PT), afirma que há mais de quatro décadas "há um forte movimento da sociedade civil pela criação do parque". **ESTADO/A3**

ISSN 2177-0824

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/05/2022 23:17:59 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: AE73CB05-0E25-4322-A571-00E5AA431D65

NOTAS

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Parcelamento de dívidas. O prazo para micro e pequenas empresas parcelarem suas dívidas pelo Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (Relp) termina em 31 de maio, alertou a Receita Federal. O prazo também vale para microempreendedores individuais (MEIs). Até a última sexta-feira (19), mais de 100 mil empresas já haviam aderido ao programa.De acordo com o órgão arrecadador, podem ser regularizadas pelo Relp todas as dívidas apuradas pelo Simples Nacional até o mês de fevereiro de 2022. A adesão pode ser feita pelo e-CAC, disponível no site da Receita Federal ou pelo Portal do Simples Nacional.O pagamento poderá ser parcelado em até 180 vezes, com redução de até 90% das multas e juros, dependendo do volume da perda de receita da empresa durante os meses de março a dezembro de 2020 (calculado em relação a 2019). Parcelamentos rescindidos ou em andamento também poderão ser incluídos. **(AB)**

Doação de cães e gatos. A Petvi, startup especializada em suplementação pet, firmou parceria com a ONG Patinhas Unidas. A empresa vai doar um produto para o novo tutor a cada cão adotado. Dezenas de cães e gatos estão à espera de um novo lar todos os sábados durante a Feira de Adoção de Animais, realizada pelo grupo de voluntários do Patinhas Unidas. São mais de 20 produtos disponibilizados por mês, com o objetivo de incentivar a ação e os cuidados com o pet, que passam desde o acompanhamento veterinário ao estímulo de hábitos saudáveis. Para fazer a adoção basta ter mais de 18 anos, levar comprovante de residência e documento de identificação. A instituição provoca a conscientização sobre a adoção responsável. Durante a pandemia, ainda que tenha existido um aumento de cerca de 30% na adoção de cães e gatos, o número de abandono também cresceu. A cidade do Rio de Janeiro registrou um aumento de quase 250% no último ano, de acordo com a Comissão de Direitos dos Animais da Câmara dos Vereadores. Em abril de 2022, esse número cresceu ainda mais, chegando a 357% em relação ao mesmo período do ano anterior. Os interessados podem acompanhar o trabalho pela página do Instagram: @patinhasunidasbrasil. **(GSP)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/05/2022 23:18:13 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PRAZO. Interessados em inscrever projetos sociais que contribuam para a garantia de direitos de crianças e adolescentes têm até o dia 29 de julho para fazer as inscrições

Inscrições para o edital FIA do Itaú Social vão até julho

Interessados em inscrever projetos sociais que contribuam para a garantia de direitos de crianças e adolescentes têm até às 18h do dia 29 de julho para fazer as inscrições para o edital fundos da Infância e da Adolescência (FIA), do Itaú Social.

Cada projeto pode receber até R$ 250 mil. As inscrições podem ser feitas no site da instituição (www.itausocial.org.br/editais). Em 2021, o edital distribuiu cerca de R$ 13,3 milhões para 56 projetos sociais em 15 estados, em todas as regiões do país.

Segundo o Itaú Social, os conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCAs) de todo o país, que são os responsáveis pela gestão dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, devem selecionar e inscrever propostas que contribuam para promover a proteção, apoio e desenvolvimento integral de crianças. As inscrições são abertas para CMDCAs que tenham o Fundo Municipal da Criança e Adolescente ativo em seu município.

Serão selecionados projetos que fomentem a garantia do direito à educação, por meio de atividades que ofereçam o acesso a conteúdos de qualidade; atuem pela promoção da vida e saúde, com ações de combate à fome e apoio nos cuidados à saúde física e mental; assim como iniciativas de enfrentamento e prevenção de direitos, que busquem impedir situações de violência como o trabalho infantil e que acolham crianças em situação de rua.

"Após um longo período de enfrentamento à covid-19, esperamos que esta nova edição do Edital FIA contribua para fortalecer os CMDCAs e as organizações atuantes nos municípios, para que continuem firmes no papel de assegurar a implementação de políticas públicas, visando a proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes em seus respectivos territórios", destacou a gerente de Fomento do Itaú Social, Camila Feldberg.

Cada projeto pode receber até R$ 250 mil; as inscrições para o processo seletivo podem ser feitas no site da instituição www.itausocial.org.br/editais

Nesta edição serão considerados prioritários 204 municípios brasileiros relacionados entre os com maior grau de vulnerabilidade. O anúncio dos projetos selecionados está previsto para janeiro de 2023. Em caso de dúvidas sobre o processo de inscrição, os interessados podem entrar em contato no telefone (11) 97639-6455 ou pelo e-mail itausocial-edital@prattein.com.br. **(AB)**

Municípios devem contribuir **com a retomada do emprego**

*** Marcelo Silva Souza** é advogado e professor de Direito na Fundação Santo André (FSA)

Num momento em que a nossa taxa de desemprego está entre as maiores do mundo, com quase 12 milhões de pessoas desempregadas, é fundamental dizer que uma soma de esforços dos governos federal, estaduais e municipais também é algo que deve ser feito para frear a tendência de alta, buscar uma estabilidade real e, mais ainda, ajudar na criação de postos de trabalho.

Embora seja muito comum que se esperem ações vindas do Governo Federal ou dos Estados, os municípios também podem contribuir com essa retomada.

Em 1999, o Governo do Estado de São criou o Programa denominado 'Auxílio-Desemprego', que ficaria conhecido como 'Frentes de Trabalho' – e que visava garantir renda às pessoas em situação de vulnerabilidade social. Isso ocorre com atividades como limpeza, conservação e manutenção de órgãos públicos, estaduais e municipais.

Num momento em que a nossa taxa de desemprego está entre as maiores do mundo, com quase 12 milhões de pessoas desempregadas, é fundamental dizer que uma soma de esforços dos governos federal, estaduais e municipais também é algo que deve ser feito para frear a tendência de alta

Os municípios podem viabilizar programas semelhantes – podem, até mesmo, auxiliar financeiramente empresas privadas. Uma dúvida frequente é se compete aos municípios fomentar postos de trabalho ou se tal competência é exclusiva da União.

A Lei 4.320/64, combinada com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), não veda auxílio financeiro estatal de qualquer um dos entes federados e, portanto, os municípios podem auxiliar às pessoas jurídicas que exercem atividades com fins lucrativos.

A esse respeito, vejamos o art. 19 da Lei 4320/63: "A Lei de Orçamento não consignará ajuda financeira, a qualquer título, a empresa de fins lucrativos, salvo quando se tratar de subvenções cuja concessão tenha sido expressamente autorizada em lei especial."

Conforme se verifica pela leitura do texto legal, a subvenção econômica para empresas privadas necessita de lei própria.

Essa espécie de subvenção tem eminente função de fomento econômico e, em análise mais aprofundada, não deixará de alcançar uma função social de aumento nos postos de trabalho.

Assim, os municípios não devem ficar restritos à criação de auxílio financeiro direto às pessoas em situação de vulnerabilidade como, por outro lado, e desde que respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como com a aprovação de lei específica, podem financiar atividades privadas, desde que visando alcançar a manutenção de postos de trabalho.

Para tanto, não se deve fomentar qualquer atividade – mas é fundamental entender quais setores geram mais empregos e, a partir daí, elaborar estudos que indiquem que a aplicação de dinheiro público na iniciativa privada alcançará uma "finalidade pública".

Tem-se, como conclusão, que o município, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal; e tendo autorização legislativa através de Projeto de Lei próprio, pode escolher um segmento da economia para ser subsidiado e para que tal ação possa se converter na ajuda ou no fomento do mercado de trabalho local.

Mas destaco que de nada adianta elaborar e aprovar a lei sem que haja articulação e estudos adequados para que o município saiba qual área econômica deve e merece ser fomentada. Há municípios com perfil econômico de fomento àa agricultura; em outros casos, o trabalho pode ser no sentido de qualificar mulheres em situação de vulnerabilidade; ou, ainda, na qualificação daquela pessoa que está na condição de 'chefe de família', com mais de 40 ou 50 anos e em dificuldade para retornar ao mercado de trabalho.

Ou seja: é um estudo que deve ser feito de forma responsável, para que não se dê o erro de subsidiar uma atividade qualquer, sem que disso se vá obter retorno sócio-econômico. Em um país em que a taxa de desemprego ficou em 11,1% no primeiro trimestre de 2022, não é hora de políticas públicas que não sejam levadas pela seriedade fiscal e que não tenham, como única motivação, o bem estar social.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE73CB05-0E25-4322-A571-00E5AA431D65

GESTÃO. 'O Brasil perde a chance de ter um grande presidente', diz Fernando Alfredo, presidente do diretório municipal

Eleições: presidente do PSDB de SP lamenta desistência de Doria

» O presidente do diretório do PSDB da cidade de São Paulo, Fernando Alfredo, lamentou a decisão de João Doria em desistir da pré-candidatura à Presidência da República.

"O Brasil perde a chance de ter um grande presidente no momento de uma crise perversa pós-Covid-19 e de extremismos sem precedentes. João Doria foi um ótimo governador e assim seria como presidente", afirmou Alfredo, que pretende ser o candidato do partido ao Senado neste ano, em contato com a *Gazeta*.

Ele também afirmou que a atitude de Doria foi "de um gigante". "Atitude de um gigante, como poucos. O Brasil ainda saberá reconhecer seus esforços", finalizou o dirigente tucano.

O anúncio de Doria em desistir da pré-candidatura ocorre após o PSDB, o MDB e o Cidadania definirem em conjunto que devem apoiar Simone Tebet (MDB) para a eleição presidencial.

O anúncio ocorre após o PSDB, o MDB e o Cidadania definirem que devem apoiar Simone Tebet (MDB)

Em um encontro nesta segunda, a cúpula tucana reformou o pedido para Doria retirar a candidatura.

O tucano, então, anunciou no início da tarde que está fora da disputa presidencial.

"Entendo que não sou o candidato da cúpula do PSDB, e aceito. Sempre busquei e continuarei buscando o consenso, ainda que ele seja contrário a mim. Saio de coração ferido e de alma leve", afirmou Doria, em discurso ao lado de sua esposa Bia Doria e do presidente nacional do PSDB, Bruno Araújo.

A matéria na íntegra pode ser acessada no site da *Gazeta*. **(Bruno Hoffmann)**

LECO VIANA THENEWS2 FOLHAPRESS

João Doria (PSDB) anunciou no início da tarde desta segunda-feira que está fora da disputa presidencial

Taboão: mutirão de castração atende mais de 180 animais

No total, o 6º Castra Pets em Taboão da Serra, na Grande São Paulo, atendeu 182 animais, sendo 116 caninos e 66 felinos

» O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de Taboão da Serra, na Grande São Paulo, realizou no sábado (14), o 6º Castra Pets, mutirão para castração de cães e gatos. No total foram contemplados 182 animais, sendo 116 caninos e 66 felinos. Os tutores dos animais já estavam cadastrados para realizar o procedimento e foram contatados por telefone.

BALANÇO.

Só no ano passado, 1.321 animais foram castrados pelo CCZ. Este ano, 550 cães e gatos já foram contemplados, o que totaliza 1.821 animais beneficiados pela Administração Municipal.

A castração é um procedimento fundamental para a saúde dos pets e humana, como explicou o secretário de Saúde, José Alberto Tarifa. "Esse procedimento é essencial para os animais da nossa cidade, além de prevenir a gravidez que acarreta o aumento populacional e consequentemente também diminui os números de abandono dos nossos amigos. Cuidar da saúde, é cuidar das pessoas, mas também dos animais, e essa é uma das formas que contribuem para a saúde deles", afirmou.

ATENDIMENTO.

A diretora do CCZ, Andrezza Santos, explicou o passo a passo para quem quiser levar seu animalzinho para ser castrado. "Quem quiser trazer seu animalzinho para fazer a castração aqui no CCZ, precisa ligas para gente que registramos na lista e assim que possível, agendamos a data para a realização do procedimento. É necessário que no dia agendado, o responsável por levar o animal seja o mesmo que realizou o cadastro do pet e é super importante seguir todas as orientações do pré e pós-cirúrgico", comentou.

Para realizar o cadastro e o agendamento do serviço de castração de cães e gatos, o morador deve entrar em contato com o CCZ pelo telefone: (11) 4786-3287, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Quando o procedimento for agendado, o CCZ entrará em contato por telefone. **(Matheus Herbert)**

DIVULGAÇÃO

6º Castra Pets, mutirão para castração de cães e gatos em Taboão da Serra; serviço foi oferecido pela prefeitura da cidade

PARQUE DO RIO BIXIGA

Câmara de SP vai discutir criação de área verde

» A Câmara Municipal de São Paulo vai promover uma audiência pública na próxima segunda-feira (30) para debater a criação do Parque Municipal do Rio Bixiga, no bairro da Bela Vista, região central da cidade. O projeto, de autoria do vereador Eduardo Suplicy (PT), afirma que há mais de quatro décadas "há um forte movimento da sociedade civil pela criação do parque".

O terreno de mais de 10 mil metros quadrados pertence ao Grupo Silvio Santos, que desde os anos de 1980 tem planos de erguer três torres residenciais no entorno do Teatro Oficina, que está no local, por sua vez, desde a década de 1960.

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) já proferiu um uma sentença, atendendo a um pedido da Promotoria de Meio Ambiente do Ministério Público, que proíbe que a prefeitura aprove projetos no terreno, "em virtude do interesse cultural, arquitetônico e ambiental da área".

Entidades em defesa do bairro dizem que o empreendimento poderia atingir o rio que corre abaixo do terreno, além de um lençol freático que está a 400 metros do solo.

O documento de convocação da audiência indica ainda a possibilidade de negociação com o Grupo Silvio Santos de uma desapropriação ou permuta, com transferência de potencial construtivo.

Segundo o requerimento, o terreno localizado entre as ruas Jaceguai, Abolição, Japurá e Santo Amaro tem em seu entorno 47 imóveis tombados em nível municipal, cinco em nível estadual e três em nível federal.

"[Essa] É uma demanda popular do tradicional bairro do Bixiga, região que é palco de diversas tradições culturais, em especial da tradição do teatro paulistano, tal qual o ícone da arquitetura paulista o teatro Oficina, imóvel tombado e uma das mais importantes motivações para a preservação do terreno e criação do parque", afirma o texto do projeto.

A matéria completa pode ser lida pelo site da *Gazeta*. **(Bruno Hoffmann)**

PMs não farão mais escolta de presos

» A Polícia Militar paulista deixará de acompanhar o transporte de presos no interior e Baixada Santista, reforçando o patrulhamento ostensivo nestas regiões. Isso porque foi publicada na edição deste sábado (21) do Diário Oficial do Estado a nomeação, assinada pelo governador Rodrigo Garcia (PSDB), de 1.593 novos agentes de escolta e vigilância aprovados em concurso da Secretaria da Administração Penitenciária.

Os aprovados em concurso começam a ser convocados pela pasta para treinamento ainda em maio. Ao longo dos próximos meses, os novos agentes serão efetivados para atuação no sistema prisional de forma gradativa. Simultaneamente, a PM deixará de cumprir escalas nas escoltas de presos para audiências judiciais, tratamento médico fora de presídios ou transferências de unidades.

Além das 1.593 nomeações autorizadas nesta sexta, o Estado já havia efetivado outros 778 agentes este ano e deve nomear outros 935 em breve.

Outra medida para aumentar o efetivo policial nas ruas foi a ampliação robusta do sistema de teleaudiências criminais no sistema prisional de São Paulo. Em 2019, eram apenas 39 salas de teleaudiência, e atualmente este número saltou para 731.

Garcia liberou também a contratação de outros 416 profissionais para atuação no sistema prisional. São 265 oficiais administrativos, 51 técnicos de enfermagem, 50 agentes técnicos de assistência à saúde, 25 analistas administrativos, 12 enfermeiros, oito cirurgiões dentistas e cinco analistas socioculturais. **(GSP)**

Secretário é exonerado após ir de 'penetra' em festa de Lula

» A Prefeitura de Itapevi, na região metropolitana de São Paulo, decidiu exonerar um de seus secretários após o servidor ter comparecido, sem ter sido convidado, na festa de casamento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O prefeito da cidade, Igor Soares (Podemos), anunciou a decisão nesta segunda-feira (23).

A festa aconteceu na última quarta-feira (18) e contou com a presença de diversas personalidades da política e também da mídia. Antônio de Pádua Freitas Moreira Junior chegou a ser retirado da festa por volta das 23h45, segundo informações da "CNN".

O prefeito comentou a decisão por meio de nota. "A atitude do ex-servidor da prefeitura de Itapevi não condiz com a postura de um agente público de cargo de confiança. Por estes motivos, foi exonerado na data de ontem, com publicação veiculada na edição desta sexta-feira do Diário Oficial do Município, da função de secretário adjunto. Defendo que o respeito ao próximo deve ser a premissa de todo cidadão", disse o chefe da administração do município.

RICARDO STUCKERT/FACEBOOK

A festa aconteceu na última quarta-feira (18) e contou com a presença de diversas personalidades da política e também da mídia

Júnior, como é conhecido o ex-servidor, foi exonerado na última quinta-feira (19), e a decisão foi publicada na sexta-feira (20) no Diário Oficial do Município de Itapevi. Ele ocupava a função de secretário-adjunto na Secretaria de Fazenda e Patrimônio.

O prefeito comentou ainda que o motivo da exoneração foi a atitude inadequada de Júnior.

"Entendo que todo ser humano precisa ser respeitado em seus momentos particulares. E a festa de casamento é uma ocasião especial, reservada para amigos convidados. A atitude do ex-servidor da Prefeitura de Itapevi não condiz com a postura de um agente público de cargo de confiança. Por estes motivos, foi exonerado", declarou Soares em nota enviada ao portal "G1".

A cerimônia de casamento do pré-candidato à Presidência pelo PT com a socióloga Rosângela Silva, a Janja, aconteceu na noite de quarta (18) na zona sul de São Paulo em um buffet no bairro do Brooklin. **(GSP)**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/05/2022 23:18:22 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 90/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros e outros destinados a Diretoria de Produção de Merenda Escolar, Secretaria de Educação, conforme especificações do anexo I. Data da abertura 06/06/2022, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera n° 1.155, Jardim Morumbi, ou pelos e-mails: licitacoes@birigui.sp.gov.br e danilo.pregoeiro@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 20/05/2022.

Prefeitura de Castilho

Processo Licitatório 101/2022 – Pregão 20/2022. Objeto: Aquisição de veículo automotor, tipo mini furgão, transformado em ambulância, relativo ao Recurso de Emenda Parlamentar, de acordo com a proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº da proposta: 12893.128000/1210-01 do Ministério da Saúde, para atender a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica. Edital de Rerratificação. 1 – No lote 1/ item 1 do Anexo I – Termo de Referência e no item 1.3 do edital, onde se lê: "injeção direta de combustível, com 1560 cm3 (cilindradas), potência 1.6 turbo diesel blueHDI, tendo sua máxima de 115cv à 3500 rpm", leia-se: "injeção direta de combustível, com 1.499 cm3 (cilindradas), potência 1.5 turbo diesel blueHDI, tendo sua máxima de 120 cv a 3500 rpm". 2 – No lote 1/item 1 do Anexo I – Termo de Referência e no item 1.3 do edital, onde se lê: "com tanque de combustível com capacidade para 90 litros", leia-se: "com tanque de combustível com capacidade igual ou superior a 65 litros". 3 – O prazo estabelecido no preâmbulo do edital, relativo ao encerramento de recebimento das propostas, passa a ser às 14 horas do dia 03/06/2022, e o início do pregão, passa a ser às 15 horas do dia 03/06/2022. 4 - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Castilho – SP, 23 de maio de 2022. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Processo Licitatório 102/2022 – Pregão 21/2022. Objeto: Aquisição de veículo automotor, tipo mini furgão, transformado em ambulância, relativo ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 2021.054.21551, para atender a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica. Edital de Rerratificação. 1. – No lote 1/item 1 do Anexo I – Termo de Referência e no item 1.3 do edital, onde se lê: "injeção direta de combustível, com 1560 cm3 (cilindradas), potência 1.6 turbo diesel blueHDI, tendo sua máxima de 115cv à 3500 rpm", leia-se: "injeção direta de combustível, com 1.499 cm3 (cilindradas), potência 1.5 turbo diesel blueHDI, tendo sua máxima de 120 cv a 3500 rpm". 2. – No lote 1/item 1 do Anexo I – Termo de Referência e no item 1.3 do edital, onde se lê: "com tanque de combustível com capacidade para 90 litros", leia-se: "com tanque de combustível com capacidade igual ou superior a 65 litros". 3. – O prazo estabelecido no preâmbulo do edital, relativo ao encerramento de recebimento das propostas, passa a ser às 14 horas do dia 06/06/2022, e o início do pregão, passa a ser às 15 horas do dia 06/06/2022. 4. - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Castilho – SP, 23 de maio de 2022. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Processo Licitatório 103/2022 – Pregão 22/2022. Objeto: Aquisição de veículo automotor, tipo mini furgão, transformado em ambulância, relativo ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 2022.085.38785, para atender a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica. Edital de Rerratificação. 1. – No lote 1/item 1 do Anexo I – Termo de Referência e no item 1.3 do edital, onde se lê: "injeção direta de combustível, com 1560 cm3 (cilindradas), potência 1.6 turbo diesel blueHDI, tendo sua máxima de 115cv à 3500 rpm", leia-se: "injeção direta de combustível, com 1.499 cm3 (cilindradas), potência 1.5 turbo diesel blueHDI, tendo sua máxima de 120 cv a 3500 rpm". 2. – No lote 1/item 1 do Anexo I – Termo de Referência e no item 1.3 do edital, onde se lê: "com tanque de combustível com capacidade para 90 litros", leia-se: "com tanque de combustível com capacidade igual ou superior a 65 litros". 3. – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, inclusive os prazos. Castilho – SP, 23 de maio de 2022. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º 37/2022

Objeto: Registro de Preços - Contratação de Empresa Para Fornecer Kits, Material, Plataforma, Capacitação e acompanhamento do Projeto Oficina Robótica. À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o **Pregão Eletrônico nº 37/2022 - homologo** e **adjudico** a licitação, promovida para Registro de Preços para Contratação de Empresa Para Fornecer Kits, Material, Plataforma, Capacitação e acompanhamento do Projeto Oficina Capacitação e acompanhamento do Projeto Oficina Robótica.

Cajuru/SP 23 de maio de 2022. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 032/2022**, objetivando o registro de preços de materiais curativos, no dia 03 de junho de 2022, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 23 de maio de 2022. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA DE PLANALTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Nos termos do Art. 17, VII, da Lei 14.133/21)
Ref. PROCESSO 038/2022. CONCORRENCIA 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de INFRAESTRUTURA URBANA – Realocação de rede primária, extensão de rede secundária e iluminação dos mini campos de areia e grama. LICITANTE: DREAM ENERGIA LTDA, CNPJ nº 33.060.994/0001-90. VALOR: R$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Planalto, 23 de maio de 2022
Olímpio Severino da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO USO DOMICILIAR DE OXIGÊNIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORIENTE, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, PELO PRAZO DE 12 MESES. Abertura: 07/06/2022, às 09h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Rua Thomaz Martins Parra, n.º 80 – Oriente (SP), de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 16h00min ou através do telefone (0XX14) 3456-2043, de segunda a sexta-feira, no site WWW.oriente.sp.gov.br ORIENTE/SP, 20 de maio de 2022. GERALDO MATHEUS MORIS - Prefeito Municipal

AVISO DE CONTINUIDADE E RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE ORIENTE - SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Retifica a da de abertura: 07/06/2022, às 11h. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. O edital, seus anexos e a retificação encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Rua Thomaz Martins Parra, n.º 80 – Oriente (SP), de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 16h00min ou através do telefone (0XX14) 3456-2043, de segunda a sexta-feira, no site WWW.oriente.sp.gov.br ORIENTE/SP, 23 de maio de 2022. GERALDO MATHEUS MORIS - Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

SAAEDOCO – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 09/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de hipoclorito de sódio, de acordo com a necessidade da autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (ANEXO I).
DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 09/06/2022 ÀS 08:00 HORAS.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Rua João de Oliveira Simões, nº 862, Centro, Dois Córregos/SP - (Sede do SAAEDOCO).
EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados na Rua João de Oliveira Simões, nº 862, Centro, Dois Córregos/SP, bem como no site www.doiscorregos.sp.gov.br - **Portal do Cidadão da Prefeitura Municipal de Dois Córregos – aba SAAEDOCO – Licitações 2022**, ou informações pelo telefone (14) 3652-9494, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h até as 15:00h, em dias de expediente ou pelo e-mail: saaedoco@conectcor.com.br.

FERNANDO CARLOS MASHORCA
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 274/2022, processo 12.336/2022 objetivando Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 06/06/2022. às 8h30min e abertura a partir das 8h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 279/2022, processo 12.346/2022 objetivando Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 07/06/2022. às 8h30min e abertura a partir das 8h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2022

Data de Encerramento e da sessão de entrega e abertura dos envelopes: 28/JUNHO/2022 às 08:30 hs
Objeto: Contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais visando a execução da obra de adequação elétrica predial para a secretaria municipal de saúde, conforme planilhas orçamentárias, cronograma fisico financeiro, e memorial descritivo anexo ao edital – Sec. Mun. Saúde. Valor total estimado R$ 942.808,60 - Prazo de Execução: 90 dias - Local de Entrega dos envelopes e da sessão da licitação: Av. Alberto Andaló nº 3030, 2º andar do Paço Municipal, Centro – Diretoria de Compras e Contratos. Outras informações no site: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: * às 10:00 horas do dia 09/06/2022, realizará a abertura dos envelopes (entrega até às 09:30 hrs do mesmo dia) referentes à Abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE PRÉDIO PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE CAMPOS DO JORDÃO – SP." Vistoria Técnica obrigatória a ser agendada pelo proponente, mediante prévia solicitação, a se realizar até o dia útil anterior à data de abertura da Sessão. As empresas interessadas deverão agendar sua presença junto à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, pelo telefone (12) 3664-5100. O valor do Edital é de R$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br, ou através do site http://camposdojordao.sp.gov.br/Licitacoes/. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernéssia, neste Município, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685. Campos do Jordão, 23 de maio de 2022. Lucineia Gomes da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitações

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SUCO MISTO DE GOIABA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL – PARTICIPAÇÃO AMPLA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/DAESC/2022
PROCESSO n.º SEDUC-PRC-2022/19401
OFERTA DE COMPRA Nº 080358000012022OC00034
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 24/05/2022
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/06/2022 – às 10h00min

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – TEMPEROS IN NATURA - PARTICIPAÇÃO AMPLA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 026/DAESC/2022
PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022/09800
OFERTA DE COMPRA Nº 080358000012022OC00023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 24/05/2022
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2022 – às 10h00min

INFORMAÇÕES: fones: (11) 2075-4301, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 17h.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

EDITAL DE CONVOÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

PRETZEL BITS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.247.639/0001-01, com endereço na AVENIDA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 446, CONJ 916 – CEP 01139-000 - VÁRZEA DA BARRA FUNDA - SÃO PAULO/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo/SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia 27/05/2022, com início às 14h30 e término às 15h30. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento no piso salarial especial com vigência de 01/11/2021 até 31/10/2022. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio. São Paulo, 23 de maio de 2022. Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/22
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Câmara Municipal.
VALOR ESTIMADO: R$ 110.000,00
ABERTURA: 27/06/2022
ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/06/2022 ÀS 09 HORAS.
TEL.: (17) 3279-3999.
SITE: WWW.CAMARAOLIMPIA.SP.GOV.BR/LICITACAO.
EMAIL: licitacao@camaraolimpia.sp.gov.br

Olímpia, 20 maio de 2022.
JOSÉ ROBERTO PIMENTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. Solicitação do edital e esclarecimentos: (14) 3883-9309 ou no e-mail licitacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES: 16/06/2022, às 9h15; LOCAL: sítio www.bllcompras.com. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.
Bofete, 23 de maio de 2022
Claudécio José Eburneo- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022 (RESUMIDO). Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), FIXO – FIXO E FIXO – MÓVEL, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACESSO DIGITAL E1 – R2 DIGITAL OU SIP TRUNK, COM FAIXA DE NUMERAÇÃO DE 1 GRUPO COM 10 DDR, E 19 LINHAS AVULSAS INSTALADAS NOS ENDEREÇOS ESPECIFICADOS, PARA CONEXÃO DA CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA - SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Abertura: 06/06/2022, às 09h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 19 de maio de 2022.
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico Nº 46/22, Edital Nº 71/22, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de arma de fogo. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação que seriam recebidos até o dia 24/05/22, às 08h50, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.bbmnetlicitacoes.com.br), **fica ADIADO SEM DATA.** Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca. Informações: tel.(11) 3183-0655.– Adriana Stocco - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 062/2022 – RETIFICADO - Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a "CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA", tendo em vista o Termo de Compromisso – Processo nº SECUC-PRC-2022-00458-DM, firmado entre o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria da Educação e o Município de Pauliceia/SP. **Encerramento: 24 de JUNHO de 2022 às 09:00 horas.** O Edital da presente Concorrência em sua integra e anexos, poderão ser retirados através do site www.pauliceia.sp.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Paulicéia de segunda à sexta-feira, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias e horários acima mencionados, na Avenida Paulista, n.º 1.649, Paulicéia, Estado de São Paulo, ou através do telefone (0xx18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 16 de maio de 2022 –Antonio Simonato – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022- PROCESSO Nº 061/2022 – RETIFICADO - Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, no Conjunto Habitacional Maria Rodrigues de Oliveira, denominado Paulicéia "C", tendo em vista o Convênio nº SP doc nº SH - 1208843/2021, firmado entre o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria da Habitação e o Município de Paulicéia/SP. **Encerramento: 09 de JUNHO de 2022 às 09:00 horas**. O Edital da presente Tomada de Preços, em sua integra e anexos, poderão ser retirados através do site www.pauliceia.sp.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Paulicéia de segunda à sexta-feira, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias e horários acima mencionados, na Avenida Paulista, n.º 1.649, Paulicéia, Estado de São Paulo, ou através do telefone (0xx18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 16 de maio de 2022 –Antonio Simonato – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de infra estrutura urbana, recapeamento asfaltico com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), na Avenida Atilio Albertini – Distrito Industrial, de acordo com serviços relacionados, planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto em anexo, com fornecimento de material e mão de obra. O recurso utilizado para a execução dessa obra é proveniente do Termo de Convênio nº 101456/2022, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Regente Feijó.ABERTURA: 23 DE MAIO DE 2022.ENCERRAMENTO: 08 de JUNHO de 2022 às 08:00hs. Maiores informações sobre o processamento da presente Licitação serão prestadas, pessoalmente, na Prefeitura Municipal, sendo aceitas consultas pelo telefone (18) 3279-8010, no horário comercial, de Segunda a Sexta-feira, e pelo site www.regentefeijo.sp.gov.br Regente Feijó, 23 de maio de 2022. ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de infra estrutura urbana, recapeamento asfaltico com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), na Avenida de ligação da Rua José Gomes e Rua Sebastiana de Jesus, de acordo com serviços relacionados, planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto em anexo, com fornecimento de material e mão de obra. O recurso utilizado para a execução dessa obra é proveniente do Termo de Convênio nº 100261/2022, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Regente Feijó.ABERTURA: 23 DE MAIO DE 2022.ENCERRAMENTO: 08 de JUNHO de 2022 às 13:00hs. Maiores informações sobre o processamento da presente Licitação serão prestadas, pessoalmente, na Prefeitura Municipal, sendo aceitas consultas pelo telefone (18) 3279-8010, no horário comercial, de Segunda a Sexta-feira, e pelo site www.regentefeijo.sp.gov.br Regente Feijó, 23 de maio de 2022.ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/22 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RIFD ou similar de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo compreendendo a distribuição de etanol, gasolina (comum/aditivada) e diesel (comum/S 10), para frota de veículos e equipamentos, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexo I, do tipo menor **VALOR GLOBAL.** O encerramento dar-se-á em **10 de junho de 2022, às 09:00 horas**. O Edital estará disponível na íntegra, sem custos, no site www.campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda retirá-lo na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 11 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, com custo de R$ 20,00 (vinte reais), de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

VITOR LANGUE HASHIMOTO
Secretário de Governo e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Complexo Hospitalar Padre Bento, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 078/2022**, referente ao **Processo SES-PRC-2022/17345** oferta de compra **nº 090171000012022OC00106**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS**
O início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica será dia **24/05/2022** e a Abertura da Sessão Pública será dia 08/06/2022**, às 09:00 horas** no sitio www.bec.fazenda.sp.gov.br.
O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site **www.imprensaoficial.com.br.**

Centro de Promoção Social Municipal
CEPROSOM

ABERTURA DE EDITAL

ORGÃO: Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM.
EDITAL: nº 13/2022.
MODALIDADE: Pregão Presencial - nº 13/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1531/2022.
DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA**: Dia 08/06/2022, às 09h00min.**
OBJETO: Aquisição de Materiais de Manutenção Predial.
O edital completo poderá ser consultado e/ou adquirido no Setor de Licitação desta Autarquia Municipal, sito na Avenida Campinas nº 115, Cidade Jardim, Limeira-SP, de segunda a sexta-feira, das 9hrs00min às 11hrs00min e das 13hrs30min às 16hrs30min. A aquisição ocorrerá mediante o recolhimento dos respectivos valores, de acordo com Ato nº. 01, de 11 de janeiro de 2018. Poderá também ser retirado no site www.ceprosom.sp.gov.br ou solicitado através do e-mail licita@ceprosom.com.br. Informações pelo telefone (19) 3404-6258 / (19) 3404-6245.

Centro de Promoção Social Municipal
CEPROSOM

ABERTURA DE EDITAL

ORGÃO: Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM.
EDITAL: nº 12/2022.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - nº 12/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2022.
DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: **Dia 06/06/2022, às 09h00min**.
OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos e Eletrônicos.
Oferta de Compra: 2022OC00010.
O edital completo poderá ser consultado e/ou adquirido no Setor de Licitação desta Autarquia Municipal, sito na Avenida Campinas nº 115, Cidade Jardim, Limeira-SP, de segunda a sexta-feira, das 9hrs00min às 11hrs00min e das 13hrs30min às 16hrs30min. A aquisição ocorrerá mediante o recolhimento dos respectivos valores, de acordo com Ato nº. 01, de 11 de janeiro de 2018. Poderá também ser retirado no site www.ceprosom.sp.gov.br ou solicitado através do e-mail licita@ceprosom.com.br. Informações pelo telefone (19) 3404-6258 / (19) 3404-6245

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Tomada de Preços nº 006/2022; Processo nº 103/2022.TIPO: Técnica e Preço.OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de projeto executivo de pavimentação da estrada municipal GPI 445, em conformidade com as especificações constante no anexo VIII do edital.DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de junho de 2022, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 24/maio/2022 das 09:00 horas às 17:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito à Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu/SP, Cep: 15.110-000, ou no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br. DATA: 24/05/2022
PREGOEIRO:LEANDRO MARIANO DA SILVA

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Tomada de Preços nº 007/2022; Processo nº 104/2022.TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PISCINA PARA HIDROTERAPIA, NA RUA DA GLÓRIA, ESQUINA COM AVENIDA JOSÉ LUCAS TEIXEIRA, GUAPIAÇU – SP, ATRAVÉS DE RECURSO FINANCEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO, DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 10 de junho de 2022, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu. EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 24/05/2022 das 09:00 horas às 17:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito à Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu/SP, Cep: 15.110-000, ou no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br. DATA: 24/05/2022.
PREGOEIRO:LEANDRO MARIANO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 – PROCESSO Nº 174/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizada a TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022 de objetivo a contratação de empresa para a execução de Pavimentação da Rua Francisco Menino dos Santos, Trecho-01, Vila Santa Maria, recurso proveniente do SDR/SP, Convênio nº 100634/2022, Processo SDR-PRC-2022-00592-DM; no valor global de R$ 300.997,40 (trezentos mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). A licitação irá ocorrer no dia 09 de Junho de 2022 às 14h00min no endereço supracitado. O Certificado de Registro Cadastral poderá ser realizado até 06 de Junho de 2022. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.
Paulo H. Mendes de Carvalho – Sec. Mun. Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 – PROCESSO Nº 175/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizada a TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022 de objetivo a contratação de empresa para a execução de Pavimentação da Rua Francisco Menino dos Santos, Trecho-02, Vila Santa Maria, recurso proveniente do SDR/SP, Convênio nº 100631/2022, Processo SDR-PRC-2022-00584-DM; no valor global de R$ 102.027,82 (Cento e dois mil, vinte e sete reais e oitenta e dois centavos). A licitação irá ocorrer no dia 10 de Junho de 2022 às 09h00min no endereço supracitado. O Certificado de Registro Cadastral poderá ser realizado até 06 de Junho de 2022. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.
Paulo H. Mendes de Carvalho – Sec. Mun. Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 – PROCESSO Nº 176/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizada a TOMADA DE PREÇOS nº 04/2022 de objetivo a contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico da Av. Serviliano Silva, Trecho - 01, Jardim São Luiz, recurso proveniente do Ministério Desenvolvimento Regional, Contrato Repasse nº 911769/2021, MDR/CAIXA; no valor global de R$ 273.153,36 (duzentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos). A licitação irá ocorrer no dia 10 de Junho de 2022 às 14h00min no endereço supracitado. O Certificado de Registro Cadastral poderá ser realizado 06 de Junho de 2022. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.
Paulo H. Mendes de Carvalho – Sec. Mun. Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 – PROCESSO Nº 177/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizada a TOMADA DE PREÇOS nº 05/2022 de objetivo a contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico da Av. Serviliano Silva, Trecho - 02, Jardim São Luiz, recurso proveniente do Ministério Desenvolvimento Regional, Contrato Repasse nº 911768/2021, MDR/CAIXA; no valor global de R$ 266.253,97 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos). A licitação irá ocorrer no dia 13 de Junho de 2022 às 09h00min no endereço supracitado. O Certificado de Registro Cadastral poderá ser realizado até 06 de Junho de 2022. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.
Paulo H. Mendes de Carvalho – Sec. Mun. Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/22 – Objeto: Registro de preços para fornecimento de Grama tipo Esmeralda e Grama tipo São Carlos, destinados a Divisão de Apoio Ambiental, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR UNTIÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: **09:00 horas do dia 24/05/22 até às 09:00 horas do dia 07/06/22.** Abertura de Propostas Iniciais: 07/06/22 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Cirilo de Alexandria Almeida
Secretário Municipal de Obras e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Aviso de Licitação - Tomada de Preços n° 21/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Luiz Vian, n° 01, Jardim Alfredo Zucca no Município de Olímpia/SP - Referente ao Convênio nº 101452/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Olímpia/SP, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. **Entrega dos Envelopes:** 9/6/2022 às 9h30. **Abertura dos Envelopes:** 9/6/2022 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site **www.olimpia.sp.gov.br**. Olímpia, 23/5/2022. João Luiz Alves Ferreira - Diretor da Divisão de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 34/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022
PROCESSO Nº 9014/2021

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº** 34/2022 - **PROCESSO** Nº 9014/2021 - **OBJETO**: Aquisição de Sistemas Básicos de Aeronaves não tripuladas (Drone), software para transmissão ao vivo de imagens para central de videomonitoramento, computador completo para instalação e operação, para uso da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos - SP. **MODALIDADE**: Pregão Presencial - **DATA DE ABERTURA**: 07 de junho de 2022, às 10:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO PRESENCIAL 21/2022**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações, no horário compreendido entre 9 horas às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877.

Em, 23 de maio de 2022.
Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

DocuSigned by: Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/05/2022 23:18:31 BRT
5146939EFE414F8FAB3A77331356C2CF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE73CB05-0E25-4322-A571-00E5AA431D65

DE LIXO. Jornal identificou indícios de pagamentos inflados de R$ 109 milhões

Compra de caminhões é alvo de suspeitas

» O investimento público federal com coleta de lixo, um serviço essencial para o bem-estar da população, virou foco de despesas milionárias crescentes e fora do padrão nos últimos anos. Nas mãos do Congresso e do governo, a compra e a distribuição de caminhões de lixo para pequenas cidades saltaram de 85 para 488 veículos de 2019 para 2021.

Avaliados com cuidado, esses gastos revelam transações difíceis de entender, como a da cidade do interior de Alagoas que tem menos lixo do que caminhões para recolhê-lo ou a diferença de R$ 114 mil no preço de veículos iguais, comprados no espaço de apenas um mês - sem falar da presença de empresas fantasmas no meio das operações..

Durante dois meses, a equipe do Estadão analisou cerca de 1,2 mil documentos referentes à aquisição desses veículos com verbas do orçamento federal, incluindo relatórios, planilhas e vídeos, num total de 7,7 gigabytes.

A distribuição de caminhões compactadores de lixo é usada por senadores, deputados e prefeitos para ganhar a simpatia e o voto dos eleitores de cidadezinhas pobres, onde a chegada desse tipo de auxílio é visível e faz enorme diferença. Até agora, o governo já destinou R$ 381 milhões para essa finalidade. A reportagem identificou indícios de pagamentos inflados de R$ 109 milhões.

A diferença dos preços de compra de modelos idênticos, em alguns casos, chegou a 30%. Em outubro passado, por exemplo, o governo adquiriu um modelo de caminhão por R$ 391 mil.

Menos de um mês depois, aceitou pagar R$ 505 mil pelo mesmo veículo. Há casos também em que o governo recebeu veículos menores do que o comprado sem reaver a diferença de preço. Um município de 8 mil habitantes ganhou três caminhões compactadores num período de um ano e três meses, enquanto cidades próximas não têm nenhum. Até um beneficiário do auxílio emergencial ganhou licitações para fornecer caminhões de lixo para o governo.

Do jeito que está montada, a compra dos caminhões pelo governo para atender sua base no Congresso não segue nenhuma política pública de saneamento básico e não garante todas as fases da coleta de lixo. Caminhões são destinados a pequenas cidades sem qualquer plano para construção de aterros sanitários, como determinado em lei. No Piauí, por exemplo, o lixo coletado é jogado em terrenos a céu aberto em 89% das cidades. Mesmo assim, a prioridade dos políticos do Estado foi a aquisição dos veículos.

DIVULGAÇÃO

Caminhões são destinados a pequenas cidades sem qualquer plano

Distribuição de caminhões é usada por senadores, deputados e prefeitos para ganhar a simpatia e o voto dos eleitores de cidades pobres

'LIXOCIATA'.

A chegada dos caminhões de lixo vira uma atração nesses lugarejos. Em Brasileira (PI), a prefeita Carmen Gean (Progressistas) entregou o mesmo caminhão duas vezes. Em Mairipotaba (GO), houve uma espécie de "lixociata" - uma carreata para aplaudir o caminhão de lixo. Até políticos tradicionais participam.

Em agosto, o senador e ex-presidente Fernando Collor de Mello (PTB-AL) divulgou foto ao lado do caminhão de lixo na cidade de Minador do Negrão (AL). Comprado com recursos de emenda parlamentar do senador, o caminhão é um dos maiores disponíveis no mercado, com 15 metros cúbicos. Para encher o veículo, que custou R$ 361,9 mil, a cidade leva dois dias.

Especialistas em gestão de resíduos não recomendam a utilização desses equipamentos mais potentes em municípios com menos de 17 mil habitantes. Os caminhões são caros, demandam funcionários preparados para operá-los e têm alto custo de manutenção - reparos no compactador precisam ser feitos em oficinas especializadas.

Um estudo de auditores do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro considera o uso de caminhões compactadores em cidades com menos de 17 mil habitantes "desaconselhado sob a ótica financeira". A cidade que recebeu o caminhão compactador de Collor tem 5.315 habitantes. O adequado para essas cidades seria o uso de caminhões caçamba.

Leia o texto completo pelo site da *Gazeta*. **(André Shalders, Julia Affonso e Vinicius Valfré, do EC)**

Boulos será presidente da federação de PSOL e Rede

Líder do MTST e pré-candidato a deputado federal, Guilherme Boulos afirma que os partidos farão parte da coligação de Lula

» Líder do MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem Teto) e pré-candidato a deputado federal pelo PSOL, Guilherme Boulos será o presidente da federação PSOL/Rede e afirma que os partidos farão parte da coligação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O apoio a Lula não é unanimidade nem na Rede nem no PSOL, enquanto a formação da federação enfrentou resistência no PSOL, mas acabou aprovada pela maioria da executiva, em 30 de março deste ano, e do diretório, em 18 de abril. Já na Rede, a federação foi aprovada por unanimidade em 12 de março último.

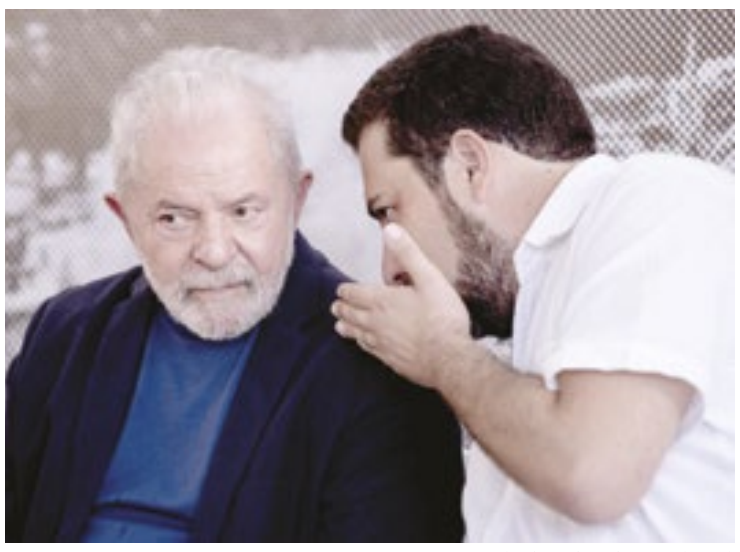

ETTORE CHIEREGUINI/GAZETA DE S. PAULO

'Perspectiva é a de que a federação apoie Lula', disse Boulos

Por ser o maior partido, o PSOL ficou encarregado de presidir a federação. E Guilherme Boulos foi escolhido pela ala majoritária da sigla para a tarefa.

O pré-candidato à Câmara dos Deputados já assinou o pedido de registro da federação, que, pela regra eleitoral, deve ser enviado ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral) até 31 de maio.

A escolha do coordenador nacional do MTST sinaliza o compromisso da federação com Lula. O líder sem-teto abriu mão de concorrer ao Governo de São Paulo para apoiar o PT e é entusiasta da aliança em torno do ex-presidente.

"A perspectiva é a de que a federação apoie Lula e integre a coligação do PT", afirmou Boulos à reportagem. **(Carolina Linhares, da FP)**

Brasil investiga casos de hepatite em menores

» O número de casos da hepatite misteriosa infantil em investigação no Brasil subiu para 64, segundo informações do Ministério da Saúde. Ao todo, a pasta recebeu 76 notificações, das quais 12 foram descartadas.

Pelo menos 15 estados têm casos sob suspeita. São Paulo está à frente, com 24 casos, seguido por Minas Gerais (8), Rio Grande do Sul (5) e Pernambuco (5). Os demais estados que investigam casos da doença são Rio de Janeiro (4), Mato Grosso do Sul (3), Santa Catarina (3), Paraná (2), Espírito Santo (2), Goiás (2), Ceará (2), Rio Grande do Norte (1), Maranhão (1), Roraima (1) e Paraíba (1).

A Secretaria de Saúde de São Paulo, porém, afirma que investiga 20 casos em 13 cidades.

Uma análise feita pelo ministério a partir de 45 casos indica que a idade média das crianças com suspeita da doença é de 7 anos, sendo 54% meninos e 46% meninas.

Até o dia 19 de maio, havia 47 casos em investigação no Brasil. Alguns dias antes, em 14 de maio, o Ministério da Saúde montou uma sala de situação para monitorar as ocorrências e tentar investigar possíveis causas para a doença.

Pelo menos duas crianças e jovens que precisaram passar por transplantes de fígado estão entre os casos suspeitos da doença. **(Matheus Moreira, da FP)**

Mundo passa de 100 milhões de refugiados pela primeira vez

» G Em meio aos efeitos da Guerra da Ucrânia e à diáspora provocada pela invasão russa, o mundo superou a marca de 100 milhões de refugiados pela primeira vez. O número foi divulgado pelo Alto Comissariado da ONU para o setor na noite deste domingo (22), já madrugada de segunda (23) em Genebra, sede do órgão.

"Cem milhões é um número cruel, preocupante e alarmante em igual medida. É um recorde que nunca deveria ter sido estabelecido", disse o alto comissário Filippo Grandi, em comunicado. "Ele deve servir de alerta para a resolução e a prevenção de conflitos destrutivos, para acabar com a perseguição e para tratarmos das causas subjacentes que forçam inocentes a fugir de casa."

O relatório completo será lançado no mês que vem.

ETTORE CHIEREGUINI/GAZETA DE S. PAULO

Manifestação em apoio à Ucrânia em SP; número inédito de refugiados pelo mundo foi impulsionado por invasão russa

O número de refugiados já havia estabelecido um recorde de 82,4 milhões em 2020. Por ocasião da divulgação do relatório no ano passado, o porta-voz do Acnur no Brasil resumiu as expectativas pouco animadoras: "Já não nos perguntamos se chegaremos aos 100 milhões, mas quando chegaremos". **(FP)**

Rússia se engana em lista de sanções aos EUA

» A Rússia incluiu em sua lista mais recente de sanções contra cidadãos norte-americanos o ex-senador John McCain -morto em 2018.

Republicano que perdeu a eleição presidencial para o democrata Barack Obama em 2008, McCain morreu aos 81 anos, vítima de um câncer cerebral.

A lista de indivíduos dos Estados Unidos proibidos de ingressarem em território russo, com mais de 900 nomes, foi publicada pelo Ministério das Relações Exteriores do país neste sábado (21) e divulgada pelo jornal norte-americano The Washington Post.

Além de McCain, os também ex-senadores Orrin G. Hatch (republicano de Utah) e Harry M. Reid (democrata de Nevada) são outros dois políticos que já morreram e constam da lista.

A lista de indivíduos dos EUA proibidos de ingressarem na Rússia foi publicada pelo Ministério das Relações Exteriores do país neste sábado

Nesta segunda-feira, abaixo do nome e do cargo de McCain, a lista do Kremlin trazia, entre parênteses, os dizeres: "passed away 25 August 2018" (morreu em 25 de agosto de 2018). Sobre Hatch e Reid, porém, não há nenhum aviso do tipo. **(FP)**

Pesquisas podem ter novas regras

» O Senado se prepara para votar o projeto do novo Código Eleitoral que, entre outros pontos, censura pesquisas eleitorais, fragiliza normas de transparência e fiscalização de políticos e partidos e dá ao Congresso poder de cassar resoluções do TSE.

O relator da proposta, Alexandre Silveira (PSD-MG), já sinalizou à presidência da Casa que o texto está praticamente condições de ser analisado.

Há apenas uma negociação entre o presidente Rodrigo Pacheco (PSD-MG) e o presidente da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), para decidir se a proposta tramita na comissão ou se vai direto para votação no plenário.

Leia o texto completo pelo site da *Gazeta*. **(Danielle Brant, Renato Machado e Ranier Bragon, da FPl)**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/05/2022 23:18:41 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE73CB05-0E25-4322-A571-00E5AA431D65

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Processo nº 003/2022-FED. Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 024/2022 – Oferta de Compra Nº 270033000012022OC00006 - Processo nº 003/2022-FED, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de sofanetes. Nos termos do inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, os itens 02 a 05 estão divididos em cota principal e cota reservada. a) No tocante à cota principal, poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições de credenciamento constantes do Edital. b) No tocante à cota reservada, apenas poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital e que sejam considerados microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas, que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14. Para o item 01, nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, apenas poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital e que sejam considerados nos termos da lei, microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488, de 15/06/2007, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14. O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos **www.bec.fazenda.sp.gov.br** ou **www.bec.sp.gov.br**, e **www.mpsp.mp.br** e **www.e-negociospublicos.com.br**. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico **www.bec.fazenda.sp.gov.br** ou **www.bec.sp.gov.br**, no dia 09/06/2022, às 11:30 horas. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 24/05/2022. Comissão Julgadora de Licitações, em 23 de maio de 2022.

HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS, SES-PRC-2022/16580. Chamamento Público nº 001/2022. **"A Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo"**, por intermédio da Coordenadoria de Serviços de Saúde, através do **Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco**, torna público e presente **Edital de Chamamento Público nº 001/2022**, para seleção de entidade privada, sem fins lucrativos, interessada na celebração de Convênio visando o gerenciamento técnico e administrativo da Unidade de Terapia Intensiva - Adulto e Pediátrico (UTI) do Centro de Tratamento de Queimados do Hospital Geral de São Mateus, conforme dispõe a Constituição Federal, em especial os seus Artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus Artigos 218 e seguintes; as Leis nº 8080/90 e 8142/90, a Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 116 §§ 1º ao 6º e alterações posteriores, demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e nos termos e condições estabelecidos no presente Instrumento. **Sessão pública de abertura dos envelopes dar-se-á no dia 07/06/2022**, no Anfiteatro, térreo, portaria principal, localizado à Rua Angelo de Candia, nº 540, São Mateus, São Paulo/SP, CEP: 03958-000, às 10h00min. **O Edital estará disponível para download nos sitios:** http://saude.sp.gov.br/ses/perfil/cidadao/homepage/outrosdestaques/editais-de-chamamento-publico e www.e-negociospublicos.com.br. Visita Técnica ocorrerá durante o período de publicidade do Edital, (25/05 a 06/06/22), no horário compreendido entre 09h00min e 16h00min, de segunda à sexta-feira, com Agendamento prévio através do telefone: (11) 2014-5148, e-mail: hgsm-dirtec@saude.sp.gov.br, acompanhado por servidor da unidade que atestará a sua realização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2022. PROC. ADM. n.º 0587/2022 . Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 07/JUNHO/2022 – ÀS 09h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010. São Joaquim da Barra, 23 de Maio de 2022.Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 169/2022
Processo Administrativo nº 059152/2022

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de escalpe com conector padrão para coleta com sistema a vácuo, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 71.520,00 (setenta e um mil quinhentos e vinte reais).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **14 horas** do dia **06 de junho de 2022.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia **06 de junho de 2022** às **14 horas**.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia **06 de junho de 2022** a partir das **14 horas e 30 minutos**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 23 de maio de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022 – PROC. ADM. Nº 4300 – EDITAL Nº 23/2022

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras contratações de serviço de acolhimento de longa permanência para idosos.
Credenciamento e abertura: 06/06/2022 – 10H00
O edital poderá ser obtido no site www.igarata.sp.gov.br aba "licitações" a partir de 24/05/2022
Maiores informações: 4658-1318, licitacaoigarata@gmail.com
Igaratá, 23 de maio de 2022.
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO
ASS. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ, sita à Avenida José Bonifácio, nº 517, Centro, telefone- fax nº (0XX18) 3371-9500, através da Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal nº 382 de 13 de setembro de 2021, atendendo a requisição de Contratação de empresa para execução de serviços de obras e engenharia, emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital, objetivando a Contratação de empresa para ***"RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS (JARDIM MORUMBI FASE 02) - TERMO DE CONVENIO 101292/2022 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL"*** no Município de Maracaí, conforme FICHA ORÇAMENTÁRIA, TERMO DE CONVENIO, MEMORIAL DESCRITIVO, PO – PLANILHA ORÇAMENTARIA, PLQ – PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADE, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, CRONOGRAMA DO CONVENIO, QUADRO DE COMPOSIÇÃO BDI, PROJETOS, MAPA DE LOCALIZAÇÃO e ART; que ficam fazendo parte integrante deste Edital. O recebimento dos envelopes contendo nº I – Habilitação (Documentação) e nº II – Proposta Comercial, dar-se-á até **o dia 13 de junho de 2022, tendo a sua abertura às 09h30m do dia referendado.**
O Edital em inteiro teor estará à disposição**, ATRAVÉS DO site da prefeitura,** ou de 2ª a 6ª feira, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min ás 16h00min, na Avenida José Bonifácio, nº 517, neste município, gratuitamente para vista e para retirada será cobrado o preço público no valor de R$ 10,00 (dez reais).
Maracaí/SP, 23 de maio de 2022.
PAULO EDUARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ, sita à Avenida José Bonifácio, nº 517, Centro, telefone- fax nº (0XX18) 3371-9500, através da Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal nº 382 de 13 de setembro de 2021, atendendo a requisição de Contratação de empresa para execução de serviços de obras e engenharia, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Tecnologia, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital, objetivando a Contratação de empresa para ***"EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO DE MARACAÍ 1ª FASE – CONVÊNIO 100860/2022"*** no Município de Maracaí, conforme FICHA ORÇAMENTÁRIA, TERMO DE CONVENIO, MEMORIAL DESCRITIVO, PO – PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, CRONOGRAMA DO CONVENIO,PROJETOS, MAPA DE LOCALIZAÇÃO e RRT; que ficam fazendo parte integrante deste Edital. O recebimento dos envelopes contendo nº I – Habilitação (Documentação) e nº II – Proposta Comercial, dar-se-á até **o dia 15 de junho de 2022, tendo a sua abertura às 14h00m do dia referendado.**
O Edital em inteiro teor estará à disposição**, ATRAVÉS DO site da prefeitura,** ou de 2ª a 6ª feira, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min ás 16h00min, na Avenida José Bonifácio, nº 517, neste município, gratuitamente para vista e para retirada será cobrado o preço público no valor de R$ 10,00 (dez reais).
Maracaí/SP, 23 de maio de 2022.
PAULO EDUARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Opalus A010.21 Participações S.A.
(em constituição)
Ata da Assembleia Geral de Constituição Realizada em 06/12/2021

Aos 06/12/2021, às 10h, na Rua Pais Leme, nº 215, Sala 1410, São Paulo/SP, reuniram-se os subscritores da totalidade do capital social da **Opalus A010.21 Participações S.A.,** conforme se constatou pelas assinaturas na Lista de Presença e no Boletim de Subscrição. **Mesa e Convocação:** Escolhido por unanimidade, assumiu a Presidência dos trabalhos a Sra. **Graziela Marques Conde,** brasileira, solteira, advogada, R.G. nº 44.422.927-9 SSP/SP, CPF/ME nº 231.345.468-17, com escritório profissional em São Paulo/SP, na Rua Amaro Cavalheiro, nº 347, sala 1410, Pinheiros, CEP 05425-011 que convidou a mim, **Antonia Ivanete Paula Gurgel,** brasileira, solteira, contadora, RG nº 58.694.039-X, CPF/MF nº 044.614.194-10, com endereço profissional em São Paulo/SP, na Rua Amaro Cavalheiro, nº 347, sala 1410, Pinheiros, CEP 05425-011, para Secretária. Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no §4º do art. 124 da Lei 6.404/76. **Pauta: (i)** Aprovar a constituição da **Opalus A010.21 Participações S.A.,** ("Companhia"); **(ii)** Aprovar o Capital Social Inicial; **(iii)** Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia; **(iv)** Eleger a Diretoria da Companhia; e **(v)** Deliberar acerca da remuneração dos Diretores da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão, foi deliberada por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições **(i)** a constituição da Companhia, declarando o Sr. Presidente constituída a Companhia a partir deste momento; **(ii)** o Capital Social Inicial da Companhia no montante de R$500,00 em moeda corrente do país, dividido em 500 ações, sendo todas ordinárias nominativas e sem valor nominal, tendo sido integralizados R$50,00 neste ato, em moeda corrente nacional, sendo R$25,00 integralizados pela **Stigma Holdings Participações Ltda.,** devidamente CNPJ/ME nº 35.152.346/0001-90, registrada na JUCESP/NIRE nº 35235664773, com sede a Rua Amaro Cavalheiro, 347, sala 1410 B, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05425-011, neste ato representada por sua administradora, Graziela Marques Conde, acima qualificada, e R$25,00 integralizados por **Kappa Holdings Participações Ltda.,** CNPJ/ME nº 35.144.957/0001-96, registrada na JUCESP/NIRE nº 35235663955, com sede a Rua Amaro Cavalheiro, 347, sala 1410 A, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05425-011, neste ato representada por sua administradora, Graziela Marques Conde, já qualificada, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição que constituem o Anexo II da ata a que se refere a presente Assembleia de Constituição, de forma que os R$450,00 remanescentes do capital social serão integralizados no prazo de 24 meses a contar desta data; **(iii)** a aprovação do projeto do Estatuto Social da Companhia, a reger-se segundo o Estatuto Social cuja redação consolidada passa a constituir o Anexo I da ata a que se refere a presente Assembleia de Constituição; **(iv)** a eleição dos membros da Diretoria da Companhia, com mandato até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária, passando a Companhia a ter os seguintes Diretores, sem designação específica: (a) **Antonia Ivanete Paula Gurgel,** brasileira, solteira, contadora, R.G. nº 58.694.039-X SSP/SP, CPF/ME nº 044.614.194-10, com endereço profissional em São Paulo/SP, na Rua Amaro Cavalheiro, 347, sala 1410, Pinheiros, CEP 05425-011; e (b) **Graziela Marques Conde,** brasileira, solteira, advogada, R.G. nº 44.422.927-9 SSP/SP, CPF/ME nº 231.345.468-17, com escritório profissional em São Paulo/SP, na Rua Amaro Cavalheiro, nº 347, sala 1410, Pinheiros, CEP 05425-011. Os diretores declaram estarem totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., para o exercício de suas funções, em especial sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que *vede,* ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e **(v)** aceitar a renúncia dos diretores ao recebimento de remuneração da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 06/12/2021. **Graziela Marques Conde -** Presidente; **Antonia Ivanete Paula Gurgel -** Secretária. **Visto da Advogada:** Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição - OAB/SP 363.776. JUCESP/NIRE 3530058224-1 em 10/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 023/2022 - Processo nº 004/2022-CI/MP

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 023/2022 – Oferta de Compra Nº 270030000012022OC00004 - Processo nº 004/2022-CI/MP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aplicação de exame psicotécnico no número estimado de 350 (trezentos e cinquenta) candidatos aprovados na Prova Escrita do 94º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público.
O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos **www.bec.fazenda.sp.gov.br** ou **www.bec.sp.gov.br** ; e, **www.mpsp.mp.br** e **www.e-negociospublicos.com.br** . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico **www.bec.fazenda.sp.gov.br** ou **www.bec.sp.gov.br**, no dia 06/06/2022, às 11:30 horas.
Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 24/05/2022
Comissão Julgadora de Licitações, em 23 de maio de 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUPRIMENTOS

AVISO DE ABERTURA Encontra-se aberta na UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) a **Tomada de Preços TP DGA 5/2022**, processo **01-P-10283/2022**, do tipo menor preço global, destinada à **Ampliação e modernização de infraestrutura do Laboratório de Acessibilidade - Biblioteca Central Cesar Lattes - BCCL**. Data de encerramento para entrega dos envelopes "A" e "B": **09/06/2022 às 09h30**. Data da abertura do Envelope "A: **09/06/2022 às 10h00**. Valor estimado do serviço é de **R$ 546.835,82**. O Edital, na íntegra, está disponível nos sites **http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx** e **https://www.dga.unicamp.br/anexos_licitacoes/**.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 103/2022
Processo Administrativo nº 044425/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de atendimento móvel pré-hospitalar através do fornecimento de software e equipamentos, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: : R$ 701.040,00 (setecentos e um mil e quarenta reais).
Visita Técnica (facultativa) até o dia: 03/06/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **14 horas** do dia **06 de junho de 2022.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia **06 de junho de 2022** às **14 horas.**
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia **06 de junho de 2022** a partir das **14 horas e 30 minutos**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 23 de maio de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO. PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 055/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Descartáveis e Produtos de Higiene para atender a demanda de diversas Secretarias, conforme Termo de Referência contida no Anexo I. ENCERRAMENTO: 06/06/2022 às 09h30min. O edital RETIFICADO completo poderá ser retirado através do site www.aracoiaba.sp.gov.br . Araçoiaba da Serra/SP, 23 de maio de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETORES PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL AMADEU CASSETARI.TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. Solicitação do edital e esclarecimentos: (14) 3883-9309 ou no e-mail licitacao@bofete.sp.gov.br,podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES: 13/06/2022, às 9h00; LOCAL: sítio www.bllcompras.com. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.
Bofete, 20 de maio de 2022
Claudécio José Eburneo- Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
Secretaria de Governo
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO: 104-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, de acordo com a necessidade do Município, pelo período de 12 (doze) meses. **Início do cadastro das propostas: 25/05/2022, às 09:00 horas. Início da disputa de preços: 06/06/2022, às 09:00 horas. Local: www.bll.org.br**. **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **pregao@doiscorregos.sp.gov.br** em dias de expediente.
Ruy Diomedes Favaro - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ, sita à Avenida José Bonifácio, nº 517, Centro, telefone- fax nº (0XX18) 3371-9500, através da Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal nº 382 de 13 de setembro de 2021, atendendo a requisição de Contratação de empresa para execução de serviços de obras e engenharia, emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital, objetivando a Contratação de empresa para a ***"REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO DE MARACAI (CONVENIO 100858/2022)".*** no Município de Maracaí, conforme FICHA ORÇAMENTÁRIA, TERMO DE CONVENIO, MEMORIAL DESCRITIVO, PO – PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, CRONOGRAMA DO CONVENIO, QUADRO DE COMPOSIÇÃO BDI, RRT, MAPA DE LOCALIZAÇÃO e PROJETOS; que ficam fazendo parte integrante deste Edital. O recebimento dos envelopes contendo nº I – Habilitação (Documentação) e nº II – Proposta Comercial, dar-se-á até **o dia 15 de junho de 2022, tendo a sua abertura às 09h30m do dia referendado.**
O Edital em inteiro teor estará à disposição**, ATRAVÉS DO site da prefeitura,** ou de 2ª a 6ª feira, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min ás 16h00min, na Avenida José Bonifácio, nº 517, neste município, gratuitamente para vista e para retirada será cobrado o preço público no valor de R$ 10,00 (dez reais).
Maracaí/SP, 23 de maio de 2022.
PAULO EDUARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.340.179, em 16 de fevereiro de 2.021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Extraordinária – Artigo 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **GILMAR PEREIRA DAMASCENO,** brasileiro, coordenador contábil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **GINALDA DANTAS DAMASCENO,** brasileira, do lar**,** residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, somada a de seus antecessores, desde 22 de dezembro de 2.012; que fora adquirido através de instrumento particular de compromisso de venda e compra datado 22 de dezembro de 2.012, de ALBERTINO JOAQUIM DA ROCHA, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77 com CLARISMAR LIMA ROCHA, do lar; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 513,72m2, situado na Rua Jose Ramos Fernandes, nº 578, antiga Rua Onze, correspondente a parte do lote nº 05 da quadra nº 16, do loteamento denominado Jardim Vale das Virtudes, no 29º. Subdistrito – Santo Amaro, área de superfície de 184,17m2, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte (área maior) sob o nº 183.024.0005-9; imóvel este que se acha registrado conforme a transcrição nº 8.383, deste Cartório, sob a titularidade dominial de SERGIO JUVENTINO PEREIRA e de PRADELINA ABRANCHES PEREIRA (ou seus espólios). Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, SERGIO JUVENTINO PEREIRA e de PRADELINA ABRANCHES PEREIRA (ou seus espólios); ALBERTINO JOAQUIM DA ROCHA; CLARISMAR LIMA ROCHA; ANNA GANEV MARTIN; JOSIVALDO BATISTA DOS SANTOS; RENATO PEREIRA DA SILVA; LUCINEIA MARIA DA CONCEIÇÃO; MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO;; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de abril de 2022. O Oficial.

Processo Digital nº: 1010524-08.2015.8.26.0004 **Classe: Assunto:** Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários **Exequente:** Banco Bradesco S/A **Executado:** Lafayete Alto Falantes Ltda - Epp e outros **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 1010524-08.2015.8.26.0004** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Julio Cesar Silva de Mendonça Franco, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **LAFAYETE ALTO FALANTES LTDA – EPP** (com nome fantasia Lafayete), CNPJ/MF 03.770.457/0001-73, e **MARCELA DO VALE**, CPF/MF 269.378.738-67, que **Banco Bradesco S/A** lhes ajuizou, e a Maria Lúcia do Vale, CPF/MF 170.751.408-92, **ação de Execução** para cobrança da quantia de R$ 372.497,27 (dez/2019 – fls. 201), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro - nº 351/7.457.395, emitida em 01/11/2013.Estando as executadas em lugar ignorado, foi determinada a **CITAÇÃO POR EDITAL**, para que em 03 dias úteis, após os 30 dias supra, paguem o débito atualizado, sob pena de penhora, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou oponham embargos no prazo de 15 dias úteis, podendo, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, e INTIMAÇÃO do arresto procedido (sobre as quantias de R$ 33,60 e R$ 1.360,00 - fls. 221), que em caso de não pagamento será convertido em penhora, passando a fluir, automaticamente, o prazo de 15 dias úteis para oferecimento de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2022.

Processo Digital nº: 1015671-44.2017.8.26.0004 **Classe: Assunto:** Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários **Exequente:** Banco Bradesco S/A **Executado:** Lucio Fasan **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015671-44.2017.8.26.0004** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Débora Thaís de Melo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Lucio Fasan**, CPF/MF 129.860.068-50, que por parte do **Banco Bradesco S/A** lhe foi ajuizada **ação de Execução**, para cobrança da quantia de R$ 32.913,28 (23/02/2021 – fls. 66), dívida esta oriunda do Contrato nº 444/3155775, firmado em 28/03/2017. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital para que em 03 dias úteis, após os 30 dias supra, pague o débito atualizado, sob pena de penhora. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos (15 dias úteis), reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer seja admitido pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. São Paulo, aos 18 de maio de 2022.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
C.N.P.J. 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5
Ata da Assembleia Geral Ordinária
dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A, realizada em 29 de abril de 2022.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 11 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, por meio de videoconferência, secretariada em sua sede social, na Rua Boa Vista, 236, no 8º andar, na Capital de São Paulo, os acionistas da São Paulo Transporte S/A. Verificando que se achavam presentes acionistas representando ações que atingiram o "quorum" legal para a realização da Assembleia, a senhora Lucia Helena Rodrigues Capela, Chefe de Gabinete da Presidência, abriu os trabalhos e, invocando o artigo 6º do Estatuto Social, solicitou aos Senhores representantes dos Acionistas que escolhessem o Presidente e o Secretário da Assembleia. Os citados representantes escolheram, respectivamente, a mencionada Chefe de Gabinete e a mim, Rosana Roque do Nascimento, Analista Máster, pelo que assumi o encargo de secretariar os trabalhos e, por determinação da Senhora Presidente da Assembleia, procedi à leitura do edital de convocação publicado na "Gazeta de São Paulo", nas versões impressa e digital, nos dias 01/04/2022, 02/04/2022 e 04/04/2022 e 05/04/2022 edital esse do seguinte teor: ***"SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-58 - NIRE 3530001471-5 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO*** *- Ficam convocados os Senhores Acionistas da São Paulo Transporte S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em 29 de abril de 2022, com início às 11horas, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 236, no 8º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:* ***1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA*** *–* ***1.1.*** *Exame, discussão e votação do Relatório Integrado da Administração, das Demonstrações Contábeis, do Relatório dos Auditores Independentes do Relatório de Asseguração Limitada e dos Pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021;* ***1.2.*** *Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 2022;* ***1.3.*** *Alteração na composição do Conselho de Administração;* ***1.4.*** *Outros assuntos de interesse social. Continuam à disposição dos Senhores Acionistas desta Sociedade, na Superintendência Financeira da Diretoria de Administração e de Infraestrutura, na Rua Boa Vista, 236 - 2º andar, fundos, os documentos a que faz referência o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.* ***São Paulo, 29 de março de 2022 - (a.a.) EURÍPEDES SALES - Presidente do Conselho de Administração".*** Consignou mais, a Senhora Presidente da Assembleia, que o citado Relatório e as referidas peças contábeis, além de terem estado à disposição dos acionistas, pelo prazo legal, conforme Aviso aos Acionistas, publicado no jornal "Gazeta de São Paulo", nas versões impressa e digital, nos dias 24/03/2022, 25/03/2022 e 26/03/2022 e 28/03/2022, foram publicados no mesmo jornal em 21/04/2022 e 22/04/2022. As referidas peças e pareceres, acompanhados de documentação destinada a elucidar e comprovar o que delas consta, foram encaminhadas antecipadamente, por meio eletrônico, aos Senhores Acionistas. A Senhora Presidente da Assembleia consultou os presentes se desejavam que fosse procedida à respectiva leitura, a qual foi dispensada pelos Senhores Acionistas. Em seguida, a Senhora Presidente da Assembleia registrou que, face à natureza do assunto em pauta, achava-se presente a esta Assembleia, o Senhor Rafael Barbosa de Sousa, Presidente do Conselho Fiscal desta Empresa. Conforme o item **1.1. do Edital de Convocação, o Dr. Luiz Paulo Zerbini Pereira, R.F. 660.992-9**, Procurador do Município, designado pela acionista majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, para representá-la nesta Assembleia, de acordo com as instruções de sua representada, lançou voto, no sentido de aprovar o Relatório Integrado da Administração, as Demonstrações Contábeis, o Relatório dos Auditores Independentes, o Relatório de Asseguração Limitada e os Pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. A aprovação tem como base: (a) a manifestação de 11 de março de 2022 da empresa Russell Bedford GM - Auditores Independentes S/S, que como Auditores Independentes destacaram que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Paulo Transporte S/A, não indicando ressalva; (b) no Relatório de Asseguração Limitada, realizado pela empresa Russell Bedford GM - Auditores Independentes S/S; (c) manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário; (d) parecer do Conselho Fiscal que em reunião de 24/03/2022, por unanimidade e sem ressalva, foram da opinião que as demonstrações financeiras e o relatório da Administração expressam fielmente a situação econômica e financeira da São Paulo Transporte em 31/12/2021; (e) parecer do Conselho de Administração datado de 29/03/2022, no sentido de que as peças contábeis reúnem condições para serem submetidas à aprovação dos Senhores Acionistas; e (f) encaminhamento nº 060885023 de SF/SUTEM/DECAP ressaltando que os instrumentos contábeis foram examinados pelos Auditores Independentes, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração, em conformidade com os artigos 133, 275, 163 e 142 da Lei das Sociedades Anônimas. Posto o assunto em votação - em que se abstiveram de tomar parte os impedidos por lei – foi aprovada a proposta da representante da Prefeitura do Município de São Paulo. Absteve-se de votar o acionista Estado de São Paulo. Passando-se ao item **1.2. do Edital de Convocação – Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, para o exercício 2022:** de acordo com a instrução de sua representada, o referido Procurador do Município lançou voto no sentido de reconduzir a senhora **Patricia Di Donato Firmino**, brasileira, maior, casada, tecnóloga em processos gerenciais, residente e domiciliada na Rua Antonio Milena, 1.058, Campos Elíseos, em Ribeirão Preto - SP, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.153.642-X SSP/SP e inscrita no C.P.F. sob nº 181.137.828-50; o senhor **Rafael Barbosa de Sousa**, brasileiro, maior, solteiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 37.578.249-7 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 368.310.218-75, como membros titulares do Conselho Fiscal e o senhor **Luciano Felipe de Paula Capato**, brasileiro, maior, casado, Servidor Público, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.277.697-2 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 025.401.959-54 como membro suplente do Conselho. Eleger o senhor **Henrique de Castilho Pinto** brasileiro, maior, casado, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.510.270-0 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 222.413.578-55 como membro titular do Conselho Fiscal, aprovado pelo COMAP em reunião de 07/04/2022, conforme SEI nº 6010.2022/0000730-0, sem prejuízo da análise pelo Comitê de Elegibilidade da Empresa, nos termos do Estatuto Social. Foi observado, que o Comitê de Elegibilidade (Capítulo VII do Estatuto da Empresa), em reunião realizada em 28/04/2022, deliberou favoravelmente à continuidade do processo de indicação dos referidos membros. Posto o assunto em votação - em que se abstiveram de tomar parte os impedidos por lei – foi aprovada a proposta da representante da Prefeitura do Município de São Paulo. Absteve-se de votar o acionista Estado de São Paulo. Em votação em separado, a Drª. Laura Baracat Bedicks, representante do acionista minoritário, o Estado de São Paulo, sem a participação do acionista controlador, elegeu, por maioria dos votos do acionista minoritário, o senhor **Philippe Vedolim Duchateau**, brasileiro, maior, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.664.295-8 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 274.076.708-03, como titular, e **Maria Cristina Lopes Victorino**, brasileira, maior, divorciada, advogada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.099.245-3 SSP/SP e inscrita no C.P.F. sob nº 012.540.268-60, como suplente, para compor o Conselho Fiscal da Empresa. A representante do acionista Estado de São Paulo registrou que suas indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 090/22 - SG e Parecer CODEC nº 035/2022). Foi observado que o Comitê de Elegibilidade (Capítulo VII do Estatuto da Empresa), em reunião realizada em 26/04/2022, deliberou favoravelmente à continuidade do processo de indicação dos referidos membros. Outrossim, a Presidente da Assembleia informou que as propostas pelos acionistas, implicam na eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2022, sendo que os "Termos de Posse" estão arquivados na sede da Empresa. Nesse sentido, a Senhora Presidente da Assembleia informou que o Conselho Fiscal passa a ser composto pelos senhores **Henrique de Castilho Pinto, Philippe Vedolim Duchateau, Rafael Barbosa de Sousa** e senhora **Patricia Di Donato Firmino**, titulares, **Luciano Felipe de Paula Capato** e senhora **Maria Cristina Lopes Victorino**, suplentes; com mandatos até a A.G.O. de 2023. Permanecerão vagos, para oportuno preenchimento, um cargo de membro titular e três cargos de membro suplente no Conselho Fiscal da Empresa. Passando-se ao item **1.3. do Edital de Convocação – Alteração na Composição do Conselho de Administração**, de acordo com a instrução de sua representada, o **Dr. Luiz Paulo Zerbini Pereira** lançou voto no sentido de manter todos os membros do Conselho de Administração, considerando a vigência do mandato. Essa proposta foi aprovada por unanimidade de votos, com abstenção por parte dos impedidos por lei. Absteve-se de votar o acionista Estado de São Paulo. Em votação em separado, a Drª. Laura Baracat Bedicks, representante do acionista minoritário, o Estado de São Paulo, sem a participação do acionista controlador, informou que não haverá nenhuma indicação nesta oportunidade. Dessa forma, a Senhora Presidente da Assembleia informou que o Conselho de Administração atualmente é composto pelas Senhoras **Jéssica Souza de Brito** e **Marina Magro Beringhs Martinez** e pelos Senhores **Eurípedes Sales, Fabiano Martins de Oliveira, George Hermann Rodolfo Tormin, João Manoel Scudeler de Barros, Luis Felipe Vidal Arellano, Paulo Cesar Tagliavini e Paulo Feu de Brito**, esse último por representar no Conselho os empregados da Empresa, pelos quais foi escolhido por meio de eleição referendada pelos acionistas, nos termos da Lei Municipal nº 10.731, de 06/06/1989 e das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16. Observando que o mandato dos atuais membros irá até 2023. Passando-se ao item **1.4. do Edital de Convocação - Outros assuntos de interesse social** - a Senhora Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como não fizeram uso dessa prerrogativa, e achando-se esgotada a Ordem do Dia, a Presidente da Assembleia determinou que os trabalhos fossem suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Lavrada esta, os trabalhos foram reabertos e a ata lida e achada conforme, pelo que foi unanimemente aprovada pelos acionistas, tendo a Presidente da Assembleia determinado que dela fossem tiradas as necessárias cópias fiéis, para os fins legais. São Paulo, 29 de abril de 2022. (a.a.) Presidente da Assembleia: Lucia Helena Rodrigues Capela; Secretária da Assembleia: Rosana Roque do Nascimento; Representante do Acionista Majoritário – Prefeitura do Município de São Paulo: Dr. Luiz Paulo Zerbini Pereira; Representante do Acionista Minoritário – Estado de São Paulo: Drª Laura Baracat Bedicks; e Presidente do Conselho Fiscal: Rafael Barbosa de Sousa. É a presente cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A, lavrada às folhas 166 a 169, do Livro de Atas nº 15 das Assembleias Gerais dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP. Certifico o Registro sob número 244.024/22-4 em 16/05/2022 (a.) Gisela Simiema Ceschin SECRETÁRIA GERAL.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0009452-52.2019.8.26.0007O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Cínara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ALINE FERREIRA LIMA, CPF/MF 319.355.488.08**, que lhe foi proposta uma ação Cumprimento de Sentença por parte de **QFGV SOLUÇÕES LTDA.** Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO referente aos valores bloqueados no presente autos as fls. 148/149 (R$ 851,34), em nome da executada junto ao sistema SISBAJUD, para querendo manifestar-se, no prazo de 05 dias, conforme art. 854, § 2º e 3º, do C.P.C., a contar após o prazo deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de março de 2022**.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.339.285, em 10 de fevereiro de 2.021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Extraordinária – Artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **GERALDA DE LIMA,** brasileira, viúva, do lar, **MARIA INÊS DE LIMA**, brasileira, solteira, do lar, **NILDA TADEU DE LIMA GARCIA**, brasileira, casada, do lar, **JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA**, brasileiro, funcionário público, casado, e **NEUSA MARIA DE LIMA**, brasileira, divorciada, artesã, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde o ano de 1.956; que fora adquirido pela primeira nomeada e seu falecido marido, através de instrumento particular de cessão de direitos (de acordo com os recibos de pagamento apresentados, a segunda parcela foi paga em 03 de dezembro de 1.956), celebrado com YPSIMORI KUABARA e CARLOS MENDES; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 100,00m², e seu terreno com área de superfície de 176,00m² situado na **Rua Carabinani, nº 54, parte do quinhão 05 no bairro do Campo Limpo**, no 29º. Subdistrito – Santo Amaro, área de superfície de 184,17m2, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº **169.086.0040-7**; imóvel este que se acha registrado em área maior conforme **as transcrições nºs 17.894 e 53.237**, deste Cartório, sob a titularidade dominial de ANTONIO CARDOSO DE LEMOS e MARIA LUIZA DE SOUZA LEMOS (ou seus espólios). Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ANTONIO CARDOSO DE LEMOS e MARIA LUIZA DE SOUZA LEMOS (ou seus espólios) por seu Inventariante, ANTONIO CARDOSO DE LEMOS JUNIOR, CARLOS SAEZ MENDES ou CARLOS MENDES, YOSIMORE KUABARA, HATUKA KUABARA, YOSIMORI KUABARA, MARIA JACINTA NETO LATÃES, LUIZ ANTÔNIO NETO LATÃES, LENITA BERNARDETE NETO LATÃES, GUILHERMINA PESSOA DE LIMA, FRANCISCO DO ROSÁRIO CANGUEIRO, ANA MARIA GONÇALVES e WALDEMAR CUNHA; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 28 de abril de 2022. O Oficial.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/05/2022 23:18:50 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: AE73CB05-0E25-4322-A571-00E5AA431D65

Umoe Bioenergy S.A.

CNPJ 03.445.208/0001-02

Demonstrações Financeiras - Exercício findo em 31 de março de 2022 e período de 1 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2021 (Em milhares de reais)

Balanço patrimonial 31 de março de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2022	2021
Circulante		**231.274**	246.178	**Circulante**		**218.129**	**197.659**
Caixa e equivalentes de caixa	5	**33.545**	47.120	Fornecedores	15	**53.400**	50.072
Contas a receber - cooperativa	6	**19.451**	36.473	Empréstimos e financiamentos	16	**31.468**	59.915
Contas a receber de clientes		**1.444**	1.595	Arrendamentos e parcerias agrícolas	13	**89.911**	56.093
Estoques e adiantamento a fornecedores	7	**73.105**	44.422	Partes relacionadas	19	**9.781**	-
Ativos biológicos	10	**93.447**	111.203	Salários e encargos sociais	18	**15.593**	14.158
Tributos a recuperar	8	**7.161**	1.692	Tributos a recolher	17	**14.212**	13.742
Outros ativos	11	**3.121**	3.673	Outros passivos		**3.764**	3.679
Não circulante		**966.742**	**786.228**	**Não circulante**		**649.937**	**583.709**
Tributos a recuperar	8	**467**	102	Fornecedores	15	**2.546**	5.539
Depósitos judiciais	20	**2.660**	2.117	Empréstimos e financiamentos	16	**78.606**	108.737
Outros ativos	11	**5.108**	5.520	Arrendamentos e parcerias agrícolas	13	**351.664**	222.442
		8.235	7.739	Partes relacionadas	19	**157.863**	173.876
Investimentos	9	**14.255**	7.906	Salários e encargos sociais	18	**4.843**	11.972
Imobilizado	12	**475.417**	468.381	Tributos a recolher	17	**29.321**	37.975
Direito de uso de ativos	13	**468.835**	302.202	Provisão para contingências	20	**25.003**	23.077
				Outros passivos		**91**	91
				Total do passivo		**868.066**	**781.368**
				Patrimônio líquido		**329.950**	**251.038**
				Capital social	21	**251.036**	1.379.866
				Reserva legal		**5.012**	-
				Reserva de lucros		**73.902**	-
				Prejuízos acumulados		**-**	(1.128.828)
Total do ativo		**1.198.016**	**1.032.406**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**1.198.016**	**1.032.406**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 1 de janeiro de 2020	1.218.367	-	-	(1.162.173)	56.194
Aumento de capital (Nota 21)	161.499	-	-	-	161.499
Lucro líquido do período	-	-	-	33.345	33.345
Em 31 de março de 2021	1.379.866	-	-	(1.128.828)	251.038
Redução de capital com absorção de prejuízos (Nota 21)	**(1.128.830)**	**-**	**-**	**1.128.830**	**-**
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**	**-**	**100.236**	**100.236**
Destinação do lucro:					
Reserva legal (Nota 21)	**-**	**5.012**	**-**	**(5.012)**	**-**
Juros sobre o capital próprio (Nota 21)	**-**	**-**	**-**	**(8.826)**	**(8.826)**
Distribuição de dividendos (21)	**-**	**-**	**-**	**(12.498)**	**(12.497)**
Constituição de reserva de retenção de lucros	**-**	**-**	**73.902**	**(73.902)**	**-**
Em 31 de março de 2022	**251.036**	**5.012**	**73.902**	**-**	**329.950**

Demonstração do resultado	Nota	31/03/2022	31/03/2021
Receita operacional líquida	22	**555.620**	494.098
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	23	**(419.378)**	(352.612)
Lucro bruto		**136.242**	141.486
Despesas com vendas	23	**(7.574)**	(10.850)
Despesas gerais e administrativas	23	**(18.713)**	(18.904)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	24	**971**	(2.487)
Lucro operacional		**110.926**	109.245
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	25	**(49.201)**	(76.631)
Receitas financeiras	25	**49.270**	3.426
Resultado financeiro, líquido		**69**	(73.205)
Lucro antes do IR e da contribuição social		**110.995**	36.040
Imposto de renda e contribuição social	14	**(10.759)**	(2.695)
Lucro líquido do exercício/período		**100.236**	33.345

Demonstração do resultado abrangente	31/03/2022	31/03/2021
Lucro líquido do exercício/período	**100.236**	33.345
Total do resultado abrangente do exercício/período	**100.236**	33.345

Demonstrações dos fluxos de caixa

Fluxos de caixa das atividades operacionais	31/03/2022	31/03/2021
Lucro antes do IR e da contribuição social	**110.995**	36.040
Ajustes		
Depreciação	**31.742**	40.757
Amortização planta portadora	**65.390**	68.154
Amortização gastos de entressafra	**40.357**	42.798
Colheita de cana-de-açúcar	**111.203**	60.429
Amortização de direito de uso	**83.851**	76.640
Variação no valor justo do ativo biológico	**(16.570)**	(58.697)
Juros e variações sobre partes relacionadas	**(6.232)**	27.320
Juros sobre empréstimos e financiamentos	**13.758**	19.419
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	**(11.172)**	6.362
Ajuste a valor presente	**3.878**	4.674
Provisão (reversão) para perdas em adiantamentos	**(6.655)**	(3.331)
Provisão (reversão) para perdas estoques	**107**	(385)
Provisão (reversão) para demandas judiciais	**1.926**	(1.295)
Provisão para créditos com liquidação duvidosa	**(61)**	247
Resultado na alienação de imobilizado	**237**	(566)
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	**16.261**	(9.189)
Estoques e Adiantamentos a fornecedores	**(25.728)**	48.345
Tributos a recuperar	**(5.834)**	1.191
Depósitos judiciais	**(543)**	5.992
Outros ativos	**964**	224
Fornecedores	**335**	(9.661)
Salários e encargos sociais	**(5.694)**	(8.531)
Tributos a recolher	**(6.865)**	(8)
Outros passivos	**85**	(4.500)
Imposto de renda e contribuição social pagos	**(12.078)**	(1.375)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	**(14.433)**	(24.701)
Dividendos pagos aos acionistas	**(12.498)**	-
Juros sobre capital próprio pagos aos acionistas	**(8.826)**	-
Dividendos recebidos	**972**	309
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**348.872**	316.662
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	**(24.944)**	(8.583)
Aquisições bens do ativo imobilizado (planta portadora)	**(80.309)**	(54.430)
Aumento de investimento em coligada	**(6.349)**	-
Adições ao ativo biológico (tratos culturais)	**(76.877)**	(64.771)
Adições de gastos com manutenções de entressafra	**(40.659)**	(68.641)
Recebimento pela venda de bens do ativo imobilizado	**1.151**	5.347
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(227.987)**	(191.078)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de capital	**-**	161.499
Amortização de arrendamentos	**(87.729)**	(81.314)
Amortização de empréstimos e financiamentos - Bancos	**(48.294)**	(208.848)
Amortização empréstimos e financiamentos - Cooperativa	**(97.823)**	(300.034)
Captações de empréstimos e financiamentos - Bancos	**11.618**	105.558
Captações empréstimos e financiamentos - Cooperativa	**87.768**	234.020
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	**(134.460)**	(89.119)
Aumento (redução) líquido (a) de caixa e equivalentes de caixa	**(13.575)**	36.465
Caixa e equivalentes caixa - início do exercício (Nota 5)	**47.120**	10.655
Caixa e equivalentes caixa - final do exercício (Nota 5)	**33.545**	47.120

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Exercício findo em 31 de março de 2022 e período de 1 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2021 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional - A UMOE BIOENERGY S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Sandovalina, Estado de São Paulo. Tendo como sua controladora UBE GRUPPEN AS, a Companhia tem por objeto social (i) a industrialização de açúcar, biodiesel, álcool e outros derivados de cana-de-açúcar para comercialização no Brasil e no exterior, por meio de importação e exportação; (ii) a exploração de lavouras canavieiras em terras próprias ou de terceiros; (iii) a exploração de atividades agropecuárias em geral; (iv) a realização de operações portuárias; (v) a geração de eletricidade a partir de qualquer fonte criada ou resultante da cana-de-açúcar ou outros produtos agrícolas; e (vi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia, em logística e as atividades agrícolas ou pecuárias de terceiros. A cana-de-açúcar utilizada no processo é colhida em terras próprias, arrendadas e de parcerias da região oeste do Estado de São Paulo. A Companhia possui sua unidade industrial localizada no município de Sandovalina - SP na região do Paranapanema. A capacidade instalada de moagem é de 2.600 toneladas de cana/ano. No ano de 2020, a assembleia geral da Companhia deliberou pela alteração do seu exercício social, para início em 1 de abril de cada ano e com encerramento em 31 de março do ano seguinte (anteriormente início em 1 de janeiro de cada ano e com encerramento em 31 de dezembro). Como consequência dessa alteração de exercício social, os valores apresentados de forma comparativa das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de março de 2021 correspondem à um período de 15 meses enquanto o exercício corrente corresponde a 12 meses. **Impactos da Covid-19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia -** A Covid-19 impactou significativamente a economia mundial a partir de 2020 e pode continuar impactando nos próximos anos. Muitos países impuseram proibições de viagens a milhões de pessoas e, além disso, pessoas em muitos locais estão sujeitas a medidas de quarentena. As empresas estão lidando com receitas perdidas e cadeias de suprimentos interrompidas. Alguns países têm realizado restrições em resposta à pandemia e, como resultado da interrupção das empresas, milhões de trabalhadores perderam seus empregos. A pandemia da Covid-19 também resultou em uma volatilidade significativa nos mercados financeiros e de commodities em todo o mundo. Vários governos anunciaram e implementaram medidas para prestar assistência financeira e não financeira às entidades afetadas. Esse cenário tem apresentado desafios às entidades na elaboração de suas demonstrações financeiras de acordo com a normas internacionais de contabilidade (IFRS). Esta publicação fornece um lembrete dos requisitos de divulgação existentes que devem ser considerados ao relatar os efeitos financeiros da pandemia da Covid-19 nas demonstrações financeiras em IFRS. Considerando todas as análises realizadas sobre os aspectos relacionados aos impactos do COVID-19 em seus negócios, para o exercício findo em 31 de março de 2022, a Companhia concluiu que não há efeitos materiais em suas demonstrações financeiras. A Companhia continuará monitorando os efeitos da crise e os impactos nas suas operações e em suas demonstrações financeiras.

2. Sumário das principais práticas contábeis - 2.1. Base de preparação - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as disposições da legislação societária e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores, objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderão resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 13 de maio de 2022. **2.2. Base de mensuração -** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos ativos biológicos mensurados pelo valor justo deduzidos das despesas com vendas e instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo por meio de resultado. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação -** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em real foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. As transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais (reais) da Companhia usando-se as taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moeda estrangeira na data de apresentação das contas de balanço são convertidos pela taxa de câmbio apurada naquela data. Os ganhos ou perdas cambiais em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no início do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. Itens não monetários que sejam medidos em termos de custos históricos em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio apurado na data da transação. **2.4. Instrumentos financeiros -** O CPC 48 (IFRS 09) Instrumentos Financeiros é vigente para exercícios findos a partir de 1° de janeiro de 2018. Esta norma contém três categorias principais para classificação e mensuração de ativos financeiros: (i) Custo Amortizado; (ii) Valor Justo registrado por meio de Outros Resultados Abrangentes; e (iii) Valor Justo registrado por meio do Resultado do Exercício (categoria residual). A Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhado na adoção da nova norma e identificou os seguintes aspectos: O CPC 48 (IFRS 09) apresenta uma abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa. Com relação aos passivos financeiros, requer que a mudança no valor justo do passivo financeiro designado ao valor justo contra o resultado, que seja atribuível a mudanças no risco de crédito daquele passivo, seja apresentada em outros resultados abrangentes e não na demonstração do resultado, a menos que tal reconhecimento resulte em uma incompatibilidade na demonstração do resultado. **2.4.1. Mensuração -** Os ativos e passivos financeiros devem inicialmente ser valorados pelo seu valor justo. Os critérios para determinar o valor justo dos ativos e passivos financeiros foram (i) o preço cotado em um mercado ativo ou, na ausência deste e (ii) a utilização de técnicas de avaliação que permitam estimar o valor justo na data da transação levando-se em consideração o valor que seria negociado entre partes independentes, conhecedoras da transação e com interesse em realizá-la. A mensuração posterior de ativos e passivos financeiros segue o método do valor justo ou do custo amortizado, conforme a categoria. O custo amortizado corresponde: • Ao valor reconhecido inicialmente para o ativo ou passivo financeiro; • Menos as amortizações de principal; e • Mais/menos juros acumulados pelo método da taxa de juros efetiva. Os efeitos da mensuração posterior dos ativos e passivos financeiros são alocados diretamente ao resultado do período. Ativos e passivos de longo prazo com características de instrumentos financeiros são registrados inicialmente pelo seu valor presente. **2.4.2. Reconhecimento -** As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados na demonstração do resultado. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor dos demais ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados na demonstração do resultado nas rubricas "Receitas" ou "Custos" respectivamente, no período em que ocorrem. **2.4.3. Desreconhecimento -** Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou • A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Os ativos financeiros da Companhia incluem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e cooperativa, adiantamento a fornecedores. Os passivos financeiros da Companhia incluem, principalmente, fornecedores, empréstimos e financiamentos, arrendamentos e parcerias agrícolas e partes relacionadas. A Companhia não possui transações de Hedge Accounting em 31 de março de 2022 e 2021. **2.4.4. Outros passivos financeiros -** Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. **2.4.5. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros -** A Companhia reconhece uma provisão para perdas esperadas de crédito para todos os instrumentos de dívida que não são mantidos pelo valor justo por meio do resultado. As provisões baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma aproximação da taxa de juros efetiva original. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias mantidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. O CPC 48 (IFRS 09) substituiu o modelo de perdas incorridas por um modelo prospectivo de perdas esperadas. Esta nova abordagem exige um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. A "provisão para perdas de crédito esperado", é constituída em montante considerado suficiente pela Diretoria para cobrir eventuais riscos sobre a carteira de clientes e demais valores a receber existentes na data do balanço. O critério de constituição da provisão leva em consideração avaliação do risco associado às operações e os títulos vencidos há mais de 180 dias, e com base na experiência histórica de perdas sobre recebíveis, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. **2.4.6. Caixa e equivalentes de caixa -** Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo, com baixo risco de perda de valor em caso de resgate antecipado, realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária e baixo risco de crédito. **2.4.7. Contas a receber de clientes -** As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. **2.4.8. Adiantamento a fornecedores -** Os adiantamentos efetuados a fornecedores de materiais, cana-de-açúcar e a parceiros agrícolas são demonstrados ao custo. Os adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar são alocados aos estoques e serão convertidos em matéria-prima quando do recebimento de cana-de-açúcar na safra seguinte. **2.4.9. Fornecedores -** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **2.4.10. Empréstimos e financiamentos -** Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"). **2.5. Estoques -** Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e despesas gerais de produção relacionadas (com base na capacidade operacional normal), exceto os custos dos empréstimos tomados. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda. **2.6. Depósitos judiciais -** Os depósitos são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Companhia. **2.7. Imobilizado -** O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, levando em conta a segregação entre os gastos de capital e gastos do período, conforme facultado pela Lei nº 11.638/07 e pelo Pronunciamento CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota 12. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. Os custos dos encargos sobre empréstimos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo quando for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Companhia. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. **2.8. Arrendamentos -** A Companhia, a partir de 1º de janeiro de 2019, adotou o CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil que introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos e parcerias agrícolas no balanço patrimonial. O direito de uso foi reconhecido como um ativo e a obrigação dos pagamentos como um passivo. Isenções opcionais estavam disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A informação comparativa apresentada para 31 de dezembro de 2018 segue o CPC 06 e interpretações relacionadas, seguindo a abordagem retrospectiva modificada. A luz da referida norma contábil, o impacto mais significativo identificado foi que a Companhia reconheceu novos ativos e passivos para suas parcerias agrícolas. Seguem os detalhes das mudanças nas políticas contábeis: **i) Arrendamento. Definição CPC 06 (R2) -** A Companhia adotava a definição de arrendamento conforme ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Agora, de acordo com o CPC 06 (R2), considera arrendamento todo contrato que lhe transfere o direito de controlar o uso de um ativo por determinado período, mediante um pagamento mínimo garantido. Diante do exposto, os contratos de parceria agrícola foram contabilizados como arrendamentos, não obstante possuam natureza jurídica diversa. **ii) Arrendatária -** A Companhia adotou a abordagem retrospectiva modificada e os seguintes critérios: (i) passivo: saldos remanescentes dos contratos vigentes na data da adoção inicial, descontados a partir da taxa de juros dos empréstimos da Umoe Bioenergy S.A. (taxa média ponderada de 9,13%a.a.); e (ii) ativo: valor equivalente ao passivo ajustado a valor presente. Não foram reconhecidos ativos e passivos para contratos de baixo valor (computadores, telefones e equipamentos de informática em geral) e/ou vigência limitada a 12 meses, ou ainda aqueles cuja determinação do valor mínimo garantido não pôde ser mensurada com razoável segurança. A depreciação do direito de uso foi registrada como despesa de acordo com a efetiva utilização do ativo. **iii) Arrendadora -** Não houve alteração na forma de contabilização de contratos em que a Companhia figura como arrendadora. Os impactos da adoção da norma estão detalhados na Nota 13. **2.9. Provisões -** As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. A Companhia reconhece provisão para contratos onerosos quando os benefícios que se esperam auferir de um contrato sejam menores do que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações assumidas por meio do contrato. **2.10. Benefícios a funcionários - Participação nos lucros e bônus -** O reconhecimento desta participação é efetuado mensalmente e ajustado quando do encerramento do exercício, momento em que o valor pode ser mensurado de maneira confiável pela Companhia. **2.11. Reconhecimento de receita - i) Venda de produtos - etanol -** As receitas de vendas de etanol auferidas pela Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo são apropriadas ao resultado do exercício com base em rateio, definido de acordo com a produção da Companhia em relação às demais cooperadas, em conformidade com o disposto no Parecer Normativo CST nº 66, de 5 de setembro de 1986. **ii) Venda de produtos - energia elétrica e outros -** As receitas decorrentes da venda de produtos - Energia Elétrica ou mercadorias são reconhecidas quando a entidade transfere ao comprador os riscos e benefícios significativos inerentes à propriedade dos produtos e mercadorias e quando é provável que sejam gerados benefícios econômicos associados à transação em favor da Companhia. Os preços de venda são fixados com base em ordens de compra ou contratos. Bens ou serviços cujo pagamento é feito antecipadamente são registrados como receita diferida sob o título de outras obrigações e contabilizados como receitas mediante a entrega de bens ou prestação de serviços. **2.12. Operações com cooperativa -** As receitas auferidas e as despesas incorridas nas operações por conta de cooperados e nas atividades de apoio e administração efetuadas pela cooperativa, são apropriadas ao resultado do exercício com base em rateio, definido de acordo com a produção da Companhia em relação às demais cooperadas, em conformidade com o disposto no Parecer Normativo CST nº 66, de 5 de setembro de 1986. **2.13. Receitas financeiras e despesas financeiras -** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidas nos ativos financeiros. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. **2.14. Aspectos ambientais -** As instalações operadas pela Companhia e suas atividades operacionais são ambas sujeitas às regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais, controles e sistemas. **2.15. Classificação circulante e não circulante -** Os ativos e passivos são registrados no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado como ativo circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade. • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado. • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço. • É caixa ou equivalente de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como passivo circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade. • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado. • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço. • A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais passivos são classificados no não circulante. **2.16. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações - Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022 -** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de abril de 2021 ou após essa data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência -** As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021 -** As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia, visto que ainda não recebeu benefícios concedidos para arrendatários relacionados à Covid-19. **2.17. Normas emitidas, mas ainda não vigentes -** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir: • Substituição do CPC 11 Contrato de Seguro para o CPC 50 Contrato de Seguro; • Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante; • Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis; • Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis. A Companhia está avaliando os impactos das alterações emitidas pelo IASB e pretende adotar estas novas normas e interpretações, se aplicáveis, quando forem emitidas pelo CPC e estiverem em vigor, contudo não espera impactos relevantes para as demonstrações financeiras.

3. Uso de estimativas e julgamentos - A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração da Companhia faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As demonstrações financeiras da Companhia incluem estimativas referentes às provisões necessárias para instrumentos financeiros, estimativa de vida útil e avaliação do valor recuperável para o ativo imobilizado, reconhecimento de receita, imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos e provisão para riscos e contingências. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir: **a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos -** A Companhia está sujeita ao imposto sobre a renda em todos os países em que opera. É necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para impostos sobre a renda nesses países. Em muitas operações, a determinação final do imposto é incerta. A Companhia também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos forem devidos. Quando o resultado dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado. **b) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment) -** Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação de impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) como demostrado na Nota 12. **c) Ativos biológicos -** Os ativos biológicos são reconhecidos ao valor justo na data de cada balanço patrimonial e os efeitos de variação dos valores justos entre os períodos são alocados diretamente no custo dos produtos vendidos. A metodologia adotada pela Companhia, para satisfazer a exigência de cálculo nos ativos biológicos correspondentes às soqueiras, que geram várias colheitas e a cana-de-açúcar em pé, foi de acordo com método de fluxo de caixa futuro descontado. O fluxo de caixa futuro descontado é efetuado considerando premissas como preço da tonelada de cana-de-açúcar, produtividade, custos de corte, carregamento e transporte, custo dos tratos culturais, custos de parceria, custo de capital, impostos, entre outros. Utilizou-se do Custo Médio Ponderado de Capital (CMPC) para descontar o fluxo de caixa ao valor presente, conforme detalhado na Nota 10. **d) Provisões para contingências -** Nota 20.

4. Determinação do valor justo - Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas aquele ativo ou passivo. Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração; Nível 2 - Preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e Nível 3 - Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido. No exercício das demonstrações financeiras atuais, não houve reclassificação de ativos e passivos ao valor justo de ou para o nível 1, 2 ou 3. **(i) Ativos biológicos (Nível 3)** - Nota 3.c. e Nota 10; **(ii) Contas a receber (Nível 1)** - o valor justo de contas a receber e outros créditos é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de juros de mercado apurado na data de apresentação das demonstrações financeiras; **(iii) Empréstimos e financiamentos (Nível 1)** - o valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras.

5. Caixa e equivalentes de caixa	31/03/2022	31/03/2021
Bancos contas correntes	**2.105**	6.166
Depósitos bancários de curto prazo	**31.440**	40.954
	33.545	47.120

Os depósitos bancários de curto prazo possuem remuneração média de 100% do Certificado de Depósito Bancário (CDB/CDI) em 31 de março de 2022 e 2021.

6. Contas a receber - cooperativa - Em 31 de março de 2022, o saldo de R$ 19.451 (R$ 36.473 em 31 de março de 2021), derivam de operações com a Coopersucar S.A. A Companhia avaliou os saldos do contas a receber e julgou não haver riscos relevantes de perdas nestes créditos, portanto, nenhuma provisão de perda foi reconhecida em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021.

7. Estoques e adiantamentos a fornecedores	31/03/2022	31/03/2021
Produtos acabados	**598**	287
Materiais de almoxarifado e insumos agrícolas	**23.634**	11.916
Mercadoria em poder de terceiros	**12.354**	4.221
Outros	**797**	903
Provisão para perdas com itens obsoletos	**(1.593)**	(1.486)
Adiantamentos a parceiros e fornecedores de cana de açúcar	**40.000**	53.531
Adiantamento a fornecedores de materiais e serviços	**18.078**	2.468
Provisão para perdas em adiantamentos	**(20.763)**	(27.418)
	73.105	44.422

Adiantamentos a fornecedores de cana ou materiais e serviços são realizados por meios dos pagamentos ou serviços prestados. Esses adiantamentos são considerados como ativos não monetários e não derivativos e inicialmente reconhecidos a valor justo, registrados como ativo circulante. Os adiantamentos de cana são liquidados com base nos volumes de cana-de-açúcar entregue. Quando aplicável, uma provisão para perdas é registrada em um montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às perdas estimadas decorrentes da não entrega da cana-de-açúcar. A Companhia calcula a provisão com base em condições econômicas existentes e análise de conta específica dos fornecedores com risco de não entregarem a cana-de-açúcar plantada. A seguir, está demonstrada a movimentação da provisão para perdas com estoques:

	Provisão para perdas com itens obsoletos
Saldo em 1 de janeiro de 2020	**(1.871)**
Reversões	385
Saldo em 31 de março de 2021	**(1.486)**
Provisões	(107)
Saldo em 31 de março de 2022	**(1.593)**

A seguir, está demonstrada a movimentação da provisão para perdas com adiantamento a fornecedores:

	31/03/2022	31/03/2021
Saldo inicial	**27.418**	30.749
Reversão	**(6.655)**	(3.331)
Saldo final	**20.763**	27.418

8. Tributos a recuperar	31/03/2022	31/03/2021
Imposto de renda e contribuição social – IRPJ e CSLL	**3.914**	226
Programa de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - PIS e COFINS	**2.426**	781
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	**945**	471
Outros	**343**	316
	7.628	1.794
Circulante	**(7.161)**	(1.692)
Não circulante	**467**	102

9. Investimentos - Os investimentos são registrados, substancialmente, os valores relativos às cotas de participação na Coopersucar S.A., registrada a preço de custo. O percentual de participação da Companhia na investida é de 2,5% em 31 de março de 2022 e 31 de março 2021. A movimentação do saldo de investimentos é apresentada abaixo:

	31/03/2022	31/03/2021
Saldo inicial	**7.906**	7.906
Aumento de investimentos (a)	**6.349**	-
Saldo final	**14.255**	7.906

(a) Aumento de investimento realizado com parte dos dividendos recebidos. O referido aumento não mudou o percentual de participação da companhia na investida. **10. Ativos biológicos -** Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo, deduzidos das despesas de venda. Alterações no valor justo menos despesas de venda são reconhecidos no resultado. Custos de venda incluem todos os custos que seriam necessários para vender os ativos, incluindo despesas de transporte. A cana em pé é transferida ao estoque pelo seu valor justo, deduzido das despesas estimadas de venda apurados na data de corte. O ativo biológico da Companhia compreende o cultivo de cana-de-açúcar (cana em pé), através de contratos com parceiros de cana e cana própria, para utilização como matéria em seus processos industriais de etanol após sua colheita. O cultivo de cana-de-açúcar é iniciado pelo plantio de mudas em terras de terceiros, e o primeiro corte ocorre após um período de 12 a 18 meses do plantio, quando a cana é cortada e a raiz ("soqueira") continua no solo. A soqueira é classificada como "Ativo imobilizado", de acordo com o CPC 27 - Ativo Imobilizado, e a cana em pé, de acordo com o CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola. Após cada corte ou ano/safra, a soqueira tratada cresce novamente, dando em média um total de cinco ou seis safras, variando com base na cultura e material genético a que se refere. A Companhia espera que a amortização total do ativo biológico de 31 de março de 2022 ocorra durante o exercício de 2022-23 (uma safra). O valor justo do produto agrícola colhido é determinado pelas quantidades colhidas, valorizadas pelo valor do CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana de açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo) acumulado do respectivo mês. O valor justo da cana-de-açúcar colhida passará a ser o custo da matéria-prima utilizada no processo produtivo de açúcar e etanol. As áreas cultivadas representam apenas as plantas de cana-de-açúcar, sem considerar as terras em que estas lavouras se encontram. O valor justo do ativo biológico é classificado no nível 3 - Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido. O valor justo dos ativos biológicos foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando basicamente: (a) Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da (i) produção estimada, medida em quilos de ATR (Açúcar Total Recuperável), e do (ii) preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, o qual é estimado com base em dados públicos e estimativas de preços futuros do açúcar e do etanol; e (b) Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais) até a colheita; (ii) custos com a colheita/Corte, Carregamento e Transporte - CCT; (iii) custo de capital (terras e máquinas e equipamentos); (iv) custos de arrendamento e parceria agrícola; e (v) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo. As seguintes principais premissas foram utilizadas na determinação do referido valor justo:

	31/03/2022	31/03/2021
Área em hectare (ha)	**31.155**	34.947
Produtividade média prevista (tonelada/ha)	**53**	65
Quantidade média de ATR por ton.de cana-de-açúcar (KG)	**131,85**	130,99
Preço médio do ATR (R$)	**1,2124**	0,9501

A taxa de desconto real utilizada no fluxo de caixa do período, denominada como "Custo Médio Ponderado de Capital" (WACC), correspondeu a 13,26% em março de 2022 (11,35% em março de 2021), a qual foi revisada e aprovada pela Administração da Companhia. A movimentação do valor justo dos ativos biológicos durante os exercícios é a seguinte:

	31/03/2022	31/03/2021
No início do exercício	**111.203**	48.164
Aumentos decorrentes de tratos culturais	**76.877**	64.771
Redução decorrente de colheita – Custo Histórico	**(52.506)**	(50.719)
Redução decorrente de colheita – Valor Justo	**(58.697)**	(9.710)
Variação no valor justo	**16.570**	58.697
No final do exercício	**93.447**	111.203

11. Outros ativos	31/03/2022	31/03/2021
Custos e despesas a apropriar	**6.529**	6.880
Outros	**1.700**	2.313
	8.229	9.193
Circulante	**3.121**	3.673
Não circulante	**5.108**	5.520

12. Imobilizado

Saldo em 1º de janeiro de 2020	Terrenos	Edifícios e dependências	Máquinas e instalações industriais	Veículos, máquinas e implementos agrícolas	Obras em andamento	Outros	Planta portadora	Gastos com manutenção de entressafra	Total
Saldo inicial	12.868	21.440	160.301	48.774	4.333	39.756	191.230	14.514	493.216
Aquisições	-	-	-	-	8.583	-	54.430	68.641	131.654
Baixas	-	-	(135)	(4.638)	-	(7)	-	-	(4.780)
Transferências	-	49	2.896	7.299	(11.269)	1.025	-	-	-
Depreciação	-	(711)	(19.059)	(14.400)	-	(6.587)	(68.154)	(42.798)	(151.709)
Em 31 de março de 2021	12.868	20.778	144.003	37.035	1.647	34.187	177.506	40.357	468.381
Custo total	12.868	31.669	313.114	86.830	1.647	82.496	177.506	40.357	746.487
Depreciação acumulada	-	(10.891)	(169.111)	(49.795)	-	(48.309)	-	-	(278.106)
Saldo contábil, líquido	12.868	20.778	144.003	37.035	1.647	34.187	177.506	40.357	468.381
Em 31 de março de 2021									
Saldo inicial	**12.868**	**20.778**	**144.003**	**37.035**	**1.647**	**34.187**	**177.506**	**40.357**	**468.381**
Aquisições	**-**	**-**	**-**	**-**	**24.943**	**1**	**80.309**	**40.659**	**145.912**
Baixas	**-**	**-**	**(18)**	**(1.310)**	**-**	**(59)**	**-**	**-**	**(1.387)**
Transferências	**-**	**-**	**1.977**	**12.746**	**(16.155)**	**1.432**	**-**	**-**	**-**
Depreciação	**-**	**(569)**	**(15.150)**	**(10.864)**	**-**	**(5.159)**	**(65.390)**	**(40.357)**	**(137.489)**
Em 31 de março de 2022	**12.868**	**20.209**	**130.812**	**37.607**	**10.435**	**30.402**	**192.425**	**40.659**	**475.417**
Custo total	**12.868**	**31.669**	**315.011**	**95.467**	**10.435**	**83.750**	**192.425**	**40.659**	**782.284**
Depreciação acumulada	**-**	**(11.460)**	**(184.199)**	**(57.860)**	**-**	**(53.848)**	**-**	**-**	**(306.867)**
Saldo contábil, líquido	**12.868**	**20.209**	**130.812**	**37.607**	**10.435**	**30.402**	**192.425**	**40.659**	**475.417**
Taxas anuais médias de depreciação - %	**-**	**1,66 a 10%**	**4 a 20%**	**10 a 25%**	**-**	**4 a 20%**	**20%**	**100%**	**-**

13. Direito de uso de ativos e Arrendamentos e Parcerias Agrícolas

Direito de uso de ativos:	Parceria agrícola	Arrendamento agrícola	Imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total do ativo de direito de uso
Saldo em 31 de dezembro de 2019	188.966	82.182	126	2.867	11.018	285.159
Saldo inicial	188.966	82.182	126	2.867	11.018	285.159
Adição por novos contratos	1.224	-	297	-	-	1.521
Remensuração	60.785	31.377	-	-	-	92.162
Amortização	(52.471)	(15.593)	(176)	(1.152)	(7.248)	(76.640)
Saldo em 31 de março de 2021	198.504	97.966	247	1.715	3.770	302.202
Saldo inicial	**198.504**	**97.966**	**247**	**1.715**	**3.770**	**302.202**
Adição por novos contratos	**22.982**	**312**	**-**	**-**	**-**	**23.294**
Remensuração	**167.119**	**60.071**	**-**	**-**	**-**	**227.190**
Amortização	**(66.612)**	**(15.229)**	**(78)**	**(594)**	**(1.338)**	**(83.851)**
Saldo em 31 de março de 2022	**321.993**	**143.120**	**169**	**1.121**	**2.432**	**468.835**

Arrendamentos e Parceiras Agrícolas	Saldos dos compromissos de arrendamentos	Saldo de adiantamentos efetuados	Ajuste a valor presente	Total do passivo de arrendamento e parcerias agrícolas
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**433.548**	**(13.067)**	**(148.389)**	**272.092**
Saldo inicial	433.548	(13.067)	(148.389)	272.092
Compensação de adiantamentos	-	(10.600)	-	(10.600)
Adição por novos contratos	1.956	-	(435)	1.521
Remensuração	94.873	-	(2.711)	92.162
Amortização	(81.314)	-	-	(81.314)
Apropriação de encargos financeiros	-	-	4.674	4.674
Saldo em 31 de março de 2021	**449.063**	**(23.667)**	**(146.861)**	**278.535**
Saldo inicial	**449.063**	**(23.667)**	**(146.861)**	**278.535**
Compensação de adiantamentos	**-**	**(3.593)**	**-**	**(3.593)**
Adição por novos contratos	**35.916**	**-**	**(12.622)**	**23.294**
Remensuração	**286.593**	**-**	**(59.403)**	**227.190**
Pagamentos efetuados	**(87.729)**	**-**	**-**	**(87.729)**
Apropriação de encargos financeiros	**-**	**-**	**3.878**	**3.878**
Saldo em 31 de março de 2022	**683.843**	**(27.260)**	**(215.008)**	**441.575**
Circulante				**89.911**
Não circulante				**351.664**

Continua..➡

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/05/2022 23:19:00 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

..continuação ➡ Os saldos estimados de arrendamentos e parcerias agrícolas registrados no passivo não circulante tem a seguinte composição de vencimento:

	31/03/2022
De 01/04/2023 à 31/03/2024	75.631
De 01/04/2024 à 31/03/2025	61.772
De 01/04/2025 à 31/03/2026	48.415
De 01/04/2026 à 31/03/2027	36.796
De 01/04/2027 à 31/03/2028	29.794
De 01/04/2028 à 31/03/2029	23.694
De 01/04/2029 à 31/03/2030	19.093
A partir de 01/04/2030	56.469
	351.664

14. Imposto de renda e contribuição social - a) Imposto de renda e contribuição social diferidos - Em 31 de março de 2022, a Companhia possui prejuízos fiscais e bases negativas acumuladas de contribuição social nos montantes de R$ 1.046.986 e R$ 1.047.053, respectivamente (em 31 de março de 2021, R$ 1.020.544 e R$ 1.020.611, respectivamente). A Administração não registrou os saldos de diferidos ativos e passivos, decorrentes a prejuízo fiscal, bases negativas e diferenças temporárias, visto que estes não atendem completamente às prerrogativas do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, para o seu reconhecimento. **b) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social**

	31/03/2022	31/03/2021
Lucro antes do IR e da contribuição social	110.995	36.040
IR e contribuição social às alíquotas vigentes (34%)	(37.738)	(12.254)
Ajustes para demonstração de taxa efetiva:		
Juros sobre capital próprio – JCP	3.001	-
Outras diferenças permanentes	4.454	(363)
Imposto diferido sobre diferenças temporárias não constituído	28.521	12.733
Imposto diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa do exercício não reconhecido (i)	(8.990)	(2.811)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(10.759)	(2.695)

(1) Efeito tributário sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Companhia, o qual não é registrado em virtude de não atendimento completo das prerrogativas do CPC 32.

15. Fornecedores	31/03/2022	31/03/2021
Equipamentos, materiais e serviços	51.818	49.735
Cana-de-açúcar	4.128	5.876
	55.946	55.611
Circulante	53.400	50.072
Não circulante	2.546	5.539
	55.946	55.611

16. Empréstimos e financiamentos

	Encargos financeiros incidentes	31/03/2022	31/03/2021
Capital de Giro	Juros de 5% a 24% a.a.	12.886	40.746
Capital de Giro	Variação de 100% a 118% do CDI	-	10.078
Capital de Giro	Variação do CDI mais juros de 3,4% a 5,87% a.a.	81.676	97.960
Finame	Juros de 9,5% a 18% a.a.	15.512	19.868
		110.074	168.652
Circulante		31.468	59.915
Não circulante		78.606	108.737
		110.074	168.652

A movimentação do ano está demonstrada a seguir:

	31/03/2022			31/03/2021		
	Bancos	Cooperativa	Total	Bancos	Cooperativa	Total
Saldo inicial	158.573	10.079	168.652	259.799	77.077	336.876
Captação	11.618	87.768	99.386	105.558	234.020	339.578
(-) Pagamentos do principal	(48.294)	(97.823)	(146.117)	(208.848)	(300.034)	(508.882)
(-) Pagamentos de juros	(13.212)	(1.221)	(14.433)	(20.705)	(3.996)	(24.701)
Juros apropriados	12.561	1.197	13.758	16.407	3.012	19.419
Variação cambial apropriada	(11.172)	-	(11.172)	6.362	-	6.362
Saldo final	110.074	-	110.074	158.573	10.079	168.652

Os montantes registrados no passivo não circulante em 31 de março de 2022 têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	31/03/2022
De 01/04/2023 à 31/03/2024	18.714
De 01/04/2024 à 31/03/2025	16.161
De 01/04/2025 à 31/03/2026	12.443
De 01/04/2026 à 31/03/2027	11.786
De 01/04/2027 à 31/03/2028	11.302
De 01/04/2028 à 31/03/2029	8.200
	78.606

Foram oferecidas garantias as operações de empréstimos e financiamentos da Companhia, sendo para operações de Finame, os próprios bens financiados, e para as operações de capital de giro, cartas-fianças e cessão fiduciária de recebíveis, máquinas e equipamentos. A companhia está sujeita ao cumprimento de certas cláusulas contratuais "Covenants" que exigem a manutenção de determinados níveis de seus indicadores financeiros que devem ser apurados ao final de cada exercício financeiro. Em 31 de março de 2022 e 2021 todas as obrigações foram cumpridas.

17. Tributos a recolher	31/03/2022	31/03/2021
Tributos parcelados (i)	32.563	40.257
Imposto de renda retido na fonte	8.916	7.727
INSS	1.914	2.011
Imposto de renda e contribuição social sobre lucro	-	1.319
Impostos sobre serviços - ISS	113	273
Outros	27	130
	43.533	51.717
Circulante	14.212	13.742
Não circulante	29.321	37.975
	43.533	51.717

(i) Valor corresponde a parcelamentos administrativos de INSS, IRRF, ICMS, FGTS, e ISS celebrados junto aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal.

18. Salários e encargos sociais	31/03/2022	31/03/2021
Ordenados e salários	1.289	985
FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	1.011	1.593
INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social	21	19
Contribuições sindicais	14	12
Provisão para férias	3.977	3.231
Provisão para 13º salário	809	577
Acordos em processos trabalhistas (i)	13.315	19.713
	20.436	26.130
Circulante	15.593	14.158
Não circulante	4.843	11.972
	20.436	26.130

(i) Valor corresponde à acordos judiciais em processos trabalhistas cuja realização dos pagamentos foi acordada para ser de maneira parcelada. O montante registrado como passivo não circulante em março de 2022, refere-se às parcelas devidas a partir de abril de 2023. Os montantes registrados no passivo não circulante em 31 de março de 2022 têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	31/03/2022
De 01/04/2023 à 31/03/2024	3.778
De 01/04/2024 à 31/03/2025	913
De 01/04/2025 à 31/03/2026	152
	4.843

19. Partes relacionadas - Os passivos registrados junto à Controladora UBE GRUPPEN AS de R$167.644 (R$173.876 em março de 2021) referem-se a recursos recebidos para investimento em ativos biológicos e cobertura de capital de giro. A partir do exercício iniciado em abril de 2021 um dos contratos de mútuo entre a Companhia e sua controladora está sujeito a encargos financeiros apurados pela variação do certificado de depósito interbancário (CDI) somado ao spread de 1% ao ano incidentes sobre o saldo devedor. O segundo contrato de mútuo entre a Companhia e sua controladora não está sujeito a encargos financeiros, em função da controladora ser detentora direta de 100% do capital social da Companhia. A movimentação do ano está demonstrada a seguir:

	31/03/2022			31/03/2021		
	Contrato 1º	Contrato 2º	Total	Contrato 1º	Contrato 2º	Total
Saldo inicial	103.196	70.680	173.876	103.196	43.360	146.556
Despesas apropriadas	-	-	-	-	6.108	6.108
Variação cambial apropriada	-	(13.433)	(13.433)	-	21.212	21.212
Juros apropriados	7.201	-	7.201	-	-	-
Saldo final	110.397	57.247	167.644	103.196	70.680	173.876
Circulante			9.781			-
Não Circulante			157.863			173.876
Total			167.644			173.876

20. Provisão para contingências - A Companhia tem processos judiciais, de natureza trabalhista, cível, fiscal e tributária decorrente do curso normal de suas atividades. A Administração, baseada na opinião de seus advogados e outras evidências, constituiu provisão para aqueles processos, cujo desfecho é estimado como desfavorável à Companhia e cujo montante possa ser estimado com razoável segurança. Nas datas das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

	Depósitos Judiciais		Provisões para contingências	
	31/03/2022	31/03/2021	31/03/2022	31/03/2021
Trabalhistas e previdenciárias	2.489	2.117	15.322	13.396
Cíveis	-	-	457	457
Ambientais	-	-	7.268	7.268
Tributária	171	-	1.956	1.956
	2.660	2.117	25.003	23.077

A movimentação da provisão para demandas judiciais com risco de perda "provável", em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021, está assim representada:

	Contingências trabalhistas e previdenciárias	Contingências cíveis	Contingências ambientais e tributárias	Total
Saldo em 1º/01/2020	11.783	1.226	11.363	24.372
Adições	4.315	11.369	6.238	21.922
Reversões	(2.702)	(12.138)	(8.377)	(23.217)
Saldo em 31/03/2021	13.396	457	9.224	23.077
Adições	3.369	-	-	3.369
Reversões	(1.443)	-	-	(1.443)
Saldo em 31/03/2022	15.322	457	9.224	25.003

A natureza das provisões pode ser sumariada como segue: • Contingências trabalhistas e previdenciárias: consistem principalmente em reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre o montante de compensação pago sobre demissões; • Ações cíveis: as principais ações estão relacionadas a reclamações de contratados relativas a perdas que supostamente teriam ocorrido como resultado de vários planos econômicos; • Ambientais: estão relacionadas com autos de infrações ambientais que estão sendo discutidos judicialmente; • Fiscais: relacionadas a autos de infrações associados à falta de crédito tributários sobre transferências entre unidades. As contingências classificadas com probabilidade de perda como possível estimadas pelos assessores jurídicos e pela Administração são de R$ 917 em 31 de março de 2022 (R$917 em março de 2021) e correspondem substancialmente a processos trabalhistas.

21. Patrimônio líquido - Capital social - Em 31 de março de 2022, o capital social é de R$ 251.035.501 (R$1.379.866 em 31 de março de 2021), e está dividido em 25.103.550.117 (137.986.586.086 em 2019) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 17 de junho de 2021, foi aprovada a redução voluntária de capital por absorção de prejuízos acumulados no montante total de R$ 1.128.828, cancelando as ações correspondentes à redução de capital ora efetuada. **Reserva legal** - Constituída com a destinação de lucro líquido no montante de 5%, limitada a 20% do capital social e tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar capital. Em 31 de março de 2022 a Companhia constituiu reserva de R$ 5.012. Em 31 de março de 2021 em função dos prejuízos acumulados não foi constituído nenhum valor de reserva legal. **Reserva de lucros** - Refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados e tem a finalidade de capitalização da Companhia para futuras destinações. **Distribuição de dividendos** - Conforme estatuto social a Companhia é obrigada a distribuir dividendos mínimos obrigatórios de 0,001% do lucro apurado em cada exercício. Em ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022 foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R$ 12.498. Em função do prejuízo apurado em 2021, nenhum valor de dividendos foi distribuído. **Juros sobre capital próprio** - Em ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de dezembro de 2021 foi aprovado o pagamento de juros sobre o capital próprio no valor de R$ 8.826. No exercício findo em 31 de março de 2021, não houve qualquer pagamento de juros sobre capital próprio.

22. Receita operacional líquida	31/03/2022	31/03/2021
Mercado interno	597.203	547.511
Mercado externo	29.266	22.779
Tributos sobre vendas	(70.809)	(76.192)
Receita operacional líquida	555.620	494.098

23. Abertura dos custos e despesas por natureza	31/03/2022	31/03/2021
Depreciação	31.742	40.757
Amortização planta portadora	65.390	68.154
Amortização gastos de entressafra	40.357	42.798
Colheita de cana de açúcar	111.203	60.429
Amortização de direito de uso	83.851	76.640
Mão de obra, encargos, benefícios	24.410	27.566
Adubos, fertilizantes, defensivos, insumos	4.808	4.471
Peças/serviços de manutenção	19.693	19.012
Cana-de-açúcar de terceiros	15.700	17.851
Combustíveis, lubrificantes, pneumáticos	9.085	9.693
Serviços de terceiros	7.738	13.752
Cooperativas	8.544	11.892
Gastos com transportes de terceiros	30.758	32.683
Impostos, taxas e contribuições	460	1.540
Liquidação de energia elétrica - mercado	(4.178)	2.225
Energia elétrica adquirida na rede (lastro)	121	285
Variação valor justo do ativo biológico	(16.570)	(58.697)
Outros custos e despesas	10.368	13.466
	445.665	382.366
Custo de vendas	419.378	352.612
Despesas gerais e administrativas	18.713	18.904
Despesas com vendas	7.574	10.850
	445.665	382.366

24. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	31/03/2022	31/03/2021
Reversão (provisão) para demandas judiciais	1.926	(1.295)
Reversão (provisão) para perdas de estoques	107	(385)
Provisão para perdas com adiantamento a fornecedores	(6.655)	(3.331)
Reversão (Provisão) para créditos de liquidação duvidosa	(61)	247
Baixas definitivas de contratos agrícolas	233	2.441
Resultado na baixa de imobilizado	(237)	(566)
Acordos em processos trabalhistas (Nota 19)	10.561	5.856
Créditos Tributários Reintegra (i)	-	(1.511)
Dividendos recebidos (ii)	(7.322)	(309)
Outras receitas líquidas	3	1.340
	(971)	2.487

(i) A Companhia através da Coopersucar aderiu ao Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para Empresas Exportadoras (Reintegra). (ii) Os dividendos distribuídos no exercício findo em 31/03/2022 decorrentes do investimento mantido junto à Copersucar, e registrados nas demonstrações financeiras à custo, foram capitalizados no montante de R$ 6.349, sendo o saldo remanescente dessa distribuição recebido integralmente na mesma data no valor de R$ 972. Para o exercício findo em 31/03/2021 o valor registrado como dividendos foi integralmente recebido.

25. Resultado financeiro líquido	31/03/2022	31/03/2021
Despesa financeira		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(13.758)	(19.419)
Variação cambial passiva sobre financiamentos	(10.767)	(6.362)
Despesas financeiras sobre partes relacionadas	-	(6.108)
Juros sobre partes relacionadas	(7.201)	-
Variação cambial passiva sobre partes relacionadas	(10.946)	(24.131)
Outras despesas financeiras	(6.529)	(20.611)
	(49.201)	(76.631)
Receita financeira		
Rendimento aplicações financeiras	2.693	185
Variação cambial ativa sobre financiamentos	21.939	-
Variação cambial ativa sobre partes relacionadas	24.379	2.919
Descontos obtidos, juros recebidos e outras	259	322
	49.270	3.426
Resultado financeiro, líquido	69	(73.205)

26. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros - Visão geral - A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado (preço e taxa de juros); • Risco operacional; e • Risco de estrutura de capital. Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras. **Estrutura de gerenciamento de risco** - A Companhia dispõe de uma política de gestão de riscos que define as metodologias e instrumentos a serem aplicados para o permanente controle dos riscos aos quais ela está exposta. Tal política visa a criar mecanismo que permitam a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, através da utilização de proteção para ativos e passivos. Os procedimentos e instrumentos utilizados para tal são avaliados pela administração e posteriormente propostos para aprovação do Conselho de Administração. Em 31 de março de 2022 e 2021, a Companhia não possui operações de hedge (instrumentos financeiros derivativos) em aberto. **Instrumentos de gestão de riscos - a) Risco de crédito** - A gestão do risco de crédito da Companhia em relação a clientes, no que pertence ao negócio de etanol hidratado e etanol anidro é centrada no relacionamento formalizado com a Coopersucar S.A. e suas controladas e com a Cooperativa dos Produtores de Cana-de-Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo Ltda. Para os demais negócios, subprodutos como bagaço de cana-de-açúcar e energia elétrica, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente da carteira em aberto. De forma geral, o direcionamento dos negócios é tratado em reuniões para tomadas de decisões, acompanhamento dos resultados e adequações das estratégias estabelecidas, visando manter os resultados esperados. **b) Risco de liquidez** - A Companhia opera com um nível de um grau de liquidez considerado adequado às suas operações e utiliza diversas fontes de recursos para o financiamento de suas atividades. Para suprir possíveis deficiências de liquidez ou descasamentos entre as disponibilidades com montantes vincendos no curto prazo, a Companhia conta com bons relacionamentos junto aos bancos comerciais atuantes no país, assim como com a possibilidade de obtenção de recurso junto ao seu controlador, UBE GRUPPEN AS. **c) Risco de mercado - taxas de juros** - Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas pré-fixadas ou pós-fixadas. **d) Risco de mercado - preço** - Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados pela Companhia, principalmente do etanol anidro e hidratado. A Administração avalia constantemente o mercado desses produtos e expectativas de preços, gerenciando o processo produtivo para os produtos com taxas de retornos esperadas mais atrativas. **e) Risco operacional** - Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórios e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. **f) Risco de estrutura de capital** - Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado. **Classificação dos instrumentos financeiros por natureza** - A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir:

	Nota	31/03/2022	31/03/2021
Ativos classificados pelo valor justo por meio do resultado			
Caixa e equivalentes de caixa	5	33.545	47.120
Ativos classificados pelo custo amortizado			
Contas a receber de clientes		1.444	1.595
Contas a receber - cooperativa	6	19.451	36.473
Adiantamento a fornecedores	7	37.315	28.581
Outros ativos	12	8.229	9.193
Total		99.984	122.962
Passivos classificados pelo custo amortizado			
Fornecedores	16	55.946	55.611
Empréstimos e financiamentos	17	110.074	168.652
Arrendamentos e parcerias agrícolas	14	441.575	278.535
Partes relacionadas	20	167.644	173.876
Outros passivos		3.855	3.770
Total		779.094	680.444

27. Cobertura de seguros - A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Diretoria	Knut Arne Karlsen - Diretor Presidente	Gustavo Di Serio Dias - Diretor Financeiro	Moacir Ventura Filho - Contador - CRC SP265392/O-2

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da **Umoe Bioenergy S.A.**
Presidente Prudente - SP

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Umoe Bioenergy S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de março de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras** - A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Campinas, 13 de maio de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. CRC 2SP034519/O-6
Cristiane Cléria S. Hilário - Contadora CRC-1SP243766/O-8

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco/SP
EDITAL DE INTIMAÇÃO - **PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº** 0000611-09.2017.8.26.0405. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Kelly Comércio de Móveis Ltda - ME**, CNPJ/MF 54.172.788/0001-42, através de seu representante legal e **Cláudio Augusto Machado**, CPF/MF 657.912.239-00, expedido nos autos da ação de cumprimento de sentença (Contratos Bancários), movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se os réus, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, DA PENHORA realizada sobre a quantia bloqueada pelo Sistema SISBAJUD no valor de R$ 457,21, podendo oferecer impugnação ao bloqueio no prazo de 5 dias (art. 854, § 3º, do CPC), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo deste edital. Ficando ciente de que não serão novamente intimados quando da conversão da indisponibilidade em penhora, uma vez que já tem conhecimento da constrição, expedindo-se, ato continuo, mandado de levantamento em favor do credor. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - Processo nº 1027162-46.2020.8.26.0100 - Ação de Execução – 27ª Vara do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP - **Exequente: Biva Serviços Financeiros S.A**, CNPJ: 21.353.568/0001-66 - **Executado: Centro de Estudos Jurídicos do Parana Eireli**, CNPJ: 03.499.410/0001-17 - **Executado: Henrique Arns De Oliveira**, CPF: 018.825.719-59 - **Prazo do edital: 20 dias** - Valor: R$ 79.002,00 em abril/2022. O MM. Juiz de Direito da 27ª Vara do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, Dr. Vitor Frederico Kumpel, na forma da lei, **FAZ SABER** ao Centro de Estudos Jurídicos do Paraná Eireli, CNPJ: 03.499.410/0001-17 e Henrique Arns De Oliveira, CPF: 018.825.719-59, que lhe fora proposta uma Ação de Execução de título extrajudicial por parte de Biva Serviços Financeiros S.A, alegando em síntese: os executados celebraram com a Socinal Financeira S.A, por meio da plataforma eletrônica da Biva, o contrato de empréstimo na forma de cédula de credito bancário, na data de 07/08/2018, no valor de R$ 35.422,76 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), com taxa de juros de 3,52% a.m., com pagamento em 12 parcelas mensais. Ocorre que, os executados quitaram apenas a primeira parcela, permanecendo inadimplente com as demais, acarretando o vencimento antecipado das mesmas e o ajuizamento da Ação de Execução cujo valor atualizado em abril/2022 importa em R$ 79.002,00 (setenta e nove mil e dois reais). Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para, no prazo de 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o debito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o credito da exequente, comprovando o deposito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora ou arresto a pedido do credor. Não sendo contestada a ação, os executados serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Ficam ainda os executados intimados da decisão de fls. 164 que deferiu a penhora das cotas sociais da empresa EBDA - Escola Brasileira de Direito Aplicado, CNPJ: 08.835.059/0001-01, bem como da decisão de fls.232/233 que deferiu a penhora do imóvel nº 43.253 do 1º Registro de Imóveis de Curitiba/PR, localizado na Rua Mateus Leme, nº 4.161, residência nº 24, Condomínio Castelmaggiore, para que, querendo, apresentem impugnação à penhora no prazo legal. E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no local de costume do Fórum, nos termos da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008123-19.2017.8.26.0084
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a NAZARENO MINGONE, MARIA LUCIA MISSIO MINGONE e o ESPÓLIO DE ARMIO PAES CRUZ** que, ADALÚCIA DOS SANTOS BRUSCO e os herdeiros de AMANDO BRUSCO: MARIO ANTONIO DOS SANTOS BRUSCO e WAGNER BRUSCO promovem ação de ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA pelo PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL em relação aos seguintes imóveis: a) Um terreno designado por Lote 09, matrícula nº201.968 do 3º CRI de Campinas/SP. b) Um terreno designado por Lote 10, matrícula nº201.969 do 3º CRI de Campinas/SP, ambos situados na Quadra K do loteamento Parque São Paulo, em Campinas/SP, com 300,00m² cada, além do pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Estando os SUPRACITADOS em lugares desconhecidos, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 dias, para que apresentem contestações no prazo de 15 dias, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, com nomeações de curadores.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei

EDITAL DE CITAÇÃO.PRAZO DE 20 DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 0058332- 68.2011.8.26.0100 (Usuc. 1344) A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MMª Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Paulo Guilherme Falletti e s/m Agnes Molina Falletti, Jorge Américo Falletti e s/m Celina Correa da Rocha Falletti, Maria Simonceles Batista Oliveira e s/m José Carlos de Oliveira, Edelson José Simoncelos, José Pinheiro Torres, José Servus Deus do Ó e s/m Antonia Edinalva de Oliveira do Ó e Pedro Pereira da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Talita Aparecida Lopes Ferreira e Vanderlei Soares Ferreira ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Avenida Eduardo Pereira Ramos nº 747, Jardim São Jorge, Capela do Socorro-SP, com área de 249,35 m², contribuinte nº 173.133.0002-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 13 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005386-79.2015.8.26.0650
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr(a).MARCIA YOSHIE ISHIKAWA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ANTONIO CESAR SANSANA**, Brasileiro, Casado, Industrial, CPF764.421.368-68, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **JOSE TOMASELLI NETO**, alegando em síntese: o autor por instrumento de compra e venda comprometeu-se a comprar dos réus uma casa situada na Rua Engenheiro Marcelo Eduardo Calegari, 250, lote de terreno 06, quadra H, matrícula n° 58.143 do 1°Cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP; que o autor cumpriu com sua parte pagando o preço integral do imóvel através de cheques emitidos à época; que procurou por diversas vezes os réus para obter a escritura definitiva não logrando êxito; que o autor tem honrado com o pagamento de todos os impostos que recaem sobre o imóvel; que não consegue concluir o negócio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 04 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014945-15.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Madeira Dezem, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Emerson dos Santos Inácio-EPP** (CNPJ 07.216.741/0001-53), na pessoa de seu representante legal, e a **Emerson dos Santos Inacio** (CPF 151.090.658-45) que, por este Juízo, tramita a ação de Execução de Título Extrajudicial movida por **Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados PCG Brasil Multicarteira**, objetivando o recebimento de R$ 521.086,96 (março/2013 fls. 15), decorrente do saldo devedor do Crédito Bancário nº 0260000004050300424. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial (artº 257 CPC). S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Grande Corretora de Seguros do Brasil S/A.

NIRE nº. 35.300.467.388 - CNPJ: 13.229.558/0001-95 - Companhia Fechada
Edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Convocamos os acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)** Virtual, a ser realizada no dia **30/05/2022 iniciando-se às 09:00h.** A *AGE* será realizada por meio da plataforma eletrônica *GOOGLE MEET,* sendo que será disponibilizado os dados de acesso aos acionistas e / ou eventuais representantes. Informamos ainda que os documentos pertinentes à ordem do dia, inclusive boletim de votação, serão enviados com instruções e antecipadamente aos acionistas via correio eletrônico (e-mail), com a finalidade de alicerçar as seguintes deliberações: **a)** Emissão e posterior oferta de ações ordinárias da subsidiária integral GC Agro; **b)** Admissão de novos acionistas na subsidiária integral GC Agro.
São Paulo, 21/05/2022. **Marcos Antonio Alves** - Presidente.

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo 1012292-28.2022.8.26.0002. O Dr. Alexandre Bucci, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Pedro Alves da Silva CNJP 33.423.254/0001-71 que TC Pereira Maróstica Fabricação de Móveis ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$1.407,35 (mar/22) decorrente da devolução cheque nº 000076 do Banco 341, agência 7660, c/c 30057-0 emitido em 09.01.20. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se o edital de Citação e Intimação do réu, na forma do artigo 701 do Código de Processo Civil, consignando-se que no prazo de 15 (quinze) dias úteis a(o) ré(u) poderá pagar a quantia pedida (hipótese em que ficará isento do pagamento das custas judiciais, mas deverá pagar 05% dos honorários advocatícios) ou ofertar embargos (defesa) por intermédio de advogado, sob pena de não o fazendo se converter o mandado monitório em mandado executivo. No prazo de embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do parágrafo 5º do artigo 701 do CPC. O prazo de embargos ou pagamento espontâneo é de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso de prazo do presente edital, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aventado na inicial, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 17/05/2022. K-21e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001121-39.2022.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Inaicê Fernanda Benedito CPF 382.421.638-80 e a Adilson Benedito CPF 102.240.378-89 que nos autos da Ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Colégio Jardin's de Ensino Fundamental Ltda - Me foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, paguem o valor de R$20.901,79 (abril/22) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de maio de 2022. K-21e24/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000763-26.2022.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCUS VINICIUS RANGEL FRANCIULLI, CPF 318.537.278-65, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Companhia Ultragaz S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$22.811,76 (jan/22), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2022. K-21e24/05

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0004541-06.2020.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) José Giliano Da Silva, CPF 069.023.844-44, que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo foram procedidos os bloqueios de R$650,88 (18 e 19.02.22 - fls. 63/64), R$300,00 (14.03.22 - fls. 69) e R$609,38 (17.03.22 - fls. 72) de sua conta para pagamento de R$89.589,91 (jan/22 - fls. 59). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado do bloqueio, podendo no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de levantamento.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2022. K-21e24/05

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1029966-16.2021.8.26.0564. O Dr. Mauricio Tini Garcia, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Edemir Rosa Santos CPF 004.338.668-70 que Jane Lombardi Lissoni ajuizou Ação de Exigir Contas (26.11.21) para que os réus apresentem a documentação contratual de locação, recibos, comprovante de depósito, justificando todas as transações bancárias e demais correlatados a administração e manutenções de todos os imóveis desde março/18 até a data atual em relação aos imóveis deixados pelo falecimento da mãe da autora, Sra. Sinatra Lombardi Mathias. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, nos termos dos artigos 550 e seguintes do CPC, apresente as contas solicitadas ou conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SBCampo, 17.05.22. K-21e24/05

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1022461-38.2020.8.26.0554. A Dra. Bianca Ruffolo Chojniak, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a C. P. da Silva Confecção CNPJ 28.568.452/0001-93 que Pró-saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$27.689,00 - nov/20) objetivando a condenação da ré a restituição do valor pago em 19.09.19 em relação aos pedidos nºs 7731 e 7795 que gerou a emissão da nota fiscal nº 000.485, diante da não entrega das mercadorias. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Santo André, 11.04.22. K-21e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002429-69.2019.8.26.0514 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Itupeva, Estado de São Paulo, Dr(a). HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TATIANA MARCIA PORTELA, RG 40957402-8, CPF 326.984.588-01, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Residencial Tarsila do Amaral Iii, para fins de recebimento da quantia de R$3.536,34 (dez/19) decorrente das despesas condominiais vencidas de fevereiro a novembro/19, referente a unidade 34, 3° Pavimento, Bloco 07 do Condomínio exequente, bem como as vencidas no curso do processo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, pague a quantia devida, devidamente corrigida, bem como honorários fixados em 10%, sob pena de prosseguimento da execução, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo, a verba honorária fica reduzida pela metade, ou, querendo, ofereça embargos no prazo de 15 dias, facultado ao executado, nesse mesmo prazo, comprovado o depósito de 30% do valor em execução mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo remanescente em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Os prazos aqui indicados fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Decorrido o prazo sem pagamento ou oposição de embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itupeva, aos 13 de maio de 2022. K-21e24/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008740-85.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Transportadora Pigatto Ltda CNPJ 93.653.830/0004-41 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Comercial Nemeth Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$19.322,16 (10.04.22), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver,sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10%sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de maio de 2022. K-21e24/05

COMUNICADO À PRAÇA
PERDA/EXTRAVIO DE UNIDADE ECF
A **EMPRESA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA** CNPJ: 01.505.662/0001-86, com sede á Av. Morvan Dias de Figueiredo, 2.875, Vila Maria, São Paulo/SP, vem comunicar, em atendimento ao que dispõe a PORTARIA CAT 41/2012, a **PERDA/EXTRAVIO** da impressora fiscal marca DATAREGIS, autorização ECF 102233608, modelo 375-EP, versão 02.06, cotepe Com. DEAT 32/2006, classe ECF-IF, fabricação nº 60372, nº atribuído pelo estabelecimento 16, conforme boletim de ocorrência nº BK1078-1/2022. São Paulo, 19/05/2022.

MUNICÍPIO DE ITAI

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - PROCESSO Nº 690/2022
José Ramiro Antunes do Prado, Prefeito de Itaí torna público a quem interessar que encontra-se aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2022 - Processo nº 690/2022, o qual tem como objeto a aquisição de caminhão leve e plaina niveladora, conforme especificações no Anexo I, cuja data prevista para realização será em 6 de Junho de 2022 às 9 horas. O edital completo poderá ser adquirido através do site oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009944-71.2021.8.26.0099 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos terceiros interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que Edna Tartari ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel localizado a Rua das Orquídeas, nº 299, localizado a 340m da esquina com a Estrada Municipal Antonio de Moraes e onde as vias do entorno não formam quarteirão, no bairro Morro Grande da Boa Vista, Bragança Paulista/SP, com área de 1.097,57m² (memorial descritivo fls. 184), confrontando aos fundos com os Srs. José Antônio Barbosa da Silva e Maria Miguelina Leme da Silva; à esquerda (olhando da rua) com os Srs. Luiz Carlos Sgobi e Leia Lima de Almeida; e à direita (olhando da rua) com os Srs. Benedito Gomes de Oliveira e Dulcineia Vieira de Oliveira, todos devidamente qualificados na Exordial (fls. 6/8), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 18 de maio de 2022. K-21e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001768-08.2020.8.26.0045 Citação. Prazo 30 (Trinta) dias. Proc. Nº 1001768-08.2020.8.26.0045. A Drª Naira Blanco Machado, Juíza de Direito da 01ª Vara da Comarca de Arujá /SP, na forma da lei, etc, Faz saber a Ronaldo Cândido da Rosa, CPF nº114.030.018-04, que José Ramos de Carvalho ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, para recebimento de R$5.580,00 (jul/2020) decorrente dos débitos locatícios do imóvel, sito à Estrada dos Fernandes, nº 1280, casa 5B, Jardim Mirante. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 (três) dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 (Quinze) dias, opor embragos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30 %, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 (seis) parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes, a fluir os 30 supra, ficando advertido de que, no caso de revelia, será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 25 de abril de 2022. K-21e24/05

Edital De Citação - Prazo De Prazo do Edital << Informação indisponível >> DIAS. PROCESSO Nº 1081596-87.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. Faz Saber a R1 Serviço Automotivos Ltda CNPJ 13.474.979/0001-81 que Sombra em Geral Locação de Coberturas Ltda. Epp ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$26.486,03 (ago/18 - fls. 93) decorrente das notas fiscais nºs 1804, 1830, 1856, 1885, 1914, 1944, 1976, 2005, 2034, 2062, 2091, 2119, 2174, 2199 e 2222 oriundas do contrato de locação firmado em 20.06.11. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial.Será o edital,afixado e publicado na forma da lei.São Paulo,aos 19 de maio de 2022.

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0029755-65.2020.8.26.0100. A Dra. Clarissa Rodrigues Alves, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcio Ricardo Toscano da Silva CPF 135.311.438-40 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Andaime Norte - Locação de Equipamentos para foi procedido o bloqueio de R$1.211,03 (04.11.21 - fls. 77) de sua conta para pagamento de R$8.735,58 (jun/21 - fls. 67). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado do bloqueio, podendo no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de levantamento. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2022. K-21e24/05

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0047854-83.2020.8.26.0100. A Dra. Daniela Dejuste de Paula, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Show Time Shows e Eventos Ltda (atual denominação 3I Administradora e Holding Ltda) CNPJ 11.923.064/0001-80 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1004064-71.2016.8.26.0100) ajuizada por Nubia Cassia Ferreira de Oliveira em face de André de Matteo Reginatto para recebimento de R$58.614,39 (20.10.20), foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica inversa do executado para a inclusão das empresas. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2022. K-21e24/05

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1011558-45.2020.8.26.0100. O Dr. Márcio Teixeira Laranjo, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Izadora Fernandes Ramos CPF 090.709.839-82 que FEBASP Associação Civil ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$7.019,41 (fev/20) decorrente das mensalidades vencidas em novembro de dezembro/15 do contrato de prestação de serviços educacionais para o curso de Graduação em Artes Visuais. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2022. K-21e24/05

Processo nº: 1048069-42.2020.8.26.0100 Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução Requerente: Cielo S.A. Requerido: Brasil Inter Comex Eletrônicos e Informática Eireli e outros Vistos. Os editais de fls. 674/675 estão incorretos. Considerando o lapso temporal já decorrido e de modo a evitar maiores prejuízos as partes, segue a minuta: Este Juízo FAZ SABER a Leandro do Carmo Dantas Eletrônico, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança por Cielo S.A., alegando em síntese ser credora do réu da quantia de R$ 288.893,71 decorrente de indenização pelo não atingimento de metas pactuadas em contrato . Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 4 de maio de 2022. K-21e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008161-91.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER os réus JACQUES SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 230.062.963-26 e KELLY SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF nº 274.915.168-66, que perante este Juízo e respectivo Cartório do 4º Oficio Cível processam-se os termos de uma NOTIFICAÇÃO JUDICIAL, que alegando em síntese, a requerente através do compromisso firmado entre as partes, os requeridos tornaram-se compromissários compradores de um lote de terreno, situado no local denominado PARQUE RESIDENCIAL BAMBI, LOTE 19B DA QUADRA 022, no MUNICIPIO DE GUARULHOS, que, entretanto, a requerida não honrou o pacto firmado, eis que atrasou no pagamento das prestações no período de 07/08/2009 até a presente data. Encontrandose os réus em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente, por meio do qual ficam os mesmos devidamente notificados para os termos da ação, bem como advertidos de que terão o prazo de 15 dias, contados do esgotamento do prazo de 30 dias do presente edital, para cientificar, sob pena de não o fazendo, O presente será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de abril de 2022. K-21e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041219-03.2015.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULA GABRIELA NUNES GOMES, Brasileira, Divorciada, Professora, RG 48.393.944-4, CPF 419.121.988-00, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, alegando em síntese que a ré celebrou Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, RA 10645422, no curso de Direito; que a parte ré não efetuou o pagamento das seguintes parcelas 09 Cheques Devolvidos, vencidos entre 25/10/11 à 26/09/12, no valor de R$345,72 do primeiro terceiro cheque e no valor de R$ 431,63 os demais, perfazendo o valor total de R$4.776,96; 08 Cheques Devolvidos, vencidos entre 11/04/11 à 10/11/11, no valor de R$501,08 cada um, perfazendo o valor total de R$5.285,89. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, para os termos da ação proposta, e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento de R$10.062,85, devidamente atualizado e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo efetuado o pagamento e/ou não apresentando embargos monitórios, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 26 de abril de 2022. K-21e24/05

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/05/2022 23:19:10 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - Dora Plat - Leiloeira Oficial registrada na JUCESP sob nº 744, estabelecida na Avenida Angélica, 1996 - 6 andar – São Paulo/SP- telefone: (11) 3003-0677 ("Leiloeiro"), torna público, que devidamente autorizado pelo BANCO PAN S.A., com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1374, 16º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, inscrito no CNPJ: 59.285.411/0001-13 ("PAN"), sucessor por incorporação da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 550.627/17-0, em sessão de 12 de dezembro de 2017 e pela BRAZILIAN SECURITIES CIA DE SECURITIZAÇÃO com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1374, 10º andar, Bela Vista, inscrito no CNPJ: 03.767.538/0001 -14 (PAN e BS, conjuntamente denominados "VENDEDORES" e, quando considerados individualmente, "VENDEDOR"), promoverá a venda dos imóveis relacionados no ANEXO I, parte integrante deste Edital, em LEILÃO EXTRAJUDICIAL ("Leilão"), com **fechamento no dia 27/05/2022 a partir das 14h00**. Somente serão aceitos lances "on-line", por meio de acesso ao site: www.zukerman.com.br. Os imóveis relacionados no Anexo I ("Imóveis" se denominados conjuntamente, ou individualmente "Imóvel") serão vendidos, um a um, a quem maior lance oferecer, desde que observado o valor mínimo para a venda, ficando reservado aos VENDEDORES o direito de, a seu exclusivo critério ou necessidade, vender ou não o(s) Imóvel(is) pelo maior lance alcançado ou então, por outro valor ofertado que não o lance maior, bem como retirar, desdobrar, reunir os Imóveis em lotes, ou voltar lances, sempre por intermédio do Leiloeiro. O Leilão será regido pelas normas e disposições consignadas neste Edital, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pelas regras de Direito Privado aplicáveis. 1 OBJETO - 1.1 Alienação do(s) Imóvel(is) relacionado(s) no Anexo I, parte integrante deste Edital. 2 PROPOSTAS E HABILITAÇÃO - 2.1 Os interessados em participar do Leilão, deverão se cadastrar no site : www.zukerman.com.br no prazo máximo de até 1 (uma) hora útil antes do início do fechamento do Leilão e se habilitar até as 13:00h (horário de Brasília/DF) do dia 27/05/2022, acessando a página do Leilão e clicando na opção "HABILITE-SE". Não serão aceitas habilitações após este prazo. 2.2 O proponente vencedor no Leilão deverá obrigatoriamente fornecer os seguintes documentos para formalização da arrematação: a) Se pessoa física: RG/RNE, CPF/MF, Certidão de Casamento e Pacto Antenupcial, se houver, fornecendo cópia dos mesmos, inclusive de seu cônjuge, bem como o comprovante de residência atualizado (exemplo: apresentação de cópia de contas de consumo e correspondência de instituições financeiras). b) Se pessoa jurídica: Cartão do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e respectivas alterações, bem como a documentação dos representantes legais da empresa (RG e CPF/MF) e prova de representação (ex. Procuração/Ata de Eleição), fornecendo cópia autenticada dos mesmos. c) Representação por Procuração: No caso de representação por terceiros, tanto pessoa física quanto pessoa jurídica, a procuração deverá ser por outorgada para fins específicos. d) Comprador Estrangeiro: Além da apresentação da documentação indicada na alínea "a" ou "b" acima, deverá comprovar sua permanência legal e definitiva no país, apresentar comprovante de residência, bem como atender a todos os requisitos legais que tratem da matéria, não podendo alegar, em hipótese alguma, desconhecimento da legislação brasileira que disciplina o assunto, principalmente no que concerne à aquisição de imóveis rurais, conforme item 3.21, abaixo: e) Menores de 18 anos: Além da apresentação da documentação indicada na alínea "a" acima, só poderão adquirir Imóvel se emancipados ou assistidos/representados por seu representante legal. f) Outros documentos: Aos VENDEDORES é reservado o direito de solicitar outros documentos, para fins de concretização da compra e venda. 2.2.1 A não apresentação da documentação em referência, no prazo estabelecido pelos VENDEDORES poderá acarretar, a critério exclusivo dos VENDEDORES e sem qualquer ônus a este, o cancelamento da arrematação, conforme item 3.2, abaixo. 3 CONDIÇÕES DE VENDA - 3.1 Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional, obedecidas as condições deste Edital. 3.2 O proponente vencedor por meio de lance "on-line", terá o prazo de 2 (dois dias) depois de comunicado expressamente para: (i) efetuar o pagamento do sinal ou da totalidade do preço de aquisição do Imóvel ("Preço"); (ii) efetuar o pagamento da comissão do Leiloeiro; (iii) apresentar a documentação indicada no item 2.2 do presente Edital. No caso do não cumprimento destas obrigações, no prazo estabelecido, perderá o proponente vencedor o direito, sem prejuízo de ficar o proponente vencedor sujeito a sanções previstas no presente Edital e as de ordem judicial, a título de perdas e danos. 3.2.1 Os pagamentos supracitados deverão ser efetivados, através de TED ou transferência bancária de conta-corrente de titularidade do proponente vencedor para contas-correntes bancárias do respectivo VENDEDOR e Leiloeiro, as quais serão informadas por ocasião da comunicação supracitada. 3.2.2 Somente serão aceitos lances via internet por meio de acesso identificado e fornecido sob exclusiva responsabilidade do Leiloeiro. Os horários considerados para este Leilão serão sempre os de Brasília/DF. 3.2.3 Os interessados na oferta de lances através dessa modalidade estarão sujeitos integralmente às regras contidas no presente Edital, especialmente àquelas contidas nas Condições de Venda e de Pagamento, sendo pressuposto para a oferta de lances ter capacidade civil para firmar contratos e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações dispostas no presente Edital. Para acompanhamento do Leilão e participação de forma "on-line", os interessados deverão efetuar prévio cadastro no site do Leiloeiro, bem como, anuir às regras de participação dispostas no site do Leiloeiro para obtenção de "login" e "senha", os quais validarão e homologarão os lances em conformidade com as disposições deste Edital. 3.2.4 Os interessados cadastrados e habilitados para o Leilão estarão aptos a ofertar lances por meio do sistema on-line no site do Leiloeiro, devendo ser respeitado o horário pré-estipulado para o encerramento de cada lote. Sobrevindo lance nos 02 (dois) minutos antecedentes ao horário previsto para o encerramento do lote, haverá(ão) prorrogação(ões) por mais 2 (dois) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. O envio de lances para cada lote será encerrado, caso este, não receba lances durante os 2 (dois) minutos finais, ficando como vencedor o último lance ofertado. 3.3 OS VENDEDORES, ademais, reservam para si o direito de, a seu exclusivo critério ou necessidade, aceitar ou não as arrematações realizadas por proponente vencedor que possua qualquer pendência, irregularidade ou restrição perante eles, VENDEDORES. 3.4 A venda será celebrada em caráter "AD CORPUS", ou seja, as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação e divulgação deste Leilão são meramente enunciativas, não podendo o proponente vencedor alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação dos Imóveis. 3.5 Os Imóveis serão vendidos no estado em que se encontram inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. Assim, o interessado, previamente à apresentação do lance, deverá ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como verificar o Imóvel "in loco" e respectiva documentação imobiliária pertinente, cientificando-se de todas as características e circunstâncias que o envolvem. 3.6 Os VENDEDORES não se responsabilizam por quaisquer irregularidades que porventura possam existir nos Imóveis arrematados, inclusive, mas não exclusivamente: divergências de áreas, condições estruturais, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, aprovações nos órgãos fiscalizadores, ocupação por terceiros, condição de foreiro ou terrenos da marinha, estado de conservação e localização, hipóteses em que não será possível o abatimento proporcional do Preço ou mesmo a rescisão do respectivo instrumento que formalizará a aquisição de qualquer Imóvel. 3.6.1 Nos casos de imóveis foreiros ou terreno de marinha (ver descrição específica do lote), os VENDEDORES se responsabilizam pelo pagamento da taxa de aforamento até a data da realização do Leilão, bem como pela obtenção de autorização(ções) para transferência do domínio útil e recolhimento do(s) laudêmio(s), de modo a possibilitar a lavratura da competente Escritura (conforme definição contida no item 6.1) ao proponente vencedor que atender às exigências contidas no item 3.2 (doravante, "ARREMATANTE"). 3.6.2 Se após a data do Leilão for confirmada a condição de imóvel foreiro ou terreno de marinha, assume o ARREMATANTE a responsabilidade e ônus pela aquisição do mesmo nessa condição, responsabilizando-se pela apuração e pelo pagamento de eventuais taxas, independente da data de sua constituição, junto aos órgãos competentes, bem como pela obtenção de autorização(ções) para transferência do domínio útil e recolhimento do(s) laudêmio(s), de modo a possibilitar a lavratura da Escritura do Imóvel. 3.6.3 Os VENDEDORES não se responsabilizam pelo atendimento de notificações e pagamento de multas, relativas ao estado de conservação dos Imóveis, exemplificativamente, limpeza de terreno, manutenção de calçadas e muros, controle de zoonoses, etc., ficando a cargo do ARREMATANTE tais providências, independente da data do fato gerador. 3.7 Os VENDEDORES não são obrigados a entregar qualquer documento para a regularização do Imóvel, exemplificativamente, plantas, habite-se, memoriais, alvarás. Ficarão a cargo do ARREMATANTE, as providências para obtenção dos mesmos e respectivos custos. 3.8 Os VENDEDORES não são responsáveis pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando houver, cabendo ao ARREMATANTE cientificar-se previamente de sua existência, obtendo informações atinentes e, se necessário, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos públicos. 3.9 Os VENDEDORES não respondem por débitos incidentes sobre os Imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no Registro de Imóveis competente, assumindo o ARREMATANTE a responsabilidade pela apuração e regularização junto aos órgãos competentes, independente da data de sua constituição. Os VENDEDORES não respondem, ainda, por quaisquer outros ônus, providências ou encargos, inclusive perante o Registro de Imóveis, os quais serão integralmente assumidos pelo ARREMATANTE, salvo expressamente previsto de forma diversa neste Edital. 3.10 A posse do Imóvel, desde que desocupado, será transmitida ao ARREMATANTE após a quitação do valor de venda (venda á vista) ou a formalização da venda parcelada e pagamento da entrada (venda parcelada). Nas situações em que o Imóvel arrematado estiver ocupado, locado, arrendado, em comodato ou ainda, por qualquer razão não seja possível ao VENDEDOR competente entregar ao COMPRADOR a posse direta do Imóvel, o COMPRADOR assumirá total responsabilidade pelas providências judiciais e extrajudiciais no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas, cabendo ao COMPRADOR, previamente à arrematação, cientificar-se sobre os custos e procedimentos necessários para tanto, salvo se expressamente previsto de forma diversa neste Edital. 3.10.1 Dos Imóveis que forem objeto de ações de reintegrações de posse em andamento, ficará o respectivo VENDEDOR responsável pela condução da demanda judicial até o trânsito em julgado. Já, dos Imóveis que não forem objeto de ações de reintegrações de posse, competirá ao ARREMATANTE tomar as medidas possessórias cabíveis. 3.11 No caso de Imóvel locado, em condomínio ou outras situações específicas, será assegurado o exercício do direito de preferência para aquisição em condições idênticas àquelas ofertadas pelo ARREMATANTE, na forma da lei. Em caso de locação registrada no Cartório de Registro de Imóveis, e desde que conste cláusula de vigência em caso de alienação, o ARREMATANTE se obriga a respeitar e cumprir o contrato em todas as suas cláusulas e condições. 3.12 Nos casos mencionados no dispositivo acima constarão do recibo a ser outorgado ao ARREMATANTE que maior lance tiver ofertado que a efetivação da venda ficará condicionada ao não exercício do direito de preferência na forma da legislação em vigor. 3.13 Salvo se determinado de forma diversa na descrição específica do lote, cada VENDEDOR é responsável, até a data da realização do Leilão, por todos os impostos e taxas incidentes sobre seus respectivos Imóveis, tais como: Imposto Territorial (IPTU ou ITR), despesas condominiais e contas de consumo. Todos os impostos e despesas, que tenham fato gerador a partir da data de realização do Leilão, correrão por conta do ARREMATANTE, que deverá pagá-los em seus vencimentos ou regularizá-los, mesmo que lançados em nome do VENDEDOR, de seus antecessores ou de terceiros. 3.13.1 Se na descrição específica do lote houver menção a débitos pretéritos e vencidos, cuja quitação seja de responsabilidade do ARREMATANTE, exemplificativamente, tributos e despesas condominiais, este deverá quitá-los junto a seus respectivos credores, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da realização do Leilão, sendo esta condição para a formalização da venda e compra através de um dos instrumentos previstos no item 6.1 abaixo. A não comprovação da quitação de referidos débitos pelo COMPRADOR, no prazo acima indicado, implicará no cancelamento automático da Ata e do Recibo de Leilão, ficando o VENDEDOR liberado para negociar o Imóvel com terceiros. 3.13.1.1 Na hipótese de venda a prazo, conforme item 4.3 infra, o prazo de 30 (trinta) dias referenciado no item 3.13.1 supra, inicia-se na data do recebimento da comunicação por escrito do VENDEDOR ao COMPRADOR, sobre a efetiva aprovação de seu crédito. Assim, nas vendas a prazo, o COMPRADOR deverá aguardar a manifestação positiva do VENDEDOR, sobre a análise de seu crédito, para então proceder à quitação dos débitos referenciados em 3.13.1 supra. 3.13.1.2 Na hipótese de aquisições referenciadas no item 4.2, infra, o prazo de 30 (trinta) dias previsto no item 3.13.1 supra, será iniciado na data do recebimento da comunicação por escrito do VENDEDOR ao COMPRADOR, da efetiva aprovação da venda. Assim, nessa hipótese, o COMPRADOR deverá aguardar a manifestação positiva do VENDEDOR, sobre a aprovação da venda, para então proceder à quitação dos débitos referenciados em 3.13.1 supra. 3.13.1.3 Na hipótese de aquisições referenciadas nas cláusulas 3.11 e 3.12 supra, o prazo de 30 (trinta) dias previstos no item 3.13.1, supra, será iniciado na data do recebimento da comunicação por escrita do VENDEDOR ao ARREMATANTE, da efetiva aprovação da venda (nas hipóteses dos itens 4.2 e 4.3, infra) e do não exercício do direito de preferência pelo locatário ou situações especiais. Assim, nessa hipótese, o ARREMATANTE deverá aguardar a manifestação positiva do VENDEDOR, para então proceder à quitação dos débitos referenciados em 3.13.1. supra. 3.14 Na hipótese de venda de fração ideal, o ARREMATANTE assume, solidariamente com os demais coproprietários, a responsabilidade por todos os impostos e taxas incidentes sobre a totalidade do Imóvel, independente da data de sua constituição, sem qualquer direito ao ressarcimento junto ao VENDEDOR, ainda que eventualmente lançados em nome do VENDEDOR, de seus antecessores ou de terceiros. 3.14.1 Na eventualidade de pagamentos de tais débitos, impostos e taxas, gravames e/ou despesas pelo VENDEDOR, obriga-se o ARREMATANTE a efetuar o reembolso no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), após notificação do VENDEDOR nesse sentido. O não cumprimento da obrigação pelo ARREMATANTE implicará na penalidade prevista no item 7.1 do presente, sem prejuízo da postergação da outorga da Escritura, até o efetivo cumprimento da obrigação, conforme faculta o item 6.2 infra. 3.15 Na hipótese do ARREMATANTE arrematar fração ideal de Imóvel, o VENDEDOR não se responsabilizará por eventual exigência do Cartório de Registro de Imóveis para registro do instrumento a ser outorgado. 3.16 Em caso de Imóvel gravado com ônus de penhora ou hipoteca em favor de terceiros ou do VENDEDOR e empresas do Grupo econômico a que pertence respectivo VENDEDOR, ficará sob inteira responsabilidade do ARREMATANTE o cancelamento desses registros e, em sendo necessário, acionar o juízo competente para tal finalidade, exceto se previsto expressamente, de forma diversa, na descrição específica do Imóvel. O ARREMATANTE deverá certificar-se previamente de todas as providências necessárias e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como quanto aos riscos envolvendo tais procedimentos. 3.17 O VENDEDOR responderá, em regra, pela evicção de direitos, excetuados os casos em que haja expressa menção das restrições, irregularidades, etc. dos Imóveis neste Edital e Anexos, ocasião em que o adquirente assume os riscos da aquisição nos termos do art. 448 do Código Civil, observando-se inclusive, o quanto disposto no item 3.18.1 e 3.19 infra. 3.18 Conforme expressamente informado na descrição específica do lote, alguns Imóveis disponibilizados à venda, poderão estar envolvidos em ações judiciais, o que não constituirá, em qualquer situação, motivo para o ARREMATANTE pleitear o desfazimento da venda. 3.18.1 Caso as ações judiciais expressamente informadas na descrição específica do lote envolvam discussões sobre a propriedade do Imóvel e em decorrência das mesmas venha a ocorrer evicção (perda da coisa por força de sentença judicial), a responsabilidade do VENDEDOR por evicção será limitada à devolução do valor correspondente ao Preço do Imóvel, atualizado com base na variação do IGP-M/FGV, a contar do pagamento integral do Preço, se à vista, ou a contar da data do pagamento do sinal e/ou das parcelas pagas, se a prazo. Fica esclarecido que, nesta hipótese, o ARREMATANTE não poderá pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados no Artigo 450 do Código Civil Brasileiro, nem mesmo por benfeitorias eventualmente edificadas pelo ARREMATANTE no Imóvel, após a data da aquisição, pelas quais não poderá pleitear direito de retenção. 3.19 Os VENDEDORES esclarecem ainda que, se eventualmente, após a data da realização do Leilão, surgir qualquer ação judicial envolvendo os Imóveis alienados, o VENDEDOR competente apenas se manifestará ao ARREMATANTE sobre tais ações após a sua efetiva citação judicial, hipótese em que o VENDEDOR responderá integralmente por evicção de direitos, na forma da lei. 3.20 Salvo se houver previsão expressa em sentido contrário na respectiva convenção de condomínio, nos termos da Lei 12.607, de 4 de abril de 2012 que alterou o § 1º do Art. 1.331 do Código Civil, eventual Imóvel consistente em vaga de garagem correspondente a unidade autônoma (com matrícula própria) e integrante de condomínio somente poderá ser adquirida por proprietário de outra unidade autônoma pertencente ao mesmo Condomínio. Ficam excetuados desta regra as vagas de garagem situadas em empreendimentos caracterizados como "edifício garagem". 3.21 Em caso de imóvel(is) rural(is), fica estabelecido que: a) Após a assinatura da Escritura (Preço à vista) ou do CVC (Preço parcelado), ficará o cargo do respectivo VENDEDOR providenciar a declaração do ITR do exercício vigente, protocolando junto à Receita Federal, o Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR, DIAC- Alienação. Ao ARREMATANTE ficará o encargo de entregar a declaração do ITR dos próximos exercícios e efetuar o pagamento dos tributos correspondentes, com a manutenção da documentação comprobatória. b) Ficará sob a exclusiva responsabilidade e expensas do ARREMATANTE providenciar, perante os órgãos públicos competentes, o recadastramento do(s) Imóvel(is) adquirido(s), conforme determina a Lei nº 10.267/01 e Decreto Lei nº 4.449/02, obtendo para tanto, toda a documentação que se fizer necessária, também às suas exclusivas expensas, exemplificativamente, Georreferenciamento, Ato Declaratório Ambiental – ADA, expedido pelo IBAMA, Memorial Descritivo de Área, Certidão de Regularidade Física de Imóvel Rural, expedida pela Receita Federal, Certidão do INCRA, Declarações de Reconhecimento de Limite e averbação de reserva legal. c) Assume o ARREMATANTE a obrigação de comparecer junto ao INCRA e/ou Prefeitura Municipal e/ou Secretaria do Patrimônio da União, dentre outros, para proceder à atualização do cadastro do Imóvel para seu nome, comprovando essa providência junto ao VENDEDOR correspondente, mediante envio de cópia do protocolo. 3.21.1 A venda de imóveis rurais para pessoa física ou jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil ou para pessoa jurídica brasileira da qual participem, a qualquer título, pessoas estrangeiras, físicas ou jurídicas que tenham a maioria do seu capital social e residam ou tenham sede no exterior ("Adquirente Estrangeiro"), está condicionada à observância e cumprimento, pelo Adquirente, das regras previstas na Lei n. 5.709 de 07.10.1971, Decreto nº 74.965 de 26.11.1974, Instrução Normativa - INCRA nº 70 de 06/12/2011 e Instrução Normativa nº 01 de 27/09/2012 do Ministério de Desenvolvimento Agrário, bem como das demais disposições legais que tratem da matéria. 3.21.1.1 Como condição para a formalização da Escritura ou do CVC Adquirente Estrangeiro deverá obter e apresentar ao VENDEDOR, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de realização do Leilão, toda a documentação e autorizações necessárias, especialmente as previstas no presente Edital e na legislação vigente, notadamente, aquelas indicadas na Lei 5.709 de 07.10.1971, Decreto n. 74.965 de 26.11.1974, Instrução Normativa - INCRA nº 70 de 06/12/2011 e Instrução Normativa nº 01 de 27/09/2012 do Ministério de Desenvolvimento Agrário. O não cumprimento de referida obrigação no prazo indicado impossibilitará a concretização do negócio, sendo facultado ao VENDEDOR, expirado o referido prazo, vender o Imóvel a terceiros, sem que tal fato lhe acarrete quaisquer ônus ou penalidades, tornando-se automaticamente sem efeito a Ata e Recibo de Leilão. 3.21.1.2 O ARREMATANTE é o único responsável em obter as autorizações necessárias para adquirir o imóvel rural, em observância à Lei 5.709 de 07.10.1971, Decreto nº 74.965 de 26.11.1974, Instrução Normativa - INCRA nº 70 de 06/12/2011 e Instrução Normativa nº 01 de 27/09/2012 do Ministério de Desenvolvimento Agrário, não sendo imputado qualquer responsabilidade ao VENDEDOR, na hipótese de negativa dos órgãos competentes. 3.21.1.3 O Adquirente Estrangeiro obriga-se a informar e a comprovar ao VENDEDOR qualquer alteração de sua condição societária que altere a incidência das restrições previstas na legislação vigente à aquisição de imóveis rurais para estrangeiros (notadamente Lei 5.709 de 07.10.1971, Decreto nº 74.965 de 26.11.1974, Instrução Normativa - INCRA nº 70 de 06/12/2011 e Instrução Normativa nº 01 de 27/09/2012 do Ministério de Desenvolvimento Agrário), no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da data em que tiver ocorrido citada alteração. 3.21.1.4 A venda de imóveis rurais será formalizada forma do item 6.1, ressaltando que os referidos documentos estarão sujeitos a alterações, de acordo com as condições apresentadas neste Edital, bem como eventuais outras que poderão ser solicitadas pelo Tabelião de Notas escolhido, no caso da formalização por Escritura. Não obstante, fica ciente o ARREMATANTE que, para a formalização e registro da Escritura, deverá aguardar a conclusão das providências indicadas nos itens 6.4 e 6.5, infra, comprometendo-se o VENDEDOR a informar ao ARREMATANTE, assim que concluídas, de modo a convocá-lo a comparecer perante o Tabelionato de Notas escolhido, para a celebração do instrumento, tendo o ARREMATANTE inequívoca ciência e concordância de que eventual atraso não lhe dará direito ao pleito de qualquer multa, indenização ou abatimento no Preço arrematado. 3.21.1.5 O ARREMATANTE declara inequívoca ciência que, somente após (i) a obtenção de todas as autorizações e documentos relacionados na Lei 5.709 de 07/10/1971, Decreto nº 74.965 de 26/11/1974, Instrução Normativa - INCRA nº 70 de 06/12/2011 e Instrução Normativa nº 01 de 27/09/2012 do Ministério de Desenvolvimento Agrário; bem como (ii) após a lavratura do instrumento público, poderá ter direito a ser imitido na posse do imóvel rural adquirido. 3.22 Na aquisição de direitos decorrentes de carta de arrematação, o ARREMATANTE adquirirá tão somente direitos pessoais e não a propriedade do Imóvel, devendo o mesmo certificar-se dos riscos envolvendo tal aquisição. Para que dita propriedade se consolide em nome do ARREMATANTE, necessário se faz o registro da mencionada carta em nome do VENDEDOR competente e, após, a lavratura da Escritura em nome do ARREMATANTE. Todas as providências e custos envolvidos, exemplificativamente, expedição de segunda via e/ou rerratificação da carta de arrematação/adjudicação, atendimento de exigências formuladas pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, recolhimento do ITBI, se necessário nestes atos, serão de responsabilidade exclusiva do ARREMATANTE. 3.23 Os VENDEDORES estão obrigados a observar todos os procedimentos determinados pela legislação vigente especialmente, as regulamentações emanadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil) e COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.799 de 08 de Outubro de 1998. 3.23.1 Para fins de cumprimento da legislação acima mencionada e com o intuito de identificar os clientes e a procedência dos recursos que serão utilizados na aquisição do(s) Imóvel(is) objeto do presente Leilão, o ARREMATANTE, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente, preencher e assinar, no ato da arrematação do(s) Imóvel(is), a ficha cadastral, obrigando-se ainda a informar aos VENDEDORES, imediatamente, caso haja qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos. 3.24 Caso o ARREMATANTE seja representado por procurador legalmente nomeado, na forma do item 2.2, alínea "c" do presente Edital, obriga-se a fazer constar expressamente na procuração que outorgar, poderes para, em seu nome, assinar a ficha cadastral para os fins do disposto na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.799 de 08 de Outubro de 1998, sob pena de não concretização da venda. 3.25 Para aquisições que atinjam ou superem o valor mínimo de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), seja pela compra de um Imóvel nesse valor, seja pela compra de mais de um Imóvel cuja somatória dos preços de aquisição atinja ou supere esse valor, as vendas estarão condicionadas à aprovação interna do respectivo VENDEDOR, que será feita após o dia do Leilão, mediante a assinatura pelo ARREMATANTE (pessoa física ou jurídica) da Ficha Cadastral e apresentação dos seguintes documentos: Procuração (se houver), declaração de imposto de renda (pessoa física), contrato social e duas últimas alterações, balanço patrimonial, CNPJ, RG e CPF dos sócios (se pessoa jurídica), além de CPF e RG do procurador (se houver). Nessa hipótese, caso haja óbices à formalização da venda, a critério exclusivo do VENDEDOR, o ARREMATANTE será cientificado da impossibilidade de concretização do negócio, com o consequente distrato da Ata e do Recibo de Leilão e devolução dos eventuais valores e do(s) cheque(s) entregue(s) pelo ARREMATANTE ao VENDEDOR o qual ficará, doravante, liberado para alienar o Imóvel a terceiros. 3.26 Não poderá o ARREMATANTE ser ex-proprietário(s) do Imóvel, bem como a compra não poderá ser realizada por seu(s) cônjuge(s), ascendente(s), descendente(s) ou mesmo por qualquer pessoa jurídica da(s) qual(is) o(s) mesmo(s) seja(m) sócio(s), diretor(es), ou administrador(es), exceto se o ex-proprietário tiver dado o Imóvel ao VENDEDOR respectivo como pagamento de dívida contraída por terceiros. 4 PREÇO / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 4.1 Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional, obedecidas às condições deste Edital. 4.2 Pagamento à Vista com desconto de 10% (dez por cento) sobre o Preço - para todos os Imóveis. 4.3 Pagamento Parcelado - para todos os lotes. a) Parcelamento em 12 (doze) parcelas: Sinal mínimo de 20% (vinte por cento) do Preço, acrescido de comissão de 5% (cinco por cento) do Preço ao Leiloeiro e o saldo restante do Preço em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais, consecutivas e sem acréscimos. b) Parcelamento em 24 (vinte e quatro) parcelas: Sinal mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Preço, acrescido de comissão de 5% (cinco por cento) do Preço ao Leiloeiro e o saldo restante do Preço a ser acrescido mensalmente da taxa de juros efetiva de 12% (doze por cento) ao ano, calculada pelo Sistema de Amortização – Tabela Price e correção anual pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, se positivo a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais. c) Parcelamento em 36 (trinta e seis) ou 48 (quarenta e oito) parcelas: Sinal mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Preço, acrescido de comissão de 5% (cinco por cento) do Preço ao Leiloeiro e o saldo restante do Preço a ser acrescido mensalmente da taxa de juros efetiva de 12% (doze por cento) ao ano, calculada pelo Sistema de Amortização – Tabela Price e correção mensal pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, se positivo, a ser pago em 36 (trinta e seis) ou 48 (quarenta e oito) parcelas mensais. 4.4 As vendas efetuadas mediante pagamento parcelado estarão sujeitas à análise de crédito pelo respectivo VENDEDOR. O vencimento da 1ª (primeira) parcela será em até 30 (trinta) dias contados da data do Leilão e contra a assinatura, a exclusivo critério do respectivo VENDEDOR, do, Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel com cláusula resolutiva ("CVC") prevista no item 6.1, e as demais parcelas em igual dia dos meses subsequentes, independentemente da transmissão, ou não, da posse precária do Imóvel. 4.4.1 Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer parcela do Preço, independentemente das medidas que possam ser adotadas no sentido da rescisão contratual, conforme o caso, sobrevirá o acréscimo imediato de juros de mora à razão de 12% a.a. (doze por cento ao ano), correção monetária pelo IGP-M e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela em atraso. 4.4.2 O não pagamento de quaisquer das parcelas do saldo, na exclusiva hipótese de celebração do CVC pelas Partes, em seus exatos vencimentos, acarretará em imediata constituição em mora do ARREMATANTE, facultando ao VENDEDOR, a seu critério exclusivo, optar pelo vencimento antecipado de todo o saldo, com os acréscimos acima mencionados, ou considerar o negócio rescindido de pleno direito, retendo o sinal de 20% (vinte por cento) ou 25% (vinte e cinco por cento) já pago pelo ARREMATANTE, a título compensatório, ficando o Imóvel liberado para ser comercializado novamente pelo VENDEDOR. Não constituirão motivo para desfazimento do negócio pelo ARREMATANTE, ou modificação dos vencimentos das parcelas do saldo do Preço, o eventual atraso na formalização do CVC, especialmente quando celebrado fora da Sede da Matriz do VENDEDOR competente. 4.5 Pagamento Financiado – O pagamento dos Imóveis desocupados poderá ser financiado junto a qualquer instituição financeira, a critério exclusivo do ARREMATANTE. 4.5.1 Independentemente da instituição financeira financiadora escolhida, o ARREMATANTE terá o prazo máximo de 60 dias, a contar da data do Leilão, para concluir a contratação do financiamento e liquidar o saldo do arremate. Caso não seja satisfeita essa condição, no prazo acima indicado, o negócio será desfeito de pleno direito a exclusivo critério do VENDEDOR, por culpa do ARREMATANTE, hipótese em que o VENDEDOR fará jus à retenção do sinal do negócio. 4.5.2 Para pagamento financiado, a título de sinal, o ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento da importância mínima equivalente a 20% (vinte por cento) do Preço, bem como a comissão do Leiloeiro no importe de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. O valor mínimo pago a título de sinal está sujeito a alterações conforme valor do crédito aprovado pela instituição financeira. 4.5.3 O saldo do Preço será atualizado monetariamente, de acordo com a variação "pro rata die" do IGP-M/FGV (utilizado com um mês de defasagem), desde a data da realização do Leilão até a data do efetivo pagamento, e acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês. Decorridos 60 dias da data da realização do Leilão e não sendo concluída a liquidação do Preço do arremate, será aplicada a condição resolutiva, extinguindo-se, de pleno direito, a venda e compra. 4.5.4 Uma vez desfeita a venda, na forma do item anterior, o VENDEDOR reterá do ARREMATANTE: (a) o valor mínimo equivalente a 20% (vinte por cento) do Preço do lote arrematado, devidamente atualizado pela variação do IGP-M/FGV (utilizado com um mês de defasagem), desde a data da realização do Leilão até a data da efetiva restituição, a título de perdas e danos, e (b) o valor relativo aos impostos, taxas, condomínios e outros encargos não honrados e de responsabilidade do ARREMATANTE. 4.5.5 A não utilização pelo VENDEDOR de quaisquer direitos ou faculdades concedidas pela lei não importa em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 4.6 Se o ARREMATANTE se enquadrar em quaisquer das condições previstas nas alíneas abaixo, este somente poderá efetuar a compra através da opção À VISTA: a) Se o ARREMATANTE for Pessoa Jurídica que tiver, dentre os seus sócios ou administradores, ex-proprietário (s) do Imóvel; b) Se o ARREMATANTE for Pessoa Jurídica que tenha na sociedade, sócio de empresa ex- proprietária do Imóvel; c) Se o ARREMATANTE estiver em mora com o VENDEDOR ou ainda se o ARREMATANTE for Pessoa Jurídica que tenha na sociedade, sócio nessas condições; 4.7 Ocorrendo arremate de Imóvel por ARREMATANTE que se enquadre nas condições acima, sem que o VENDEDOR tenha ciência do fato que invalidaria a venda do Imóvel, estará configurado o vício do negócio e, a critério do VENDEDOR, o CVC poderá ser rescindido, hipótese em que o ARREMATANTE receberá eventual valor pago, descontada; a comissão do leiloeiro, a multa contratual e demais custos incorridos pelo VENDEDOR. 5 COMISSÃO DO LEILOEIRO - 5.1 Em todos os casos, qualquer que seja a opção de pagamento escolhida, o ARREMATANTE deverá efetuar, no ato da arrematação, além do pagamento do Preço total ou do sinal do negócio, conforme o caso, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do lance, a título de comissão de Leiloeiro. 5.1.1 O ARREMATANTE fica ciente de que a comissão do Leiloeiro é considerada líquida e certa, em forma de custas, não cabendo devolução parcial ou integral da referida comissão, exceto se o VENDEDOR desfizer a venda, sem que para isso tenha sido motivado por ato ou omissão do ARREMATANTE. 6 FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA / INSTRUMENTO AQUISITIVO - 6.1 A alienação dos Imóveis relacionados no Anexo I será formalizada, a exclusivo critério dos VENDEDORES, mediante a lavratura de Escritura de Venda e Compra ("Escritura"), caso o ARREMATANTE opte pelo pagamento à vista do Preço de aquisição do Imóvel, Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel com cláusula resolutiva ("CVC"), caso o ARREMATANTE opte pelo pagamento a prazo do Preço de aquisição do Imóvel .O momento de formalização da Escritura será definido pelo VENDEDOR e deverá ocorrer em até 60 dias contados do: (a) pagamento à vista do Preço, em se tratando de Escritura de Venda e Compra; ou (b) da quitação do parcelamento, em se tratando de venda parcelada formalizada através de CVC. O prazo em questão poderá ser prorrogado, a pedido do VENDEDOR, desde que embasado em razões devidamente justificadas ao ARREMATANTE. 6.2 Não sendo possível a formalização da alienação por qualquer um dos instrumentos citados, utilizar-se-á, a critério exclusivo dos VENDEDORES, outro compatível com a natureza do Imóvel alienado, observando-se, todavia, os prazos previstos nos itens abaixo. 6.2.1 A escolha do Tabelionato de Notas, responsável pela lavratura da competente Escritura, caberá exclusivamente ao VENDEDOR proprietário do Imóvel arrematado. 6.3 Dentro de 30 dias, contados da averbação da regularização da denominação social do PAN ou da BS na matrícula do Imóvel (se aplicável), ou da outorga da Escritura adequada, conforme previsto no item 6.1, ressalvada a hipótese de extensão autorizada do prazo a critério do VENDEDOR, o ARREMATANTE deverá apresentar ao respectivo VENDEDOR, comprovação do registro da Escritura no Cartório de Registro de Imóveis competente. 6.3.1 A inobservância do prazo indicado acima, facultará ao VENDEDOR competente, cobrar de imediato do ARREMATANTE multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor do lance vencedor, acrescido de: (i) atualização monetária, em conformidade com a variação positiva "pro rata die" do IGP-M/FGV, utilizada com 1 (um) mês de defasagem, ocorrida desde o vencimento do prazo indicado acima até seu efetivo pagamento e; (ii) juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração. Não obstante, poderá o VENDEDOR, a seu exclusivo critério, proceder ao registro da Escritura perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, devendo o ARREMATANTE, nesta hipótese, ressarcir ao VENDEDOR, no prazo de 30 dias do recebimento de solicitação nesse sentido, todas as quantias despendidas para tal finalidade (incluindo, mas não se limitando às custas e emolumentos cartorários, honorários advocatícios e de despachantes). O VENDEDOR poderá adotar todos os meios em direito previstos para reaver tais quantidas em caso de negativa ou inércia do ARREMATANTE. 6.3.2 Na hipótese de o indexador utilizado para atualização das multas e demais importâncias distintas do Preço deixar de ser publicado ou tornar-se para tanto inaplicável, será substituído por outro indexador que o represente ou substitua. 6.4 A competente Escritura será firmada com o ARREMATANTE cujo nome constar do recibo de pagamento do Preço, se pagamento à vista ou, do recibo do sinal, se pagamento a prazo. Fica autorizada pelos VENDEDORES , após a quitação integral do Preço de aquisição, a lavratura da Escritura de Venda e Compra a terceiro indicado pelo ARREMATANTE, mediante o comparecimento e anuência expressa deste em mencionada Escritura, bem como com o recolhimento integral de todos os tributos devidos. 6.5 Serão de responsabilidade do ARREMATANTE todas as providências e despesas necessárias à transferência ou à regularização do Imóvel, exemplificativamente: pagamento de tributos em geral, foros, laudêmios, inclusive ITBI, taxas, alvarás, autorização para transferência de ocupação e aforamento, cópias de plantas e habite-se, certidões, escrituras, registros CCIR- INCRA, Certidão de Imóvel Rural da Receita Federal, inclusive de rerratificação, emolumentos cartorários, registros, averbações, desmembramentos, bem como todos os encargos para liberação do Imóvel com eventuais pendências ou ônus, salvo se expressamente indicado de forma diversa, na descrição específica de cada Imóvel. 6.6 Os instrumentos de aquisição (Ata e Recibo de Leilão, Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Bem Imóvel com cláusula resolutiva, Escritura Pública), não serão firmados com Firmas Individuais. 6.7 A averbação da incorporação societária do PAN junto ao competente cartório de registro de imóveis, assim como eventual necessidade de recolhimento de emolumentos e impostos (i.e., ITBI), se dará por conta exclusiva do ARREMATANTE. 7 SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO - 7.1 O inadimplemento da obrigação de pagamento do saldo devedor do Preço nas hipóteses de pagamento a prazo, ensejará a incidência de atualização monetária, em conformidade com a variação "pro rata die" do IGP-M/FGV, (utilizado com um mês de defasagem), ocorrida desde a data do vencimento da obrigação até a do seu efetivo pagamento, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso. Decorridos 2 (dois) dias úteis, e não sendo regularizada a pendência, será aplicada a condição resolutiva, extinguindo-se de pleno direito a venda e compra e o respectivo CVC. 7.2 Com exceção feita ao procedimento próprio a ser observado na hipótese prevista no item 7.1.1 acima, em caso de desfazimento da venda motivada pelo ARREMATANTE em decorrência do inadimplemento de qualquer outra obrigação prevista no presente Edital e/ou em seus Anexos, o VENDEDOR devolverá ao ARREMATANTE 70% (setenta por cento) da totalidade dos valores pagos, devidamente atualizados com a variação do IGP-M/FGV (utilizada com um mês de defasagem) ocorrida desde as datas dos pagamentos até a data da efetiva restituição e devendo ser deduzidas desse montante a comissão do Leiloeiro, os tributos, taxas, condomínios e outros encargos não honrados de responsabilidade do ARREMATANTE. O valor remanescente, equivalente a 30% (trinta por cento) da totalidade dos valores pagos, ficarão retidos pelo VENDEDOR a título de perdas e danos, multas e outras cominações legais. 7.3 Em caso de desfazimento de venda, motivado pelo VENDEDOR, este restituirá ao ARREMATANTE, o valor pago e a comissão do Leiloeiro, acrescido de atualização monetária pelo IGP-M/FGV, calculado "pro rata die", desde a data do pagamento até a data da efetiva restituição. Quaisquer outras despesas documentalmente comprovadas e passíveis de restituição, a critério exclusivo do VENDEDOR, serão reembolsadas acrescidas de atualização monetária pelo IGP-M/FGV, calculadas "pro rata die", desde a data do desembolso pelo ARREMATANTE até a data da efetiva restituição pelo VENDEDOR. 7.4 Caso o ARREMATANTE não pague o Preço do bem arrematado ou do sinal mínimo obrigatório para parcelamento e a comissão do Leiloeiro no prazo estipulado, conforme item 3.2, a arrematação ficará cancelada, devendo o ARREMATANTE pagar o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do Preço a título de comissão ao Leiloeiro Oficial. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção ao crédito. 7.5 A falta de utilização, pelo VENDEDOR, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concedem a lei, este edital ou o instrumento utilizado para formalizar a venda, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva para fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou oportunidade. 8 DISPOSIÇÕES GERAIS - 8.1 O VENDEDOR poderá a seu exclusivo critério e necessidade, negociar condições para pagamentos diferenciados daquelas previstas. 8.2 O interessado em participar do certame deverá analisar cuidadosamente os elementos inerentes a este Leilão, de forma que sejam elucidadas eventuais dúvidas antes da apresentação dos lances. 8.3 Se, eventualmente, o índice mencionado no presente edital deixar de ser publicado ou, por qualquer motivo, não puder ser aplicado, será utilizado em seu lugar, em ordem de preferência: (i) o que legalmente o substituir ou representar; (ii) IPC da FIPE; (iii) outro estabelecido amigavelmente pelas Partes. 8.4 Integra o presente edital, para todos os fins e efeitos de direito, o ANEXO I - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS. 8.5 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas, através do e- mail contato@zukerman.com.br ou do telefone: (11) 3003-0677. 8.6 Ao concorrer na aquisição de qualquer Imóvel por meio do presente Leilão, ficará caracterizado o conhecimento e a aceitação pelo ARREMATANTE de todas as condições estipuladas neste Edital e também em seus Anexos. 8.7 Fica eleito o Foro da Comarca de cada Imóvel, para neles sejam dirimidas quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste edital.

LEILÃO DE IMÓVEIS BANCO PAN EM 27/05/2022

LOTE 001 BRAGANÇA PAULISTA/SP – Casa nº 15, unidade autônoma do Condomínio Villa Firenze, situado na Rua Arthur Siqueira, Bairro do Caetê. Área privativa construída: 317,46m²; Área total construída: 507,57m²; Área privativa de terreno: 245,70m². Matrícula nº 107.929 do RI Local. Contribuinte n° 4150551005000100000. Obs.: Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ 950.000,00 (ID 1162) -BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ n° 62.237.367/0001-80.

LOTE 002 BRAGANÇA PAULISTA/SP – Casa nº 17, unidade autônoma do Condomínio Villa Firenze, situado na Rua Arthur Siqueira, Bairro do Caetê. Área privativa construída: 232,44m²; Área total construída: 377,57m²; Área privativa de terreno: 306,74m². Matrícula nº 107.931 do RI Local. Contribuinte n° 4150551005000100000. Obs.: Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ 735.000,00 (ID 1163) -BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ n° 62.237.367/0001-80.

LOTE 003 SÃO PAULO/SP – Apartamento duplex n° 222 smart, localizado nos 21° e 22° pavimentos do Edifício Openhouse Loft Panamby, contendo 03 vagas, sujeitas ao auxílio de manobrista, na garagem coletiva localizada nos 1°, 2° e 3° subsolos e um depósito, situado na rua Deputado Laércio Corte, n° 1.430, e Avenida Dona Helena Pereira de Moraes, Chácara Tangará, Santo Amaro. Área privativa: 183,04m²; Área total: 365,18m². Matrícula nº 322.011 do 11° RI Local. Contribuinte n° 301.073.0225-7. Obs.: Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 1.035.000,00 (ID 1844) -BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ n° 03.767.538/0001-14.

LOTE 004 CANDEIAS/BA - Terreno constituído por uma área de terras, sem benfeitorias, desmembrada da Fazenda São Marcos, situada na Rodovia BA-523, Quadra 03, bairro Ouro Negro. Área: 17.008,55m². Matrícula nº 4.563 do RI local. Obs.: (i) No meio do terreno existe uma área alagadiça, que aparentemente foi aterrada, a qual é considerada como área de preservação permanente (APP) de acordo com o estabelecido no artigo 4º - Capítulo II da Lei Federal 12.651 de 25/05/2012. Parte da área com 1.113,47m² foi invadida, quando da construção do condomínio, que existe nos fundos do terreno; (ii) Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. R$ 585.000,00. (ID 2368) - BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, CNPJ n° 62.237.367/0001-80.

LOTE 005 RIO DE JANEIRO/RJ - Terreno lote nº 01, da quadra A do PAL 46.823, situado na Estrada Vereador Alceu de Carvalho, s/nº na Freguesia de Campo Grande, Área total de terreno de 5.291,00m². Matrícula nº 402.012 9º RI local. Obs.: Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ 3.877.200,00 (ID 4347) - BANCO PAN CNPJ nº 59.285.411/0001-13.

LOTE 006 RIO DE JANEIRO/RJ – Apartamento duplex n° 204, situado na rua Vinicius de Moraes, n° 208, Bairro Ipanema. Área privativa: 75,00m². Matrícula nº 111.453 do 5° RI Local. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 945.000,00 (ID 4470) - BANCO PAN CNPJ nº 59.285.411/0001-13.

LOTE 007 SÃO PAULO/SP – Casa nº 21, composta de dois andares e subsolo, localizado no Bloco 2B, empreendimento Ville Di Phoenix, situado na Rua Euclides Payão Silveira, n° 159, Vila Prudente. Área privativa construída: 164,2360m²; Área total construída: 187,3461m²; Área de terreno: 114,5638m². Matrícula nº 175.796 do 6° RI Local. Contribuinte n° 102.102.0075-7. Obs.: (i) Em trâmite Ação Revisional. Processo nº 1012051-38.2019.8.26.0009; e (ii) Imóvel ocupado. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, bem como a desocupação, correrão por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 630.000,00. (ID 4529) - BANCO PAN CNPJ nº 59.285.411/0001-13.

LOTE 008 SÃO PAULO/SP – Casa Residencial, e respectivo terreno constituído pelos lotes nº 281, 282, 283 e 284 d a quadra 02, situada na Rua da Bananeira da Bandeira, Vila Albertina. Área construída estimada: 1.317,00m², Área total do terreno: 1.800,00m². Matrículas nºs 63.733, 63.734, 63.737 e 63.738 do 15° RI local. Obs.: Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ 3.700.000,00 (ID 4603, 4604, 4605 e 4603) - BANCO PAN CNPJ nº 59.285.411/0001-13.

LOTE 009 ITATIBA/SP – Casa Comercial e respectivos terrenos constituído pelos lotes nºs 04, 05, 06 e 07 da quadra A, do loteamento Ville de France II, situado na Avenida Paris, nºs 52e 62. Área total: 1.694,27m², Área privativa construída estimada: 737,60m². Matrículas nºs 46.658, 46.659, 46.660 e 46.661 do RI local. Obs.: Área construída pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, correrão por conta do arrematante; Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso; Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 1.710.000,00 (ID 4652, 4653, 4654 e 4655) -BANCO PAN S.A, CNPJ n° 59.285.411/0001-13.

LOTE 010 SÃO PAULO/SP – Casa, situada na Rua Monsenhor de Castro Nery, n° 653, constituída pelo lote 45, da quadra 02, Parque Maria Domitila, Pirituba. Área de terreno: 135,00m², Área construída estimada: 140,00m² (Consta no RI 90,25m²). Matrícula n° 150.648 do 16° RI Local. Obs.: (i) Em tramite Ação Revisional. Processo nº 1002197-64.2021.8.26.0004; (ii) Área construída pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, correrão por conta do arrematante; (iii) Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 457.200,00. (ID 4742) - BANCO PAN CNPJ nº 59.285.411/0001-13. L

OTE 011 SÃO PAULO/SP – Apartamento n° 73, localizado no 7º andar do Edifício Villa Siena, situado na Rua Professor Pedreira de Freitas, n° 980, Tatuapé, com uma vaga de garagem. Área privativa: 74,30m², Área total: 129,72m². Matrícula nº 225.310 do 9° RI Local. Obs.: Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 438.300,00 (ID 4791) -BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ n° 03.767.538/0001-14.

MAIS INFORMAÇÕES:
3003.0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

www.gazetasp.com.br

SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE "ARCO DA VELHA LEILÕES". Dia 26/05/22 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 21/05/22 à 26/05/22 SOMENTE ONLINE no site: www.arcodavelhaleiloes.com.br.

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de brinquedos antigos EM PROL "TOI TOI BRINQUEDOS ANTIGOS". Dia 25/05/22 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 19/05/22 à 25/05/22 SOMENTE ONLINE no site: www.toitoi.com.br

Leilão Público Extrajudicial - On-line
AVIBRAS INDÚSTRIA AEROESPACIAL S.A - CNPJ: 60.181.468/0005-85
DATA: 31/05/2022 - 10h00
Lote único de bem móvel
APROX. 42 CONVERSORES DC/DC, 20 CHAVES ROTATIVAS,
02 CORREIAS SINCRONIZADAS, 40000 M/M DE CABO BLINDADO
BENS LOCALIZADOS NA UNIDADE AVIBRAS EM JACAREÍ/SP. (Estrada Varadouro, 1200, JACAREÍ/SP)
Bens vendidos no estado em que se encontram, sem garantias.
Visitação: Agendar no escritório da Leiloeira Oficial
Edital na íntegra, fotos, Lances on-line e infos no site: lanceja.com.br - 11 4426-5064
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL ON-LINE
ESPN DO BRASIL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ 00.637.277/0001-20
LEILÃO DATA: 27/05/2022 - 10h00 - Lote único de bem móvel.
APROX. 198 ITENS DE INFORMÁTICA
(39 NOTEBOOKS, 16 SERVIDORES, 87 MONITORES, 14 COMPUTADORES, 27 DOCKS e 15 ITENS DIVERSOS)
LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Santo André/SP.
Visitação: Agendar no escritório da Leiloeira Oficial - Venda no estado em que se encontram, sem garantias.
Edital na íntegra, fotos, Lances on-line e infos no site: lanceja.com.br - 11 4426-5064
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL ON-LINE
LOJAS RIACHUELO S/A - CNPJ 33.200.056/0001-49
7º LEILÃO DATA: 27/05/2022 - 14h00 - 37 Lotes de bens móveis:
VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, CAMA MESA E BANHO,
UTILIDADES DOMÉSTICAS, INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
LOCALIZAÇÃO DOS BENS:
Lotes 1 a 25 e 37: Rua Leão XIII, nº 500, Jd. São Bento, São Paulo/SP
Lotes 26 a 36: Av. Júlia Gaiolli, nº 740, Guarulhos/SP (GLP Guarulhos)
Visitação: Agendar junto ao escritório da Leiloeira. Venda no estado em que se encontram, sem garantias.
Edital na íntegra, fotos, Lances on-line e infos no site: lanceja.com.br - 11 4426-5064
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE
AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA TERÇA-FEIRA, 24/05/22 às 10h00.
82 VEÍCULOS: COLISÃO, ROUBO/FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

ANDRÉ CENCIN
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 1143

PORTO SEGURO

Local do Leilão: Av. Domingos de Souza Marques, 505 – Vl. Jaguará - São Paulo – SP.

Nº DOS CHASSIS: 1B104754-NOR, 7G122647-NOR, 8Z102099-NOR, 9G026059-NOR, 9P054411-REM, A1076270-REM, A3050028-NOR, AA063611-NOR, AB160279-REM, AG216707-NOR, B7355451-REC, C2000573-REM, CB333339-NOR, CB533809-REC, CJ365584-REM, CN000289-NOR, CR100381-REM, D0379764-NOR, D3800713-REM, DB197894-NOR, DCD13021-REM, E4043852-REM, EB236807-REM, EL210397-NOR, EP194001-REM, F0J31199-NOR, F4027736-REM, FG317676-REC, FLA60524-NOR, FPU80994-NOR, FR078759-NOR, G8562962-REM, GA030635-REM, GCF21233-NOR, GFS01693-NOR, GJ918914-NOR, GLA76288-NOR, GR000220-REM, GR404688-REM, GT200523-NOR, H0003671-NOR, H0011461-NOR, H0102859-REM, H0231878-REM, H4A39136-NOR, H4A63865-NOR, HB427358-REM, HR013070-REM, HR101368-REM, HZ205283-NOR, HZC95823-NOR, J0346722-REM, J5139956-NOR, K0407401-REM, K3187540-REM, K4029045-REM, KB114638-NOR, KCK57657-NOR, KG966045-NOR, KJ742584-REM, KK260549-REM, KM010188-NOR, KT208497-REM, KZ112127-NOR, L4031405-REC, L8462525-REM, LB537122-NOR, LH024906-REC, M0001178-NOR, M4000311-NOR, M6C05878-NOR, MB515264-NOR, MG095172-NOR, MG207016-REM, MKK47353-NOR, MP161491-REM, MS275085-NOR, N4001207-REC, NB908852-NOR.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO, ANDRÉ CENCIN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1143. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

DocuSigned by:
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948899
Data/Hora da Assinatura: 23/05/2022 23:19:18 BRT
ICP Brasil
5146936EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

31/05/2022 A PARTIR DAS 10:02. ID: 106482. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA. Loc.: PR. VEÍCULOS, MÁQUINAS E SUCATAS. **31/05/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 106252. EDEGAR CELSO ZOLET. Loc.: PR. CAMINHÕES.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Afonso Marangoni - JUCEPA nº 12/046-L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

27/05/2022 A PARTIR DAS 9:00. ID: 106764. SOLD IMÓVEIS - EMPÍRICA AF - 1ª PRAÇA. Loc.: SP. SALA COMERCIAL 80M², 1 VAGA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **27/05/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 106292. SOLD LOJA DO MECÂNICO. Loc.: SP. SERRAS, LIXADEIRAS, PARAFUSADEIRAS, ESMERILHADEIRAS, POLITRIZ E ETC. **27/05/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 106305. SOLD AMANI DESIGN. Loc.: SP. PAINÉIS, TAPETES, ARMÁRIOS, LUSTRE, LUMINÁRIAS E ETC. **27/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 106377. SOLD MIX USADOS. Loc.: SP. INDUSTRIAL, ELETROS E INFORMÁTICA, LAVA E SECA, MONITORES, NOBREAKS, ETC. **27/05/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 106518. SOLD IMPORTWAY. Loc.: ES, SC, SP. MINI-MOTOS, QUADRICÍCLOS, SCOOTER, VENDING MACHINE, CONTAINER FLEXITANK, ETC. **30/05/2022 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 105880. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF - 1ª PRAÇA. Loc.: PA. APTO 91M² EM ANANINDEUA/PA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **30/05/2022 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 106818. SOLD COMPARTILHADO EMBU. Loc.: SP. CORTINA DE AR, TELEVISORES, MONITORES, CPU, PLACAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E OUTROS. **30/05/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 106404. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: GO. GALPÃO COMERCIAL 539M² EM CATALÃO/GO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **30/05/2022 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 106527. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: PE. APTO 104M² C/ 01 VAGA EM RECIFE/PE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **30/05/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 106090. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 250M² EM PINDAMONHANGABA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **30/05/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 105504. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 62M² EM PERDIZES EM SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **30/05/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 105860. SOLD TRAÇO ENGENHARIA PRAÇA. Loc.: TO. TERMOFORMADORA, EXTRUSORA, COMPRESSOR E ETC. **30/05/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 106827. SOLD LEROY MERLIN PRAÇA. Loc.: SP. PISOS, PORCELANATOS, ETC. **30/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 105973. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS. Loc.: MS. APTO 86M² EM CAMPO GRANDE/MS. **30/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 106670. SOLD MULTIMOLDES FERRAMENTARIA. Loc.: PE. CENTRO DE USINAGEM ROMI E ALIMENTADOR DE BARRAS AUTOMÁTICO FEDEK. **30/05/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 106072. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS. Loc.: PE. APTO 99M², 1 VAGA EM BOA VIAGEM EM RECIFE/PE. **30/05/2022 A PARTIR DAS 15:45.** ID: 106165. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 64M² C/ 02 VAGAS NO BAIRRO DA CAPELINHA EM SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **30/05/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 106807. SOLD MENDES UNIVERSO DA INFORMÁTICA. Loc.: SP. CELULARES, RELÓGIOS, ÓCULOS, CÂMERAS, MICROFONES, ETC. **30/05/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 106492. SOLD TIMBERMAR DO BRASIL. Loc.: PR. CABEÇOTE FLORESTAL HARVESTER, MÁQUINA PLOTER, MÁRMORES E GRANITOS, ETC. **31/05/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 105529. SOLD BRTA TRANSPORTES. Loc.: MG. SILOS DE AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 52 M³. **31/05/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 106603. SOLD IMÓVEIS - COTAS. Loc.: SP. COTAS DE CONSÓRCIO DE IMÓVEIS - DESCONTOS DE ATÉ 40%. **31/05/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 106057. SOLD IMÓVEIS - SOROCRED. Loc.: SP. TERRENOS DESOCUPADOS EM ITU/SP E SOROCABA/SP. **31/05/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 106588. SOLD YUNY ZIP BROOKLIN (DECORADOS). Loc.: SP. BENS DE APTO. DECORADO. **31/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 106503. SOLD IMÓVEIS - CCB. Loc.: BA, MA, SP. IMÓVEIS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E TERRENOS URBANOS E RURAIS. **31/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 106505. SOLD ATLANTICAR VEÍCULOS. Loc.: PR. FROTAS LEVES, PESADAS E MÁQUINAS, ETC. **30/05/2022 A PARTIR DAS 14:15.** ID: 106765. SOLD IMÓVEIS - EMPÍRICA AF - 2ª PRAÇA. Loc.: SP. SALA COMERCIAL 80M², 1 VAGA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **30/05/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 105935. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: PE. APTO 59M² EM CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **30/05/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 106237. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 71M² C/ 01 VAGA NO BAIRRO SUMARÉ EM SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

27/05/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 106157. MAGPARANÁ. Loc.: PR. AUTOPROPELIDOS TRATORES SEMEADEIRAS TANQUE ABASTECEDOR PLANTADEIRAS IMPLEMENTOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: André Luiz Wuitschik - JUCEPAR 20/327_L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

31/05/2022 A PARTIR DAS 11:01. ID: 106555. LEILÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - FM. Loc.: SP. TANQUES, BOMBAS, MISTURADORES, CENTRIFUGAS, GRANULADOR E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Bruno Silva Santucci - JUCESP nº 937.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

30/05/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 106486. PM BARRA BONITA SC. Loc.: SC. VEICULO LEVE, UTILITÁRIO, CAMINHÃO, ÔNIBUS URBANO, TRATORES E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Servidor Municipal Sr. DIRCEU BERNARDI, matrícula nº 11904.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

27/05/2022 A PARTIR DAS 12:00. ID: 106565. LOG BUSINESS. Loc.: SP. ESTRUTURAS PORTA PALLETS, EMP. MITSUBISHI, PRATELEIRAS INDUSTRIAIS, CESTOS ARAMADOS, CAIXAS PLÁSTICAS. **31/05/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 106823. EZ COMEX 14H30. Loc.: SP. GERADOR, MÁQUINAS, PRENSAS, AR-CONDICIONADO, PLATAFORMA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

30/05/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 106229. LEILÃO ASTRAL. Loc.: RJ. PÁS-CARREGADEIRAS SDLG - ANOS 2019/MINI PÁS-CARREGADEIRAS N. HOLLAND ANOS 2019.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: João Roberto da Costa Dantas - JUCESP nº 473.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

31/05/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 106628. INDÚSTRIA VENDE WM. Loc.: SP. MISTURADORES, FILTROS, TANQUES, COMPRESSORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Lígia Seixas - JUCESP nº 892.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

25/05/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 106900. MAPFRE. Loc.: SP. VEÍCULOS SINISTRADOS E SUCATAS: JEEP COMPASS, FIAT IDEA, HONDA FIT E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

27/05/2022 A PARTIR DAS 10:01. ID: 106493. PREFEITURA DE ITAUÇU. Loc.: GO. VEICULOS, TRATORES, EQUIPAMENTO AGRICOLA E SUCATAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Murilo Gonçalves Ramos - JUCEG nº 093.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

25/05/2022 A PARTIR DAS 11:30. ID: 106600. BAYER COMBOS. Loc.: RS. COMBO DE SUCATA DE REBOQUE C/ MOTOBOMBA THOR TH 350C, 2002/2002 E SUCATA DE REBOQUE C/ MOTOBOMBA HANN, 1981/1981. **25/05/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 106235. CONFAB/TENARIS. Loc.: SP. EMPILHADEIRA, QUADRICICLO E REBOQUE DOLLY. **25/05/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 106058. ENGEFORTE / JM LOCAÇÕES. Loc.: MG. ÔNIBUS URBANO, MICROÔNIBUS, ROMPEDORES, CONTAINERS. **25/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 106127. SCHULZ 2. Loc.: SC. CONVERSORES, EXPOSITORES, COMPRESSORES, FILTROS, INTERFACES, COMPONENTES E OUTROS. **25/05/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 106469. PARANAPANEMA. Loc.: BA. PONTE ROLANTE, VENTILADOR, TUBOS, TIJOLOS E ETC. **26/05/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 106799. EDF. Loc.: RJ. CAIXA DE PROTEÇÃO, MATERIAIS DE INSTRUMENTAÇÃO, REGULADOR DE PRESSÃO, SELO MECÂNICO E ETC. **27/05/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 106710. USINA SANTA ADÉLIA. Loc.: SP. CAMINHÃO, CAVALO MECÂNICO E COLHEDORA DE CANA. **27/05/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 106810. PIRELLI. Loc.: SP. ROLOS DE FITA STD NA COR BRANCA, MEDIDA.: 15, 5 X 0, 65. **27/05/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 106841. CNH. Loc.: PR. PNEUS. **27/05/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 106663. NEXA. Loc.: SP. "VEÍCULOS LEVES (SÃO PAULO/SP)". **30/05/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 106728. USINA LINS. Loc.: SP. CAMINHÃO TRANSBORDO, CAVALO MECÂNICO, CAMINHÃO VOLVO E CHEVROLET S10. **30/05/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 105907. P&G. Loc.: SP. MOBILIÁRIOS DIVERSOS. **30/05/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 103110. MINERAÇÃO AURIZONA. Loc.: MA. SUCATA DE COBRE, MATERIAIS ATLAS COPCO, CATERPILLAR, IVECO, MITSUBISHI E OUTROS. **30/05/2022 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 106525. COMERCIAL AGROMEN. Loc.: GO, MG, SP. TRATORES, SEMI REBOQUE, CARRETA, ROÇADEIRA E ETC. **30/05/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 106311. OURO FINO. Loc.: MG. RENAULT OROCH 1.6, ANOS 2017/2018/2019/2020. **30/05/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 106897. CARGILL. Loc.: MG. ANALISADOR DE CARBONO, AQUECEDOR JAMO, MAQUINA DE CORTE E ETC. **30/05/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 106848. USINA CERRADINHO. Loc.: GO. VOLKSWAGEN GOL, REBOQUE TANQUE, TRATOR DE PNEUS, CRACAÇA DE TRATOR E ETC. **30/05/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 106869. EPCL. Loc.: GO. CHEVROLET MONTANA, CHEVROLET S10, MITSUBISHI L200 E TOYOTA HILUX. **30/05/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 106511. COLOMBO AGROINDÚSTRIA. Loc.: SP. CARROS, CAMINHÕES, TRATORES, CAVALO MECÂNICO, ÔNIBUS, SEMI REBOQUE E ETC. **30/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 106178. BONASA. Loc.: DF, GO. ENCARTUCHADEIRAS, ENVASADORA, SELADORA, CEPILHADEIRAS E ETC. **30/05/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 106427. SOENERGY. Loc.: AM, AP, PA. GRUPO GERADOR CATERPILLAR, TRANSFORMADOR WEG, SUCATA DE BLOCO MOTOR CATERPILLAR E SUCATA DE GERADOR SCANIA. **30/05/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 106357. COAMO. Loc.: MS, PR. CAMINHÕES, TRATORES, CARREGADEIRAS, EMPILHADEIRAS, PONTEIRAS E ETC. **30/05/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 106733. GRUPO EDSON QUEIROZ. Loc.: BA, CE, MA, PB, RJ. CAMINHÃO TRANSPORTE DE GÁS, HONDA CG, HONDA NXR, HONDA XR E EMPILHADEIRAS. **31/05/2022 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 106717. CCR. Loc.: MS, PR, RJ, RS, SP. FIAT PALIO, FORD KA, HYUNDAI AZERA, TOYOTA COROLLA, FIAT UNO, STRADA, REBOQUE CARRETINHA, CAMINHÃO COMBOIO. **31/05/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 106808. FEMSA. Loc.: MG, SC, SP. EMPILHADEIRA, PALETEIRAS, SUCATAS DE PALETEIRAS E OUTROS. **31/05/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 106593. BYD BRASIL. Loc.: SP. MAQUINA AUTOMÁTICAS PARA SOLDAGEM, MÓDULOS PARA LAMINAÇÃO, SISTEMA DE MEDIÇÃO, BOMBAS E OUTROS. **31/05/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 106671. CONSÓRCIO SANTA RITA. Loc.: BA. ESCAVADEIRAS, ROMPEDORES HIDRÁULICOS, TRATORES DE PNEUS, MAQUINAS DE SOLDA, PRENSAS, COMPRESSORES, TENDAS. **31/05/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 106738. MRN. Loc.: PA. VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, SEMI REBOQUES, MAQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS. **31/05/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 106673. JIRAU. Loc.: RO. INFORMÁTICA, COMPONENTES ELETRÔNICOS, MRO, PEÇAS INDUSTRIAIS. **31/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 106796. TABOCAS. Loc.: MG, PA. TRATOR DE PNEUS, MINI CARREGADEIRA, CAMINHÕES, MITSUBISHI L200, PLACA COMPACTADORA E ETC. **31/05/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 106674. SUZANO. Loc.: BA, ES, MS, SP. TRANSFORMADORES, BALANÇAS, PEÇAS E COMPONENTES INDUSTRIAIS E PEÇAS DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. **31/05/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 106622. CCR METRÔ BAHIA. Loc.: BA. CABO FLEXONAX, TRANSFORMADORES, LUMINÁRIAS PUBLICAS, REATORES E ETC. **31/05/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 106762. USADO AGRICOLA. Loc.: MT. COLHEITADEIRAS, PLANTADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. **31/05/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 106638. BRASKEM. Loc.: BA, SP. SEPARADOR TANGENCIAL, VASO DE PRESSÃO, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E ETC. **31/05/2022 A PARTIR DAS 18:10.** ID: 102095. CPFL VITRINE. Loc.: MG, RS, SC, SP. VEÍCULOS DE PASSEIO. **31/05/2022 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 106859. SOGEFI. Loc.: MG. CONTENTOR, PANELAS VIBRATÓRIAS, SOLDAS, COMPRESSORES, VASOS DE PRESSÃO.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

27/05/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 106658. APARTAMENTO NO COND UP HOME VILA CARRÃO 86, 030M² PRIV +1 VG. Loc.: SP. APARTAMENTO EM COND CLUBE - UP HOME VILA CARRÃO. **31/05/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 106659. APARTAMENTO NO COND UP HOME VILA CARRÃO 86, 030m² PRIV +1 VG. Loc.: SP. APARTAMENTO EM COND CLUBE - UP HOME VILA CARRÃO.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Sami Raicher - JUCESP nº 930.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

31/05/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 106265. PM ROMELÂNDIA SC. Loc.: SC. ÔNIBUS URBANO, VEÍCULO LEVE, MOTONIVELADORA, SUCATA DE INFORMÁTICA, SUCATA DE ELETROELETRÔNICOS E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Servidor Municipal Sr. Valdinei Gregol, matrícula nº 1589-0.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

VARA ÚNICA – FORO DA COMARCA DE TAQUARITUBA

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/ CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Cássia Negrete Nunes Balbino – Leiloeira Oficial – JUCESP 1.151. VARA ÚNICA – FORO DA COMARCA DE TAQUARITUBA. Executados: requerido(s) CERAMICA ALVES LTDA - EPP (CNPJ Nº 08.083.849/0001-88), PEDRO BRAZ ALVES (CPF Nº 057.382.878-43), ANTONIO SEBASTIAO ALVES (CPF Nº 038.705.878-81), ESPÓLIO DE JOSE SALVADOR ALVES (CPF Nº 005.589.258-20), SAMIRA APARECIDA DE LARA ALVES (CPF Nº 026.903.208-86), VINICIUS DE LARA ALVES (CPF Nº 346.815.608-12) e RAFAEL DE LARA ALVES (CPF Nº 390.157.358-59);– Imóvel Rural com área de 55,9000 hectares em Taquarituba/SP. Gleba A, Fazenda Queimadão, Taquarituba/SP, CEP: 18740-000. Descrição completa na Matrícula nº 12.047 - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TAQUARITUBA - Valor de avaliação: R$ 619.777,00 (Julho/2021). Valor de avaliação atualizado: R$ 679.225,50 (Abril/2022). Deságio de 50% do valor de avaliação (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS – 1ª Praça começa em 31/05/2022 às 11h00min, e termina em 03/06/2022 às 11h00min; 2ª praça começa em 03/06/2022 às 11h00min e termina em 23/06/2022 às 11h00min. INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada.

RAICHER LEILÕES, através do Leiloeiro responsável SR.SAMI RAICHER - Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCESP.930, com endereço comercial na Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária ARES DA PRAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 10.429.687/0001-39, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04501-002, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, 29/10/2016, devidamente registrado sob nº R.04 e R.05, aditado sob nº AV.6 e AV.07, na matrícula nº 143.533, perante o 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, no qual figuram como fiduciantes DOUGLAS NUNES PEREIRA, brasileiro, casado, analista de suporte, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.135.548-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 364.891.278-06 e GRAZIELLE APARECIDA CORDEIRO SILVA, brasileira, casada, relações internacionais, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.525.111-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 389.353.548-99, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo presencial no endereço Rua Mario de Andrade 48 sala 611 – Barra Funda, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO dia 03/06/2022 ás 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 707.791,62 (setecentos e sete mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: Apartamento 906, da Torre A – Lírio, localizado no 9º pavimento do empreendimento denominado "Condomínio Parque Ventura Premium Clube", situado na Avenida Bartholomeu de Carlos, número 675, e Rua "B", no Bairro do Picanço, perímetro urbano deste distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, com a área privativa total de 68,010m2, área de uso comum de 56,071m2, (nesta incluída a área referente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva do empreendimento), área total da unidade de 124,081m2, coeficiente de proporcionalidade de 0,0016647, fração ideal de terreno de 18,257m2. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo endereço, dia 06/06/2022 ás 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 569.681,30 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, e mais 5% a título de comissão de leiloeiro observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direto de preferência, o fiduciante ficará obrigado á pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3099-0483 ou e-mail do Leiloeiro: contato@raicherleiloes.com.br - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

RAICHER LEILÕES, através do Leiloeiro responsável SR.SAMI RAICHER - Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCESP.930, com endereço comercial na Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária PHASER INCORPORAÇÃO SPE LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 12.141.557/0001-21, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04501-002, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, 15/02/2017, devidamente registrada na matrícula nº 123.010, perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP, no qual figuram como fiduciantes ANTONIO MARCOS CSERVENKA COSTA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.397.077-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 068.326.628-40, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, nº 41, Rochdale, Osasco/SP, CEP 06226-180 e/ou CLARISSA MACHADO DA ROCHA, brasileira, solteira, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.291.982-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 256.665.388-70, levará à PÚBLICO LEILÃO, , de modo presencial no endereço Rua Mario de Andrade 48 sala 611 – Barra Funda, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO dia 03/06/2022 ás 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 1.301.233,79 (um milhão, trezentos e um mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: Apartamento nº 211, localizado no 20º pavimento do Subcondomínio Residencial 1, Bloco A da Torre G, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Jardins do Brasil", situado na Avenida Hilário Pereira de Souza, nº 492, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa coberta edificada de 81,700m2, privativa total de 81,700m², de uso comum coberta edificada de 69,990m2, de uso comum descoberta de 17,564m2, de uso comum total de 87,554m2, total de unidade de 169,254m2, coeficiente de proporcionalidade de 0,000348 e fração ideal de terreno de 0,000324; cabendo-lhe o direito de uso de 01 depósito, sendo que a distribuição desde será realizada oportunamente, por meio de votação em assembleia geral; e 02 vagas de garagem, localizados na área comum do Subcondomínio Residencial 01. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo endereço, dia 06/06/2022 ás 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 987.037,72 (novecentos e oitenta e sete mil, trinta e sete reais e setenta e dois centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, e mais 5% a título de comissão de leiloeiro observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direto de preferência, o fiduciante ficará obrigado á pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3099-0483 ou e-mail do Leiloeiro: contato@raicherleiloes.com.br - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

EDITAL DE 1º. E 2º LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE DIREITOS SOBRE FRAÇÕES IDEAIS DE TERRENO CORRESPONDENTES ÀS FUTURAS UNIDADES HABITACIONAIS E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO START UP LIBERDADE - DATA DO LEILÃO: 24/05/2022. Horário: 1.ª Hasta – 9h00 2.ª Hasta – 11h00. Local do Leilão: Rua Mário de Andrade, 48, Barra Funda - sala 611– São Paulo/SP. **A Comissão de Representantes do Condomínio de Construção Start Up Liberdade**, regularmente eleita e empossada, nos termos do deliberado na A.G.E realizada em 26.08.2020, registrada no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Capital, de acordo com o art. 63 da Lei 4.591/64, por seus representantes, faz saber que levará a venda, em hasta pública, por meio do Leiloeiro Público Oficial, Sr. Sami Raicher, matrícula JUCESP sob o nº 930, estabelecido na Rua Mário de Andrade, 48, Barra Funda - sala 611– São Paulo/SP, CEP 01156-000, os direitos sobre as frações ideais relativas às futuras unidades abaixo descritas, integrantes do empreendimento denominado Start Up Liberdade, registrado na Matrícula nº 160.523, do 16º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, em construção, na Rua Pandiá Calógeras, n. 84, Liberdade, São Paulo/SP, CEP: 01525-020, com transferência dos direitos e obrigações para término das obras em andamento, pelo regime da Lei 4.591/64. **Valores: 1ª Hasta** – os direitos sobre as frações ideais, correspondentes às futuras unidades, abaixo descritas e caracterizadas, serão colocadas à venda pelo valor de mercado, avaliado no estado em que se encontram, considerando todas as questões jurídicas do empreendimento, conforme especificado na normatização do leilão, bem como o estágio de obras, com 48,12% (quarenta e oito, doze por cento) de execução, **assumindo ainda, o arrematante, o pagamento do valor do saldo de déficit vincendo para término da obra, especificados após a sigla "S.D" e, ainda, o saldo devedor de contrato, se houver, especificados após a sigla "S.C.", conforme valores abaixo indicados,** bem como, qualquer valor adicional, que vier a ser aprovado em Assembleia Geral de Adquirentes, do empreendimento; em **2ª Hasta** - pela maior oferta, exceto preço vil, aqui definido na forma do § único do artigo 891 do Código de Processo Civil, em 50% (cinquenta por cento) da avaliação, abaixo descriminada para cada uma das unidades, **assumindo, o arrematante, o saldo de déficit vincendo para término da obra "SD" e, ainda, o saldo devedor de contrato "SC", se houver, conforme valores abaixo indicados, bem como, qualquer valor adicional que vier a ser deliberado, em Assembleia Geral de Adquirentes do empreendimento**, a saber: **1º.) nº 508**, com área privativa de 41,600m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) e **"SD"** R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos) e **"SC"** R$ 470.933,57 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **2º.) nº 605**, com área privativa de 41,600m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos); e **"SD"** R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **3º.) nº 606**, com área privativa de 41,600m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos); e **"SD"** R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **4º.) nº 607**, com área privativa de 41,600m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos); e **"S.D"** R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **5º.) nº 608**, com área privativa de 41,600m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos); e **"S.D"** R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **6º.) nº 803**, com área privativa de 41,600m2 - Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) e **"SD"** de R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **7º.) nº 1009,** com área privativa de 58,800m2 - Valor **1ª hasta**: R$ 176.259,38 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) e **"SD"** de R$ 160.205,86 (cento e sessenta mil, duzentos e cinco reais e oitenta e seis centavos) e **"SC"** R$ 525.495,84 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **8º.) nº 1108,** com área privativa de 41,600m2 - Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) e **"SD"** de R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **9º.) nº 1404**, com área privativa de 41,600m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos); e **"S.D"** R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **10º.) nº 1405**, com área privativa de 41,600m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos); e **"S.D"** R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **11º.) nº 1406**, com área privativa de 41,600m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos); e **"S.D"** R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **12º.) nº 1507**, com área privativa de 41,600m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos); e **"S.D"** R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **13º.) nº 1703**, com área privativa de 41,600m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos); e **"S.D"** R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **14º.) nº 1704**, com área privativa de 41,600m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos); e **"S.D"** R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **15º.) nº 1708**, com área privativa de 41,600m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos); e **"S.D"** R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **Normatização do leilão**: **01** – Em **1.ª Hasta** o imóvel acima citado será vendido pelo valor mínimo especificado, acrescidos da Comissão de 5% do Leiloeiro. Em **2.ª Hasta** este imóvel será vendido, pela maior oferta, exceto preço vil, aqui definido na forma do § único do artigo 891 do Código de Processo Civil, sendo considerado como valor mínimo 50% do valor de avaliação, ainda, será acrescida a Comissão de 5% do Leiloeiro, em ambos os casos o arrematante assumirá eventual saldo de déficit vincendo para término da obra ("SD") e saldo contratual, se houver ("SC"), valor este que será considerado na identificação do valor total de venda; **02** – Em 1.ª e 2.ª hasta não serão considerados os lances inferiores às avaliações supra indicadas; **03** – Os saldos de déficit "SD" e saldo contratual "SC", serão reajustados pelo INCC ou por outro índice, nos termos deliberados em Assembleia Geral; **04** – Em qualquer das hastas, o arrematante assumirá necessariamente, o saldo de déficit "S.D", saldo contratual "SC", se houver, taxas de despesas administrativas e honorários advocatícios aprovados, se obrigando a cumprir as deliberações assembleares já realizadas e futuras, que inclusive vierem a criar novo rateio de custos para a conclusão do empreendimento. **05 –** As frações ideais correspondentes as futuras unidades, objeto da matrícula n. **160.523,** do 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, estão hipotecadas, conforme R.5 e posteriores averbações, a favor do Banco do Brasil, no entanto, já existe demanda judicial em andamento, visando o questionamento do gravame, frente aos adquirentes; **06 –** Há débitos de IPTU que incidem sobre o terreno e foram objeto de parcelamento e deverão ser assumidos pelo arrematante, na proporção da fração ideal da unidade por ventura adquirida, com o pagamento de taxa mensal em curso. **07 –** Havendo arrematação, o arrematante se compromete a assinar um Termo de Adesão ao Condomínio de Construção, assumindo as obrigações financeiras cabíveis, conforme cronograma e disposições deliberados em Assembleia Geral de Adquirentes, sendo que o prazo de obra faltante previsto é de 38 meses. **08** - Caso o arrematante não assine o referido instrumento no prazo de três dias, contados da data da praça, será desfeita a arrematação, perdendo o arrematante o depósito inicial de 10% do lance, que reverterá em favor da Comissão de Representantes e arcando com as despesas de comissão do leiloeiro. **09** – Assinatura de Termo de Adesão ao Condomínio de Construção do Start Up Liberdade, que estará disponível para competente ciência de seus termos e condições, no escritório de advocacia que assessora a Comissão de Representantes, situado na Rua Cincinato Braga, n. 321, 12º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, até a data da realização do leilão, sendo que a participação no leilão com oferta de lances implica automaticamente na concordância pelo lançador e candidato a arrematação com todos os termos e condições constantes do referido instrumento. **10** – Condições de Pagamento: no ato do leilão sinal de 10% do valor de arrematação, e em 48 (quarenta e oito horas), o valor de 90% do remanescente da aquisição, acrescido de 5% a título de comissão do leiloeiro; **11 –** A Comissão de Representantes do Condomínio de Construção Start Up Liberdade **CONVOCA** a todos os condôminos do Start Up Liberdade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em **24/05/2022**, a ser realizada por vídeo conferência, haja vista as questões sanitárias decorrentes da pandemia da COVID-19, por meio do link, a saber: https://linktr.ee/vivianeamaraladv, às **18h00**, em 1.ª convocação e às **18h30**, em 2.ª convocação, para deliberarem sobre o exercício do direito de preferência na adjudicação das frações ideais correspondentes às futuras unidades objeto deste Leilão, na forma do § 3° do artigo 63 da Lei 4.591/64. Maiores informações poderão ser prestadas por meio do telefone (11) 3262 0087. A total responsabilidade deste leilão, bem como de informação de valores, produto, datas e notificações aos executados é do comitente vendedor, a Comissão de Representantes do Condomínio de Construção Start Up Liberdade, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. O Edital será publicado em site de editais na rede mundial de computadores. Ficam também notificados os condôminos inadimplentes e seus respectivos cônjuges, da realização do leilão na data, horário, valores e critérios designados neste edital, para todos os efeitos legais. A Comissão de Representantes do Condomínio de Construção Start Up Liberdade. Leiloeiro Oficial Sami Raicher – JUCESP 930 – inf. (11) 3099-0483 e contato@raicherleiloes.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.341.395, em 24 de fevereiro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Extraordinário – Arts. 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do CC e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentado por **MARINA APARECIDA DA SILVA,** brasileira, divorciada, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2003, tendo sido adquirido através do conforme Instrumento declaratório de reconhecimento de ocupação datado de 01 de julho de 2003, celebrado com MIMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, sobre o **IMÓVEL** com área construída de 184,46m2, situado Rua Dos Melismas , n° 46, no Bairro do Jardim Kagohara, no Bairro do Tuparoquera, partes dos lotes 1-A e 8-A, na Fazenda Itupu, 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 2.236,38m², contribuinte n° 165.385.0183-3 área maior; imóvel esse que se acha registrado na matricula nº 15.027, deste 11º. Cartório de Registro de Imóveis, sob a titularidade dominial de GEORGES EFEICHE; YANNI TOUFIC EFEICHE; MIMAX COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; YVETTE KFOURY EFEICHE; RICARDO ELIA EFEICHE; RUBENS ELIA EFEICHE; CRISTINA LUTFALLA EFEICHE; MARIE CLAIR EFEICHE FAUZA MACHADO; RICARDO FAUZA MACHADO. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, MARINA APARECIDA DA SILVA; GEORGES EFEICHE; YANNI TOUFIC EFEICHE; MIMAX COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; YVETTE KFOURY EFEICHE; RICARDO ELIA EFEICHE; RUBENS ELIA EFEICHE; CRISTINA LUTFALLA EFEICHE; MARIE CLAIR EFEICHE FAUZA MACHADO; RICARDO FAUZA MACHADO; INOCENCIO LIMA DA SILVA; ANTONIO VIEIRA DOS REIS; NILVAN ERNESTO DE SOUSA; GILMEIRE PACHECO DOS SANTOS SOUSA; CARLOS ROBERTO MOREIRA LEITE; SHOZO KAGOHARA; GERALDO XAVIER DA SOUZA; MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ARAUJO; MARIA JOSÉ MORAIS DE SOUZA FERREIRA; GEORGETTE YANNI EFEICHE; MARINA APARECIDA DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos __ de _______________ de 2021. O Oficial.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o), Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **GUILHERME ESTIMO SALVADOR**, brasileiro, maior, proprietário de microempresa, solteiro, RG N° 48.216.029-SSP/SP, CPF/MF Nº 429.314.248-70, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$116.248,08**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **193.359** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 23 de maio de 2022. (Protocolo 682.840)

EDITAL DE CONVOÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

RESTAURANTE E LANCHONETE RIO AZUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.654.567/0001-23, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1827, Loja 24, CEP 01452-0001, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo/SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia 30/05/2022, com início às 15h30 e término às 16h30. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento no piso salarial especial com vigência de 01/11/2021 até 31/10/2022. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 23 de maio de 2022.

Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente

Edital de Citação - Prazo de 20 dias (Úteis). Processo nº 0033806-09.2012.8.26.0001 O MM. Juiz de Direito da **7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo**, Dr. José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a Mobi Distribuidora de Óleos e Materiais Primas Ltda. (CNPJ: 11.034.172/0001-00) e Marcos Pereira Ramos (CPF: 061.917.349-13)** que nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, movida por **Adam Administração de Bens Ltda.** para cobrança de R$ 1.081.171,33 (fev/2020) referente ao empréstimo, consubstanciado pela cédula de crédito bancário nº 0388130025017000173, firmado e não honrado pelos executados. Estando em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 03 dias, pague o débito corrigido ou, em 15 dias embargue ou reconheça o crédito cobrado, depositando 30% do valor exigido, com custas e honorários, propondo o pagamento restante em 6 parcelas mensais. Os prazos fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora. Sendo revel, será nomeado curador. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1007891-36.2020.8.26.0008 A MMa. Juiza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra.Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MICHELLY ABIB ELIAS**, RG: 340.462.048, CPF 348.123.948-30, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **A Toca da Sola Ltda**. EPP, para cobrança de R$ 6.332,78 (junho/2020), representada pelos cheques nºs 500915, 500916, 501157,501159, 500917, 501158, 500918, 500919, e 500920, todos do Banco Itaú – Agência 8740 – conta corrente 21545-7, mais juros moratórios a partir da citação. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2022.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/05/2022 23:19:28 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: AE73CB05-0E25-4322-A571-00E5AA431D65

Por Flávio Ricco
Colaboração: José Carlos Nery

Menor investimento à tarde

Programação de TV é mesmo um mistério. Por exemplo: por que os investimentos à tarde são tão menores, comparados com os da manhã? A Globo, além dos telejornais, tem Ana Maria Braga e Fátima Bernardes, ao vivo. Record, também, depois do "Balanço" e "Fala Brasil", entra com o "Hoje em Dia". Nenhuma das duas, porém, investe em produção própria após o almoço. O SBT, com o "Primeiro Impacto" das 6h às 12h, ainda tem "Casos de Família" e "Fofocalizando" como exceções, mas a preferência de todas é sempre por filmes e reprises de novelas. As poucas tentativas que existem nunca passam de 3 pontos. Evidente que isto não se dá por acaso. É algo tão despropositado que, ao longo do tempo, produtos importantes como "Vídeo Show", "Programa Livre" e "Tudo a Ver" foram tirados do ar e nunca mais voltaram. E o curioso é que a audiência média da tarde é quase o dobro das manhãs, algo na ordem de 45 contra 25. Então, por que esse comportamento diferente? A necessidade de abrir os horários das praças e a predominância do público feminino na faixa vespertina são apontadas como algumas das causas prováveis. Mas será que explicam tudo? Ou será que está faltando arriscar em algo diferente?

MICHEL ÂNGELO

Andréia Horta vive Beatriz na reprise de "Chamas da Vida", nas tardes da Record

TV Tudo

Vale observar. Outras das consideradas grandes redes brasileiras, como Band, Rede TV! e *Gazeta* têm uma oferta de ao vivo muito maior na faixa da tarde. Pode ser que entre por aí a questão do investimento. Ao contrário das outras, essas três, por acaso, não têm a dramaturgia, e tudo que ela custa e representa, entre as suas obrigações.

Recueta. A propósito de dramaturgia, por enquanto, a direção da Band decidiu arquivar os planos que existiam para produções de séries ainda este ano. Tudo que vinha sendo pensado não deve acontecer tão imediatamente. E talvez nem mesmo no próximo ano.

Temas importantes. "Todas as Garotas em Mim", com estreia na Record em 7 de junho, terá em Paloma Rossi, papel de Luana Camaleão, um dos seus principais destaques. Por meio dela serão abordados temas importantes, como depressão, transtorno de ansiedade e síndrome do pânico. Luana também integrou o elenco de "Gênesis" e da série "Boca a Boca", da Netflix.

HORÓSCOPO

ÁRIES. Vênus e Urano se desencontram no céu e promovem uma certa confusão, sobretudo com as finanças. Pode acontecer imprevistos logo pela manhã e alguns boletos de última hora poderão surgir.

TOURO. Esta terça chega com algumas bagacinhas em casa, mas que podem ser logo resolvidos se você agir com cautela e colocar a ansiedade de lado. Fique firme, tourinho, porque na parte da tarde, notícias boas chegam.

GÊMEOS. Logo pela manhã, os astros mandam avisar que oportunidades de fora ou até mesmo com projetos que te tragam reconhecimento e visibilidades podem chegar e mudando para melhor seu trabalho.

CÂNCER. Algumas responsabilidades te pegam logo cedo, bebê, principalmente no que diz a processos, documentos e dinheiro ou boletos que compartilha com família ou mozão.

LEÃO. Vênus traça uma dança no céu com Saturno trazendo boas novas com sociedades e até uma possível parceria com o mozão pode dar frutos. O mar está para peixe com oportunidades extras.

VIRGEM. Saturno dá as caras com Vênus e um trabalho pode ser liderado ou pode precisar do desempenho para acontecer. Chefes estão de olho e isso pode te ajudar logo ali adiante. Alguém que havia dado um tchau pode ressurgir.

LIBRA. A Lua chega na Casa 7 e traz novas energias de coragem e determinação, mas cuidado com a língua! Não saia falando demais ou um crush pode se assustar com tanta sinceridade.

ESCORPIÃO. Em todas as situações, você está no páreo e não tem pra ninguém. O dinheiro chega com facilidade, mas convém acertar tudo antes para não colocar os pés pelas mãos.

SAGITÁRIO. Se estiver na pixxta, um crush bem sedutor pode dar as caras por aí e te fazer esquecer um pouco dos problemas. Vênus ilumina seu paraíso astral e a criatividade que você precisa será dada de bandeija.

CAPRICÓRNIO. Ansiedade tem sido o foco e por isso, algumas chatices com estômago podem surgir. Se estiver preocupada com alguma questão em casa, pode ficar tranquile, pois qualquer bagacinha você vai conseguir resolver.

AQUÁRIO. Você estará mais animada do que nunca com um projeto que envolve mídia, comunicação e redes sociais. Se souber controlar a ansiedade, pode se sair muito bem e chamar atenção da chefia.

PEIXES. Quem disse que o mar não estava pra peixe? No setor amoroso, uma paquera pode virar um romance quando menos você esperar. Com o mozão, o clima pega fogo.

RESUMO DAS NOVELAS

O CRAVO E A ROSA
14h45, na Rede Globo

Teodoro adia a resposta sobre seu casamento com Bianca. Mimosa e Calixto quase se beijam, mas Marcela os interrompe. Bárbara está de volta e estranha encontrar Fábio sem camisa. Edmundo espera o melhor momento para conversar com Bianca. Catarina se preocupa quando Petruchio demonstra estar cansado do casamento. Lindinha se decepciona quando Petruchio afirma gostar dela como uma irmã. Joana ameaça Batista de nunca mais ver os filhos se ele não decidir sua situação com ela.

A FAVORITA
16h45, na Rede Globo

Irene promete a Flora promover seu encontro com Lara. Flora diz que o ideal é que seja um encontro casual com Sandra – nome com qual se apresentará para Lara. Lara aconselha Donatela a se separar de Dodi e se apaixonar. Donatela se lembra de Zé Bob. Dodi guarda dólares que recebe de um homem em um açougue desativado. Irene combina com Lara ir ao sarau na casa de Copola e diz que vai levar uma amiga. Donatela pede ajuda a Lorena para afastar Cassiano e Lara, mas ela não concorda. Rita cai no poço. Copola recebe Irene e Lara com alegria. Iolanda sente ciúmes.

ALÉM DA ILUSÃO
18h, na Rede Globo

Nelsinho se insinua para Isadora. Violeta pede para Rafael ajudar a encontrar sua filha. A dona da tecelagem reclama do envolvimento de Eugênio com Úrsula. Davi pede para Arminda ajudá-lo a encontrar Isadora. Nelsinho provoca Rafael. Isadora conta para Arminda onde está hospedada. Heloísa se encanta com os elogios de Leônidas. Tenório passa mal no Seminário. Davi procura Isadora. Eugênio decide hipotecar a casa para investir na tecelagem. Davi beija Isadora.

QUANTO MAIS VIDA MELHOR
19h40, na Rede Globo

Neném vai à delegacia conversar com Nunes, Torres e Prado. Um repórter grava Carmem e Paula discutindo na cela. Neném lamenta por não conseguir comemorar com Rose. Guilherme tenta falar com Flávia, que o dispensa. Marcelo e Joana tentam adotar um filho. Carmem e Paula se desesperam ao ver a repercussão negativa de um vídeo sobre elas nas redes sociais. Roni destrata Cora. Passam-se 90 dias. Odaílson e Deusa se casam. Carmem e Paula descobrem que estão falidas. Nedda promove Edson a cabeleireiro. Paula tenta se acertar com Flávia. Neném e Guilherme cantam no karaokê.

PANTANAL
21h30, na Rede Globo

José Lucas se reconhece nas histórias que Túlio conta sobre a família de José Leôncio. Gustavo se desespera com a morte de Madeleine. Jove conta a Irma que ama Juma, mas confessa que seu lugar não é limitado à vida na tapera. José Leôncio sonha com Madeleine pedindo ajuda para ir embora. Mariana avisa a Jove que ele terá que arrumar um emprego. Tadeu diz a José Leôncio que achou José Lucas parecido com o pai. O Velho do Rio salva Muda. Mariana avisa a Jove e Irma que eles devem voltar para o Pantanal. Juma diz a Tibério que confia nele e em José Leôncio.

CARINHA DE ANJO
20h30, no SBT

Rogério pede conselho para Gustavo de como se aproximar de Cassandra. O pai de Dulce aconselha o rapaz a falar a língua dela para ser escutado. Mais tarde, Gustavo fica irritado ao saber que Dulce Maria quebrou um vaso de arte ao brincar de bola com as amigas. Rogério enfrenta Cassandra e consegue chamara atenção dela. Haydee continua a fazer Flávio achar que ela está louca. Leonardo vai na casa de Flávio e diz que ele precisa jogar pesado para acabar com Gustavo. Gustavo e Adolfo se encontram.

A leitura na medida certa.

ANUNCIE:
11. 3729-6600

CRUZADAS

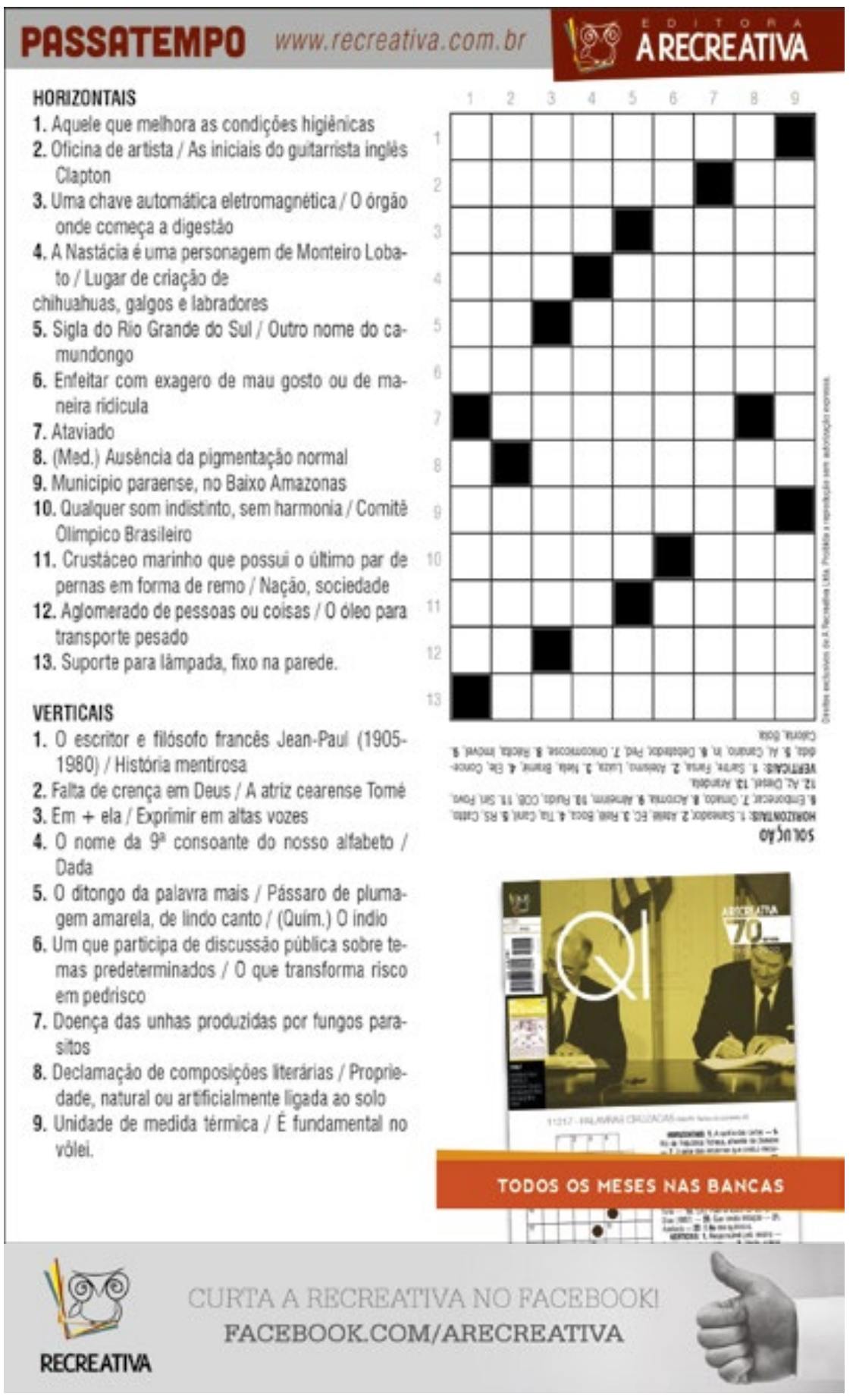

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/05/2022 23:19:37 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: AE73CB05-0E25-4322-A571-00E5AA431D65

MC GUI

Multado por danos morais

MC Gui foi condenado pela Justiça de São Paulo a pagar R$ 12 mil como multa indenizatória

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

O cantor e compositor Guilherme Kaue Castanheira Alves, mais conhecido como MC Gui, 24, foi condenado pela Justiça de São Paulo a pagar R$ 12 mil como multa indenizatória a um motorista de aplicativo, que move uma ação por danos morais contra o músico. Alef Santos, o motorista, pedia inicialmente uma indenização no valor de R$ 500 mil. Ele foi acusado publicamente, em 2020, de ter roubado as malas do cantor que continham objetos para doação e foram transportadas em seu carro, através de uma corrida com o aplicativo Uber. A ação foi julgada como parcialmente procedente.

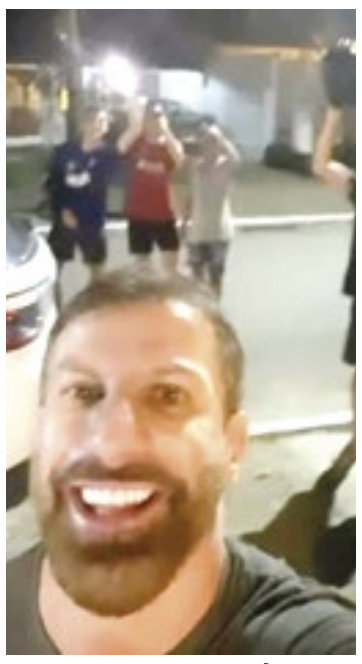

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Pedrinho

Ex-jogador e atual comentarista da Globo, Pedrinho foi surpreendido por seus vizinhos na noite do domingo (22). Ao som do hit, 'Acorda Pedrinho', o ídolo do Vasco foi até a frente da sua casa para participar da brincadeira feita pelos jovens do condomínio. Com muito bom humor, Pedrinho registrou o momento nas redes sociais.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Will Smith

A quarta temporada de "My Next Guest Needs No Introduction with David Letterman" estreou na sexta-feira, na Netflix, e Will Smith participou do segundo episódio. No programa, o ator de 53 anos contou algumas curiosidades e disse que se sentiu um covarde por não ter defendido a mãe quando ela sofreu abuso de seu pai.

Taís Araujo em dose dupla

A atriz Taís Araujo, 43, irá viver uma personagem em dose dupla na nova novela "Cara e Coragem", cuja estreia acontece no próximo dia 30, na Globo. A trama, segundo ela, reflete um empoderamento que só é possível por causa da autoria feminina, de Claudia Souto e da diretora Natalia Grimberg. "É muito importante quando o autor de uma novela não se coloca no lugar de Deus e deixa que os atores virem autores também. E isso está refletido nessa história de entendimento de um novo mundo com mulheres no poder.", afirma a atriz à Folha.

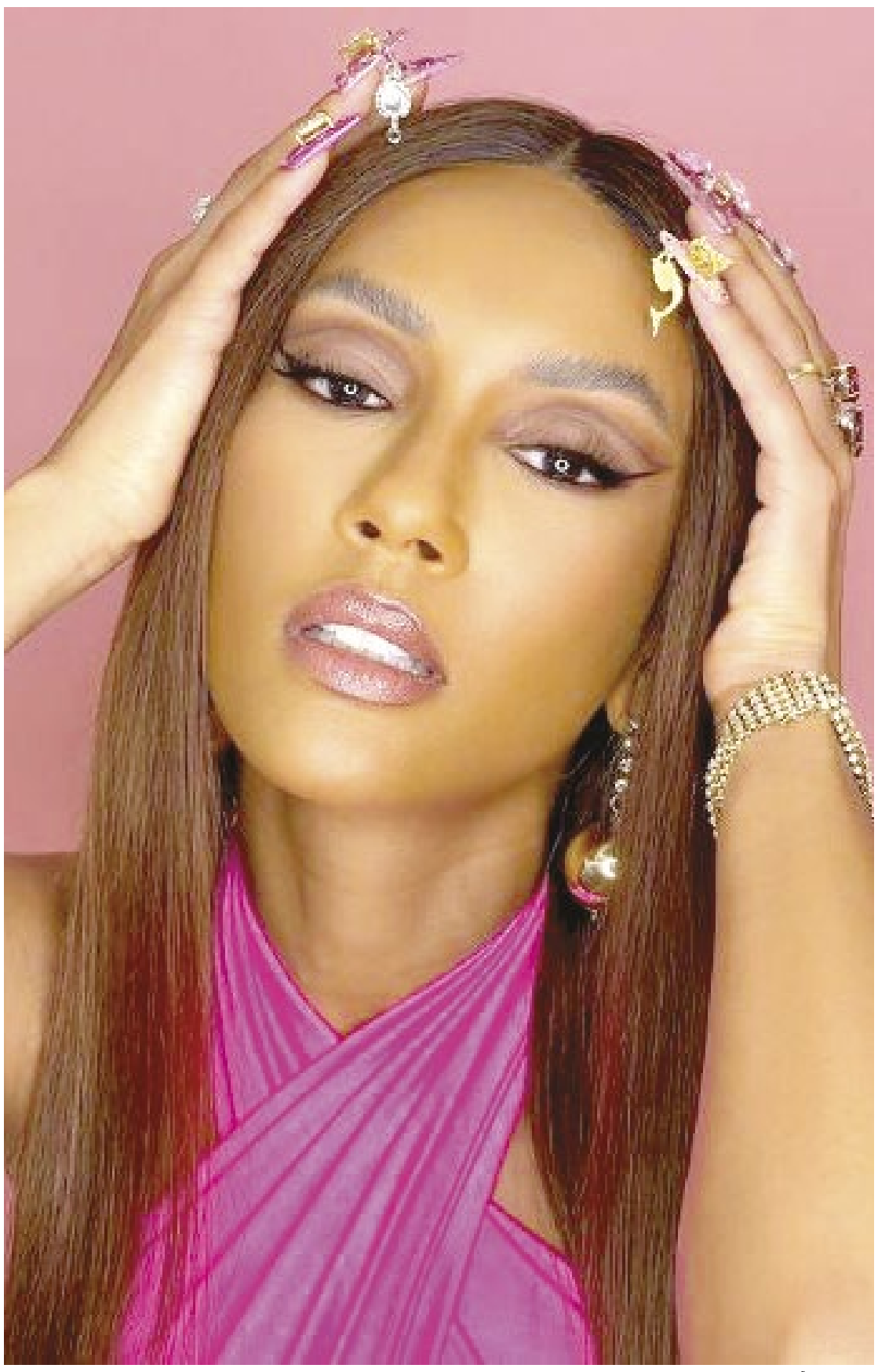

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

PROMOÇÃO
JANTAR

Oferecemos 25 tipos de carnes nobres, saladas variadas, Sushi, Sashimi e Camarão

(11) 4178-9024 | 4173-1634

Rua São José, 50 - Paulicéia | Em frente a Mercedes Benz

Curtas

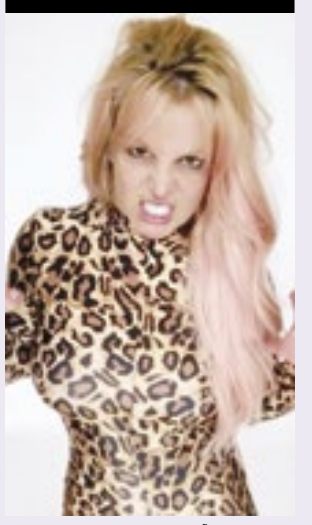

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Britney Spears. A cantora Britney Spears se pronunciou sobre o relacionamento abusivo com a família por meio de seu perfil do Instagram. Ela publicou um vídeo ironizando suas sessões de terapia. Na legenda da publicação, ela diz que foi submetida a 840 horas de terapia forçada. "Novamente para minha família que tolerou esta tortura... Eu direi até o dia que eu morrer... Vão para o inferno."

Jenner. O casamento de Kourtney Kardashian e Travis Barker rendeu registros dos looks usados na cerimônia, que aconteceu neste domingo (22), na Itália. A modelo Kendall Jenner, 26, chamou atenção pelo vestido escolhido após aparecer nos Stories de sua irmã, Kylie Jenner, em um vídeo mostrando estar com dificuldade para subir uma escada, porque a peça estava apertada.

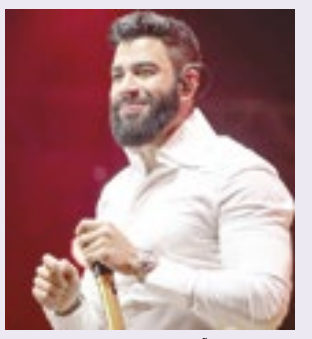

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Confusão. A briga durante o show no Estádio Mané Garrincha, em Brasília, na noite de sábado (21), assustou não só os fãs como o próprio Gusttavo Lima. Na manhã desta segunda-feira (23), o sertanejo soltou um comunicado lamentando a confusão. "Lamentamos as ocorrências registradas, pois organizamos um evento para plena diversão do público"

Frase

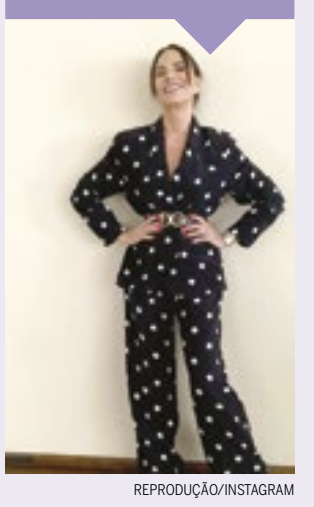

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Minha filha e ele viveram um romance lindo".

Luiza Brunet fala sobre romance da filha Yasmin Brunet com Gabriel Medina.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/05/2022 23:19:46 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE73CB05-0E25-4322-A571-00E5AA431D65

loop

WWW.LOOPBRASIL.COM

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL MOGI - DIA 24/05/2022 às 11h

056160 - 556641 - 542070 - 127350 - 102206 - 103811 - 530091 - 074331 - 515326 - 213324 - 671184 - 042633 - 765150 - 261274 - 575151 - 129075 - 341736
156152 - 032988 - 202847 - 046398 - 079238 - 078679 - 559701 - 203136 - 068590 - 694870 - 730492 - 510595 - 025352 300645 - 024030 - 157046 - 042524
153229 - 006679 - 039178 - 074465 - 292694 - 012041 - 148332 - 795235 - 764568 - 111831 - 005603 - 001124 - 259017 - 041937 - 650755 - 057111 - 103853
045748 - 290756 - 216610 - 781034 - 093663 - 346260 - 265777 - 117105 - 222611 - 653154 - 424489 - 050319 - 069672 - 118676 - 186587 - 422319
646672 - 052524 - 388916 - 003219 - 013596 - 526133 - 276192 - 483091 - 761745 - 192880 - 815912 - 073462 - 954309 - 245299 - 507055 - 154421 004069
415668 - 029995 - 963743 - 146096 - 092147 - 099749 - 126121 - 091205 - 768405 - 535391 - 873681 - 009623 - 026618 - 139164 - 482821 - 190869 001022
001720 - 011362 - 052623 - 587814 - 379064 - 046297 - 688386 - 458051 - 758330 - 176624 - 154093 - 057304 - 514177 - 576190 - 510833 - 004156 131756
006222 - 912228 - 913023 - 683507 - 621932 - 497854 - 036277 - 056960 - 060463 - 013846 - 284692 - 588871 - 204077 - 560027 - 230612 - 344331
000772 - 064339 - 067975 - 005737 - 184010 - 087843 - 051590 - 125984 - 038926 - 116659 - 119877 - 126209 - 063986 - 118273 - 033927 - 380087 - 087272
940916 - 009745 - 089658 - 262441 - 312497 - 539332 - 005408 - 522157 - 035851 - 537123 - 124817 - 375724 - 375724 - 456546 - 163176 - 145841 - 010131
157060 - 390248 - 229265 - 281023 - 284021 - 004964 - 477242 - 211512 - 035978 - 088429

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopbrasil.com
RUA DAVID BOBROW, Nº 500 - MOGI DAS CRUZES/SP
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

iniciativabr
GESTÃO EM ALIENAÇÕES

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 90 dias. **ABERTURA DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 14 de Junho de 2022**. LOCAL: Portal: **www.iniciativabr.com**. As propostas deverão ser encaminhadas ao corretor credenciado junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Sr. **JOSÉ VALÉRO JÚNIOR**, até o **dia 09 de Agosto de 2022 às 17 horas** por meio do **e-mail: contato@iniciativabr.com**, com cópia para **valero@iniciativabr.com** e **andre@iniciativabr.com**. **Processo nº 0107300-88.2007.5.15.0048** - Vara do Trabalho de Porto Ferreira- SP. Reclamante: **AMARILDO BATISTA CAMPOS, UNIÃO FEDERAL e JANILSON APARECIDO CAMPOS** - Reclamado: **ILZA RIBEIRO MEIRELLES, bem como os interessados HAROLDO REGINALDO LEVY NETO, GILDA FELURY MEIRELLES, ROBERTO FLEURY MEIRELLES FILHO, SONIA FLEURY MEIRELLES, MARCOS FLEURY MEIRELLES, LUCIA FLEURY MEIRELLES LEVY, LUISA PEREIRA DE ALMEIDA BRAZUNA, MARIA GRAZIELA ARANA MEIRELLES e RODRIGO ARANA MEIRELLES. IMÓVEL**: Um prédio com 300 m² de área construída e seu respectivo terreno com área de 435 m², localizado na rua Avaré nº 529, bairro Pacaembu, na cidade de São Paulo. Imóvel sob nº de transcrição 23.300 do 5º CRI de São Paulo (não possui matricula aberta). **AVALIAÇÃO: R$ 3.000.000,00. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL NO PORTAL: www.iniciativabr.com** . São Paulo, 08 de Dezembro de 2021. **ROSANA ALVES** - Juíza do Trabalho da 15ª Região. **José Valéro Santos Júnior** - Leiloeiro Público Oficial - JUCESP 809.

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 02/06/2022 ás 14:00 - VALOR: R$ 59.336,60 e 2º leilão público – 03/06/2022 ás 14:00 - VALOR: R$ 110.524,27. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Um terreno constituído pelo lote 07, da quadra 15, do loteamento "Residencial Mais Viver São José do Rio Preto" em São José do Rio Preto/SP, com área total de 200m². Cadastro Municipal nº 0261990000. **MATRÍCULA: 142.289 – 1º Oficial de Registro de Imóveis São José do Rio Preto – SP. FIDUCIANTE:** ALESSANDRO ROMAGNOLI CPF 169.979.878-85 E GESILAINE FRANCISCO DA SILVA ROMAGNOLI CPF 355.555.328-30. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 30/03/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Fica intimado dos leilões o fiduciante. Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

4ª VARA CÍVEL - FORO DE BAURU

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **FELIPE ANDRADE PEREIRA ARBEX (CPF/MF Nº 323.510.028-81)** e seu cônjuge se casado for, **REYNALDO JOSÉ ARBEX (CPF/MF Nº 923.776.028-00)** e seu cônjuge se casado for; bem como dos interessados **ESPÓLIO DE VANIA DE FÁTIMA PEREIRA ARBEX (CPF/MF Nº 015.810.388-28)**, na pessoa de **LUCAS ANDRADE PEREIRA ARBEX (CPF/MF Nº 323.510.048-25)** e **RAFAEL ANDRADE PEREIRA ARBEX (CPF/MF Nº 323.510.008-38)**.

O MM. Juiz de Direito Dr. Arthur de Paula Gonçalves, da 4ª Vara Cível – Foro de Bauru, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **OCTANE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 09.662.638/0001-62)** em face de **FELIPE ANDRADE PEREIRA ARBEX (CPF/MF Nº 323.510.028-81)** e **REYNALDO JOSÉ ARBEX (CPF/MF Nº 923.776.028-00),** nos autos do **Processo nº 1014754-76.2021.8.26.0071**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua João Zambonato, nº. 2-30, Jardim Paulista, Bauru, SP - CEP: 17017-170 - **Descrição do Imóvel:** Uma casa com 324,27 m² de área construída, sob o nº 2-30 da Rua João Zambonato, junto ao seu respectivo lote de terreno, de domínio pleno, sob letra "M", da quadra nº 21, da Vila Jardim Paulista, situado à Rua João Zambonato, antiga Rua Três, quarteirão 2, lado par, distante 22,00 metros da esquina da Rua José Fernandes, na cidade de Bauru, 1º subdistrito, município, comarca e 1ª Circunscrição de Bauru, com a área de 484,00 metros quadrados, medindo 11,00 metros de frente, igual metragem nos fundos, e 44,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a citada Rua João Zambonato, antiga Rua Três, de um lado com o lote N, de outro lado com o lote L, e pelos fundos com o lote J.

Dados do Imóvel		
Inscrição Municipal nº	20270014	
Matrícula Imobiliária nº	24.202	1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru – São Paulo

OBS 01: Anteriormente, no local havia somente o terreno, mas edificou-se um prédio residencial com 324,27 m² de área construída, sob o nº 2-30 da Rua João Zambonato, sendo um sobrado com dois pavimentos. O pavimento térreo é composto por 01 (uma) varanda, 01 (uma) garagem, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) sala de jantar, 01 (um) lavabo, escada de acesso ao pavimento superior, 01 (uma) sala de TV, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) despensa, 01 (uma) área de serviços, 01 (uma) área gourmet com lavabo e 01 (uma) piscina. Já o pavimento superior é dotado de: hall de escada e distribuição, 01 (um) banheiro social, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) dormitório com closet e varanda, banheiro e sacada conjugadas (Av. 06 da Matrícula Imobiliária e Laudo de Avaliação às fls. 111/187).
OBS 02: A penhora da unidade imobiliária leiloada deferida às fls. 70/71 e 342/350 está pendente de registro na correspondente matrícula imobiliária.
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 560.000,00 (Dez/2021 – Laudo de Avaliação às fls. 111/187).
Valor de avaliação atualizado: R$ 589.420,56 (Mai/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: R$ 3.780,26 (Mai/2022). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo: R$ 9.157,60 (Fev/2022 – Fls. 199).
02 - A 1ª praça terá início em **27 de junho de 2022, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 30 de junho de 2022, às 15 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 30 de junho de 2022, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará em 20 de julho de 2022, às 15 horas e 30 minutos**. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 70% do valor da avaliação. O Deságio recairá apenas sobre a quota-parte do executado (artigo 891, parágrafo único, do CPC).
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis **(www.alfaleiloes.com)**, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal **http://www.alfaleiloes.com** (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no **https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp**, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ nº 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
15 - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico **contato@alfaleiloes.com**, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 18 de maio de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. ARTHUR DE PAULA GONÇALVES - JUIZ DE DIREITO

judhastas
Leilões Judiciais & Extrajudiciais

EDITAL LEILÃO

Normas e Condições de Pagamento e Participação do Leilão Online Extrajudicial nº 001. LEILÃO SOMENTE ONLINE Dia 06/06/2022 às 10:00 Horário Oficial de Brasília. Comitentes/Vendedores: SESI | SENAI/SP. Leiloeiro Público Oficial:Regina Teresa Franci Brotto- JUCESP 636. Empresa Organizadora do leilão: SATO LEILÕES www.satoleiloes.com.br.

SESI
SENAI

O presente Edital – Normas e Condições de Pagamento e Participação do Leilão deve ser lido por todos aqueles que pretendem ofertar lances neste leilão, sanando suas dúvidas em tempo, para que não seja eximida a responsabilidade do arrematante/comprador do conhecimento na íntegra, tornando-se parte obrigatória e inseparável da documentação relativa ao leilão, declarando através do registro do lance eletrônico, total e irrestrita aceitação do teor e conteúdo deste, sem prejuízos a quaisquer condições aqui descritas.Leiloeiro Público Oficial | Agente Auxiliar do Comércio | Mero Mandatário: Regina Teresa Franci Brotto, Leiloeira Pública Oficial, inscrita na Junta Comercial 636 desde 15/04/2003, mera mandatária e expressamente autorizada pelo Comitente Vendedor, conduzirá e acompanhará o leilão online em questão, atestando os lances ofertados e realizando o fechamento do pregão, em tempo real, devidamente autorizado pelo Comitente/Vendedor. Empresa Vendedora | Comitente/Vendedor: Os lotes/bens descritos e ofertados no referido leilão, pertencem a (s) empresa (s) SESI/SENAI/SP, CNPJ: 06.147.931/0001-01 neste ato designada como Comitente/Vendedor. Empresa organizadora e promotora do leilão: A SATO LEILÕES é a empresa contratada pelo Leiloeiro Oficial que organiza, divulga e promove o referido leilão, bem como é a responsável pelo gerenciamento publicitário do site www.satoleiloes.com.br, no entanto, não tem qualquer influência sobre a atividade eletrônica ou fechamento dos lotes que, neste caso é gerenciada pelo Leiloeiro Oficial. Dia e horário do Leilão: O Leilão será realizado somente online, através do site www.satoleiloes.com.br, com abertura para registro de lances a partir do dia 20/05/2022 às 10:00, com encerramento no dia 06/06/2022 a partir das 10:00 horas (horário Oficial de Brasília). Condições de venda: EDITAL DE LEILÃO (CONDIÇÕES DE VENDA) – LEILÃO EXTRAJUDICIAL – COMITENTE: SESI-SENAI/SP * Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF. 1. Leiloeira Oficial: Regina Teresa Franci Brotto – JUCESP 636 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO: Os interessados em participar do leilão deverão estar com 18 anos completos (menores somente emancipados ou assistidos, por seu representante legal), estar de acordo com este Edital e também com as condições de participação no leilão via internet do site www.satoleiloes.com.br, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal. As habilitações para participação do leilão online devem ser solicitadas através do site www.satoleiloes.com.br com a antecedência indicada no link no próprio leilão. O SITE www.satoleiloes.com.br NÃO CANCELA NEM TAMPOUCO ANULA LANCES OFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPOTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFCAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome. 3. BENS: Os bens serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO e SEM DIREITO A TROCA, podendo ser sucata, apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças. A comitente vendedora reserva-se o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, alterar preços, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro até o momento do encerramento do Leilão. O Leiloeiro e o portal (website) pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários da (s) comitente (s), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc.). Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades e medidas aproximadas, sendo possível margem de erro de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na medida/pesagem/quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens em leilão não foram testados. A responsabilidade pelo teste é do ARREMATANTE durante a visitação. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de testar/obter informações ou visitar os bens, sugerimos que não efetue lances, pois os mesmos não poderão ser cancelados e também não serão aceitas reclamações ou devoluções após a arrematação. 4. LEILÃO: O Leilão será realizado no dia 06 de junho de 2022 a partir das 10h00. Através da Internet (através do site www.satoleiloes.com.br), cada lote será finalizado separada e sequencialmente com um intervalo de alguns segundos entre eles. Caso algum lance seja ofertado nos 60 (sessenta) últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá, de maneira que voltem a faltar 60 (sessenta) segundos para o encerramento do referido lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 60 (sessenta) segundos de cada lote, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.satoleiloes.com.br desde que os usuários estejam previamente habilitados). 5. LANCES: O valor atribuído para o lance inicial dos lotes (valor inicial do leilão) não necessariamente é o preço mínimo de venda dos mesmos. A Comitente vendedora irá analisar as ofertas realizadas, e o lote ficará em condicional para avaliação da área técnica, o qual responderam no mesmo dia o aceite ou não do lote. Caso os lances não sejam aprovados, os mesmos serão desconsiderados, não sendo devido qualquer valor ao usuário (proponente). O usuário declara ter ciência de que os lances ofertados não caracterizam direito adquirido e que, portanto, desde já renúncia de qualquer valor requerido a título de indenização e/ou reembolso, qualquer direito ou qualquer ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento desta possibilidade. O Usuário poderá programar lances automáticos, de tal sorte que, se outro Usuário cobrir sua oferta, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo Usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. A comitente vendedora poderá, através do Leiloeiro Oficial e/ou da SATO LEILÕES suspender o leilão a qualquer momento, mediante o comunicado via e-mail aos Usuários habilitados. Nestes casos, SATO LEILÕES, o Leiloeiro e as Comitentes Vendedoras ficam isentos de qualquer responsabilidade, ficando o arrematante ciente da suspensão do leilão renunciando desde já a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma solicitar a reposição exata do bem e alegar desconhecimento desta possiblidade. No caso de desistência do lance ou proposta efetuada, arcará o Arrematante com a penalidade prevista na cláusula 10. Caso a comitente vendedora não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente. O valor atribuído para o lance inicial dos lotes (valor inicial do leilão) não necessariamente é o preço mínimo de venda dos mesmos. A Comitente vendedora irá analisar as ofertas realizadas em até 5 (Cinco) dias úteis (podendo ser no mesmo dia), após o termino do Leilão. Após o encerramento do leilão, caso o lote não tenha licitantes, o usuário poderá enviar por e-mail, lances com valores menores do que o valor mínimo (ou a critério do Leiloeiro) que também serão considerados "Lances Condicionais" e serão submetidos à comitente vendedora para avaliação. 6. COMISSÃO DO LEILOEIRO: Os arrematantes deverão pagar o Leiloeiro comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. A comissão devida ao Leiloeiro não está inclusa no valor do lance. 7. PAGAMENTO e NOTA DE VENDA: Em caso de aprovação dos lances, o preço do bem arrematado e a comissão do Leiloeiro deverão (somados) ser pagos através de depósito em dinheiro, DOC ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar da comunicação de aprovação de lances (se houver) na conta do Leiloeiro Oficial (a ser indicada pela SATO LEILÕES). IMPORTANTE: A Comitente, a SATO LEILÕES e/ou o Leiloeiro não enviam boletos para pagamento por e-mail. 7.1. TAXA ADMINISTRATIVA: O valor da taxa administrativa será calculado a partir do valor do lance seguindo a tabela abaixo: VALOR DA AREMATAÇÃO TAXA ADMINISTRATIVA Até R$ 100,00 R$ 20,00 De R$ 101,00 a R$ 500,00 R$ 50,00 De R$ 501,00 a R$ 1.000,00 R$ 100,00 De R$ 1.001,00 a R$ 5.000,00 R$ 200,00 De R$ 5.001,00 a R$ 10.000,00 R$ 500,00 O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante (s). A comitente vendedora, o Leiloeiro e a SATO LEILÕES não se responsabilizam pela Nota Fiscal de Entrada/Saída e/ou guia de recolhimento junto ao fisco estadual nem tampouco sob multa e apreensão do (s) bem (ns) pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de inteira responsabilidade do arrematante. Os documentos referentes à arrematação e transferência dos ativos arrematados (quando aplicável) serão expedidos em conformidade com o cadastro do arrematante. A Comitente, a SATO LEILÕES e/ou o Leiloeiro não se responsabilizam por eventuais exigências realizadas pelos órgãos competentes em caso de divergência de informações, cadastro de Pessoa Jurídica ou Empresário Individual, sendo exclusiva responsabilidade do interessado a transmissão correta das informações para elaboração dos competentes documentos. 8. RETIRADA: A retirada dos bens arrematados ocorrerá mediante disponibilidade de agendamento através da SATO LEILÕES e SESI/SENAI. IMPORTANTE: Não será permitida a retirada parcial do lote. O arrematante deverá comparecer com transporte adequado para a retirada de todos bens de uma única vez. É proibido entrar de bermuda, camiseta regata, chinelo, com animais, portando bolsas, mochilas e sacolas. Por favor evitar levar crianças. A retirada acontece SOMENTE por agendamento, mediante a compensação do pagamento do valor do lance/proposta, da comissão do Leiloeiro e despesas administrativas. O arrematante/procurador deve estar necessariamente de posse da Nota de Venda (que será enviado por e-mail ao arrematante). Correrão por conta do arrematante a mão de obra, as despesas e/ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. – Por favor, avaliar estas questões durante o período de visitação. Eventuais danos causados aos bens durante a retirada/visitação - seja em bens de outros Usuários, da Comitente, do Leiloeiro ou da SATO LEILÕES - deverão ser ressarcidos por quem os causou em até 3 (três) dias úteis através de depósito em conta corrente, podendo a SATO LEILÕES reter o bem arrematado visando garantir o ressarcimento do dano gerado. A designação de terceiros (procurador ou Empresa terceirizada) para a retirada do (s) lote (s) é de inteira responsabilidade do Arrematante, que o faz por sua conta e risco, isentando o portal de SATO LEILÕES e o leiloeiro de qualquer problema advindo de sua escolha. O Leiloeiro Oficial e a SATO LEILÕES não têm qualquer responsabilidade pela entrega do (s) bem (s) arrematado (s) e respectiva documentação ao (s) arrematante (s). Na retirada dos bens, o arrematante/procurador deverá conferir o (s) referido (s) lote (s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o (s) mesmo (s) estiver (em). Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do (s) bem (ns). Caso algum lote não seja encontrado no momento da retirada, o montante total pago pelo mesmo (ou algum valor proporcional em comum acordo com o Arrematante) será devolvido em até 3 dias (três) dias úteis através de depósito em cheque a ser depositado na mesma conta que o arrematante realizou o pagamento do lote, salvo se outra conta for informada pelo arrematante em até 24 horas a contar da data da retirada. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado (s), o arrematante/procurador deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela comitente vendedora e/ou do local de retirada no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à comitente vendedora/proprietária do espaço de retirada qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada. A falta de utilização dos equipamentos obrigatórios de segurança, seja por exigência do local, seja determinado em lei, poderá impedir a retirada do (s) lote (s) e, caso não retirado (s) no prazo do edital, não haverá restituição de valores por lote (s) não retirado (s). Considerando a obrigatoriedade de assinatura do termo de retirada, documento único e que não pode conter rasuras, o arrematante deverá retirar todos os lotes arrematados no dia e horário previamente agendados para a retirada, não sendo permitida em hipótese alguma qualquer retirada parcial dos itens arrematados. O arrematante deverá comparecer no dia e horário agendados para a retirada com transporte adequado para que consiga retirar todos os bens arrematados de uma única vez. A avaliação dos lotes para questão de transportes deve ser realizada durante o período de visitação. Nem a SATO LEILÕES, o Leiloeiro e a Comitente Vendedora se responsabilizam por avarias originadas de remoção e/ou transporte dos lotes arrematados. 9. RESPONSABILIDADE DO PORTAL SATO LEILÕES: O portal da SATO LEILÕES não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e a comitente vendedora, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pela comitente vendedora, através do portal www.satoleiloes.com.br Cabe à comitente vendedora responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados. O Leiloeiro e o portal (website) pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários da (s) comitente (s) vendedora (s), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc.). O Leiloeiro e a SATO LEILÕES não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet. 10. PENALIDADE: O não pagamento do preço do bem arrematado, da comissão do Leiloeiro e das despesas administrativas, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do leilão, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro e a SATO LEILÕES emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site www.satoleiloes.com.br
Após o pagamento do preço do bem arrematado, da comissão do leiloeiro e das despesas administrativas, não será mais possível a desistência ou cancelamento da compra por parte do arrematante, independente do motivo alegado. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal SATO LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados. A SATO LEILÕES, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as presentes Condições de Venda e Pagamento do Leilão. As presentes Condições de Venda estão de acordo com o "Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta" nº 12/99, assinado entre o Ministério Público e o Sindicato dos Leiloeiros do Estado de São Paulo. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. O Usuário declara estar ciente e de acordo com os termos constantes deste documento, ficando desde já eleito como competente o Foro de São Paulo/SP para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do seu cumprimento. Para maiores informações, dúvidas relativas a este edital, entre em contato diretamente pelo telefone (11) 4223-4343, WhatsApp (11) 4223-4343 ou pelo e-mail. auxiliar.administrativo@satoleiloes.com.br Visitação será no dia 03 de junho de 2022, somente mediante a agendamento. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Lote Descrição Lance Inicial 1 APROX. 150 CADEIRAS ADULTO R$ 500,00 2 APROX. 150 CADEIRAS ADULTO R$ 500,00 3 APROX. 150 CADEIRAS ADULTO R$ 500,00 4 APROX. 100 CARTEIRAS ADULTO R$ 250,00 5 APROX. 100 CARTEIRAS ADULTO R$ 250,00 6 APROX. 100 CARTEIRAS ADULTO R$ 250,00 7 APROX. 90 CARTEIRAS INFANTIL R$ 200,00 8 APROX. 80 CADEIRAS INFANTIL R$ 150,00 9 1 AQUECEDOR DE MARMITAS ELÉTRICO DC - 1241 R$ 50,00 10 1 LEITOR DE MICROFILME ABR 1020 R$ 30,00 11 3 PRATELEIRAS MÓVEL DE MADEIRA MOD. DC 131 R$ 20,00 12 2 PRATELEIRAS MÓVEL DE MADEIRA R$ 20,00 13 2 SIMULADORES DE DEFEITO MOD. DC 1079 R$ 100,00 14 2 SIMULADORES DE DEFEITO MOD. DC 1079 R$ 100,00 15 2 BANCADAS MÓVEL C/ARMÁRIO PORTA FERRAMENTAS R$ 20,00 16 1 ANALISADOR DE SISTEMA CARGA E PART. SUN VAT 38 R$ 30,00 17 1 DANAMÔMETRO DE ROLO COMPUTADORIZADO + 1 COMANDO COMPLETO DO DINAMÔMETRO R$ 1.000,00 18 1 VENTILADOR R$ 15,00 19 1 COMP. DESKTOP COMPLETO (CPU, MONITOR, TECLADO E IMPRESSORA) R$ 150,00 20 1 IMPRESSORA LASER COLORIDA GRANDE PORTE LEXMARK R$ 50,00 21 3 BANCADAS MÓVEL C/ARMÁRIO 2 RODAS SECURIT R$ 30,00 22 1 GABINETE METÁLICO R$ 70,00 23 3 IMPRESSORAS LASER PEQUENO PORTE - SAMSUNG E LEXMARK R$ 100,00 24 2 IMPRESSORAS LASER LEXMARK R$ 50,00 25 3 PROJETORES MULT. CURTA DIST NCIA SANYO + 1 IMPRESSORA JATO DE TINTA HP K8600 R$ 100,00 26 2 MONITORES LCD 18,5 SENDO 1 POSITIVO E 1 LG R$ 75,00 27 3 IMPRESSORAS JATO DE TINTA HP A3 HP DJ5650 E 1 COLOR 15 PPM R$ 75,00 28 13 APARELHOS DE TELEFONE S/FIO PANASONIC 1-9 GHZ R$ 15,00 29 2 NOTEBOOKS DANIFICADOS (ITAUTEC E INFOWAY) R$ 75,00 30 1 MACACO HIDRÁULICO TIPO JACARÉ BESTETTI (COM AVARIA) R$ 10,00 31 2 BANCOS GIRATÓRIOS + 1 BANCADA PARA TORNEIRO R$ 10,00 32 1 LAVADORA ALTA PRESSÃO LAVORWASH SK13 + 1 ASPIRADOR DE PÓ LIXAMENTO R$ 40,00 33 4 SUPORTES P/MOTOR DE AUTOMÓVEL + 2 CAVALETES DE 380 + 1 MÓDULO DIVISOR ALTURA 900MM R$ 50,00 34 1 SUPORTE P/MOTOR R$ 10,00 35 1 MORSA DE BANCADA FIXA SOMAR + 1 RETÍFICA PORTÁTIL P/TORNO ADRI STANDARD R$ 150,00 36 1 MANÔMETRO P/PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR + 2 PARQUIMETROS DIGITAIS STARRET + 1 TORQUÍMETRO GEDORE + 2 SIRENES JOMAR + 1 CINTA P/INSERÇÃO DE ROLOS + 1 AP. PARA VERIFICAÇÃO CURTO CIRCUITO + 1 JG DE MICRÔMETRO + 1 FRIGOBAR DE DESLOCAMENTO VW + 1 DISPOSITIVO P/REMOVER VÁLVULAS + 1 RETIFICADOR C/CABOS E ROSETAS + 1 PARAFUSADEIRA E 1 DESPONTADEIRA QUEBRADA + 1 BOMBA À VÁCUO + 1 PRISMA RETIFICADO + 1 LUVA DE PRESSÃO + 3 MORSAS DE MÃO + 4 MULTIMETROS DIGITAIS AUTOMOTIVOS R$ 150,00 37 1 JOGO DE MICRÔMETRO R$ 10,00 38 5 MULTIMETROS DIGITAIS AUTOMOTIVOS R$ 100,00 39 2 CADEIRAS GIRATÓRIAS C/BRAÇO R$ 10,00 Local para retirada e visitação: Pátio da Sato Leilões – Rodovia Índio Tibiriçá nº 2875, Bairro Ouro Fino – Ribeirão Pires/SP. OBS.: RETIRADA E VISITAÇÃO SOMENTE MEDIANTE A AGENDAMENTO!

São Caetano Leilões

EDITAL LEILÃO

Normas e Condições de Pagamento e Participação do Leilão Online Extrajudicial nº 001. LEILÃO SOMENTE ONLINE Dia 06/06/2022 às 10:00 Horário Oficial de Brasília. Comitentes/Vendedores: SESI | SENAI/SP. Leiloeira Pública Oficial: Juliana Hisa Sato - JUCESP 804. Empresa Organizadora do leilão: SATO LEILÕES www.satoleiloes.com.br.

SESI
SENAI

O presente Edital – Normas e Condições de Pagamento e Participação do Leilão deve ser lido por todos aqueles que pretendem ofertar lances neste leilão, sanando suas dúvidas em tempo, para que não seja eximida a responsabilidade do arrematante/comprador do conhecimento na íntegra, tornando-se parte obrigatória e inseparável da documentação relativa ao leilão, declarando através do registro do lance eletrônico, total e irrestrita aceitação do teor e conteúdo deste, sem prejuízos a quaisquer condições aqui descritas. Leiloeiro Público Oficial | Agente Auxiliar do Comércio | Mero Mandatário: Juliana Hisa Sato, Leiloeira Pública Oficial, inscrita na Junta Comercial 804 desde 07/07/2009, mera mandatária e expressamente autorizada pelo Comitente Vendedor, conduzirá e acompanhará o leilão online em questão, atestando os lances ofertados e realizando o fechamento do pregão, em tempo real, devidamente autorizado pelo Comitente/Vendedor. Empresa Vendedora | Comitente/Vendedor: Os lotes/bens descritos e ofertados no referido leilão, pertencem a (s) empresa (s) SESI|SENAI/SP, CNPJ: 06.147.931/0001-01 neste ato designada como Comitente/Vendedor. Empresa organizadora e promotora do leilão: A SATO LEILÕES é a empresa contratada pelo Leiloeiro Oficial que organiza, divulga e promove o referido leilão, bem como é a responsável pelo gerenciamento publicitário do site www.satoleiloes.com.br, no entanto, não tem qualquer influência sobre a atividade eletrônica ou fechamento dos lotes que, neste caso é gerenciada pelo Leiloeiro Oficial. Dia e horário do Leilão: O Leilão será realizado somente online, através do site www.satoleiloes.com.br, com abertura para registro de lances a partir do dia 20/05/2022 às 10:00, com encerramento no dia 06/06/2022 a partir das 10:00 horas (horário Oficial de Brasília). Condições de venda: EDITAL DE LEILÃO (CONDIÇÕES DE VENDA) – LEILÃO EXTRAJUDICIAL – COMITENTE: SESI|SENAI/SP * Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF. 1. Leiloeira Oficial: Juliana Hisa Sato – JUCESP 804 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO: Os interessados em participar do leilão deverão estar com 18 anos completos (menores somente emancipados ou assistidos, por seu representante legal), estar de acordo com este Edital e também com as condições de participação no leilão via internet do site www.satoleiloes.com.br, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal. As habilitações para participação do leilão online devem ser solicitadas através do site www.satoleiloes.com.br com a antecedência indicada no link no próprio leilão. O SITE www.satoleiloes.com.br NÃO CANCELA NEM TAMPOUCO ANULA LANCES OFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPOTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFCAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome. 3. BENS: Os bens serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO e SEM DIREITO A TROCA, podendo ser sucata, apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças. A comitente vendedora reserva-se o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, alterar preços, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro até o momento do encerramento do Leilão. O Leiloeiro e o portal (website) pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários da (s) comitente (s), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc.). Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades e medidas aproximadas, sendo possível margem de erro de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na medida/pesagem/quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens em leilão não foram testados. A responsabilidade pelo teste é do ARREMATANTE durante a visitação. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de testar/obter informações ou visitar os bens, sugerimos que não efetue lances, pois os mesmos não poderão ser cancelados e também não serão aceitas reclamações ou devoluções após a arrematação. 4. LEILÃO: O Leilão será realizado no dia 06 de junho de 2022 a partir das 10h00. Através da Internet (através do site www.satoleiloes.com.br), cada lote será finalizado separada e sequencialmente com um intervalo de alguns segundos entre eles. Caso algum lance seja ofertado nos 60 (sessenta) últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá, de maneira que voltem a faltar 60 (sessenta) segundos para o encerramento do referido lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 60 (sessenta) segundos de cada lote, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.satoleiloes.com.br desde que os usuários estejam previamente habilitados). 5. LANCES: O valor atribuído para o lance inicial dos lotes (valor inicial do leilão) não necessariamente é o preço mínimo de venda dos mesmos. A Comitente vendedora irá analisar as ofertas realizadas, e o lote ficará em condicional para avaliação da área técnica, o qual responderam no mesmo dia o aceite ou não do lote. Caso os lances não sejam aprovados, os mesmos serão desconsiderados, não sendo devido qualquer valor ao usuário (proponente). O usuário declara ter ciência de que os lances ofertados não caracterizam direito adquirido e que, portanto, desde já renúncia de qualquer valor requerido a título de indenização e/ou reembolso, qualquer direito ou qualquer ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento desta possibilidade. O Usuário poderá programar lances automáticos, de tal sorte que, se outro Usuário cobrir sua oferta, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo Usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. A comitente vendedora poderá, através do Leiloeiro Oficial e/ou da SATO LEILÕES suspender o leilão a qualquer momento, mediante o comunicado via e-mail aos Usuários habilitados. Nestes casos, SATO LEILÕES, o Leiloeiro e as Comitentes Vendedoras ficam isentos de qualquer responsabilidade, ficando o arrematante ciente da suspensão do leilão renunciando desde já a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma solicitar a reposição exata do bem e alegar desconhecimento desta possiblidade. No caso de desistência do lance ou proposta efetuada, arcará o Arrematante com a penalidade prevista na cláusula 10. Caso a comitente vendedora não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente. O valor atribuído para o lance inicial dos lotes (valor inicial do leilão) não necessariamente é o preço mínimo de venda dos mesmos. A Comitente vendedora irá analisar as ofertas realizadas em até 5 (Cinco) dias úteis (podendo ser no mesmo dia), após o termino do Leilão. Após o encerramento do leilão, caso o lote não tenha licitantes, o usuário poderá enviar por e-mail, lances com valores menores do que o valor mínimo (ou a critério do Leiloeiro) que também serão considerados "Lances Condicionais" e serão submetidos à comitente vendedora para avaliação. 6. COMISSÃO DO LEILOEIRO: Os arrematantes deverão pagar o Leiloeiro comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. A comissão devida ao Leiloeiro não está inclusa no valor do lance. 7. PAGAMENTO e NOTA DE VENDA: Em caso de aprovação dos lances, o preço do bem arrematado e a comissão do Leiloeiro deverão (somados) ser pagos através de depósito em dinheiro, DOC ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar da comunicação de aprovação de lances (se houver) na conta do Leiloeiro Oficial (a ser indicada pela SATO LEILÕES). IMPORTANTE: A Comitente, a SATO LEILÕES e/ou o Leiloeiro não enviam boletos para pagamento por e-mail. 7.1. TAXA ADMINISTRATIVA: O valor da taxa administrativa será calculado a partir do valor do lance seguindo a tabela abaixo: VALOR DA AREMATAÇÃO TAXA ADMINISTRATIVA Até R$ 100,00 R$ 20,00 | De R$ 101,00 a R$ 500,00 R$ 50,00 | De R$ 501,00 a R$ 1.000,00 R$ 100,00 | De R$ 1.001,00 a R$ 5.000,00 R$ 200,00 | De R$ 5.001,00 a R$ 10.000,00 R$ 500,00 ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante (s). A comitente vendedora, o Leiloeiro e a SATO LEILÕES não se responsabilizam pela Nota Fiscal de Entrada/Saída e/ou guia de recolhimento junto ao fisco estadual nem tampouco sob multa e apreensão do (s) bem (ns) pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de inteira responsabilidade do arrematante. Os documentos referentes à arrematação e transferência dos ativos arrematados (quando aplicável) serão expedidos em conformidade com o cadastro do arrematante. A Comitente, a SATO LEILÕES e/ou o Leiloeiro não se responsabilizam por eventuais exigências realizadas pelos órgãos competentes em caso de divergência de informações, cadastro de Pessoa Jurídica ou Empresário Individual, sendo exclusiva responsabilidade do interessado a transmissão correta das informações para elaboração dos competentes documentos. 8. RETIRADA: A retirada dos bens arrematados ocorrerá mediante disponibilidade de agendamento através da SATO LEILÕES e SESI/SENAI. IMPORTANTE: Não será permitida a retirada parcial do lote. O arrematante deverá comparecer com transporte adequado para a retirada de todos bens de uma única vez. É proibido entrar de bermuda, camiseta regata, chinelo, com animais, portando bolsas, mochilas e sacolas. Por favor evitar levar crianças. A retirada acontece SOMENTE por agendamento, mediante a compensação do pagamento do valor do lance/proposta, da comissão do Leiloeiro e despesas administrativas. O arrematante/procurador deve estar necessariamente de posse da Nota de Venda (que será enviado por e-mail ao arrematante). Correrão por conta do arrematante a mão de obra, as despesas e/ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. – Por favor, avaliar estas questões durante o período de visitação. Eventuais danos causados aos bens durante a retirada/visitação - seja em bens de outros Usuários, da Comitente, do Leiloeiro ou da SATO LEILÕES - deverão ser ressarcidos por quem os causou em até 3 (três) dias úteis através de depósito em conta corrente, podendo a SATO LEILÕES reter o bem arrematado visando garantir o ressarcimento do dano gerado. A designação de terceiros (procurador ou Empresa terceirizada) para a retirada do (s) lote (s) é de inteira responsabilidade do Arrematante, que o faz por sua conta e risco, isentando o portal de SATO LEILÕES e o leiloeiro de qualquer problema advindo de sua escolha. O Leiloeiro Oficial e a SATO LEILÕES não têm qualquer responsabilidade pela entrega do (s) bem (s) arrematado (s) e respectiva documentação ao (s) arrematante (s). Na retirada dos bens, o arrematante/procurador deverá conferir o (s) referido (s) lote (s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o (s) mesmo (s) estiver (em). Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do (s) bem (ns). Caso algum lote não seja encontrado no momento da retirada, o montante total pago pelo mesmo (ou algum valor proporcional em comum acordo com o Arrematante) será devolvido em até 3 dias (três) dias úteis através de depósito em cheque a ser depositado na mesma conta que o arrematante realizou o pagamento do lote, salvo se outra conta for informada pelo arrematante em até 24 horas a contar da data da retirada. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado (s), o arrematante/procurador deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela comitente vendedora e/ou do local de retirada no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à comitente vendedora/proprietária do espaço de retirada qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada. A falta de utilização dos equipamentos obrigatórios de segurança, seja por exigência do local, seja determinado em lei, poderá impedir a retirada do (s) lote (s) e, caso não retirado (s) no prazo do edital, não haverá restituição de valores por lote (s) não retirado (s). Considerando a obrigatoriedade de assinatura do termo de retirada, documento único e que não pode conter rasuras, o arrematante deverá retirar todos os lotes arrematados no dia e horário previamente agendados para a retirada, não sendo permitida em hipótese alguma qualquer retirada parcial dos itens arrematados. O arrematante deverá comparecer no dia e horário agendados para a retirada com transporte adequado para que consiga retirar todos os bens arrematados de uma única vez. A avaliação dos lotes para questão de transportes deve ser realizada durante o período de visitação. Nem a SATO LEILÕES, o Leiloeiro e a Comitente Vendedora se responsabilizam por avarias originadas de remoção e/ou transporte dos lotes arrematados. 9. RESPONSABILIDADE DO PORTAL SATO LEILÕES: O portal da SATO LEILÕES não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e a comitente vendedora, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pela comitente vendedora, através do portal www.satoleiloes.com.br Cabe à comitente vendedora responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados. O Leiloeiro e o portal (website) pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários da (s) comitente (s) vendedora (s), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc.). O Leiloeiro e a SATO LEILÕES não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet. 10. PENALIDADE: O não pagamento do preço do bem arrematado, da comissão do Leiloeiro e das despesas administrativas, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do leilão, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro e a SATO LEILÕES emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site www.satoleiloes.com.br Após o pagamento do preço do bem arrematado, da comissão do leiloeiro e das despesas administrativas, não será mais possível a desistência ou cancelamento da compra por parte do arrematante, independente do motivo alegado. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal SATO LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados. A SATO LEILÕES, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as presentes Condições de Venda e Pagamento do Leilão. As presentes Condições de Venda estão de acordo com o "Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta" nº 12/99, assinado entre o Ministério Público e o Sindicato dos Leiloeiros do Estado de São Paulo. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. O Usuário declara estar ciente e de acordo com os termos constantes deste documento, ficando desde já eleito como competente o Foro de São Paulo/SP para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do seu cumprimento. Para maiores informações, dúvidas relativas a este edital, entre em contato diretamente pelo telefone (11) 4223-4343, WhatsApp (11) 4223-4343 ou pelo e-mail. auxiliar.administrativo@satoleiloes.com.br Visitação será no dia 03 de junho de 2022, somente mediante a agendamento. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Lote Descrição Lance Inicial 1 MESA JOGO DE PEBOLIM R$ 120,00 2 SUPORTE PARA BARRAS / SUPORTE PARA ANILHAS-GIL /SUPORTE PARA HALTERES -FITNESS S LADE R$ 60,00 3 MAQUINA DE CADEIRA FLEXORA - PHYSICUS R$ 250,00 4 MAQUINA LEG PRESS 45 GRASU -CYBERGYM R$ 300,00 5 BANCO PANTURRILHA SENTADO - PHYSICUS R$ 70,00 6 BANCO LIVRE REGULÁVEL R$ 20,00 7 SUPORTE PARA COLCHONETE-MAXIMUS R$ 50,00 8 SUPORTE PARA DUMBELLS R$ 41,00 9 CROSS OVER ANGULAR R$ 140,00 10 AGACHAMENTO BARRA GUIADA R$ 60,00 11 MÁQUINA PARA BICEPS R$ 60,00 12 BANCO LIVRE REGULAVEL -PHYSICUS R$ 60,00 13 MÁQUINA ADUTORA R$ 120,00 14 MÁQUINA EXTENSORA R$ 60,00 15 BANCO SUPINO DECLINADO - MOVEMENT R$ 100,00 16 MAQUINA FLEXORA DEITADA R$ 60,00 17 BANCO SUPINO RETO/HORIZONTAL -MOVEMENT R$ 100,00 18 BANCO LIVRE REGULÁVEL - PHYSICUS R$ 60,00 19BANCO SUPINO RETO/HORIZONTAL - MOVEMENT R$ 100,00 20 BANCO EXTENSORA LOMBAR R$ 20,00 21 BANCO PARA BICEPS - MOVEMENT R$ 70,00 22 MÁQUINA CADEIRA EXTENSORA- PHYSICUS R$ 245,00 23 MÁQUINA PANTURRILA VERTICAL-CYBERGYM R$ 240,00 24 MÁQUINA CROSS OVER R$ 200,00 25 MÁQUINA POLIA ALTA SIMPLES - CYBERGYM R$ 250,00 26 MÁQUINA REMADA SENTADA C/APOIO -PHYSICUS R$ 250,00 27 AGACHAMENTO BARRA (SMITH PRESS) PHYSICUS R$ 210,00 28 MÁQUINA PARA GLUTEOS VERTICAL R$ 120,00 29 MÁQUINA ABDUTOTA R$ 60,00 30 MÁQUINA GRAVITRON R$ 60,00 31 MÁQUINA ABDUTORA R$ 127,00 32 MÁQUINA POLIA ALTA SIMPLES - CYBERGYM R$ 250,00 33 MÁQUINA ABDOMINIAL SENTADO COM COLUNA -CYBERGYM R$ 300,00 34 MÁQUINA PEITORAL DROSAL PECK DECK R$ 50,00 35 MÁQUINA DESENVOLVIMENTO SENTADO -PHYSICUS R$ 270,00 36 MÁQUINA SUPINO VERTICAL - CYBERGYM R$ 270,00 37 APARELHO DE MUSCULAÇÃO / ESTEIRA ELÉTRICA R$ 60,00 38 MÁQUINA LEG PRESS HORIZONTAL DEITADO - CYBERGYM R$ 300,00 39 MÁQUINA CADEIRA EXTENSORA- PHYSICUS R$ 250,00 40 BANCO SUPINO REGULÁVEL R$ 60,00 41 CADEIRAS FIXA VERMELHA R$ 240,00 42 CADEIRAS FIXA METAL + MADEIRA R$ 100,00 43 CARTEIRA ESCOVAR ENSINO FUNDAMENTAL METAL + MADEIRA R$ 50,00 44 ESTABILIZADOR ELETRÔNICO TENSÃO 15 KVA - CS R$ 250,00 45 QUADROS MAGNÉTICOS MÓVEL R$ 30,00 46 ROLO COMPACTADOR P/QUADRA DE SAIBRO- AGE POINT R$ 30,00 47 CADEIRAS FIXA POLIPROPILENO AZUL R$ 160,00 48 PUPITO ACRÍLICO 120 CM -ACRINOX R$ 50,00 49 CADEIRAS PARA ALUNO SALA DE INFORMÁTICA-CEQUIPEL R$ 280,00 50 MESA SIMPLES CURVADA (NEON E PLATINA) R$ 124,00 51 MESA DUPLA CURVADA (NEON E PLATINA) R$ 256,00 52 FOGÃO COOKTOP 05 BOCAS A GÁS- CONSUL R$ 100,00 53 FOGÃO A GÁS TIPO COOTOP 05 BOCAS R$ 100,00 54 MESA PARA TÊNIS DE MESA R$ 80,00 55 CADEIRA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL R$ 30,00 ENCERADEIRA INDUSTRIAL R$ 135,00 57 ENCERADEIRA INDUSTRIAL 51CM 220V- DEEP CLEAN R$ 135,00 58 ENCERRADEIRA INDUSTRIAL 51CM 220V - DEEP CLEAN R$ 135,00 59 ARMÁRIOS BAIXO 02 PORTAS DE MADEIRA R$ 60,00 60 ESTANTE BIBLIOTECA 05 PRATELEIRAS -SCHEFFER R$ 144,00 61 ARMARIOS ALTO 02 PORTAS MADEIRA R$ 80,00 62 ARMARIOS ALTO 02 PORTAS MADEIRA R$ 60,00 63 CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL 10LITROS -220V- MARCHESONI R$ 50,00 64 PROJETOR MULTIMIDIA DX 551 OPTOMA + TELEFONE FIXO SEM FIO R$ 40,00 65 POLTRONA GIRATPORIA VINIL + CADEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA ESTOFADA R$ 30,00 66 MÁQUINA TRICEPS R$ 90,00 67 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM R$ 10,00 68 CAIXA ESTANTE SIMPLES - EXPERT R$ 40,00 69 CAIXA ESTANTE SIMPLES - EXPERT R$ 40,00 70 CAIXA ESTANTE SIMPLES - EXPERT R$ 40,00 71 CAIXA ESTANTE SIMPLES - EXPERT R$ 40,00 72 MICROCOMPUTADOR INTEGRADO COM TOUCHSCREEM R$ 200,00 73 MICROCOMPUTADOR INTEGRADO AL2022 - ITAUTEC R$ 200,00 74 MICROCOMPUTADOR INTEGRADO AL 2022 -ITAUTEC R$ 200,00 75 MICROCOMPUTADOR INTEGRADO AL 2022 -ITAUTEC R$ 200,00 76 TOTEM PIZA 05 BANDEJAS (REVISTAS / FOLDERS)- CGL R$ 70,00 77 MONITOR LED 18.5" 19EB1BPB POSITIVO R$ 80,00 78 MONITOR LED 18.5" 19EB1BPB POSITIVO R$ 80,00 79 MONITOR LED 18.5" 19EB1BPB POSITIVO R$ 80,00 80 MONITOR LED 18.5" 19EB1BPB POSITIVO R$ 80,00 81 MICROCOMPUTADOR MASTER D365 POSITIVO R$ 220,00 82 MICROCOMPUTADOR MASTER D365 POSITIVO R$ 220,00 83 MICROCOMPUTADOR MASTER D365 POSITIVO R$ 180,00 84 MICROCOMPUTADOR MASTER D365 POSITIVO R$ 180,00 85 BANCADAS P/LAB DE INFORM.(PROFESSOR)- CEQUIPELR$ 40,00 86 BANCADAS P/LAB DE INFORM.(PROFESSOR)- CEQUIPEL R$ 60,00 87 BANCADAS P/LAB DE INFORM.(PROFESSOR)- CEQUIPEL R$ 60,00 88 BANCADAS P/LAB DE INFORM.(PROFESSOR)- CEQUIPEL R$ 60,00 89 BANCADAS P/LAB DE INFORM.(PROFESSOR)- CEQUIPEL R$ 60,00 90 BANCADAS P/LAB DE INFORM.(PROFESSOR)- CEQUIPEL R$ 60,00 91 BANCADAS P/LAB DE INFORM.(PROFESSOR)- CEQUIPEL R$ 40,00 92 ARMÁRIOS DE AÇO -04 VÃOS R$ 250,00 93 ARMÁRIOS DE AÇO -04 VÃOS R$ 250,00 94 ARMÁRIOS DE AÇO -04 VÃOS R$ 250,00 95 ARMÁRIOS DE AÇO -04 VÃOS R$ 250,00 96 ARMÁRIOS DE AÇO -04 VÃOS R$ 250,00 97 ARMÁRIOS DE AÇO -04 VÃOS R$ 250,00 98 ARMÁRIOS DE AÇO -04 VÃOS R$ 250,00 99 ARMÁRIOS DE AÇO -04 VÃOS R$ 250,00 100 ARMÁRIOS DE AÇO -04 VÃOS R$ 75,00 101 ARMÁRIOS DE AÇO -04 VÃOS R$ 100,00 102 MESAS INFANTIL - 04 LUGARES MADEIRA + METAL R$ 45,00 103 MESA AUTOPORTANTE MEDINDO APROC.1,50 X 0,60 CM R$ 70,00 104 MESA P/REUNIÃO REDONDA 1,20M - MRL + MESA P/MICRO R$ 25,00 105 MESA COM 03 GAVETAS R$ 25,00 Local para retirada e visitação: Pátio da Sato Leilões – Rodovia Índio Tibiriçá nº 2875, Bairro Ouro Fino – Ribeirão Pires/SP. OBS.: RETIRADA E VISITAÇÃO SOMENTE MEDIANTE A AGENDAMENTO!

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/05/2022 23:19:57 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: AE73CB05-0E25-4322-A571-00E5AA431D65

VAGA. O processo seletivo também procura profissionais atuantes que venham a ocupar sete funções diferentes

Concurso é aberto em Santos

A Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos (Capep-Saúde), nos termos da legislação vigente, tornou pública na última quarta-feira (18) a abertura do Concurso Público para provimento de cargos e funções. Segundo o edital, há uma vaga para a função de Técnico Auxiliar de Administração e cadastro de reserva para outras sete profissões.

Além da vaga já disponível, o processo seletivo também procura profissionais atuantes que venham a ocupar as funções de agente administrativo, assistente social, contador, encarregado, enfermeiro auditor, médico (auditor) e técnico de contabilidade.

A jornada de trabalho para todos os cargos é de quarenta horas semanais, exceto para o cargo de assistente social cuja jornada é de trinta horas semanais. O período de inscrições se iniciou no dia 16 de maio e segue em aberto pelo menos até 20 de junho deste ano.

NAIR BUENO/DIÁRIO DO LITORAL

Segundo o edital, há uma vaga para Técnico Auxiliar de Administração e cadastro de reserva

Entre os cargos que exigem ensino fundamental, os salários iniciam em R$ 2.018,68 para quem pretende trabalhar como encarregado e vão até R$ 2.555,98 para agente administrativo. Já quando se trata do ensino médio, quem for nomeado técnico auxiliar de administração e técnico de contabilidade receberá R$ 3.002,60. Quando se exige ensino superior, os cargos de assistente social, contador e enfermeiro auditor pagam R$ 4.038,13. O pagamento para médico auditor é de R$ 8.104,32.

O valor de inscrição está fixado em R$ 56,00 para os cargos de agente administrativo e encarregado, R$ 74,00 para as funções de técnico auxiliar de administração e técnico de contabilidade e R$ 92 para todas as outras profissões remanescentes.

As inscrições devem ser feitas por meio do link http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/cargos/667 onde também é possível conferir o edital na íntegra e todos os outros detalhes do certame. O resultado dos pedidos de isenção, com deferimento, será publicado no Diário Oficial de Santos do dia 27 de maio. A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia 24 de julho de 2022. **(LG Rodrigues)**

FIQUE LIGADO

Vagas
1+RESERVA

Inscrições
Até 20/06
www.ibamsp-concursos.org.br

Salário
Até R$ 8.104

Taxa de inscrição
Até R$ 92,00

Edital: Câmara de Mongaguá abre concurso público

O Legislativo pretende preencher dez vagas e as oportunidades são para nível médio

A Câmara Municipal de Mongaguá divulga o edital para concurso público 01/2022. As inscrições começarão no dia 30 de maio. O Legislativo pretende preencher dez vagas e as oportunidades são para profissionais de nível médio.

Entre as vagas disponíveis estão: analista de controle de almoxarifado (1), analista de pessoal (1), analista de patrimônio (1), auxiliar administrativo (1 + 1 cadastro reserva), auxiliar de serviços gerais (2), recepcionista (1), técnico de áudio e imagem (1), técnico de compras (1) e técnico de secretaria (1).

A inscrição no concurso deverá ser efetuada através do site www.indepac.org.br/concursos, a partir do dia 30 de maio até às 15h do dia 8 de junho de 2022. A taxa de inscrição custa R$ 43,00. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Mongaguá, na data prevista de 19 de junho de 2022. **(DL)**

ACERVO / ASSESSORIA DE IMPRENSA / CÂMARA DE MONGAGUÁ

A inscrição no concurso deverá ser efetuada através da internet a partir do dia 30 de maio

FIQUE LIGADO

Vagas
10

Inscrições
Até 08/06
concursos.indepac.org.br

Salário
Até R$ 4.314

Taxa de inscrição
R$ 43,00

Jundiaí abre processo seletivo com 4 vagas ao todo

A Departamento de Água e Esgoto (DAE) de Jundiaí publicou, na última sexta-feira (29) de abril, o Edital nº 009/2022, que trata da abertura do Concurso Público nº 001/2022, para o emprego público de operador de ETA. As inscrições foram iniciadas na primeira segunda-feira de maio, dia 2, e podem ser feitas até o dia 2 de junho de 2022, no site do Ibam (www.ibamsp-concursos.org.br). A taxa é de R$ 83,00.

Para concorrer, é necessário que o candidato tenha diploma de Ensino Médio completo, Curso Técnico em Saneamento ou Técnico em Química, além de registro profissional no CRQ e conhecimentos em Windows e pacote Office. São quatro vagas, com carga horária semanal de 30 horas e salário de R$ 4.311,03, mais auxílio transporte no valor de R$ 400,00 e auxílio alimentação no valor de R$ 830,00.

Segundo o Edital, "o trabalho será realizado em escala 4×2, em turnos ininterruptos fixos, de seis horas completas, podendo ser diurno e/ou noturno, sábados, domingos, feriados, pontos facultativos, inclusive em regime de plantão, obedecida a carga horária semanal e o contrato de trabalho".

A previsão é de que a prova objetiva para o emprego seja aplicada a todos os candidatos devidamente cadastrados no dia 3 de julho de 2022. O Edital nº 009/2022 foi publicado na Imprensa Oficial do Município de 29 de abril de 2022 e está disponível nos sites do próprio Departamento de Água e Esgoto - DAE (www.daejundiai.com.br) além do IBAM. **(DL)**

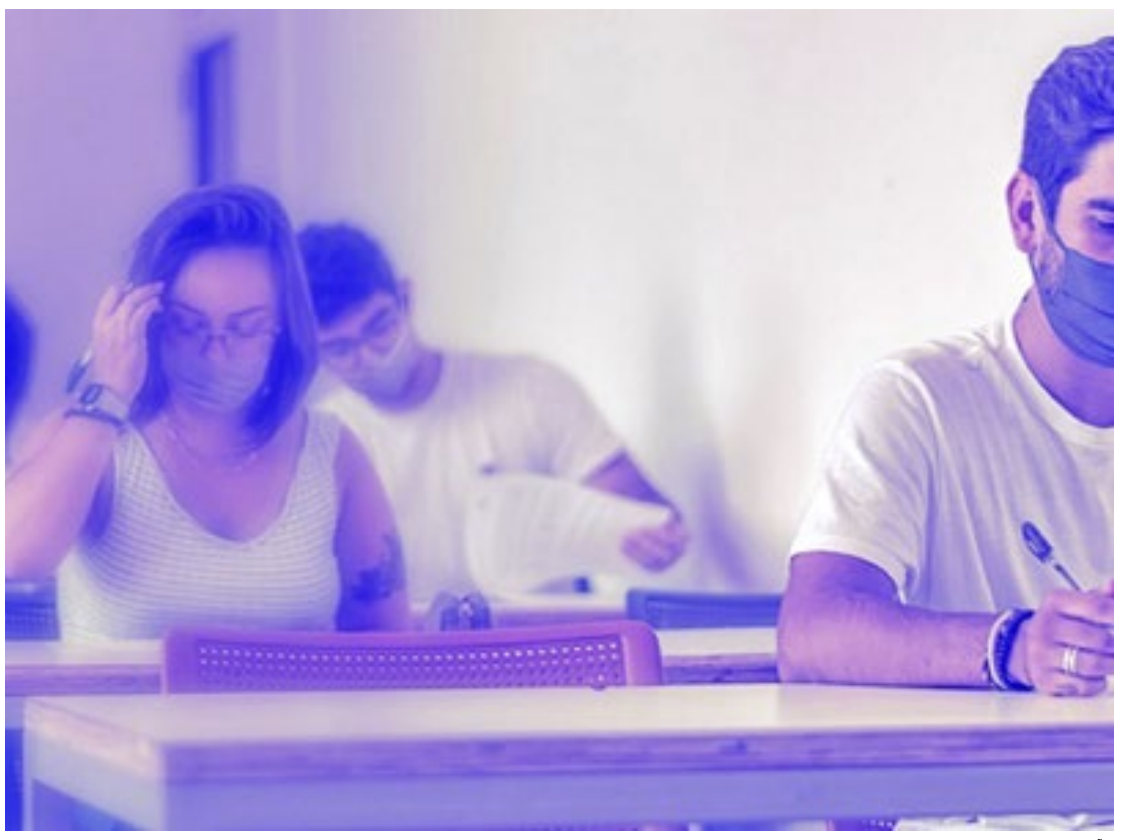

DIVULGAÇÃO

Para concorrer, é necessário que o candidato tenha diploma de Ensino Médio completo, Curso Técnico em Saneamento ou Técnico em Química, além de registro profissional no CRQ e conhecimentos em Windows

FIQUE LIGADO

Vagas
4

Inscrições
Até 02/06
www.ibamsp-concursos.org.br

Salário
R$ 4.311,03

Taxa de inscrição
R$ 83,00

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/05/2022 23:20:12 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE73CB05-0E25-4322-A571-00E5AA431D65

SINDICAL

‘Brasil quer agregar valor a exportações’

» O Brasil quer agregar valor a produtos exportados para a China, em especial, àqueles ligados a soja, minério de ferro e petróleo. As diretrizes que estão sendo elaboradas nos planos bilaterais com o país asiático devem favorecer a abertura das relações e investimentos em setores como agricultura, saúde e comunicações, além de infraestrutura, comércio, educação e sustentabilidade.

As afirmações foram feitas ontem (23) pelo vice-presidente, Hamilton Mourão, referindo-se ao que foi debatido pouco antes, durante a 6ª Sessão Plenária da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (Cosban) no Itamaraty.

“Queremos agregar valor nas três commodities que mais exportamos para a China: soja e derivados, minério de ferro e petróleo”, disse. “E queremos abertura para novos produtos. Hoje, discutimos a questão do trigo que será produzido na Bahia, no Ceará e e em Roraima”, acrescentou.

O vice-presidente disse também que o Brasil tentará se beneficiar de alguns fundos verdes criados pelos chineses. “Ano passado, eles [os chineses] criaram um fundo de apoio a ações de combate ao desmatamento visando a promoção do desenvolvimento sustentável da Amazônia. Estamos discutindo formas de termos acesso a esse fundo”.

As diretrizes que estão sendo elaboradas nos planos bilaterais com o país asiático devem favorecer a abertura das relações e investimentos

CAMINHO TRAÇADO. Mourão acrescentou que os documentos que estão sendo elaborados – nas reuniões envolvendo os dois países – estabelecem orientações que deverão ser mantidas pelo próximo governo. “Dois planos avançarão independentemente do governo que for eleito: o estratégico, que vai até o final da década; e o executivo, que vai até o final de 2026”, disse. **(AB)**

DPVAT: Governo cria grupo para mudanças

» O Ministério da Economia criou grupo de trabalho para estudar e apresentar possíveis cenários e propostas alternativas ao atual modelo operacional do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de via Terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (DPVAT). O grupo é temporário e terá prazo de 180 para a conclusão de suas atividades e emissão de relatório final, que será encaminhado ao Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).

Pelo ato, compete a essa equipe analisar pontos positivos e negativos do atual modelo DPVAT e outros que vigoraram no Brasil e principais modelos internacionais de seguro obrigatório do mesmo tipo. Além disso, o grupo deverá indicar as legislações que deveriam ser alteradas, propor mudanças legislativas para viabilizar um novo modelo, caso sejam necessárias, e apresentar solução, mesmo que temporária, para a continuidade da operacionalização do DPVAT.

O grupo será composto por representantes da Secretaria de Política Econômica da Assessoria Especial de Estudos Econômicos do Ministério da Economia, que o coordenará; Superintendência de Seguros Privados (Susep); Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia; Comissão de Valores Mobiliários (CVM); e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). **(EC)**

Prazo para aderir ao Relp termina dia 31

» O prazo para micro e pequenas empresas parcelarem suas dívidas pelo Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (Relp) termina em 31 de maio, alertou a Receita Federal. O prazo também vale para microempreendedores individuais (MEIs).

Até a última sexta-feira (19), mais de 100 mil empresas já haviam aderido ao programa.

De acordo com o órgão arrecadador, podem ser regularizadas pelo Relp todas as dívidas apuradas pelo Simples Nacional até o mês de fevereiro de 2022. A adesão pode ser feita pelo e-CAC, disponível no site da Receita Federal ou pelo Portal do Simples Nacional.

O pagamento poderá ser parcelado em até 180 vezes, com redução de até 90% das multas e juros, dependendo do volume da perda de receita da empresa durante os meses de março a dezembro de 2020 (calculado em relação a 2019).

Parcelamentos rescindidos ou em andamento também poderão ser incluídos.

O parcelamento de débitos já inscritos em Dívida Ativa da União deve ser negociado junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). **(AB)**

O prazo também vale para MEIs. Até a última sexta-feira (19), mais de 100 mil empresas já haviam aderido ao programa

MAIORES EMPREGADORES. A decisão de seguir com o trabalho remoto, ao menos por algumas vezes por semana, está em linha com o que apontam levantamentos

Empresas mantêm home office e híbrido

Impulsionados pelas medidas de distanciamento tomadas em razão da pandemia, o home office e o trabalho híbrido permanecem sendo adotados por algumas das maiores empregadoras do país, e a expectativa é que sejam mantidos, mesmo com o avanço da vacinação.

A decisão de seguir com a opção de trabalho remoto, ao menos por algumas vezes por semana, está em linha com o que apontam levantamentos recentes, em que os trabalhadores dizem querer aproveitar a experiência de trabalho que tiveram nos últimos anos e preferem não estar no escritório todos os dias.

Segundo a Rais (Relação Anual de Informações Sociais), do Ministério do Trabalho e Previdência, fazem parte dos maiores empregadores formais do país instituições bancárias (Banco do Brasil, Caixa, Bradesco e Itaú), os Correios, empresas do setor de alimentação (BRF e Seara), de teleatendimento (Atento) e de saúde (Raia-Drogasil).

Pelos critérios da Rais, o topo do ranking antes da pandemia, em 2019, era dos Correios e do Banco do Brasil. De acordo com os dados atuais de número de funcionários fornecidos pelas empresas à reportagem, o primeiro lugar em 2022 pode ficar com o Itaú Unibanco.

Com quase 100 mil colaboradores hoje, o Itaú Unibanco chegou a migrar metade de seu quadro para o modelo remoto, com o início da pandemia, em 2020.

Em fevereiro deste ano, já com a vacinação em estágio mais avançado, o banco passou a adotar três modelos de trabalho nos escritórios administrativos: presencial, para os colaboradores cujas funções demandam presença no banco todos os dias; híbrido, para times que precisam trabalhar nos escritórios com frequência ou em situações predefinidas; e flexível, que prevê mais autonomia.

No caso dos Correios, atualmente com 88,5 mil empregados, 2% (cerca de 1.770) estão em trabalho remoto. **(FP)**

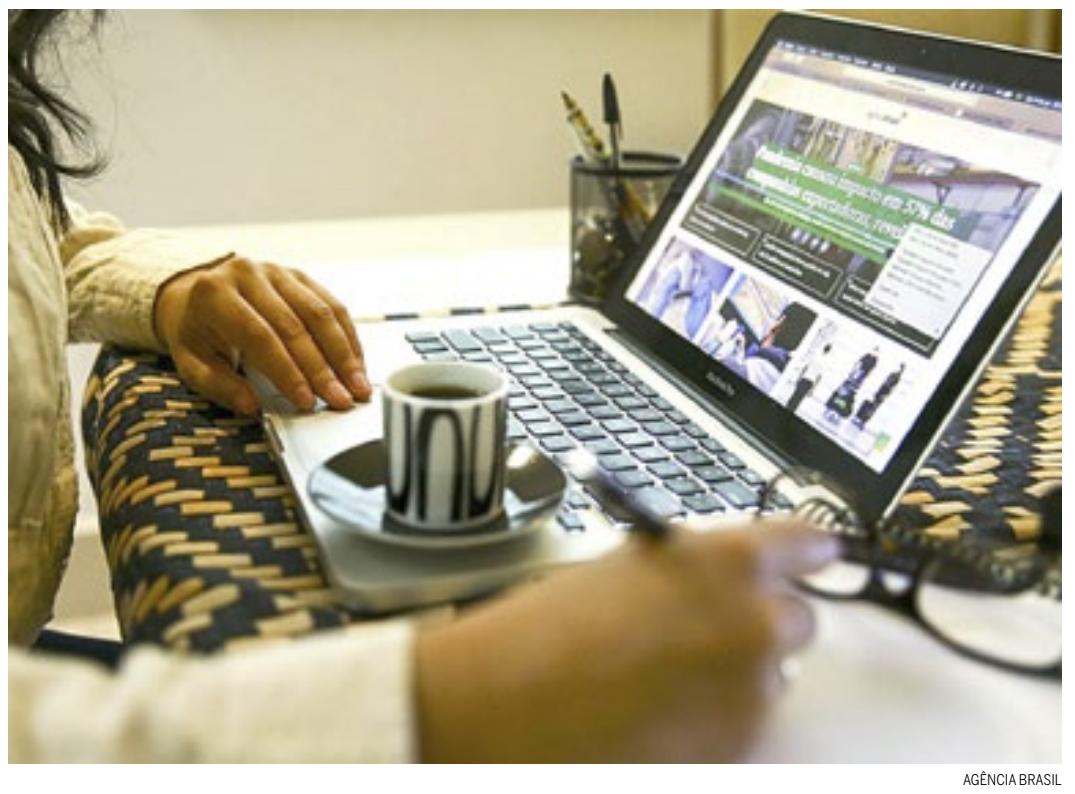

AGÊNCIA BRASIL

» O home office e o trabalho híbrido permanecem sendo adotados por empregadores no país

Fique ligado

AGÊNCIA BRASIL

» O pagamento será feito em 31 de março, na conta informada na declaração do Imposto de Renda

Receita deve liberar consulta ao 1º lote de restituição do IR 2022

A Receita Federal deve liberar, nesta semana, a consulta ao pagamento do primeiro lote de restituição do Imposto de Renda 2022. O fisco ainda não informou a data exata, mas consultores estimam que a abertura da consulta ocorra nesta terça-feira (24), uma semana antes do pagamento dos valores.

O dinheiro do primeiro lote de restituição cairá na conta dos contribuintes na terça-feira (31), último dia para entregar a declaração do IR. O prazo inicial era 29 de abril, mas foi prorrogado pela Receita pelo terceiro ano seguido por causa da pandemia de coronavírus.

A Receita informou que “o lote ainda está em processamento”. O fisco diz que, assim que esse procedimento for concluído, serão divulgadas a data de consulta, o total a ser pago e o número de contribuintes contemplados.

QUEM VAI RECEBER NO 1º LOTE? O primeiro lote do Imposto de Renda é destinado aos contribuintes com prioridade legal que já entregaram a declaração e não caíram na malha fina. Entram nesta lista:

Idosos acima de 80 anos

Contribuintes entre 60 e 79 anos

Contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou doença grave

Profissionais cuja maior fonte de renda seja o magistério

COMO SERÁ A RESTITUIÇÃO. Há a opção de informar a agência e conta bancária para receber o valor, conforme foi feito em anos anteriores.

A partir deste ano, a restituição também poderá ser paga por Pix, para o titular que tenha chave com seu número de CPF; essa escolha deve ser feita no envio da declaração. **(FP)**

Calendário de pagamento:
Lote - Data do pagamento
1º - 31 de maio
2º - 30 de junho
3º - 29 de julho
4º - 31 de agosto
5º - 30 de setembro

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513848889
Data/Hora da Assinatura: 23/05/2022 23:20:23 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE73CB05-0E25-4322-A571-00E5AA431D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 12/2022 – Processo nº 95/2022
Edital nº 2.397/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação da CEIM/EMEI Jardim Del Rey. Prazo para entrega dos envelopes: até o dia 08/06/2022 às 09 horas. Data da sessão pública de abertura dos envelopes: dia 08/06/2022 às 09 horas. Mais informações através do Serviço de Compras: telefone (18) 3654-2537.Edital disponível no site: https://www.penapolis.sp.gov.br em editais = editais de licitação = Tomada de Preços 12/2022.
Penápolis, 20 de maio de 2022.
Pablo Ambrósio Ianela – Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL Nº 022/2022 PROCESSO Nº 061/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA, com sede na Rua Angelina Reghini Fontaneti, nº 457 Centro, na cidade de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n. 01.611.007/0001-02, torna público que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, do tipo Menor Preço Por Item, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE LANCHES, MARMITAS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO para um período de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão ser entregues até às 08h 30m do dia 02 de junho de 2022, no setor de licitações na sede desta Prefeitura. O início da sessão para abertura dos envelopes será iniciado às 9h15min do mesmo dia, em ato público na Sala de Reuniões, também na sede desta Prefeitura. Santa Cruz da Esperança, 18 de maio de 2022. Marcos Antônio Bazilio - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

ATA DE JULGAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO N. 17/2022 - TOMADA DE PREÇO N. 05/2022. Às 13:00 horas do dia 23 de maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitação para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço das empresas habilitadas. Estava presente na sessão Sr. Leandro Aparecido Carvalho (RG n. 13.208.865-SSP/MG), representante legal da empresa CARVENG CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ n. 28.081.122/0001-79). Não estava presente representante legal da empresa CCM EDIFICAÇÕES LTDA – ME (CNPJ n. 10.749.021/0001-68). Desta forma foi aberto o envelope da empresa C.C.M. EDIFICAÇOES LTDA ME (CNPJ n. 10.749.021/0001-68) que apresentou proposta de preços no valor de R$ 272.141,42 (duzentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). Na sequência foi aberto o envelope da empresa CARVENG CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ n. 28.081.122/0001-79) que apresentou proposta de preços no valor de R$ 259.007,79 (duzentos e cinquenta e nove mil, sete reais e setenta e nove centavos). Realizada o quadro comparativo de preços, as empresas restaram assim classificadas:- 1º lugar : CARVENG CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ n. 28.081.122/0001-79); 2º lugar : C.C.M. EDIFICAÇOES LTDA ME (CNPJ n. 10.749.021/0001-68). Ato continuo a empresa CARVENG CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada vencedora, sendo a presente sessão declarada encerrada, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos presentes. Fabio Reginaldo da Silva - Presidente da CPL. Marcio Donizete Batista Secretario da CPl. Odécio Boschesi Membro da CPL. Eliana Regina Bottaro Ribeiro – OAB/SP 144.528. MIRASSOLANDIA 23 DE MAIO DE 2022.

ATA DE JULGAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO n. 19/2022 - TOMADA DE PREÇO n. 07/2022. Às 13:00 horas do dia 20 de maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para julgamento da habilitação. Apresentou os envelopes de habilitação e propostas a empresa OBRAS E SERVIÇOS FACTOR S/A, inscrita no CNPJ Nº 42.133.195/0001-98, representada pelo Sr. Décio Henrique Honsi Mortari. Apresentou os envelopes de habilitação e proposta a empresa PAULO PEREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.395.585/0001-84, representada pelo sr. Paulo Alves Pereira Filho. Em análise a habilitação da licitante PAULO ALVES PEREIRA FILHO, foi verificado que a empresa atende aos requisitos do edital sendo declarada habilitada. Em análise a habilitação da licitante OBRAS E SERVIÇOS FACTOR S/A, foi verificado que a empresa deixou de comprovar o cadastro prévio de acordo com a clausula 10.2 do edital, sendo declarada inabilitada. Ato continuo o Sr. Décio Henrique Honsi Mortari, representante da empresa OBRAS E SERVIÇOS FACTOR S/A, informou a Comissão Permanente de Licitação que Desiste e Renuncia expressamente ao direito de recorrer, autorizando a abertura dos envelopes da única empresa habilitada. Seguindo na mesma linha o Sr. Paulo Alves Pereira Filho, representante da empresa PAULO PEREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, Desistiu e Renuncio expressamente ao direito de recorrer. Desta forma foi aberto o envelope contendo a proposta de preços da empresa PAULO PEREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, que apresentou valor global de R$ 114.276,08 (cento e quatorze mil e duzentos e setenta e seis reais e oito centavos) a mesma foi declarada vencedora. Ao final a presente sessão foi declarada encerrada, sendo lavrada esta Ata, que vai assinada pelos presentes. Mirassolândia/SP, 23/05/2022. Fabio Reginaldo da Silva - Presidente da CPL. Marcio Donizete Batista Secretario da CPl. Odécio Boschesi Membro da CPL. MIRASSOLANDIA 23 DE MAIO DE 2022.

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.030/2022
(COM COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 16.030/2022– Processo nº 22.220/2022-46, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento utensílios de cozinha, para serem utilizados nas copas dos hospitais e unidades da Secretaria de Saúde - SMS, nas unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS e unidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC , conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 06/06/2022, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 06/06/2022, às 10h30min.
O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 24/05/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011. e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br
Santos, 23 de maio de 2022
ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.029/2022
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME / EPP /COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 16.029/2022– Processo nº 19.704/2022-44, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cestas básicas, a serem fornecidas às famílias atendidas nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 03/06/2022, às 09h00min. e a disputa de lances ocorrerá em 03/06/2022, às 10h30min.
O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição a partir do dia 24/05/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br
Santos, 23 de maio de 2022
ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 135/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 EDITAL Nº 098/2022. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte – SP, à vista de falha na publicação do edital na Imprensa Oficial da União, visando o correto cumprimento do art. 21, §2º e III, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, com referência ao Processo Licitatório e Edital sobremencionados, com abertura prevista para o dia 03 de JUNHO de 2022, às 09h00min, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRAS PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM CANAÃ E JARDIM PARAISO – NOVO HORIZONTE - SP, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc..., definidos no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços. Contrato de Repasse Nº 889305/2019/MDR/CAIXA, com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela CEF e Município de Novo Horizonte – SP, PRORROGA-SE O PRAZO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS, PARA O DIA 10 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09H00MIN. Permanece inalteradas as demais cláusulas do edital e seus anexos. Novo Horizonte, 23 de maio de 2022 – Jéthero Sérgio Rodrigues – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 - PROCESSO Nº 1.608/2022. Sistema Registro de Preços - Exclusivo para ME e EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS ADULTAS DE 18 A 59 ANOS, COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA. IMPORTANTE: Recebimento da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de Microempresa Ou Empresa de Pequeno Porte e envelopes de Proposta e Habilitação: até o dia 03/06/2022. CREDENCIAMENTO: Início às 09h00min do dia 03/06/2022. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Por telefone (13) 3847-7000 – Ramal 218/208 e e-mail compras@miracatu.sp.gov.br. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo site: http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/.Miracatu, 23 de Maio de 2021. SAULO SILVA VIEIRA - Diretor do Departamento de Municipal de Compras e Projetos.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO CM Nº 1056/2021
CONTRATO C.M. Nº 03/2021
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
CONTRATADA: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS
OBJETO: Termo de rescisão amigável do Contrato C.M. Nº 03/2021, cujo objeto é a contratação direta da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS) para realização de serviços técnicos especializados objetivando à realização de Consolidação da Legislação Municipal, por acordo entre as partes e considerado a conveniência e oportunidade da administração.
TERMO FINAL: 20 de maio de 2022.
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 20 de maio de 2022.
São Caetano do Sul, 23 de maio de 2022.
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 0774/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.
DETENTORA: DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI-ME.
OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de água mineral para atender a demanda de consumo desta Edilidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 04/2022, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 48.845,90 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).
VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Caixa com 48 Copos de 200 ml de água mineral, natural sem gás	R$ 27,95
2	Pacote com 12 Garrafas de 510 ml de água mineral, natural com gás	R$ 16,70
3	Pacote com 12 Garrafas de 510 ml de água mineral, natural sem gás	R$ 12,60
4	Garrafão de 20 Litros de água mineral, natural sem gás	R$ 9,90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.2089.33903000 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, com início em 17 de maio de 2022 e com término em 16 de maio de 2023.
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 17 de maio de 2022.
São Caetano do Sul, 18 de maio de 2022.
ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 254/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 11/2022 – Contratação de empresa especializada para a construção do pronto Atendimento Cardoso, fornecendo inclusive material, mão de obra e equipamentos. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 24/06/2022. **Local:** Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet http://www.itapevi.sp.gov.br - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 23/05/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Retificação - Processo SUPRI 307/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 10/2022 – Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva visando o levantamento aerofotogramétrico, perfilamento a laser, recadastramento imobiliário urbano e serviços correlatos, planta de valores genéricos, fornecimento de licença e implantação de sistema de Gestão do cadastro técnico multifinalitário Municipal e projeto de numeração predial do município de Itapevi/SP. O Departamento de Compras e Licitações faz saber aos interessados que, na Publicação do dia 20/05/2022, **Onde se lê:** "abertura dos envelopes às 09h00 do dia 08/06/2022". **Leia-se: "abertura dos envelopes às 09h00 do dia 08/07/2022"**. Itapevi, 23/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, artigo 117, IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 282/97, alterada pelas Leis 290/97, 435/01 e 760/06 e da **LEI MUNICIPAL Nº 1.789 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020;**

R E S O L V E

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público nº 001/2019**, para assumir a vaga abaixo descrita por **PRAZO DETERMINADO**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ORD. CLASS.	*NOME*	*R.G.*
97º	LARISSA ANTUNES	40.431.117-9
98º	SHARON ELIOENAI PEREIRA	40.209.800-6
99º	MARIUSA CONCEIÇÃO CHAGAS	18.463.212-2
100º	RUTHIELLEN DOS SANTOS RIBEIRO	49.900.903-4
101º	MOIZES AFONSO DAMACENO JUNIOR	40.142.449-2
102º	MIRELA CERÁVOLO INCROCCI	23.874.733-5
103º	MARINALVA OLIVEIRA MUNIZ	29.398.614-9

Os candidatos acima relacionados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati/SP, a fim de assumir a vaga temporária, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.
Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cajati/SP, 24 de maio de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 93/2020 - PROC. Nº 300.133/2020-oriundo do processo nº 13578/2019, CONTRATADA: I.C.A.N.P-INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA-EPP OBJETO: O Gestor do presente contrato passa a ser a Sra. ALANE FERREIRA PEREIRA, designada em fls.515 do Processo nº 300.133/2020 e fica alterada a parte CONTRATANTE, que passa a ser a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 3985/2022- Modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2022 – Registro de Preço para Prestação de Serviço de Transporte para os Jogos Regionais e do Interior. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 06 de junho de 2022 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236" Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 23/05/2022. São Caetano do Sul, 23 de maio de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1874/2022

Tendo em vista pedido de esclarecimento realizado pela empresa **COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, em relação ao certame, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES COMPLETOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS,** vimos esclarecer o que segue:
Informamos que a íntegra do **ESCLARECIMENTO** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao.
Era o que tínhamos a esclarecer.
Araraquara, 23 de MAIO de 2022.
JAQUELINE HELENA SALES
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1765/2022

Tendo em vista pedido de esclarecimento realizado pelo **SESVESP – SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA E CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade sindical patronal, em relação ao certame, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA,** vimos expor o que segue:
Informamos que a íntegra do **ESCLARECIMENTO** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao.
Era o que tínhamos a esclarecer.
JAQUELINE HELENA SALES
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 116/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/2022 – Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de academia ao ar livre. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 25/05/2022 até às 09h00min do dia 07/06/2022. - **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 07/06/2022. - **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10min do dia 07/06/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 23/05/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
BRAGANCA PAULISTA - SP
Data do leilão:24/05/2022 **- as: 11:30 Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA TUPY, Nº 151, TABOAO, BRAGANCA PAULISTA, SP.**
ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 428 estabelecido a RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
A venda com financeiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda.
A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador.
Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antencedência necessária a data do leilão.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED:B51057 **- CONTRATO:** 802935833241 **- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**
CESAR ALEXANDRE CAVALHEIRO DOMINICI , BRASILEIRO(A), OPERADOR DE EMPILHADEIRA , CPF 254.965.808-62, CI 26542492-6 SSP/SP, SOLTEIRO (A) E CONJUGE, SE CASADO (A) ESTIVER.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA, A RUA DORIVAL MACHADO DE OLIVEIRA, Nº 58, CONDOMINIO RESIDENCIAL
CIDADE JARDIM, JD IGUATEMI (CIDADE JARDIM), EM BRAGANCA PAULISTA, SP, COM A AREA DE CONSTRUCAO DE 69,03M2, AREA DE 425,26M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 34749,29
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 180000,00
BRAGANCA PAULISTA, 06/05/2022
ARY ANDRE NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da **DA LEI MUNICIPAL Nº 1.820 DE 04 DE MARÇO DE 2021**,

R E S O L V E

CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, o candidato abaixo relacionado, conforme aprovação no **Processo Seletivo nº 006/2021**, para contratação temporária em substituição a **LICENÇA MATERNIDADE** da servidora **JOICE DOS REIS GALVAN**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.):

VISITADOR (Programa Criança Feliz)

ORD. CLASS.	*NOME*	*R.G.*
13º	MARLENE RIBEIRO DE PONTES	32.980.142-9

O candidato convocado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação, para se apresentar à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, a fim de tomar posse no Emprego Público, conforme Edital do Processo Seletivo n.º 006/2021, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.
Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cajati/SP, 24 de maio de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 456/2022

Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 11/2022 (menor preço global), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas urbanas, a partir de ações de caráter preventivo e corretivo em áreas internas e externas dos Campi da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.uscs.edu.br/web ou retirar no Departamento de Licitações/Compras da USCS sito à Rua Maceió, 177 - Bairro Barcelona, São Caetano do Sul – SP ao custo de R$ 10,00 (dez) reais referentes à extração de cópias. Data da abertura: 06 de junho de 2022, às 9h, na Sala de licitação no endereço acima.
São Caetano do Sul, 23 de maio 2022.
Prof. Ms. Orlando Antônio Bonfatti
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1874/2022

Tendo em vista pedido de esclarecimento realizado pela empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, em relação ao certame, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES COMPLETOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**, vimos esclarecer o que segue:
QUESTIONAMENTO 01. Sobre a verba orçamentária, gostaríamos de confirmar se trata-se de recurso próprio ou convênio específico: II. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 02.01. Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos correrão à conta de dotação orçamentária referente ao Contrato de Financiamento Banco do Brasil nº 20/00082-0, codificados sob o nº: Já estão reservados na conta?
RESPOSTA: Informo que o referido pregão tem como fonte de recurso a operação de crédito n° 20/00082-0, conforme cláusula 02.01. do edital. Tal operação é um financiamento que o município contratou junto ao Banco do Brasil, portanto não se trata de convênio, mas o recurso para pagamento dos itens estará disponível de forma imediata mediante apresentação de nota fiscal.
Era o que tínhamos a esclarecer.
JAQUELINE HELENA SALES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no **Concurso Público nº 001/19**, realizado nos dias 09/06/2019 e 16/06/2019, sob o Regime Jurídico Estatutário:

MÉDICO ESPECIALISTA (Psiquiatra)

CLASSIFICAÇÃO	*NOME*	*R.G.*
04º	CRISTOPH BOTTERI SURJUS	58.718.160-6

Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati/SP, a fim de tomar posse no Emprego Público, conforme Edital do Concurso Público n.º 001/2019, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.
Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cajati/SP, 24 de maio de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/05/2022 23:20:32 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: AE73CB05-0E25-4322-A571-00E5AA431D65

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE Nº 048/2022

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas, com vistas à prestação de serviço de EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA MUNICIPAL CONFORME PORTARIA SMS 002/2019 atualizada em 05 de maio 2022,
O Edital de Chamamento Publico poderá ser solicitado pelo email: pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br ou pelo site da Prefeitura http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude
A entrega da documentação de Habilitação ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a partir do dia 25 de maio de 2022, das 9:30h as 17:00h, na SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE, por email: pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br ou na Rua São Bento, 840,– Centro – CEP 14801-901 – 3 ANDAR, os envelopes contendo a documentação de para fim de CREDENCIAMENTO

Araraquara, 23 de maio de 2022
WAGNER S TEDESCO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAUDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 276/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de oficinas socioeducativas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 25/05/2022 até às 09h00min do dia 06/06/2022. - **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 06/06/2022. - **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10min do dia 06/06/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 23/05/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 199/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/2022 – **Contratação de empresa especializada para a confecção de fardamento para os agentes de trânsito-Demutran do Município de Itapevi. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº123/2006).** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 25/05/2022 até às 14h00min do dia 07/06/2022. - **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h01min do dia 07/06/2022. - **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 14:10min do dia 07/06/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 23/05/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

DELIBERAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 179/2022 – Em continuidade aos trabalhos da Tomada de Preços nº 014/2022, considerando que não ocorreu a apresentação de recuso por parte de nenhum dos licitantes, a Comissão Julgadora designa sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas, a qual ocorrerá no dia 26 de maio de 2022, às 08h30min, na sala de licitações localizada no Paço Municipal. Tupã, 20/05/2022. Fabiana Moreno Sato, Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 51/2022
Processo nº 18.831/2021
Edital nº 68/2022

Objeto: **Contratação de empresa para elaboração de laudo técnico de condições ambientais do trabalho - LTCAT.**
Abertura: 06/06/2022 às 09h00min.
Edital e informações: **https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA: Na publicação do Aviso de Licitação, datado de 18 de maio de 2022, **Onde se lê:** Concorrência Pública - Registro de Preços nº 03/2022 - Objeto: Obras de Infraestrutura Urbana em Diversos Bairros. **Leia-se:** Concorrência Pública nº 03/2022 - Objeto: Obras de Infraestrutura Urbana em Diversos Bairros do Município de São Pedro. Mantendo inalteradas as demais informações constantes da publicação original. São Pedro, 23 de maio de 2022. **Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 298/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2022 – Contratação de empresa especializada em serviços de inspeção cadastral em obra de arte especial – viaduto José dos Novaes, localizado no Município de Itapevi. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 25/05/2022 até às 14h00min do dia 06/06/2022. - **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h01min do dia 06/06/2022. - **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 14:10min do dia 06/06/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 23/05/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 258/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FDE NO PARQUE UNIVERSITÁRIO III, LOCALIZADA NA RUA PEDRO ALEXANDRE DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDOS DO TERMO DE COMPROMISSO (PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2021-01798-DM), POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. O Município de Tupã, através do Departamento de Licitações torna-se publico para os interessados a ERRATA do edital de Tomada de Preços nº 024/2022: Onde lê-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2022. Abertura 08/06/2022, às 08h30min Leia-se: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2022. Abertura 24/06/2022, às 08h30min. O edital, seus anexos e a retificação encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br - Estância Turística de Tupã, em 20 de maio de 2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 054/2022
CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 001/2022
EDITAL N.º 034/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIZALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FDE, NA RUA VEREADOR AÉCEO GAGUGLIZ, S/N, VILA PALMIRA, NESTE MUNICIPIO PARA FAZER CUMPRIR TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – PROCESSO SEDUC-PRC-2021-01947-DM.
O Município de Pariquera-Açu, divulga que realizará em sessão pública, na sua sede, no local indicado na letra "a" adiante, uma licitação na modalidade de Concorrência Publica, objetivando a execução da Obra de Construção de **CRECHE PADRÃO FDE, NA RUA VEREADOR AÉCEO GAGUGLIZ, S/N, VILA PALMIRA, NESTE MUNICIPIO PARA FAZER CUMPRIR TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – PROCESSO SEDUC-PRC-2021-01947-DM**, a saber:
a) As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Concorrência Pública nº 001/2021", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Departamento de Licitações da PREFEITURA no seguinte endereço: **R. XV de Novembro, 686 - Centro, Pariquera-Açu - SP**. ou através do site www.pariqueraacu.sp.gov.br
b) Modalidade: **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2022**
c) Tipo: **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL COM BDI**
d) Valor Estimado: **R$ 4.062.528,77 (quatro milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos)**
f) Prazo de Execução: **12 (doze) meses**
g) Recebimento dos envelopes n.º 01 – HABILITAÇÃO e n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇO até às **09:00 (nove horas)** do dia **24 de JUNHO de 2022**
h) Abertura dos Envelopes n.º 01 – HABILITAÇÃO e n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇO: ocorrerá a partir das **09:30 (nove horas e trinta minutos)** do dia **24 de JUNHO de 2022**

Pariquera-Açu, 23 de MAIO de 2021

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

Comunicamos que está aberta a licitação do **Pregão Eletrônico nº 33/2022, Processo: 943/2022**, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos para implantação do Projeto COZINHALIMENTO, conforme necessidade do Fundo Social de Solidariedade. As propostas serão acolhidas com início no dia 24/05/2022 às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 06/06/2022. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 06/06/2022. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL Compras - acessível em www.bll.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bll.org.br. São Pedro, 23 de maio de 2022. **Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°014/2022
PROCESSO Nº046/2022
EDITAL N°027/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA ME, MEI E EPP.

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, o **EDITAL nº 027/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022, PROCESSO Nº 046/2022**, que trata da **AQUISIÇÃO DE GÁS – RECARGAS – GLP 13 KG E GLP 45 KG, ESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**

Credenciamento: Dia **06/06/2022**, das **09:00 horas às 09:30 horas**, junto ao Pregoeiro, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.

Entrega dos envelopes: Dia **06/06/2022**, **até às 09:30 horas**, na Sessão de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu, Centro.

Sessão Pública, início a partir das **09:30** horas do dia **06/06/2022**, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu-SP

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site: www.pariqueraacu.sp.gov.br, ou solicitando o edital enviando e-mail para licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br, ou junto á Tesouraria Municipal, sito a Rua XV de Novembro. 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, de segunda a sexta-feitura, no horário das **08:00 h às 11:30h e das 13:30h às 16:00 horas**, pelo valor de **R$ 0,30 (trinta centavos)/pagina**, pela reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-2330 ou no Setor de Licitações deste Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das **09:00h as 11:30 h e das 13:30h as 17:00h**. O Setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao Edital. Informações ou esclarecimentos suplementares sobe este Edital poderão ser requerido durante o expediente normal das **09:00 horas às 11:30 horas, das 13:30 horas às 17:00 horas**, e pelo telefone (13) 3856-2330 ou através do endereço do correio eletrônico: licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br.

Pariquera-Açu, 23 de MAIO de 2022

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 05/2022
PROCESSO Nº 05/2022
TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2022

Encontra-se aberta no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia- SP, o EDITAL nº 05/2022, referente a TOMADA PREÇOS nº 03/2022, PROCESSO nº 05/2022 do tipo menor preço, pelo regime de empreitada global, que trata da escolha da proposta mais vantajosa, por preço, para a "Contratação de empresa especializada, para execução de pavimentação asfáltica de trecho da Rua José Bernardes e da Av. Luiz Rangel, através do Convênio 900231/2020, e contrapartida do município".
Data para cadastro, ou entrega do "Envelope I – Habilitação" até as 16h00m do dia 08/06/2022 (Para empresas não cadastradas).
Recebimento dos envelopes dia 10/06/2022 – 09h00min (Para empresas cadastradas).
Abertura dos envelopes dia 10/06/2022 será às 09h15m.
O edital completo poderá ser obtido no site www.cananéia.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@cananeia.sp.gov.br , ou retirado no Departamento de Compras e Licitações na Avenida Independência, nº 374, Rocio, Cananéia- SP, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h. Outras informações ou esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone (013) 3851-5100 ou no Departamento Municipal de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal, no mesmo endereço e horário. O Departamento Municipal de Compras e Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem a retirada do Edital.

Cananéia, 23 de maio de 2022.
ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

Proclamas

EMBU DAS ARTES

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE EMBU DAS ARTES
Rua Cândido Portinari, nº 36, Cercado Grande
Embu das Artes - SP - CEP: 06804-180
Tel: 11 4781-5615/ e-mail: rcpnembudasartes@gmail.com

RCPN da Sede da Comarca de Embu das Artes

Edital de Proclamas

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

MARCIO SOUZA DA SILVA, estado civil divorciado, profissão eletricista, nascido em São Paulo, SP no dia trinta de junho de mil novecentos e setenta e seis (30/06/1976), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de MANOEL MESSIAS DA SILVA e de APARECIDA SOUZA DA SILVA. CLÉLIA NOGUEIRA DA SILVA SOUZA, estado civil solteira, profissão operadora de utilidades, nascida em Embu das Artes, SP no dia primeiro de abril de mil novecentos e oitenta (01/04/1980), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de CELMI NOGUEIRA DE SOUZA e de MARIA NOGUEIRA DA SILVA SOUZA.

JONAS BARBOSA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em Nordestina, BA no dia vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e três (28/03/1993), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de SATURNINO RODRIGUES DOS SANTOS e de MARIA SÔNIA BARBOSA DE JESUS. MÔNICA BARRETO DA CONCEIÇÃO, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Nordestina, BA no dia vinte e nove de maio de mil novecentos e noventa e quatro (29/05/1994), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de FRANCISCO DA CONCEIÇÃO e de MARCELINA COSTA BARRETO.

MAILSON SANTANA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão engenheiro de dados, nascido em Itaquara, BA no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e noventa (28/07/1990), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de JOÃO RICARDO DA SILVA e de VANICE ALVES SANTANA. QUEZI DELFINO DA SILVA, estado civil solteira, profissão contadora, nascida em Ouro Preto do Oeste, RO no dia onze de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (11/10/1989), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de JOSÉ XAVIER DA SILVA NETO e de MARTA DELFINO DA SILVA.

ADEILTON ALVES DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão bombeiro, nascido em Botuporã, BA no dia nove de setembro de mil novecentos e oitenta e um (09/09/1981), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de ANTÔNIO ALVES DE SOUZA e de IZAURA ROSA DE SOUZA. DAIANE DE SOUZA DOURADO, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em Caturama, BA no dia treze de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (13/01/1994), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de JOAQUIM ANTÔNIO DOURADO e de DALVA GUEDES DE SOUZA DOURADO.

JEFERSON TREVISAN DE LIMA, estado civil solteiro, profissão atendente de loja de automovéis, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (25/12/1992), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de IVAN DE LIMA e de ROSA ELIANE TREVISAN DE LIMA. NADIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP no dia primeiro de setembro de mil novecentos e noventa e oito (01/09/1998), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de ALOISIO DA SILVA RODRIGUES e de FATIMA APARECIDA DOS SANTOS.

VINICIUS DE FREITAS PINTO, estado civil solteiro, profissão coordenador de projetos, nascido em São Paulo, SP no dia onze de dezembro de mil novecentos e noventa e sete (11/12/1997), residente e domiciliado em Taboão da Serra, SP, filho de JOAQUIM FELIX PINTO e de MARIA JOSE DE FREITAS PINTO. CAROLINE CARDOSO NEVES DA SILVA, estado civil solteira, profissão professora, nascida em São Paulo, SP no dia onze de janeiro de dois mil (11/01/2000), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de MATEUS DANTAS NEVES DA SILVA e de MARIA DE FATIMA CARDOSO DA SILVA.

EDMAR SANTANA OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão electricista, nascido em São Paulo, SP no dia três de julho de mil novecentos e oitenta e nove (03/07/1989), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de EDNA SANTANA OLIVEIRA. JOYCE DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão pedagoga, nascida em São Paulo, SP no dia cinco de outubro de mil novecentos e noventa (05/10/1990), residente e domiciliada em Taboão da Serra, SP, filha de EGNALDO CONSTANTINO DE OLIVEIRA e de MARIA LUCIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA.

ALMIR ANTONIO LOPES, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Natal, RN no dia dezessete de março de mil novecentos e cinquenta e nove (17/03/1959), residente e domiciliado em Itapecerica da Serra, SP, filho de ANTONIO LOPES LEMOS e de ANA BERNARDO GOMES. MARIA EDITE QUIRINO DA SILVA, estado civil divorciada, profissão cuidadora, nascida em Caetés, PE no dia onze de março de mil novecentos e sessenta e nove (11/03/1969), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de JOSÉ QUIRINO SOBRINHO e de EDITE CAROLINA DA SILVA.

KELVIN MAXWELL RICARDO, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Cotia, SP no dia primeiro de abril de mil novecentos e noventa e dois (01/04/1992), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de NILDA APARECIDA RICARDO. CRISTIANE MARIA CRISTOVAM, estado civil divorciada, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Itapecerica da Serra, SP no dia três de janeiro de mil novecentos e oitenta e um (03/01/1981), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de LAIDE CRISTOVAM PIRES.

WESLEY NATAN SOARES SANTOS, estado civil solteiro, profissão manobrista, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e três (22/11/1993), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de AVENILDO SOARES e de VALDICE SANTOS SENA SOARES. GEISIANE NOVAIS DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Souto Soares, BA no dia dezenove de janeiro de mil novecentos e noventa e três (19/01/1993), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de JUSTINO JOSÉ DA SILVA e de MARIA DAS GRAÇAS NOVAIS DA SILVA.

ROBSON MIRANDA DE ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão comerciante, nascido em São Paulo, SP no dia cinco de março de mil novecentos e noventa e cinco (05/03/1995), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de ADAO SOUSA DE ALMEIDA e de ADEURISA BARBOSA DE MIRANDA. JAINE SIMOES SOARES, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em São Roque, SP no dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (23/01/1997), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de JOSE SOARES DA SILVA e de SEVERINA SIMOES DE COUTO.

ANTONIO MARCOS BARRETO, estado civil divorciado, profissão mecânico, nascido em São Paulo, SP no dia doze de junho de mil novecentos e setenta e seis (12/06/1976), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de ROQUE VIEIRA BARRETO e de MARIA DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO. SANDRA ANDRE, estado civil divorciada, profissão doméstica, nascida em São Paulo, SP no dia sete de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três (07/02/1983), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de JESUS ANDRE e de ISILDA APARECIDA RODRIGUES ANDRE.

MAICON LUIZ SILVESTRE, estado civil solteiro, profissão gerente, nascido em Três Corações, MG no dia dezesseis de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (16/01/1997), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de VERA LUCIA SILVESTRE. KETHELLYN PIMENTEL DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Taboão da Serra, SP no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (21/12/1999), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de PAULO PIMENTEL DE OLIVEIRA e de MARINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA.

LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão engenheiro, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e três de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (23/07/1984), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de ROMÃO MIGUEL DE OLIVEIRA e de MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA. SHIRLEY GOMES DA SILVA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em São Paulo, SP no dia oito de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (08/08/1985), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA e de EDILCE FIRME CAVALCANTE DA SILVA.

ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em São Paulo, SP no dia seis de junho de mil novecentos e oitenta e dois (06/06/1982), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de TOMAZ ANDRÉ DO NASCIMENTO e de MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO. DANIELLE CORREIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão professora de educação infantíl, nascida em São Paulo, SP no dia onze de julho de mil novecentos e oitenta e seis (11/07/1986), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de CICERO CORREIA DA SILVA e de MARIA DA CONCEIÇÃO LUIZ DA SILVA.

LUCAS RICARTE DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão engenheiro civil, nascido em Cotia, SP no dia cinco de outubro de mil novecentos e noventa e seis (05/10/1996), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de JOSE RICARTE DE OLIVEIRA e de FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA RICARTE. LARISSA CAMARGO SEGUNDO HERRERA, estado civil solteira, profissão operadora de viagens, nascida em São Paulo, SP no dia vinte de agosto de mil novecentos e noventa e oito (20/08/1998), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de DIRCEU HERRERA e de MARILUCIA DE CAMARGO SEGUNDO HERRERA.

MOACIR ALVES CELESTINO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São João do Paraíso, MG no dia onze de julho de mil novecentos e setenta e oito (11/07/1978), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de HERMÍNIO ALVES CELESTINO e de ABDA DIAS FERREIRA ALVES. EDNA COSTA ANJOS, estado civil solteira, profissão garçonete, nascida em Biritinga, BA no dia quatorze de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (14/10/1982), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de ABELARDO ROBERTO DOS ANJOS e de MARIA EDNALVA DA COSTA ANJOS.

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já: 11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
ERRATA OBJETO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

Na edição Nº 5.949 – Ano 22 – Página Nº 29 – B17, veiculado no sábado, 21 de maio de 2022 a 23 de maio de 2022 no Jornal Gazeta de São Paulo.
Onde se lê: Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM / COTAS RESERVADAS PARA MEI, ME E EPP, objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para uso dos diversos Departamentos e Seções da Prefeitura Municipal de Jacupiranga.
Leia-se: Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM / COTAS RESERVADAS PARA MEI, ME E EPP, objetivando a aquisição de carnes, iogurte, leite e embutidos para os diversos departamentos e seções da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, na modalidade pregão, por meio de sistema eletrônico, através de SRP (sistema de registro de preços), pelo período de 12 (doze) meses.
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de maio de 2022
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2022 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos pertencentes à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, por meio de sistema presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), pelo período de 12 (doze) meses.
* A entrega da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso), os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Avenida Hilda Mohring, nº 777, Bairro Vila Elias, Jacupiranga/SP – Seção de Protocolo do Departamento de Administração.
* O INÍCIO do CREDENCIAMENTO se dará no dia 13/06/2022 a partir das 08:30min e o TÉRMINO do CREDENCIAMENTO, ocorrerá às 09:00 horas.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço. Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 – Vila Elias – Jacupiranga – SP – CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone/fax (13) 3864-6401. Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de maio de 2022.
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Extrato de aditamento contratual

A Superintendência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul torna público termo aditivo que prorroga o contrato nº 007/20, com a empresa SCHEIBEL COMUNICAÇÃO LTDA. - ME – CNPJ/MF 10.813.694/0001-30, nos termos da Lei Federal 8.666/93 atualizada, visando prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação. Valor: R$ **96.000,00.** Vigência: 19.05.22 a 18.05.23 – Proc. 041/20 – CV 001/20.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Extrato de aditamento contratual

A Superintendência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul torna público termo aditivo que prorroga o contrato nº 015/21, com a empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., visando a continuidade da prestação de serviços de locação de equipamento para exames de dosagem hormonal, para o Laboratório Regional. Valor: **R$ 805.642,20**. Vigência: 27.04.22 a 26.04.23. Proc. 041/21 – PP 017/21.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/05/2022 23:20:43 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE73CB05-0E25-4322-A571-00E5AA431D65

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1087011-46.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Via Pública - Instituto para O Desenvolvimento da Gestão Pública e das Organizações de Interesse Público CNPJ 04.546.064/0001-43 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$146.535,92 (04.08.21 - fls. 260) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças firmado em 15.01.20. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2022. K-21e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001595-65.2020.8.26.0115 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO HENRIQUE MARIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DECIO FRANCISCO CATHARINO, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 143825008, CPF 118.265.708-70, com endereço à Rua Jose Lauer, 185, QB8L02, Condominio Esplanada do Sol, CEP 12244-660, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese:As partes firmaram em 28/06/2019 a CCB nº 012.186.941, que se trata de empréstimo de capital de giro, ocasião em que foi disponibilizado o valor de R$ 250.000,00 à ADX, que deveria ser pago em 36 parcelas mensais e consecutivas de R$ 11.402,09 cada, com primeiro vencimento em 29/07/2019 e último em 28/08/2022. Compareceu como avalista da operação o Sr. DECIO FRANCISCO CATHARINO sendo que, conforme cláusula 7.1 da Cédula de Crédito Bancário, ele concordou em responder integralmente e de forma solidária com as obrigações ali convencionadas. Acontece que a ADX deixou de efetuar o pagamento da parcela nº 07, vencida em 28/01/2020, bem como das demais que venceram, perfazendo o saldo devedor atual de R$ 284.794,69, conforme cálculo anexo. Por isso, não restou alternativa ao BRADESCO senão o ajuizamento desta Execução. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ R$ 284.794,69, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 28 de abril de 2022. K-21e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000969-64.2015.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GABRIEL HERNANDES AIRES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 365.653.618-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para recebimento de R$42.787,10 (janeiro/2015) decorrente da Cédula de Crédito Bancário - empréstimo pessoal nº 321/7.928.881 emitida em 15.04.14. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir os 30 dias supra, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2022. K-21e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021974-35.2017.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a THAÍS MIRIAN DA CRUZ NASCIMENTO, Brasileira, CPF 127.267.047-35, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Ibe Business Education de São Paulo Ltda. e outro, alegando em síntese inadimplemento da requerida com prestações de parcelas referente a curso de pós graduação em administração de empresas ministrado pela parte autora. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e INTIMAÇÃO para que, no prazo de 15 dias utéis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, no valor de R$ 18.324,96 (valor em março/2017), devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica a ré advertida que será isenta do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo. Caso não efetue o pagamento no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de maio de 2022. K-21e24/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003801-49.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). TATYANA TEIXEIRA JORGE, na forma da Lei, etc. Faz Saber a RONALDO PAGANI YAMASHITA - CPF nº 298.099.468-56 que nos autos da ação supra ajuizada por **CALMAC VEÍCULOS LTDA**. na qual foi o réu condenado ao pagamento de R$16.907,26, (ii) honorários sucumbenciais de 10%, no importe de R$1.690,72 e (iii) reembolso das custas processuais, no importe de R$ 606,26, atualizados até Janeiro/2022 e deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento e acrescido das demais cominações legais nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do CPC. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o debito, ou apresente impugnação ao cumprimento da sentença, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários nesta fase, também de 10% (NCPC 523, § 1º). penhora e avaliação de bens para satisfação do debito. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 1024972-76.2020.8.26.0564.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **HYW ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA.** CNPJ sob o nº 10.731.481/0001-69, na pessoa de seu representante legal que por parte de **TECNOLOGIA QUANTUM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA** foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento comum, objetivando a quantia de R$ 20.505,28 (Novembro/2020) referente a débitos relativos as notas fiscais anexas aos autos. Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que, no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, pague o débito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 17 de abril de 2022.

Edital de Citação com Prazo de 30 dias. **PROCESSO Nº 1075287-55.2014.8.26.0100**. O Dr. GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP. Faz Saber a **PAULO SERGIO MARINHO MAGALHÃES**, CPF 510.046.078-49 que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIZA** ajuizou ação de Cobrança pelo procedimento Comum , objetivando o recebimento de R$ 114.863,16 (Setembro/2019) referente débitos condominiais relativos a loja 2B, localizado no Condomínio Requerente. Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 30 dias úteis supra, querendo ofereça defesa, sendo advertidas dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se- ão verdadeiros os fatos alegados na inicial. ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Para conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001244-89.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) VERA LÚCIA FERNANDES, CPF/MF 024.238.409-93 e ANA CLAUDIA CHIMANSKI, CPF 080.027.849-60, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 10.606,41 (Novembro/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003184-27.2018.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SUPER VIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, NA PESSOA DO SÓCIO: SR. JAMIL RUBENS SOARES DA SILVA**, CNPJ 43.072.834/0001-15, com endereço à Rua Martinopolis, 654, Jardim Ivonete, CEP 08553-240, Poá - SP, que **AKIO – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** ajuizou ação Declaratória de inexigibilidade de débito, cumulada com pedido de danos morais e tutela antecipada, objetivando a nulidade do titulo(s) nº 12187C, protocolo(s) nº 00350-01/11/2017-71, datado(s) de 24.07.2017, no(s) valor(es) de R$ 16.250,00 e a sustação do respectivo Protesto em definitivo junto ao Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos, bem como determinar aos órgãos restritivos que eliminem de seus bancos de dados a existência deste protesto, acaso haja dita informação. Estando as rés em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereça defesa, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial, em caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV). Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1024367-96.2021.8.26.0564 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EMPRESA BANDEIRANTES DE ADMINISTRAÇÃO LTDA, LUIZ CARLOS DA SILVA, e, VALDICE ARAUJO DA SILVA, bem como seus sucessores, e, (a)(o)(s) réu(s) ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MAURO DE OLIVEIRA JUNIOR e CHRISTIANE DA COSTA FERRARESI ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio/propriedade sobre o imóvel localizado à Rua Helvétia, 843 - Bairro Suíço (CEP 09663-000) - São Bernardo do Campo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, haverá a presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[24,25]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002640-90.2016.8.26.0068. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, Dra. DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **PRISCILA APARECIDA DE ALMEIDA**, CPF 302.598.428-77, que **RUBENVAL VIEIRA DOS SANTOS** ajuizou Ação de Cobrança pelo Procedimento Comum, para a cobrança de alugueis e encargos relativos a locação do imóvel situado na Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes, 1630, Jardim Califórnia, Barueri/SP, no valor de R$ 18.716,48 (fevereiro/2016). Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Barueri, 25/04/2022.

Edital de Citação com Prazo 30 dias. **PROCESSO Nº 1050027-29.2021.8.26.0100**. O Dr. GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP. Faz Saber a MGF ENGENHARIA INCORPORAÇÕES, ora denominada CONSPENTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 83.900/0001-50, na pessoa de seu representante legal que por parte de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RITZ** foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$ 19.103,02 (Outubro/19). referente débitos condominiais relativos ao apartamento nº 61 do Edifício Exequente. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, oferecer Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2022.

Edital de Citação com prazo de 20 dias úteis **PROCESSO DIGITAL Nº 1115496-56.2020.8.26.0100**. O Dr. Rogério de Camargo Arruda, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP. Faz Saber a ESTILO VILA MARIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ 09.050.126/0001-45, na pessoa do sócio MARCELO RAMIRO KREIMER, CPF 036.033.978-60 que **MARIA ESTER DE GOUVEIA COELHO** ajuizou-lhe ação de Adjudicação Compulsória tendo como objeto a outorga definitiva da escritura do imóvel sito a Rua Gregório Serrão, nº 187, apartamento nº 84, objeto da matrícula nº 113.848 do 01º Registro de Imóveis desta Capital. Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereçam defesa, nos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1035478-74.2014.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a RICARDO JOSE RINALDI, Brasileiro, Separado judicialmente, Comerciante, RG 250402117, CPF 187.469.488-56 que por parte de **MARIA MANOELA CARVALHO GOMES** foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento comum, objetivando a condenação dos réus no pagamento dos débitos relativos a locação do imóvel sito à Avenida Papa João XXIII, nº 71, Parque Renato Maia, Guarulhos – SP. valor da causa R$10.000,00 (Agosto/2014). Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, pague o debito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de maio de 2022.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias úteis **PROCESSO Nº 1085506-54.2019.8.26.0100**. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central Comarca da Capital/SP. Faz Saber a herdeira ANA LYGIA ZIZZARI GARCIA que por parte de **TIBÉRIO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A.**, foi ajuizada ação de AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DE OUTORGA DA ESCRITURA pelo procedimento Comum, em face do ESPÓLIO DE ORLANDO ZIZZARI, objetivando a procedência da ação para que o réu promova a outorga da escritura definitiva do apartamento nº 102, do empreendimento imobiliário denominado "Condomínio Edifício Leonardo da Vinci", localizado na Rua Barretos, nº 386, Alto da Moóca, São Paulo/SP. Estando em termos, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023361-68.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Camila Elis Lourenco Garcia Barbosa CPF 220.240.958-01 e a Darci Antonio Vieira Barbosa CPF 145.748.308-40 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Renato Lauer foi deferida a penhora o imóvel objeto da matrícula nº 52.294 do 2º CRI de Curitiba/PR de propriedade dos executados, ficando nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que fiquem intimados da penhora, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, apresentar impugnação. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de março de 2022. K-21e24/05

NOVA LEGISLAÇÃO OBRIGATÓRIA

Balanços 2022

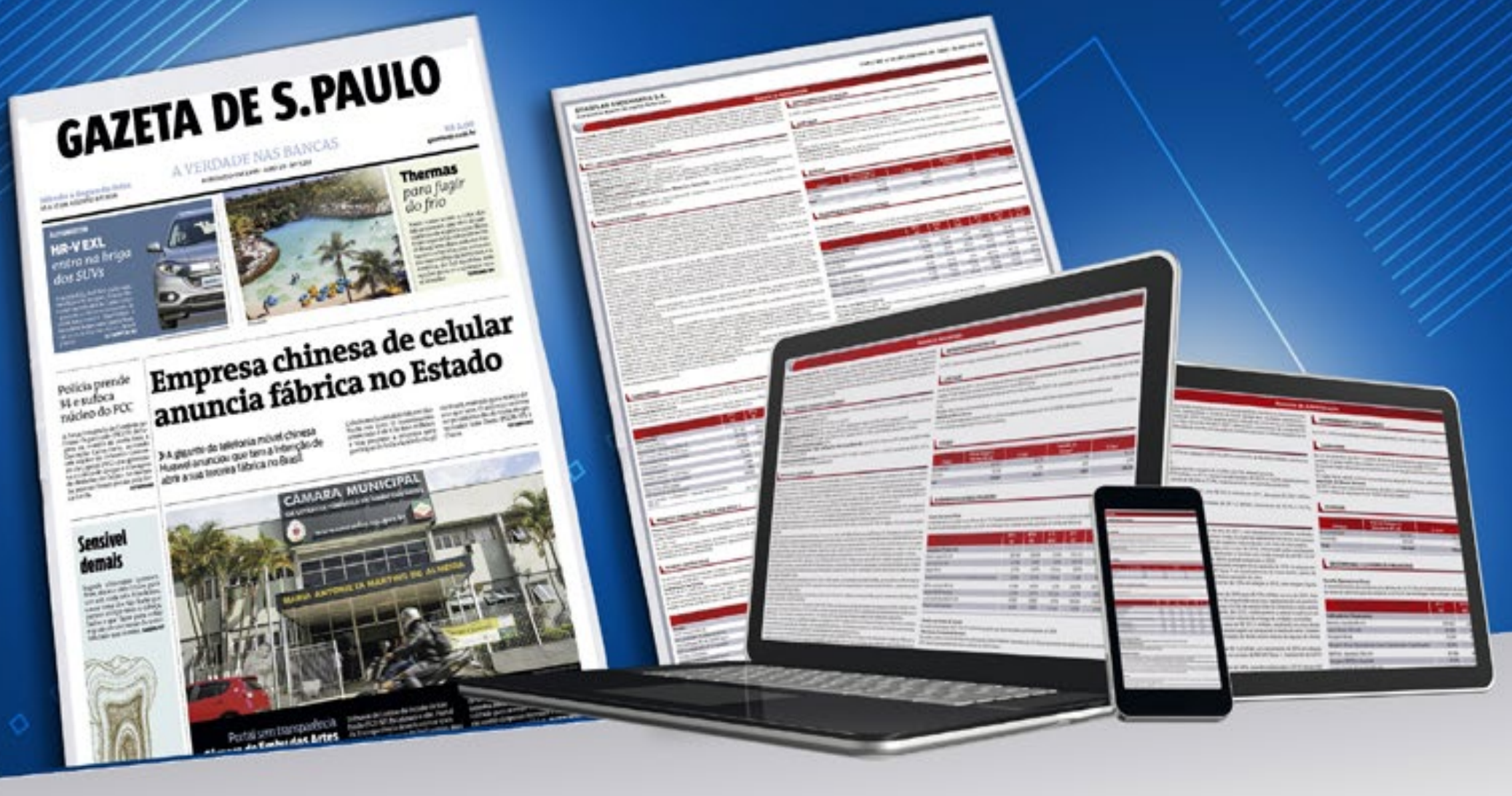

Publique o seu balanço com a Gazeta e tenha economia e assessoria completa na sua publicação

Referência em publicações de balanços, atas e editais.

Excelência na entrega de comprovantes impressos e digitais.

Publicações impressas e digitais auditadas e com certificação digital ICP Brasil.

PUBLICIDADE LEGAL
É COM A GENTE

GAZETA DE S.PAULO

(11) 3792-6600
comercial@gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/05/2022 23:20:59 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: AE73CB05-0E25-4322-A571-00E5AA431D65

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013568-49.2022.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. **AVISA** à RECUPERANDA, aos credores habilitados e aos demais interessados, na forma do § 5º do artigo 10 c/c artigos 11 e 12, todos da Lei 11.105/05, de que nos autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **ZE AMPARO HORTIFRUTI LTDA** (CNPJ nº 61448106000147), a pessoa física Jeanete Lucas Gomes, CPF/CNPJ nº 10245688811, RG: 17.244.558-9, requereu a habilitação de seu crédito, na data de 02/04/2022, pelo valor de R$ 276.797,47, podendo, na forma da lei, ser impugnado o crédito no prazo de 05 (cinco) dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campinas/SP, 05 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001001-85.2021.8.26.0642. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabrício José Pinto Dias, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **REINALDO DE OLIVEIRA BARBOSA**, Brasileiro, CPF 08566610822, com endereço à Rua Doutor Talmir Russo Boa Vista, 374, Swiss Park, CEP 13049-439, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, alegando em síntese: foi ajuizada ação de Ressarcimento de Danos pelo procedimento comum, objetivando a procedência da ação para condenar a ré ao pagamento da quantia de R$11.557,55 (Março/2021) referente débitos relativos ao acidente causado pelo réu em 22/09/2019, na Rodovia Rio/Santos, Massaguaçu, altura do Km 85, na cidade de Caraguatatuba/SP. conforme Boletim de Ocorrência nº 0000915362/2019 anexo aos autos. Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias úteis supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido que em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. **PROCESSO DIGITAL Nº 1128958-17.2019.8.26.0100.** A Dra. Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, Juíza de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central Comarca da Capital/SP. Faz Saber ao FRANCISCO DE FRUTOS, CPF nº 749.411.431-91 e MARIA LUISA CASTELO MARIN, CPF nº 234.517.548-60 que **ASSOCIAÇÃO CULTURA FRANCISCANA**, ajuizou-lhe ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$44.029,91 (Dezembro/2019). Referente contrato de prestação de serviços educacionais anexo aos autos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, oferecer Embargos à Execução, em 15 dias, após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras os fatos formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013348-98.2019.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CLEMERSON JESUS TEIXEIRA PASCHOA**, Brasileiro, CPF 286.532.623-34, com endereço à Rua David Brugnoli, 874, Sítio Itália, Caxambu, CEP 13218-548, Jundiaí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, alegando em síntese: Que foi ajuizada ação de Ressarcimento de Danos pelo procedimento comum, objetivando a procedência da ação para condenar o réu ao pagamento da quantia de R$ 5.402,73 (Julho/2019) referente débitos relativos ao acidente causado pelo réu em 15/05/2018, na Rua Messina, na cidade de Jundiaí/SP. conforme documentos anexos aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 19 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 1010117-92.2020.8.26.0564.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlo Mazza Britto Melfi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ARMANDO MAZARI**, CPF 042.844.458-04, **LISSANDRA DA PENHA MAZARI DE CARVALHO**, CPF 161.677.688-97 e **SONIA MARIA PEROZI MAZARI**, CPF 317.851.728-67, que lhe foi proposta uma Ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de **OLIVIO ALVES FERNANDES JÚNIOR** e outro, objetivando a condenação dos réus na quantia de R$ 21.175,42 (Março/2020) referente débitos relativos ao Contrato de locação do imóvel sediado na rua Braga, 202, apto. 211, torre 8, Centro, São Bernardo do Campo/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de QUINZE dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado CURADOR ESPECIAL. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 07 de abril de 2022.

Edital de Intimação com Prazo de 20 dias. **PROCESSO 0008379-52.2022.8.26.0100** Cumprimento de sentença (processo principal 1034057-96.2015.8.26.0100). O Dr. VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP. Faz Saber a VANDERSON DE ALMEIDA CHRISPIM, CPF 236.495.718-46 e OMEGATECH COMERCIO LTDA ME que nos autos da ação supra ajuizada por **MARCELO BAFFI**, na qual foi o réu condenado ao pagamento de R$131.619,42 (Fevereiro/2022), devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e acrescido das demais cominações legais nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do CPC. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o debito, ou apresente impugnação ao cumprimento da sentença, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários nesta fase, também de 10% (NCPC 523, § 1º). penhora e avaliação de bens para satisfação do debito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. SP, 27/04/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014406-62.2017.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO EVANGELISTA DE MOURA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **FAE TÉCNICA SERVIÇOS ESPECIALIZAOD EIRELI**, CNPJ 20.023.520/0001-27, com endereço à Rua Reynaldo Manuel, 156, Casa 03, Jardim Maria Rita, CEP 04814-190, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **JB ARTES METÁLICAS LTDA. - EPP**, objetivando o recebimento da quantia de R$48.708,00 (Abril/2017), conforme documentos anexos aos autos, provenientes de montagem de estruturas metálicas pelo autor à empresa ré. Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, pague o débito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 07 de abril de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0033254-02.2016.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CAIO WERNER KRAMER**, RG 13.199.129-SSP/SP, CPF 086.610.408-92, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO KURUMIN**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL da PENHORA que recaiu sobre terreno com a area de 166,66 m² constituido de parte do lote nº 13, da quadra 67, contendo área construída de 134,320m² composta por uma residência assobradada na Rua Sabará, 719 - Jardim Ismênia na cidade de São José dos Campos/SP. Registrado na matrícula 192.520 do 1º CRI/São José dos Campos/SP. Cadastro municipal nº 51.0041.0034.0000, conforme termo de penhora ou certidão da ARISP juntados às fls. 505 e 551/553 dos autos supra. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de março de 2022.

Edital de citação com prazo de 30 dias **PROCESSO 1009543-75.2020.8.26.0562**. O Dr. Dario Gayoso Júnior, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível de Santos/SP.Faz Saber a **ALEX DE SOUSA CLAUDIO,** brasileiro, solteiro, RG nº 49.274.656-4, CPF nº 386.773.358-97 que **ZIM INTEGRATED SHIPPING SERVICES LTD** representada por **ZIM DO BRASIL LTDA** ajuizou ação de obrigação de fazer c/c cobrança pelo procedimento comum objetivando a condenação da ré na quantia de R$493.487,02 (Abril/2020). Referente débitos relativos ao transportes de cargas NAVIO: CAPE SOUNIO/4/W – B/L: ZIMUGZH002083276. Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias úteis supra, pague o debito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV.) Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025853-79.2019.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Alves de Rezende, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARCUS PAULO PEREIRA COTICHINI**, Empresário, RG 33.965.531-8, CPF 229.498.388-20 e **SHEILA ROSA COTICHINI**, RG 42.977.181-2, CPF 369.749.808-84, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **ALZIRA CASTRO RAMALHO**, alegando em síntese: que assumindo a autora a posição de fiadora para os requeridos, esgotou-se o prazo acordado para manter a caução, sendo solicitada sua exoneração. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003174-51.2020.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschinj, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ROSIERE MODA ÍNTIMA EIRELI ME, NOVA RAZÃO SOCIAL DE BARATO E LEGAL COMERCIO EIRELI ME, CNPJ 17.117.032/0001-74,** que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **KUEHNE NAGEL SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA**, visando a cobrança de R$ 5.271,32, valores referentes a frete aéreo, IOF e Taxa de Agenciamento de Cargas. Encontrando-se a ré, bem como seu representante legal, Sr. Paulo Paulino de Moura, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da empresa ré, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0010147-72.2014.8.26.0268. O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Itapecerica da Serra/SP, Dr. LUCAS DADALTO SAHAO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DISTRIPOINT COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI ME, CNPJ 19.023.898/0001-41, sito à Rua China, 60, Parque Paraiso, Itapecerica da Serra/SP, que lhe foi proposta ação de Execução de Título por VENCEDOR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LACTEOS LTDA, para cobrança de R$5.052,78 (setembro/2014) referente a Venda de Produtos Industrializados onde o réu deixou de pagar (02) Título de nºs. (36601) e (36601/ST) conforme documentos descritos e anexados nos autos. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para, no prazo de 03 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, alem dos honorários advocatícios de 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários poderão se reduzidos pela metade) ou querendo, ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, afluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art.257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras os fatos alegados (Art.344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 02 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. Processo nº 1041131-81.2019.8.26.0224. A DRA. BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS, MMª JUIZA DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GUARULHOS/SP, NA FORMA DA LEI ETC...FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre seus trâmites, Procedimento Comum Cível – Defeito, nulidade ou anulação, em que são Réus FERNANDO COSTA FERREIRA, RG. 30.286.960-8 e CPF. 220.104.108-31 e DAYANNA DE CARVALHO BARROSO, RG. MG-14.595.486 e CPF. 078.926.956-21, no qual a Autora FLAVIA FARIA DA SILVA, RG. 40.189.962-7 e CPF. 337.223.958-01, requer a rescisão contratual cumulada com reembolso de quantias e reparação de danos morais. Foram realizadas diversas tentativas de localização do Réu Fernando, estando o mesmo em lugar ignorado, não sendo possível citá-lo pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação por edital, para comparecer em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de maio de 2022.

Edital para Citação e Intimação do Arresto com Prazo de 30 dias. Processo nº 1013099-25.2018.8.26.0152. A Dra. Renata Meirelles Pedreno Juíza de Direito Auxiliar da 1ª Vara Cível do Foro de Cotia/SP. Faz Saber a IOLANDA ANDRADE SOUZA, RG. 52.227.623-4 e CPF. 272.892.828-25 que D & D EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, foi ajuizada ação de Execução, para recebimento de R$ 150.738,34, atualizado até (Novembro/2021), conforme consta nos documentos anexados nos autos. Estando a executada em local ignorado, expede-se edital para que em 3 dias úteis a fluir após o prazo supra pague o débito atualizado e acrescido das demais cominações legais, sob pena ser convertido em penhora o Arresto dos direitos contratuais que recaem sobre o lote objeto do contrato executado, qual seja, lote 02, da quadra P, do loteamento Flores do Aguassaí, da cidade de Cotia – SP, a qual foi nomeada depositária a Sra. Iolanda Andrade Souza, independentemente de termo conforme artigo 830, parágrafos 2º e 3º do NCPC, facultando o prazo de 15 dias úteis para apresentação de embargos, sob as penas da Lei, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 18 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0005367-97.2020.8.26.0068. A MMª Juiza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Barueri/SP, Dra. DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a GUSTAVO D'ENFELDT, portador do CPF. 226.718.968-24, sócio da Empresa CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ. 07.437.149/0001-81, que por parte dos Credores: EDUARDO NERES MELO e NATÁLIA RAFAELA DA SILVA MELO, ofereceram Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica com o objetivo de incluir no polo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da Empresa executada, objetivando receberem o crédito que perfaz o valor de R$ 63.857,21 (Agosto/2018), objeto de cobrança judicial por meio desta execução. Assim, com base no artigo 135 do CPC, ficam os sócios CITADOS, para que, no prazo de 15 dias ofereçam manifestação acerca do pedido, inclusive com indicação de provas, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 10 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. Processo nº 1012643-60.2020.8.26.0005. A MMª Juiza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista/SP, Dra. VIVIAN BASTOS MUTSCHAEWSKI, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Z.S. MACHADO SERVICOS DE REFORMAS E PINTURAS EM IMOVEIS ME, CNPJ 08.858.249/0001-44, por seu representante legal, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum por parte de Condomínio Edifício Lancaster, onde foi ajuizada ação de repetição de indébito simples, sendo que em 25/06/2020 o requerente adquiriu da requerida materiais de limpeza e por equívoco efetuou transferência de R$ 4.125,00 em duplicidade, e a requerida recusa-se em devolver a quantia creditada por equívoco na sua conta bancária, conforme constam nos documentos anexados nos autos. Dá-se à causa o valor de R$ 4.125,00 (Setembro/2020). Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de maio de 2022.

Edital de Intimação com Prazo de 20 dias. Processo nº 0007618-37.2022.8.26.0224 (Cumprimento de Sentença). Processo Principal nº 1027507-33.2017.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, MMº Juíz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP. FAZ SABER a WILLIAM ALEXSANDRO FRANCO, CPF. 279.163.498-33, que PROGRESSO EDUCACIONAL LTDA, ajuizou ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença, ora julgada procedente e condenou o réu ao pagamento de R$ 27.922,83, atualizado até (Março/2022) e demais cominações legais, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa (Cumprimento de Sentença) e pena de multa de 10% e honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º), onde o réu poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, aos 19 de maio de 2022.

Edital para Citação e Intimação com Prazo de 20 dias. Processo nº 1057790-52.2019.8.26.0100. O Dr. Guilherme Santini Teodoro, MMº Juíz de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a ANA PAULA ALVES CAVALCANTE BATISTA, RG. 53.564.368-8 e CPF. 034.808.694-67, que por parte de CONSTRUTORA ASTOLPHO LTDA - EPP, foi ajuizada ação de Execução de Titulo Extrajudicial, para cobrança que perfaz o valor de R$ 29.663,28, atualizado até (Maio/2021), conforme consta nos documentos descritos e anexados nos autos. Tendo em vista o Bloqueio Judicial em conta corrente da requerida, onde foi obtido o valor de R$ 495,84, os quais foram bloqueados, transferidos e penhorados nos autos supra. Estando a requerida em local ignorado, expediu-se o presente edital de INTIMAÇÃO, para que no prazo de 05 dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo apresente impugnação nos termos do artigo 854, § 3º do CPC, sob pena de levantamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001655-84.2021.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARLENE SOLVEIRA GODINHO, Brasileira, CPF 103.257.549-26, com endereço à Rua Masato Sakai, 180, Bloco 3, Apto 31, Jardim Sao Miguel, CEP 08538-300, Ferraz de Vasconcelos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., objetivando o recebimento da quantia de R$229.628,64 (dezembro/2021). Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 229.628,64 (dezembro/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 14 de janeiro de 2022. K-21e24/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1045654-49.2017.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLOS ROBERTO SCHIMIDT, Brasileiro, RG 30538442, CPF 380.357.428-50, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA, objetivando a cobrança de parcelas atrasadas de plano de saúde contratado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de agosto de 2021. K-21e24/05

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/05/2022 23:21:10 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

OPEA CAPITAL S.A.

CNPJ/ME nº 39.502.045/0001-08

Relatório da Administração

São Paulo, 16 de maio de 2022. OPEA CAPITAL S/A - 2021. Temos a Satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Opea Capital S.A e Controladas, elaboradas na forma da legislação societária, relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020. A Administração.

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: a) https://publicidadelegal.gazetasp.com.br; b) https://opeacapital.com/;

Balanços patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

ATIVO	Controladora 31/12/2021	Controladora 31/12/2020	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 31/12/2020
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	5.476	-	6.782	-
Títulos e valores mobiliários	-	-	224	-
Contas a receber	1.765	-	2.857	-
Impostos a recuperar	334	-	3.844	-
Outros créditos	-	-	8.842	-
Total do ativo circulante	**7.575**	**-**	**22.549**	**-**
Ativo não circulante				
Impostos diferidos	-	-	8	-
Outros créditos	-	-	47	-
Partes relacionadas	309	-	2	-
Investimentos	14.087	-	2	-
Imobilizado	-	-	435	-
Intangível	68.565	-	73.210	-
Total do ativo não circulante	**82.961**	**-**	**73.704**	**-**
Total do ativo	**90.536**	**-**	**96.253**	**-**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Controladora 31/12/2021	Controladora 31/12/2020	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 31/12/2020
Passivo circulante				
Contas a pagar	45	-	800	-
Impostos, taxas e contribuições	363	-	696	-
Salários e encargos sociais	-	-	3.601	-
Arrendamentos a pagar	-	-	424	-
Total do passivo circulante	**408**	**-**	**5.521**	**-**
Passivo não circulante				
Contas a pagar	405	-	405	-
Impostos Diferidos	244	-	244	-
Provisões para riscos e contingências	-	-	24	-
Arrendamentos a pagar	-	-	583	-
Partes relacionadas	1.561	-	1.561	-
Total do passivo não circulante	**2.210**	**-**	**2.817**	**-**
Patrimônio líquido				
Capital social	82.905	-	82.905	-
Reserva Legal	329	-	329	-
Reservas de lucros	4.682	-	4.682	-
Total do patrimônio líquido	**87.916**	**-**	**87.916**	**-**
Total do passivo e patrimônio líquido	**90.536**	**-**	**96.253**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado individuais e consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 07 de outubro de 2020 (data da constituição da companhia) a 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor por ação)

	Controladora 31/12/2021	Controladora 31/12/2020	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 31/12/2020
Receita líquida	6.000	-	18.459	-
Custo dos serviços prestados	-	-	(1.529)	-
Lucro bruto	**6.000**	**-**	**16.930**	**-**
(Despesas) receitas operacionais				
Despesas gerais e administrativas	(416)	-	(3.186)	-
Despesas de comercialização	(13)	-	(547)	-
Despesas com pessoal	-	-	(9.884)	-
Despesas tributárias	(1)	-	(18)	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(2)	-	(127)	-
Lucro (prejuízo) operacional	**5.568**	**-**	**3.168**	**-**
Equivalência patrimonial				
Resultado de equivalência patrimonial	1.996	-	1.008	-
Resultado antes das despesas e receitas financeiras	**7.564**	**-**	**4.176**	**-**
Receita Financeira	64	-	5.596	-
Despesa Financeira	(318)	-	(441)	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**7.310**	**-**	**9.331**	**-**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(738)	-	(2.767)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	8	-
Lucro líquido do período	**6.572**	**-**	**6.572**	**-**
Lucro líquido básico por ação – R$	79,264			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 07 de outubro de 2020 (data da constituição da companhia) a 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	Capital social	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 07 de outubro de 2020	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	-	-	-	-	-
Variações do patrimônio líquido	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Saldos em 01 de janeiro de 2021	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	82.905	329	4.682	-	87.916
Variações do patrimônio líquido	**82.905**	**329**	**4.682**	**-**	**87.916**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 07 de outubro de 2020 (data da constituição da companhia) a 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor por ação)

	Controladora 31/12/2021	Controladora 31/12/2020	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 31/12/2020
Lucro líquido do período	6.572	-	6.572	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do período	**6.572**	**-**	**6.572**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e periodo de 07 de outubro de 2020 (data da constituição da companhia) a 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	Controladora 31/12/2021	Controladora 31/12/2020	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 31/12/2020
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	3.535	-	(3.234)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(80.965)	-	(72.837)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	82.905	-	82.853	-
Aumento (redução) líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**5.476**	**-**	**6.782**	**-**
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do período	-	-	-	-
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no fim do período	5.476	-	6.782	-
Aumento (redução) líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**5.476**	**-**	**6.782**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) individuais e consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 07 de outubro de 2020 (data da constituição da companhia) a 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	Controladora 31/12/2021	Controladora 31/12/2020	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 31/12/2020
Receitas	5.998	-	18.353	-
Insumos adquiridos de terceiros	(431)	-	(15.180)	-
Valor adicionado líquido produzido	**5.567**	**-**	**3.173**	**-**
Valor adicionado recebido em transferência	2.061	-	6.617	-
Valor adicionado a distribuir	**7.628**	**-**	**9.789**	**-**
Distribuição do valor adicionado				
Impostos, taxas e contribuições	739	-	2.777	-
Despesas financeiras	318	-	441	-
Dividendos	1.561	-	1.561	-
Lucro retido	5.011	-	5.011	-
Valor adicionado distribuído	**7.628**	**-**	**9.789**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de Reais)*

1. Contexto operacional: A Opea Capital S.A. ("Companhia") é uma Companhia anônima fechada, tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria nº 1.240, 6º andar, Conjunto 62. Seu controlador é a Yawara LLC. A Companhia tem como principal atividade de prestação de serviços de consultoria e assessoria empresarial, análise, seleção, cobrança e administração das operações creditórias. Em 09 de dezembro de 2020 a Companhia foi adquirida pela Yawara LLC, tornando-se investida do Grupo Jaguar Growth Partners. Em Dezembro de 2020 adquiriu a totalidade das quotas da Sociedade Marú Acquisition Ltda, tornando-se a única quotista da Sociedade. Em Abril de 2021 adquiriu a totalidade das ações das Companhias, Opea Securitizadora S.A, Rioloan 2 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, que eram de titularidade da RB Capital S.A., tornando-se a única acionista e controladora das Companhias.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as normas introduzidas pelos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão. As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia no Brasil. As práticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras, tais como foram aplicadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 16 de maio de 2022. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Demonstração do Valor Adicionado ("DVA"):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira para companhias abertas, como parte de suas demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 "Demonstração do Valor Adicionado". **2.4. Uso de estimativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As estimativas levaram em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para a determinação dos valores adequados a ser registrados nas demonstrações financeiras. ***Mensuração do valor justo:*** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. • **Nível 1**: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • **Nível 2**: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • **Nível 3**: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. **3. Principais práticas contábeis adotadas: a) Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes ativos e passivos que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais: • os instrumentos financeiros não-derivativos a valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo; **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação, principalmente em operações compromissadas. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, não superando o valor de mercado. **c) Ativos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados conforme a seguir: **(i)** Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, que correspondem aos ativos que o objetivo é mantê-lo até o fim do fluxo de caixa contratual e ativos que contenham exclusivamente pagamento de principal e juros sobre o saldo em aberto; **(ii)** Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, que correspondem a ativos que não atendem as condições de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou valor justo por meio de resultado. No reconhecimento inicial a Companhia irá avaliar individualmente cada ativo para classificá-lo de acordo com as estratégias e modelos de negócio da administração. Um ativo financeiro, ou parte aplicável de um ativo financeiro ou grupo de ativos semelhantes, é baixado quando, e somente quando: • A instituição não tiver expectativas razoáveis de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou parte dele; ou • A instituição transferir o direito de receber o fluxo de caixa do ativo ou retiver os direitos contratuais de receber fluxos de caixa do ativo financeiro, mas tenha assumido a obrigação de pagar o fluxo de caixa recebido, no montante total, sem demora material, a um terceiro e se: (a) a instituição transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo. **d) Passivos financeiros e instrumentos de capital outorgados pela companhia:** Os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, exceto: • Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Esses passivos, incluindo derivativos que sejam passivos, devem ser mensurados subsequentemente ao valor justo; • Passivos financeiros que surjam quando a transferência do ativo financeiro não se qualificar para desreconhecimento ou quando a abordagem do envolvimento contínuo for aplicável; • Contratos de garantia financeira. Após o reconhecimento inicial, são mensurados subsequentemente pelo maior valor entre: • O valor da provisão para perdas; e • O valor inicialmente reconhecido menos, se apropriado, o valor acumulado da receita reconhecido de acordo com os princípios estabelecidos em política contábil. • Compromissos de conceder empréstimo com taxa de juros abaixo do mercado. São mensurados subsequentemente pelo maior valor entre: • O valor da provisão para perdas; e • O valor inicialmente reconhecido menos, se apropriado, o valor acumulado da receita reconhecida. Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, exceto os incluídos nas rubricas "Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado", Contratos de Garantia" e "Compromissos de conceder empréstimos", os quais mensurados conforme mencionado anteriormente. Na ausência de cotações públicas, a Administração, por meio de modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Para tanto, utiliza dados baseados em parâmetros de mercado observáveis (Preços cotados em mercados não ativos ou por instrumentos similares). Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação em relação ao passivo for extinta, isto é, quando a obrigação especificada no contrato for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, a troca ou modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença no valor contábil é reconhecida no resultado. **e) Redução ao valor recuperável: *(i) Mensuração das perdas esperadas:*** As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui" problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • Dificuldades financeiras significativas do devedor; • Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias; • Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; • A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. ***(ii) Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial:*** A provisão para perdas esperadas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. ***(iii) Baixa:*** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido e com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares não será recuperado. Com relação a clientes corporativos, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. **f) Ativos intangíveis: *(i) Software:*** Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se o Grupo tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável. A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é reconhecida no resultado. A vida útil do ativo capitalizado foi estimada em 5 anos. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **g) Direito de Uso – Arrendamento:** O direito de uso é reconhecido somente se o contrato transmitir o direito de controlar o uso de ativo identificado por um período em troca de contraprestação e o contrato tiver duração superior a 12 meses. O reconhecimento inicial é feito no ativo com contrapartida no passivo de arredamento (Leasing). O direito de uso é mensurado pelo custo e o valor do passivo de arrendamento é mensurado pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento descontados utilizando a taxa de juros do contrato. Caso a taxa de juros não possa ser determinada imediatamente é utilizado a taxa de desconto calculada pela metodologia Capital Asset Pricing Model (CAPM) da Companhia. Após o reconhecimento inicial, o direito de uso é mensurado pelo custo, deduzido da amortização acumulada e o passivo de arrendamento sofrerá aumento para refletir os juros e será deduzido o valor das parcelas pagas. No resultado serão reconhecidos os juros sobre o passivo de arrendamento e os pagamentos variáveis não reconhecidos na mensuração do passivo de arrendamento. A amortização é calculada utilizando o método linear baseado no prazo do contrato de arrendamento. **h) Ativos Imobilizados: *(i) Equipamentos de Informática:*** Os equipamentos de informática são reconhecidos no ativo pelo custo de aquisição. Após o reconhecimento inicial o ativo imobilizado é mensurado pelo custo, deduzido da amortização acumulada. A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos bens e é reconhecida no resultado. A vida útil do bem foi estimada em 5 anos. ***(ii) Benfeitorias em imóveis de terceiros:*** Os gastos referentes a obras e melhorias realizadas em imóveis de terceiros são reconhecidos no ativo somente se os custos puderem ser mensurados de maneira confiável e os benefícios econômicos futuros forem prováveis. Após o seu reconhecimento inicial, os gastos de obras e melhorias são mensurados pelo custo, deduzidos da amortização acumulada. A amortização é calculada utilizando o método linear baseado no prazo do contrato de locação do imóvel. **i) Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e for provável que terá de liquidar a obrigação e for possível mensurar o valor da obrigação de forma confiável. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Companhia que, por meio de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indiquem a outras partes que a Companhia aceitará certas responsabilidades e, em consequência, criam uma expectativa válida nessas outras partes de que ela cumprirá com essas responsabilidades. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação determinada para liquidar a obrigação presente nas datas dos balanços, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação. **j) Reconhecimento de receita:** A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber. ***Receita de "spread":*** O "spread" da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito imobiliário e/ou do agronegócio e o preço de colocação dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e/ou dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro aplicando determinada taxa de desconto que somente é em parte repassada como forma de remuneração dos CRI/CRA, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no "*spread*" reconhecido à vista. Dessa forma, não é observado "*spread*" quando as taxas (preços) de compra e venda dos créditos forem as mesmas. ***Receita de serviços:*** A receita com a prestação de serviços de administração do patrimônio fiduciário é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber e reconhecida no momento da efetiva prestação do serviço. ***Receita de prestação de serviços de estruturação:*** A receita de serviços de estruturação decorre do desenvolvimento de operações de crédito estruturado voltadas aos setores imobiliário e do agronegócio. Os valores e as condições são acordados entre as partes e tais receitas são reconhecidas no resultado de acordo com a competência, ou seja, à medida que o serviço é prestado. **k) Imposto de renda e contribuição social:** A Companhia controladora apura os impostos de renda e contribuição social pelo Lucro Presumido. A base de cálculo é 32% da Receita Bruta do período, acrescentando 100% das demais receitas. As alíquotas aplicáveis são 15%, acrescidas do adicional de 10%, excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% para contribuição social. As Companhias investidas apuram os impostos de renda e contribuições pelo lucro líquido ajustado pelas adições e exclusões fiscais, aplicado as alíquotas de 15% de imposto de renda, acrescido de 10% do adicional, excedente de R$ 240 e 9% de CSLL. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **l) Lucro básico por ação:** O cálculo básico de lucro líquido por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício. **m) Dividendos e juros sobre capital próprio:** Os dividendos e os juros sobre capital próprio são reconhecidos como um passivo com base nos dividendos mínimos definidos pelo estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido como um passivo quando aprovado pelo Conselho de Administração e de referendum da Assembleia Geral Ordinária. **n) Novas normas ou alterações para 2021 e futuros requerimentos**

• Novos requerimentos atualmente em vigor

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de junho de 2020	Benefícios relacionados à COVID-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento (alteração ao CPC 06)
1º de janeiro de 2021	Reforma da taxa de juros de referência – Fase 2 (alterações ao CPC 48, CPC 38, CPC40, CPC 11 e CPC 06)

A Companhia avaliou e não identificou nos assuntos acima aplicabilidade para seus negócios até 31 de dezembro de 2021. • **Futuros requerimentos:** A tabela a seguir apresenta as alterações recentes nas normas que deverão ser aplicadas a partir de sua data efetiva. A adoção antecipada não é permitida para entidades que reportam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2021, o que se aplica a esta Companhia.

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de janeiro de 2022	Contratos Onerosos – Custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25) Imobilizado – Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27) Referências à estrutura conceitual (alterações ao CPC 15)
1º de janeiro de 2023	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações ao CPC 26 e CPC 23)Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26) Definição de estimativa contábil (Alterações ao CPC 23) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Alterações ao CPC 32)

A Companhia avaliou e não identificou nos assuntos acima aplicabilidade para seus negócios até 31 de dezembro de 2021.

4. Investimentos

	%	Equivalência 31/12/2021	Equivalência 31/12/2020	Investimento 31/12/2021	Investimento 31/12/2020
Controladas Diretas					
Opea Securitizadora S/A **(a)**	100%	2.054	-	14.144	-
Rioloan 2 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	100%	(58)	-	(57)	-
Marú Acquisition Ltda.	100%	-	-	-	-
		1.996	**-**	**14.087**	**-**
Coligadas Indiretas					
RB Capital Realty Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100%	(1)	-	10	-
		(1)	**-**	**10**	**-**

	Controlador 31/12/2021
Aquisição de Participação Societária	10.051
Aumento de Capital	2.289
Resultado de Equivalência Patrimonial	1.996
Dividendos Propostos	(249)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**14.087**

(a) Em 09 de Abril de 2021 foi celebrado o Share Purchase Agreement (Contrato de compra e venda de ações) entre a RB Capital S/A e a Opea Capital S/A, para aquisição das ações da Opea Securitizadora S/A, tornando-se a única acionista e controladora.

5. Patrimônio líquido: 5.1. Dividendos: Em 31 de dezembro de 2021 foram constituídos dividendos mínimos obrigatórios no montante de R$ 1.561. O Estatuto Social da Companhia Prevê a Constituição de Dividendos mínimos de 25% do saldo restante do lucro líquido após a dedução da Reserva Legal. ***Destinação do Resultado do Exercício:*** O lucro líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi destinado conforme demonstrado a seguir:

	Controladora 31/12/2021	Controladora 31/12/2020
Destinação do Resultado do Exercício:		
Lucro líquido do exercício	6.571	-
Reserva legal - 5%	329	-
Base de cálculo para dividendos	6.243	-
Dividendos mínimos obrigatórios	**1.561**	-
Dividendos declarados	1.561	-
Retenção de lucros	**4.682**	**-**

6. Receita líquida

	Controladora 31/12/2021	Controladora 31/12/2020	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 31/12/2020
Receita Bruta	**6.572**	**-**	**19.835**	**-**
Taxa de Administração	6.331	-	6.523	-
Taxa de Emissão	-	-	4.810	-
Taxa de Estruturação	25	-	25	-
Taxa de Distribuição	-	-	158	-
Taxa de Integralização	-	-	37	-
Spread	-	-	8.066	-
Consultoria	216	-	216	-
(-) Impostos	(572)	-	(1.377)	-
Receita Líquida	**6.000**	**-**	**18.459**	**-**

A receita da Companhia é oriunda, principalmente, da prestação de serviços de administração da carteira de certificados de recebíveis imobiliários (CRI), do agronegócio (CRA) e debêntures. E, ainda, da prestação de serviços de estruturação e consultoria na emissão dos certificados de recebíveis e debêntures. A receita do Grupo, além das destacadas acima, também é oriunda de receita de "spread" com a emissão de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e do agronegócio (CRA).

7. Lucro por ação: O cálculo básico de lucro líquido por ação é feito através da divisão do lucro líquido/(prejuízo) do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

	Controladora 31/12/2021	Controladora 31/12/2020
Lucro do período atribuível aos acionistas da Companhia	6.571	-
Quantidade de ações	82.905	-
Lucro líquido básico por ação (centavos por ação)	**0,0793**	**-**

A Companhia não possui nenhum efeito dilutivo ou antidilutivo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e, por isso, não calculou o lucro diluído por ação.

8. Eventos Subsequentes: Em Março de 2022 a Opea Capital S.A adquiriu 98,60% por R$ 57.800.000 (cinquenta e sete milhões e oitocentos mil reais), das quotas da Sociedade Nova Atlantis Ltda, sociedade controladora detendo 100% das ações das Companhias Planeta Securitizadora S.A, Gaia Cred II Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A, Gaia Cred III Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A e quotas Sociedade Planetasec Assessoria Financeira Ltda. O preço negociado será pago de forma parcelada, sendo a primeira parcela paga em Março de 2022 e demais parcelas mediante resoluções das condições previstas no Contrato de Compra e Venda de Quotas e Ações e Outras Avenças.

A DIRETORIA
Fábio Roberto Benvindo - CRC 1SP255684/O-3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos acionistas e administradores da
Opea Capital S/A - São Paulo – SP

Opinião sem modificação e sem ressalva: O relatório completo dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 encontra-se disponível nos endereços eletrônicos abaixo: a) https://publicidadelegal.gazetasp.com.br; b) https://opeacapital.com/ .

Grant Thornton

São Paulo, 16 de maio de 2022
Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1
Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
CT CRC 1SP-260.164/O-4

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Carmen Lopes Aguiar, Requerido Por Alessandra Ortiz - Processo Nº 1011713-96.2021.8.26.0008. A MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Marilia Carvalho Ferreira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25/11/2021, foi decretada a INTERDIÇÃO de CARMEN LOPES AGUIAR, RG 3.076.656-4, CPF/MF 365.654.618-56, considerando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza negocial e patrimonial de modo geral, e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Alessandra Ortiz. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de Maio de 2022. K-24/05

EDITAL DE REVOGAÇÃO

MITH PARTICIPACOES LTDA, MARIA CECILIA VICENTIM e VERONICA VICENTIM DA SILVA, pelo presente, COMUNICAM a quem possa interessar, que foram REVOGADAS e TORNADAS SEM EFEITO, desde março do corrente ano, as procurações particulares outorgadas ao Sr. ULISSES HENRIQUE DE CARVALHO, por não mais atender a vontade das outorgantes, passando as mesmas a não produzirem nenhum efeito, estando canceladas em definitivo desde o mês acima. K-20,21e24/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000646-97.2022.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Aoki de Andrade Maria Orlandi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à GALILEIA CAMPING CLUB CHALÉ LTDA, CNPJ 26.407.763/0001-45 e SOUTE IMÓVEIS LTDA ME, CNPJ 10.310.025/0001-45 que MARIA JOSE PALHARES requereu o CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, para receber a quantia de R$ 21.589,08 (abril/22). Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, §1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 04 de maio de 2022. **[24,25]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030713-55.2017.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Campos Silva & Silva Ltda Me (Liderança Produtos Alimentícios) CNPJ 05.286.162/0001-51 que Doremus Alimentos Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$12.550,41 (ago/17) decorrente do inadimplemento das faturas oriundas das notas fiscais eletrônicas nºs 000132258 e 000133958, emitidas, respectivamente, em 21.07.16 e 17.08.16. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de maio de 2022. K-24e25/05

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

Anuncie:

11. 3729-6600

comercial@gazetasp.com.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
EDITAL Nº 46/2022 - PROCESSO Nº 50/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais básicos para construção. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **06 de junho de 2022**, às **09h00**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do SAAE, através do telefone: (19) 3834-9445.
Indaiatuba, 23 de maio de 2022. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Divisão de Finanças e Compras da Casa Militar, situada na Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 28, Andar Intermediário, Morumbi - SP, a licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) nº CMIL-029/2022, do tipo Menor Preço - Processo nº CM-PRC-2022/00087, Oferta de Compra nº 510109000012022OC00184, objetivando a constituição de sistema de registro de preços para prestação de serviços, não contínuos, de Táxi Aéreo para transporte não regular de passageiros, consoante o detalhado no Anexo "A" do edital. Data do início do prazo para o envio das propostas eletrônicas: 24/05/2022. Data e hora da abertura da sessão pública: 06/06/2022 às 09:00 horas. Demais informações encontram-se no sítio www.bec.sp.gov.br e www.casamilitar.sp.gov.br, endereço de correio eletrônico: financascasamilitar@sp.gov.br ou através do telefone (11) 2193-8660.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

Tipo: Menor preço por item
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Informações pelo fone: (18)3639 9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/06/2022 – HORÁRIO: a partir das 09h00.
Roberto Doná - Prefeito

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-FAMESP/HC/CONV
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022-FAMESP/HC/CONV
PROCESSO Nº 7.696/2022-FAMESP/HC/CONV

Acha-se aberto e à disposição dos interessados do dia **24 de maio** ao dia **08 de junho de 2022**, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua Joåo Butignolli, s/nº Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 - ramal 110, site **https://compraeletronica.famesp.org.br**, o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-FAMESP/HC/CONV, REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022-FAMESP/HC/CONV, PROCESSO Nº 7.696/2022-FAMESP/HC/CONV**, que tem como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA DE 20MG; 40MG; 60MG E 80MG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE FARMÁCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES**, do tipo menor preço do lote, em conformidade com o disposto no **ANEXO I**. A abertura da sessão pública será realizada no dia **08 de junho de 2022, com início às 09:00 horas.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 05/2022 - PL nº 5.111/2022. OBJETO: Contratação de empresa da área de construção civil para a execução das obras de engenharia com vistas à Construção de 356 jazigos simples, composto de 03 gavetas cada, na Quadra B – Setor 9 (178 jazigos) e Quadra C – Setor 9 (178 jazigos), no Cemitério do Jardim Santo Antonio, em Mogi Guaçu/SP. Abertura: 09h30min do dia 09 de junho de 2022. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h às 16h, em dias úteis, mediante recolhimento de R$ 15,00 (quinze reais) no andar térreo da Prefeitura e/ou sem ônus através do site **www.mogiguacu.sp.gov.br**. Mogi Guaçu, 23 de maio de 2022. Thais Suelen da Silva - Presidente da CML.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022 – PL nº 2.432/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de reforma total no prédio de Zoonoses, no Município de Mogi Guaçu - SP. Comunicamos aos interessados a 2ª reabertura da licitação em epígrafe, para repetição do certame, destacando que não foram efetuadas alterações no Edital. A sessão pública fica agendada para as 09h30min do dia 10 de junho de 2022. O edital de reabertura encontra-se à disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Loteamento Vila Bianchi, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h00min às 16h00min, em dias úteis, mediante recolhimento de R$ 15,00 (quinze reais) no andar térreo da Prefeitura e/ou sem ônus através do site **www.mogiguacu.sp.gov.br**. Mogi Guaçu, 23 de maio de 2022. Thais Suelen da Silva - Presidente da CML.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, mediante o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes licitações:

EDITAL Nº 42/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Carnes e Frios em Geral, para uso da Central de Alimentação, do Hospital Municipal de Bebedouro, do Departamento de Promoção e Assistência Social e do Departamento Municipal de Esportes.
03/06/2022 às 13h00 - Início do Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação
13/06/2022 às 13h29 - Fim do Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação
13/06/2022 às 13h30 - Abertura e Avaliação das Propostas e Documentos de Habilitação
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas - Abertura e Disputa de Lances

EDITAL Nº 43/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de produtos Hortifrutigranjeiros em Geral, para uso da Central de Alimentação, do Hospital Municipal de Bebedouro, do Departamento Municipal de Esportes e do Departamento de Promoção e Assistência Social.
03/06/2022 às 13h00 - Início do Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação
20/06/2022 às 13h29 - Fim do Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação
20/06/2022 às 13h30 - Abertura e Avaliação das Propostas e Documentos de Habilitação
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas - Abertura e Disputa de Lances

IMPORTANTE:
Local dos eventos supra: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Os editais e seus respectivos anexos serão disponibilizados aos interessados no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br e na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações através do telefone (17) 3345 9100 – Ramal 9116 ou pelo e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br
Bebedouro/SP., 23 de maio de 2022.
PAULO SERGIO GARCIA SANCHEZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 050/2022 - FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia **24/05/2022** a **30/05/2022**, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site https://www.famesp.org.br/compras/FAMESP-BAURU/modalidade/solicitacao de proposta comercial, a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia nas dependências da contratada envolvendo o fornecimento de enxoval com chip, processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob condições higiênico-sanitárias adequadas, para o Hospital Estadual de Bauru, Hospital de Base de Bauru, Maternidade Santa Isabel e Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru, pelo período de 30 meses,** conforme as especificações constantes no Anexo I desta solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
FDE — FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Gerência de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o Pregão Eletrônico nº 36/00001/22/05, objetivando a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO/DIAGRAMAÇÃO, TRATAMENTO/VETORIZAÇÃO DE IMAGENS DOS MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS DE APOIO AO CURRÍCULO PAULISTA, DESTINADOS A ESTUDANTES E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA.** A sessão pública dar-se-á no dia 06/06/2022, às 10 horas e 30 minutos no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da Oferta de Compra nº 081101080462022OC00001, ou através dos endereços: http://www.fde.sp.gov.br (opção licitações) e http://www.imprensaoficial.com.br. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 24/05/2022, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3158-4334 e/ou através do e-mail gli@fde.sp.gov.br. ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. PROC. ADM. LIC. Nº 070/2022. Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA, objetivando: "Registro de Preços para aquisição de Produtos de Alimentação Humana Especial, para atender pacientes usuários do SUS em tratamento (terapia nutricional), conforme relação de itens constante no ANEXO I do edital e solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde", que será regido pela L.F. n° 10.520/2002, Dec. Mun. nº 040/2006 e 186/2020, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da L.F. nº. 8.666/93 e alterações, L.C. nº 123/2006 e n° 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A sessão publica de julgamento será realizada às **08:30 hs do dia 06 de junho de 2022**, eletronicamente no site: **http://sistemasweb.taquarituba.sp.gov.br:8079/comprasedital**/. O edital estará disponível **a partir de 24/05/2022**, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitação@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas n° 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP, 23 de maio de 2022. Jedson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transportes e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 41-2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2022. PROCESSO Nº 444-2022.

A DIVISÃO DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Macatuba, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do processo em referência, cujo objeto é a contratação de empresa seguradora para cobertura dos veículos da frota do município de Macatuba/SP pelo período de 12 (doze) meses sofreu no Anexo I – Especificações e Termo de Referência. O edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, está à disposição dos interessados, no endereço Rua Nove de Julho, 15-20, Centro, MACATUBA-SP, CEP 17290-011 e no site www.macatuba.sp.gov.br para download. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3298-9846.
Macatuba, 23 de maio de 2022.
ANDERSON FERREIRA. Prefeito Municipal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001272-45.2022.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DECORATIVA DESIGN MÓVEIS PLANEJADOS, CNPJ 13.921.264/0001-20, que tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por BANCO BRADESCO S.A., decorrente do processo 1000874-62.2014.8.26.0006 – Monitória, de mesmas partes. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 116.524,38 (cento e dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2022. K-24e25/05

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU - SAMAE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL SRP 010/2022
ENCERRAMENTO: ÀS 09:00 HRS DO DIA 08 DE JUNHO DE 2.022

OBJETO: O objeto deste Pregão é o Registro De Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de mão de obra, homem/hora de pedreiro, calceteiro, eletricista, bombeiro/encanador, pintor, mecânico de manutenção, operador de retroescavadeira, jardineiro e ajudante geral para uso em obras, reparos, reformas, instalações e adequações a serem realizadas pelo SAMAE. O edital completo e seus anexos estão disponíveis para retirada na sede do SAMAE-Mogi Guaçu através do recolhimento da taxa de R$ 5,00 ou gratuitamente através do site www.samaemogiguacu.com.br, maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitações.
Mogi Guaçu, 23 de maio de 2.022
Mario Antonio Zaia
Superintendente

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1014100-18.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) FE Agencia De Viagens E Turismo LTDA, CNPJ 17884250000134, com endereço à Rua Mauricio de Oliveira, 170, Ap 75-B, Vila Augusta, CEP 07040-110, Guarulhos - SP, Joel Alves De Faria, CPF 16472070881, com endereço à Rua Mauricio de Oliveira, 170, Ap 75-B, Vila Augusta, CEP 07040-110, Guarulhos - SP, Aparecida Frnandes De Faria, CPF 17902708801, com endereço à Rua Mauricio de Oliveira, 170, Ap 75-B, Vila Augusta, CEP 07040-110, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., para recebimento de R$210.850,33 (abr/21) decorrente do instrumento particular de confissão de divida e outras avenças firmado em 28/07/2020. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o debito atualizado, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos e nesse prazo, reconhecendo o credito da exequente, poderão comprovar o deposito de 30%, incluindo custas e honorários e requererem o parcelamento em ate seis parcelas mensais corrigidas sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertidos que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de maio de 2022. K-24e25/05

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1002383-45.2021.8.26.0115 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela da Conceição Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) aos irmãos do requerido José Aparecido Gonçalves: Juraci, Milton, Nelson, Nardi e Célia, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível – Reconhecimento e Dissolução de União Estável por parte de Maria Cacilda de Jesus Lima, alegando em síntese: que conviveram em união estável por cerca de 40 (quarenta) anos, sendo referida convivência pública e contínua. Que referida união persistiu até o seu falecimento em 15/06/2021, sendo que adquiriram bens em conjunto . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 04 de março de 2022. K-24e25/05

CAPITÃO VILA OLIMPIA LTDA
CNPJ/MF 43.953.912/0001-90
EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Convocamos os sócios da CAPITÃO VILA OLIMPIA LTDA, CNPJ 43.953.912/0001-90, para reunião geral extraordinária de sócios que se realizará na rua Av Omar Daibert 01, casa 58B Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP CEP 09820-680, no dia 19/06/2022 as 10:00 em primeira chamada e às 10:30 em segunda chamada, para discutir/deliberar acerca da exclusão extrajudicial do sócio SANDRO ANTONIO DOS SANTOS, RG nº 11.977.804 - SSP-SP, C.P.F. nº 062.867.418-01 conforme referido em Contrato Social. Por fim, o não comparecimento do sócio SANDRO ANTONIO DOS SANTOS, a ser excluído, este se responsabilizará de acordo com os efeitos da revelia.São Paulo, 19 de maio de 2022. Administração

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039710-90.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CHCH IMOVEIS LTDA ME, CNPJ 18.746.394/0001-97, com endereço à Rua Fonte Boa, 53, Vila Barros, CEP 07193-020, Guarulhos - SP, CAIO TOSHIO LOUREIRO HAYASHI CPF 227.333.368-43, RG - 29939806, Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, 57, Lotus 53, Jardim Zaira, CEP 07095-070 - Guarulhos SP, e a CESAR TERUO LOUREIRO HAYASHI CPF285.379.008-85, RG - 30216191-0, Rua Alphonse Legros, 111, Calçadão 33, Jardim Imbé, CEP 05863-000 - São Paulo SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: o recebimento de R$65.684,80 (out/18) decorrente da cédula de crédito bancário nº 009.299.091 inerente a carteira e contrato 351/9299091 firmada em 24.06.15.Estando os executados em lugar ignorado, expedese o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de março de 2022. K-24e25/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008911-62.2019.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Egon Barros de Paula Araújo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ HENRIQUE LOPES, Brasileiro, Casado, Auxiliar de Escritório, RG 47.929.972, CPF 401.626.988-10, que lhe foi proposta uma ação Monitória por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. Alega que prestou serviços educacionais à requerida, no curso de licenciatura em Letras. Ficou estabelecido o pagamento parcelado do curso e não houve tal pagamento. O valor do débito é de R$ 3.398,27 + 339,83 (valor de setembro/2021). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de maio de 2022. K-24e25/05

CREFISUL LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL (MASSA FALIDA)

CNPJ Nº 00.410.345/0001-13

Massa Falida, junto aos autos processuais nº 0129110-78.2002.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Capital/SP - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA CREFISUL LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL (MASSA FALIDA).

Ficam convocados os Senhores Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da CREFISUL LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL (MASSA FALIDA), sociedade anônima fechada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.421, 7º Andar, Sala 03, Cerqueira Cesar, CEP: 01311-300, inscrita no CNPJ sob nº 00.410.345/0001-13 ("Debêntures", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da escritura de emissão das Debêntures ("Escritura"), a comparecerem à Assembleia Geral de Debenturistas, a realizar-se de forma exclusivamente virtual por meio de videoconferência nos termos da Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022 em primeira convocação, no dia 14 de junho de 2022, às 11 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) assinatura de Declaração de Inexistência de Habilitação de Crédito Autônoma, junto ao referido processo falimentar, conforme aplicável; (ii) validação da remuneração em atraso dos serviços de agente fiduciário prestados pela Planner Corretora de Valores S/A, sociedade anônima fechada, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3900 – 10º andar, Itaim Bibi - CEP: 04538-132 - Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Agente Fiduciário"), no valor de R$ 563.103,10 (quinhentos e sessenta e três mil, cento e três reais e dez centavos), e o consequente pagamento por parte dos Debenturistas mediante rateio, tendo em vista a inadimplência da Emissora; e (iii) autorização expressa para que o Agente Fiduciário pratique todos os atos e tome todas as providências para cumprir com o deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas. Informações Gerais. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral de Debenturistas, encontram-se à disposição dos Debenturistas para consulta na sede do Agente Fiduciário. Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar 2 (dois) dias úteis anteriores à data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, ao Agente Fiduciário, para o e-mail agentefiduciario@planner.com.br, cópia dos seguintes documentos: (a) documento de identidade do representante legal ou procurador; (b) extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; e (c) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. No dia de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, os Debenturistas deverão se apresentar formalmente através do link de acesso à plataforma eletrônica que será disponibilizado oportunamente pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas que confirmarem sua presença na referida Assembleia, com 10 (dez) minutos de antecedência munidos de documento de identidade previamente encaminhados por e-mail.
São Paulo, 24 de maio de 2022. **Planner Corretora de Valores S/A**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013224-68.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEXANDRA ROSA CPF 160.477.738-93 que Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$6.365,52 (abr/18) decorrente das mensalidades vencidas em 20.12.16, 20.02.17 a 20.05.17 e 30.06.17 a 30.03.18 do contrato firmado em 08.08.16 para o curso de Técnico em Podologia. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 19 de maio de 2022. K-24e25/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010340-44.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a COOPERATIVA HABITACIONAL BONLAR, sociedade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.010.258.0001-55, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido e a todos quantos o presente edital virem ou tiverem conhecimento que AURELIO DOS SANTOS BANDEIRA CPF nº 263.599.688-19, requereu o CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº 0010340-44.2022.8.26.0224 requerendo a intimação do executado para efetuar o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, do valor de R$5.457,99 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de multa de 10% sobre o débito e, também, honorários advocatícios em 10%. Estando a Requerida em lugar ignorado, tendo sido citada por edital na fase de conhecimento, foi determinada a intimação por edital, com prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias supra, para que a executada pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver, na forma do arts. 513, §2º, IV e 523, ambos do Código de Processo Civil. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de maio de 2022. K-24e25/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033721-35.2020.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIEGO HENRIQUE MOSCARDINI DA SILVA, RG 48.098.283/1, CPF 22959269802, com último endereço endereço à Avenida Saulle Pagnoncelli, 73, Jardim Rosa de Franca, CEP 07081-170, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sociedade Guarulhense de Educação, para recebimento de R$4.164,70 (out/20) decorrente das mensalidades vencidas de outubro a dezembro/16. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de março de 2022. K-24e25/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011454-35.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Valdivan Alves Xavir CPF 204.063.984-53 que Hidro Volt Engenharia e Construções Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$27.215,00 - 29.03.21) objetivando a rescisão do contrato firmado em 06.03.96, tendo por objeto o lote 29 da quadra 70 do local denominado Jardim Fortaleza, Guarulhos/SP, por inadimplemento, com a reintegração da autora na posse do imóvel e a condenação da corré a indenização pela posse/aluguel (1% sobre o valor atualizado do contrato), além do pagamento de impostos, taxas e multas e custos para demolição das construções, caso não sejam regulares. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de maio de 2022. K-24e25/05

Edital de Citação. Prazo de 20 dias Processo nº 1008877-21.2020.8.26. 0224. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP., Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Maria Isabel Resende, RG nº 15.101.976 e CPF nº 078.517.588-15, que Marcelo José Pellegrini, ajuizou ação Procedimento Comum (Adjudicação Compulsória) objetivando a outorga definitiva da escritura do imóvel, sito à Rua Maria Isabel Resende, 495, Lote nº 01 da Qd. nº 04, com área total de 260m2, Loteamento Vila Isabel, Guarulhos/SP, Inscrito no Cadastro Imobiliário sob nº 094.34.43.0158.00.000. Estando a ré em local ignorado, expede-se edital de Citação para no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, apresentem contestação sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de abril de 2022. K-24e25/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033628-72.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BRUNO FERNANDES FACHETTI, Brasileiro, RG 35.062.064-7, CPF 229.185.558-19, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sociedade Guarulhense de Educação, para receber a quantia de R$ 3.825,32, referente ao pagamento da contraprestação dos serviços prestados referente aos meses de Maio e Junho, do ano letivo de 2016. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que há verba honorária, será reduzida pela metade, ou em 15 dias, EMBARGUE ou RECONHEÇA o crédito do exeqüente e, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, PODERÁ REQUERER o pagamento do restante em 6 PARCELAS MENSAIS, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, ou ainda nomeie bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para solução do débito. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de abril de 2022. K-24e25/05

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1017670-46.2020.8.26.0224. O Dr. Ricardo Felicio Scaff, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ademar Oliveira de Souza CPF 146.559.278-44 que Luciana Limeira dos Santos ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$1.000,00 - 11.06.20) objetivando que o réu proceda com a transferência do veículo adquirido em 17.08.06, qual seja, Marca/M. Bens 0 364 13R, tipo Pas/ônibus, ano/mod. 81/81, cor branca, placa BWL0308/SP, Renavam 420995110, assumindo ainda a total responsabilidade por multas, danos, físicos, materiais, policiais, cíveis e administrativos. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, 25.03.22. K-24e25/05

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

18ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação do executado: **DAVI DE ÁVILA DOMINGUES (CPF/MF Nº 664.009.888-15)** e seu cônjuge **SÔNIA MARIA FONTES DOMINGUES (CPF/MF Nº 326.167.118-18)**; bem como dos interessados: **ARCONVERT S.P.A. (CNPJ/MF Nº 05.592.887/0001-78), ESPÓLIO DE JULIO BERTIN (CPF/MF Nº 054.632.548-34), SILVIO JOSÉ DE MELLO MARTINS (CPF/MF Nº 530.605.478-15)** e seu cônjuge **ANGELA PRISCILA DER TOROSSIAN FONTES (CPF/MF Nº 029.767.728-43), MYRIAM FONTES D'ORMEA (CPF/MF Nº 087.328.098-91)** e seu cônjuge **ALDO D'ORMEA (CPF/MF Nº 087.328.098-91), SILVANA MARIA FONTES SESSA (CPF/MF Nº 158.458.378-98)**, e seu cônjuge **OSWALDO SESSA JUNIOR (CPF/MF Nº 038.983.778-49), DANILO FONTES DOMINGUES (CPF/MF Nº 304.715.098-25)** e seu cônjuge **JANE CRISTINA CAPARICA FERREIRA DOMINGUES (CPF/MF Nº 022.033.259-25), DANIEL FONTES DOMINGUES (CPF/MF Nº 220.836.838-03), PAULA MARIA CAMPANELLI FONSECA FARAGGI (CPF/MF Nº 142.434.868-40), ROSA MARIA RABELO BERTIN (CPF/MF Nº 191.750.628-79), ALEXANDRE BERTIN (CPF/MF Nº 085.644.748-08), WILLIAM BERTIN (CPF/MF Nº 085.278.358-27),** bem como dos credores: **ANA MARIA DE ULHOA ESCOBAR (CPF/MF Nº 073.246.638-50), IVO FARAGGI (CPF/MF Nº 561.962.538-91), MEYRE BEZERRA SANDOVAL (CPF/MF Nº 700.641.568-34)** e **PAGINA EDITORA E JORNALISMO LTDA (CNPJ/MF Nº 02.052.178/0001-01).**

O MM. Juiz de Direito Dr. Caramuru Afonso Francisco, da 18ª Vara Cível - Foro Central Cível, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **FEDRIGONI BRASIL PAPEIS LTDA**, atual denominação de **ARCONVERT BRASIL LTDA (CNPJ/MF Nº 02.364.069/0001-20)** em face de **DAVI DE ÁVILA DOMINGUES (CPF/MF Nº 664.009.888-15)**, nos autos do **Processo nº 0096918-58.2003.8.26.0100**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - IMÓVEL - **Localização do Imóvel:** Rua Caminha de Amori n° 446, Vila Madalena, São Paulo, SP, CEP 05441-020. **Descrição do Imóvel:** Uma casa residencial à Rua Caminha de Amori n° 446, no 39ª subdistrito, Vila Madalena, tendo 65m² de área construída e 90m² de área total. Anteriormente, o terreno possuía a medida de 4m de frente, igual largura nos fundos, por 14m da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 56m², confrontando de ambos os lados com Albino Homem Marques Dias e nos fundos com José Bernardo.

Dados do Imóvel		
Inscrição Municipal n°	081.066.0042-4	
Matrícula Imobiliária n°	28.234	10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
AV. 18	**23/01/2014**	Penhora Exequenda	Proc. nº 0096918-58.2003.8.26.0100	Arconvert Brasil LTDA
AV. 19	**08/07/2016**	Penhora	Proc. nº 0005736-44.2015.8.26.0011	Ana Maria de Ulhoa Escobar
AV. 20	**25/11/2016**	Penhora	Proc. nº 1000900-11.2015.8.26.0011	Meyre Bezerra Sandoval
AV. 21	**08/03/2017**	Penhora	Proc. nº 1001766-19.2015.8.26.0011	Ivo Faraggi
AV. 22	**17/05/2017**	Penhora	Proc. nº 1000439-39.2015.8.26.0011	Ivo Faraggi
AV. 23	**23/06/2017**	Penhora	Proc. nº 0005938-84.2016.8.26.0011	Pagina Editora e Jornalismo LTDA
AV. 24	**27/07/2017**	Aditamento da Penhora	Proc. nº 1000439-39.2015.8.26.0011	Ivo Faraggi

OBS 01: O imóvel está atualmente localizado na Rua Caminha de Amori, n° 446, bem como conta com área construída de 65m² e área total de 90m² (Av. 25 e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel).
OBS 02: Foi reconhecido fraude à execução na decisão de fls. 770/771, de modo que foi deferida a penhora da totalidade do bem às fls. 1420, sendo determinado o leilão da integralidade do imóvel, bem como reservando-se os valores correspondentes à quota parte de coproprietários não executados (artigo 843 do CPC).
OBS 03: A coproprietária do imóvel Sra. Paula Maria Campanelli Fonseca Faraggi opôs Embargos de Terceiro sob o nº 1124455-26.2014.8.26.0100 em trâmite perante a 16ª Câmara de Direito Privado, para que fosse reconhecida a manutenção de sua posse do bem penhorado, os quais foram julgados improcedentes. Deste modo, a embargante prosseguiu com a oposição de Embargos de Declaração e Apelação, os quais tiveram provimento negado. Atualmente o referido Processo encontra-se em fase de Recurso Especial pendente de julgamento.
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 491.400,00 (Fev/2020 – Avaliação às fls. 1139).
Valor de avaliação atualizado: R$ 595.318,44 (Mai/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: R$ 43.538,97 (Mai/2022), sendo R$ 40.412,27 referente aos débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 3.126,70 referente ao débito não inscrito na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo: R$ 2.348.074,39 (Ago/2021).
02 - A 1ª praça terá início em **27 de junho de 2022, às 14 horas, e se encerrará no dia 30 de junho de 2022, às 14 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 30 de junho de 2022, às 14 horas, e se encerrará em 20 de julho de 2022, às 14 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora **(www.alfaleiloes.com)**, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 843, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis **(www.alfaleiloes.com)**, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal **http://www.alfaleiloes.com**. (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ).
04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no **https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp**, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ n° 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 6% (seis por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução n° 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1°, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - Por uma questão de a celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM n° 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
15 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, n° 2421, 1° Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico **contato@alfaleiloes.com**, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 13 de maio de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.
DR. CARAMURU AFONSO FRANCISCO - JUIZ DE DIREITO

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

7ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL II – SANTO AMARO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos bens imóveis abaixo descritos, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **SIENA AUTOLOCADORA LTDA (CNPJ/MF Nº 96.603.279/0001-77), LUIS CARLOS DOS SANTOS (CPF/MF Nº 036.073.238-01)** e seu cônjuge se casado for, **SERGIO ROMANO (CPF/MF Nº 761.203.338-00)** e seu cônjuge se casado for; bem como os coproprietários **ESPÓLIO DE NATALE ROMANO (CPF/MF Nº 047.833.108-82), ACHIROPITA RUFFO ROMANO (CPF/MF Nº 212.599.228-04)** e seu cônjuge se casado for, e demais interessados **BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF Nº 60.746.948/0001-12), SANTANDER DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A (CNPJ Nº 00.589.171/0001-06), CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRESP, SÉRGIO ROMANO FILHO (CPF/MF Nº 405.855.078-30)** e seu cônjuge se casado for e **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 01.468.760/0001-90).**

A MM. Juíza de Direito Dra. Claudia Carneiro Calbucci Renaux, da 7ª Vara Cível – Foro Regional II – Santo Amaro, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação Indenizatória de Reparação de Danos pelo Procedimento Comum Ordinário em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **MARIA CAROLINA CORREIA (CPF/MF Nº 166.965.268-89), MARIA ELIANE CORREIA (CPF/MF Nº 225.633.208-01), MARIA LUCIANE CORREIA (CPF/MF Nº297.836.978-70), GISELLE CAROLINA CORREIA (CPF/MF Nº 432.207.358-19)** em face de **SIENA AUTOLOCADORA LTDA (CNPJ/MF Nº 96.603.279/0001-77), LUIS CARLOS DOS SANTOS (CPF/MF Nº 036.073.238-01)** e **SERGIO ROMANO (CPF/MF Nº 761.203.338-00),** nos autos do **Processo nº 0032731-53.2017.8.26.0002**, tendo como Processo Principal o nº 0001811-87.2003.8.26.0002 e foi designada a venda dos bens descritos abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 – **IMÓVEIS - LOTE 01** – **Localização do Imóvel:** Avenida Teresa Cristina, nº 581, Vila Monumento – Ipiranga/SP – CEP: 01553-000 - **Descrição do Imóvel:** Uma casa medindo 7,00 m de frente para aquela via pública, por 20,00 m da frente aos fundos, ou seja, a área de 140,00 m2, confinando de um lado com propriedade de João Reichemann e de outro e fundos com a propriedade de Pedro Magalhães e sua mulher.

Dados do Imóvel		
Inscrição Municipal n°	035.077.0029-8	
Matrícula Imobiliária n°	87.412	6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R.07	17/10/1995	Hipoteca	-	Banco Bradesco S/A
R.08	27/07/2005	Penhora	Proc. nº 000.02.009961-4/001	Santander do Brasil Arrendamento Mercantil S/A
R. 09	06/03/2006	Penhora	Proc. nº 583.00.1996.54223-0	Banco Bradesco S/A
Av. 10	14/07/2008	Tombamento	-	Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP)
Av. 11	08/11/2019	Penhora Exequenda	Proc. nº 0032731-53.2017.8.26.0002	Maria Carolina Correia, Maria Eliane Correia, Maria Luciane Correia e Giselle Carolina Correia

OBS 01: Nos termos do artigo 1.499, VI, do Código Civil, ocorrendo a arrematação do bem, a Hipoteca averbada à R.07 será extinta.
OBS 02: Foi deferida a penhora de 50% do imóvel, no entanto, será realizado o leilão do imóvel em sua integralidade, nos termos do artigo 843 do CPC.
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 368.000,00 (Mar/2020 – Homologação às fls. 846).
Valor de avaliação atualizado: R$ 440.484,88 (Mai/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: Não foram encontrados lançamentos de débitos referentes ao imóvel em questão até a data de confecção do presente edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

LOTE 02 - **Localização do Imóvel:** Avenida Teresa Cristina, nº 669, Vila Monumento – Ipiranga/SP – CEP: 01553-000 - **Descrição do Imóvel:** Um terreno medindo 7,00 m de frente para referida rua por 34,00 m da frente aos fundos, com a área de 238,00 m2, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o prédio número 669, do lado esquerdo com o prédio número 657 (vila), e pelos fundos com a propriedade de Candido de Camargo Mello Sobrinho.

Dados do Imóvel		
Inscrição Municipal n°	035.077.0009-3	
Matrícula Imobiliária n°	87.875	6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 08	14/07/2008	Tombamento	-	Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP)
Av. 10	08/11/2019	Penhora Exequenda	Proc. nº 0032731-53.2017.8.26.0002	Maria Carolina Correia, Maria Eliane Correia, Maria Luciane Correia e Giselle Carolina Correia

OBS 01: Foi deferida a penhora de 50% do imóvel, no entanto, será realizado o leilão do imóvel em sua integralidade, nos termos do artigo 843 do CPC.
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 520.000,00 (Mar/2020 – Homologação às fls. 846).
Valor de avaliação atualizado: R$ 622.424,25 (Mai/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: 45.210,29 (Mai/2022) – R$ 41.123,19 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 4.087,10 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa (2022). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo: R$ 2.137.712,73 (Dez/2021 – fls. 1406).
03 - A 1ª praça terá início em **21 de junho de 2022, às 17 horas, e se encerrará no dia 24 de junho de 2022, às 17 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 24 de junho de 2022, às 17 horas, e se encerrará em 14 de julho de 2022, às 17 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 60% do valor da avaliação.
04 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis **(www.alfaleiloes.com)**, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal **http://www.alfaleiloes.com** (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ).
05 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
06 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
07 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
08 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no **https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp**, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
09 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
10 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
11 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução n° 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
12 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.
13 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1°, do CPC).
14 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
15 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM n° 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
16 - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, n° 2421, 1° Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico **contato@alfaleiloes.com**, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.
17 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 16 de maio de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.
DRA. CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX - JUÍZA DE DIREITO

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/05/2022 23:21:20 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

WWW.LOOPBRASIL.COM
LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL MOGI
DIA 24/05/2022 às 11h
ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopbrasil.com
RUA DAVID BOBROW, Nº 500 - MOGI DAS CRUZES/SP
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Loges Rodrigues de Souza/Jucesp 868

megaleilões — Juizado Especial Cível e Criminal do Foro da Comarca de Amparo/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação da executada e depositária **VALDELICE APARECIDA ZORZETTI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 254.917.528-00; **bem como da coproprietária MAIARA FERNANDA GALLO DA CRUZ. O Dr. Fernando Leonardi Campanella**, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial cível e criminal do Foro da Comarca de Amparo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizado por **BARBARA APARECIDA GRAZIA BEGALLI** em face de **VALDELICE APARECIDA ZORZETTI DA CRUZ - Processo nº 0002377-48.2018.8.26.0022 (Principal - 1000236-73.2017.8.26.0022) – Controle nº 215/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO ÚNICO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, terá início no **dia 03/06/2022 às 10:00 h** e se encerrará **dia 28/06/2022 às 10:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação, participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se exibição do preço, até o valor atualizado do débito, deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento do executado. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** um veículo da marca/modelo VW/FOX 1.0, flex, ano/modelo 2004/2005, placa DKZ 8291, renavan 00841148104. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 2.952,46 e no site do Detran/SP consta débitos de IPVA em atraso no valor total de R$ 4.570,43 (29/04/2022). O bem encontra-se na Rua Ana Bernardinho nº 505, Amparo/SP, sendo nomeada depositária a executada. **Valor da Avaliação do bem: R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais) para fevereiro de 2019.** Débito desta ação no valor de R$ 2.245,28 (março/2022). Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 1002445-44.2019.8.26.0022, em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal do Foro da Comarca de Amparo/SP. Amparo, 02 de maio de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dr. Fernando Leonardi Campanella - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

ERRATA - Edital enviado para publicação no DEJT em 23/05/2022 - DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE JUNDIAÍ/SP. ERRATA - EDITAL DE HASTA PÚBLICA Nº 02/2022 - MODALIDADE ELETRÔNICA - DATA: 07/06/2022 às 11hs. (LEILÃO VIRTUAL À DISTÂNCIA - VIA LIVE). O Excelentíssimo Senhor Doutor GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR, juiz Coordenador da Divisão de Execução de Jundiaí, na forma da lei e nos termos do Provimento GP-CR nº 04/2019, faz saber, a quantos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o LEILÃO nº 02/2022 DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE JUNDIAÍ, em razão das medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) a que alude a PORTARIA CONJUNTA GP-VPA-VPJCR Nº 003/2020, será realizado na modalidade exclusivamente ELETRÔNICA, sendo certo que os lances dos bens penhorados nos processos abaixo discriminados serão recepcionados a partir, no mínimo, de 09/05/2022, através do site https://www.lancenoleilao.com.br, até o dia 07 de junho de 2022 às 11h00, quando se iniciará o encerramento, ou seja, se encerrará a aceitação das propostas/lances no leilão virtual à distância [illegible] ERRATA do Edital da Hasta 02/2022 – Jundiaí - em complementação ao publicado, disponibilizado no DEJT em 23/05/2022, supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos, em especial aos executado(s) e/ou sócios, inclusive aos cônjuges quando for o caso. Mantêm-se incólumes os demais dispositivos. Ciência às partes. Dê-se notícia aos respectivos MM. Juízos de Origem. Jundiaí/SP, 23 de maio de 2022. Dr. GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR - Juiz do Trabalho Substituto - Coordenador da Divisão de Execução de Jundiaí - Errata - Edital com a correspondência dos artigos do Novo Código de Processo Civil

WWW.LANCENOLEILAO.COM.BR

3 TORRES LEILÕES

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Hasta Pública nº 2/2022-PRESIDENTE PRUDENTE

A Excelentíssima Senhora Doutora Kátia Liriam Pasquini Braiani, Juíza Coordenadora da Divisão de Execução de Presidente Prudente, na forma da lei e nos termos do Provimento GP-CR nº 04/2019, faz saber, a quantos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que será realizado o LEILÃO nº 02/2022, na modalidade exclusivamente ELETRÔNICA, sendo certo que os lances dos bens dos processos abaixo discriminados serão recepcionados através do site www.3torresleiloes.com.br, até o dia 20 de junho de 2022, às 12:30 horas em que será dado inicio ao encerramento dos lotes. Leiloeiro responsável: Marcos Roberto Torres - JUCESP n° 633. Processo: 0060901-08.2006.5.15.0057 - VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE VENCESLAU LOTE 1-1 - Matrícula: 9874 - 1º Cartório - PRESIDENTE VENCESLAU/SP: TERRENO E CONSTRUÇÃO, totalizando uma área de 2.500m², Rua Waldomiro Silva, Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU UF: SP, CEP: 19400000 Lance Mínimo (60%): R$ 127.602,00 LOTE 1-2 - Matrícula: 13600 - 1º Cartório - PRESIDENTE VENCESLAU/SP: UM TERRENO, medindo 2.500m², no loteamento denominado “CHÁCARAS VENCESLAUVILLE”, Rua Waldomiro Silva, Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU UF: SP, CEP: 19400000 Lance Mínimo (60%): R$ 47.250,00 LOTE 2- Processo: 0067100-29.1997.5.15.0100 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS Matrícula: 6093 - 1º Cartório - PARAGUACU PAULISTA/SP: Uma gleba de terras com a área de 21.100 m² contendo de benfeitorias UM PRÉDIO DE TIJOLOS, coberto com telhas, próprio para posto gasolina, Bar e Restaurante e seus respectivos acessórios, e outras benfeitorias residenciais; Sítio Três Irmãos, Fazenda São Mateus, Bairro: Água do Pote, Cidade: PARAGUACU PAULISTA UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 912.000,00 LOTE 3- Processo: 0000592-41.2011.5.15.0026 - 1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE Veículo SR/USICAMP SRCP E2 10000, 2012 Lance Mínimo (60%): R$ 60.000,00 LOTE 4- Processo: 0000432-45.2013.5.15.0026 - 1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE Matrícula: 14863 - 1º Cartório - PARAGUACU PAULISTA/SP: Imóvel área total de 8.681,5 m², sobre o qual está construído um prédio de 812,60 m². No terreno estão edificados um barracão comercial, uma casa de madeira em péssimo estado e um prédio em alvenaria próprio para escritório. Rua Maria Aparecida de Lima, 47, Bairro: Roseta, Cidade: PARAGUACU PAULISTA UF: SP, CEP: 19700000 Lance Mínimo (60%): R$ 270.000,00 LOTE 5- Processo: 0010146-63.2014.5.15.0068 - VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA Parte Ideal de 29,16% do Lote 2 e 3 da quadra 3, com área superficial de 6.600 metros, localizado no Residencial Parque Tangará, Rua Juruva, s/n, Complemento: entre os números 49 a 163, Bairro: Residencial Parque Tangará, Cidade: ADAMANTINA UF: SP, CEP: 17800000 Lance Mínimo (60%): R$ 61.200,00 LOTE 6- Processo: 0010396-28.2016.5.15.0068 - VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA Matrícula: 73805 - 1º Cartório - ARACATUBA/SP: Prédio situado na Avenida Luiz Pereira Barreto n.º 191, perfazendo a área de 530,56 m², Avenida Luiz Pereira Barreto, 191, Cidade: ARACATUBA UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 1.080.000,00 LOTE 7- Processo: 0000121-89.2014.5.15.0100 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS Matrícula: 15561 - 1º Cartório - PARAGUACU PAULISTA/SP: Imóvel área total de 360 m² com casa construída, Rua Felício Tarabay, 367, Bairro: Barra Funda, Cidade: PARAGUACU PAULISTA UF: SP, CEP: 19700000 Lance Mínimo (60%): R$ 54.000,00 LOTE 8 - Processo: 0010598-40.2015.5.15.0100 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS Matrícula: 18790 - 1º Cartório - PALMITAL/SP: 0,30 ha de terras na Fazenda Santo Antônio, Cidade: PALMITAL UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 4.800,00 Processo: 0019900-40.2008.5.15.0100 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS LOTE 9-1 - Matrícula: 9588 - 1º Cartório - NOVA LONDRINA/PR: Lote nº 07, da quadra nº 04, com 300,20m², do loteamento denominado “Jardim Santa Maria” Cidade: NOVA LONDRINA/PR Lance Mínimo (75%): R$ 22.500,00 LOTE 9.2 - Matrícula: 9602 - 1º Cartório - NOVA LONDRINA/PR: Lote nº 03, da quadra nº 05, com 300,20m², do loteamento denominado “Jardim Santa Maria”. Cidade: NOVA LONDRINA UF: PR Lance Mínimo (75%): R$ 22.500,00 9.3 - Matrícula: 9603 - 1º Cartório - NOVA LONDRINA/PR: Lote nº 04, da quadra nº 05, com 300,20m², do loteamento denominado “Jardim Santa Maria”.Cidade: NOVA LONDRINA UF: PR Lance Mínimo (75%): R$ 22.500,00 (vinte e dois e quinhentos reais) LOTE 10- Processo: 0010510-20.2021.5.15.0026 - 1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE Matrícula: 6034 - 1º Cartório - PIRAPOZINHO/SP: TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com a área de 21.391 m², inicia-se num marco cravado na divisa com a Braswey S/A e a Estrada Boiadeira, Cidade: PIRAPOZINHO UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 2.400.000,00 LOTE 11- Processo: 0122600-46.1998.5.15.0100 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS Matrícula: 7409 - 1º Cartório - PARAGUACU PAULISTA/SP: Parte Ideal de 40,00% do Sítio São Mateus, localizado na Fazenda São Mateus, Bairro Água do Pote, em Paraguaçu Paulista-SP, com a área de 6,97 alqueires, equivalentes a 16,8674 ha, contendo benfeitorias Cidade: PARAGUACU PAULISTA UF: SP, CEP: 19700000 Lance Mínimo (60%): R$ 202.408,80 LOTE 12- Processo: 0010078-46.2016.5.15.0100 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS Matrícula: 12194 - 1º Cartório - PARAGUACU PAULISTA/SP: 01 prédio de tijolos, coberto com telhas, para fins comerciais, com 360,60 m² de construção, Av. José Salomão, 100, Bairro: Barra Funda, Cidade: PARAGUACU PAULISTA UF: SP, CEP: 19707068 Lance Mínimo (60%): R$ 180.000,00 LOTE 13- Processo: 0010268-36.2019.5.15.0057 - VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE VENCESLAU Matrícula: 2545 - 1º Cartório - PRESIDENTE EPITACIO/SP: UM TERRENO, sem benfeitorias à Rodovia Raposo Tavares, área de 11.488,75 m², Lote n.º 10, Vila Progresso, Cidade: PRESIDENTE EPITACIO UF: SP Lance Mínimo (60%): R$ 270.000,00 [illegible] lote, haverá prorrogação do tempo, nas mesmas condições, visando manifestação de outros eventuais licitantes. [illegible] 2.9 - Caso o pagamento [illegible] seguinte à sua realização, o arrematante deverá pagar a entrada correspondente a, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor do lance, além da comissão do leiloeiro, de 5% (cinco por cento) sobre o mesmo valor, admitindo-se o pagamento via transferência on-line ou mediante comprovante de depósito bancário. As demais parcelas, observarão a mesma data de pagamento ou o dia útil seguinte, se for o caso. 2.10 - A realização tempestiva dos pagamentos deve ser comprovada até 24 horas após sua efetivação, mediante envio de mensagem eletrônica acompanhada dos documentos, para o endereço eletrônico do leiloeiro, que encaminhará à Divisão de Execução e ao Juízo da Execução (diretamente, via PJE). 3.5 - Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e às regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail cadastro@3torresleiloes.com.br, WhatsApp (16) 99709-6203 ou do telefone (16) 3629-6203. 3.6 - O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio do leiloeiro www.3torresleiloes.com.br, e a sua publicação supre eventual insucesso nas notificações pessoais das partes, inclusive com relação aos cônjuges ou companheiros, sócios e patronos de todos os citados, bem como de terceiros. . Eventuais ônus/gravames anteriores dos bens (a exemplo de penhoras, hipotecas e registros de indisponibilidades), não obstante a forma originária de aquisição na modalidade leilão (subrogando-se no preço), também podem ser verificados no edital completo publicado no referido site do leiloeiro, no PublicJud e/ou no DEJT. Em, 11 de maio de 2022. KÁTIA LIRIAM PASQUINI BRAIANI Juíza Coordenadora da Divisão de Execução de Presidente Prudente. MAIORES INFORMAÇÕES: WWW.3TORRESLEILOES.COM.BR

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012891-19.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Bernardo Mendes Castelo Branco Sobrinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por CAROLINE GONÇALVES DALOCO e DALCIR FROLDI JUNIOR, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de maio de 2022. K-21e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010962-19.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LEONICE ALVES DA PAZ, que A & S Design Comércio Ltda - EPP ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$ 38.263,66 (mar/20) decorrente do inadimplemento do contrato de compra e venda, pedido n° 073.15A firmado em 31/07/15. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de janeiro de 2022. K-21e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1073029-72.2014.8.26.0100 (USUC 918) A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Goffredo Carlos da Silva Telles, Jayme Augusto Penteado da Silva Telles, Ricardo Fadlalla Nassif Elias Saigh, Maria Eugênia Penteado da Silva Telles, Gilberto Carlos Penteado da Silva Telles, Jorge Ignácio Penteado da Silva Telles, Fernando Ferreira da Silva Telles, Hermínio Auguto Sampaio, Redispla Empreendimentos e Participações Ltda, Condomínio Edifício Guaianazes, Leandro Dupré, Maria José Dupré, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que SEVERINA VIEIRA DE BARROS ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel localizado na Rua Guaianazes, 473 - São Paulo/SP, com área de 298,15 m², contribuinte nº 008.056.0066-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 03 de maio de 2022. K-21e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1090583-54.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel D Emidio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) CARLOS MARTINS LIRA VELOSO, CPF 754.451.824-87, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de JSL S/A, objetivando o recebimento do valor de R$ 12.888,00 (agosto/2013) referente aos danos decorrentes do acidente de trânsito ocorrido dia 19/11/2012. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. J. 24 e 25/05

Multiner S.A.

CNPJ/MF nº 08.935.054/0001-50 – NIRE 35.300.504.127 – Companhia Aberta

Fato Relevante

A **Multiner S.A.** (“Multiner” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica ao mercado que celebrou, em 20 de abril de 2022, Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato”) com a Eólica Administração e Participações Ltda. (“Vendedora”, sendo Vendedora e Companhia referidas conjuntamente como “Partes”), para a aquisição da totalidade das ações de emissão da New Energy Options Geração de Energia S.A. (“NEO”), de titularidade da Vendedora, correspondentes a 20% (vinte por cento) do capital social total e votante da NEO (“Aquisição”), aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião ocorrida em 25 de março de 2022. A Aquisição concretizou-se, em 25 de abril de 2022, com o pagamento do preço no valor de R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), pela Companhia à Eólica, e a transferência da totalidade das ações de titularidade da Eólica para a Companhia, de modo que a NEO passou a ter a totalidade de seu capital social detido pela Companhia, a ser definida a composição acionária até a próxima Assembleia Geral Ordinária, em conformidade com a legislação aplicável, não sendo necessária autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Nos termos do acordo firmado para a aquisição em referência, as Partes: (i) concordaram em extinguir os processos judiciais e arbitrais que haviam sido instaurados para dirimir divergências entre as Partes, relacionadas a sua condição de acionistas da NEO; e (ii) outorgaram-se, reciprocamente, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação de quaisquer obrigações decorrentes de atos, fatos ou omissões relacionadas à posição de acionista e/ou administrador da NEO. Por fim, a Companhia manterá seus acionistas e mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer desenvolvimentos relevantes a respeito do tema. São Paulo/SP, 24 de maio de 2022. **Emiliano Spyer** – Diretor de Relações com Investidores.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1048997-43.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) confrontante JOSÉ PERES, CPF sob nº 321.351.658-91, e aos titulares do domínio BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 5.682.73 –SSPSP e JERÔNIMA DA SILVA SANTOS, RG nº 2.917.201, CPF nº 290.920.278-, que atualmente encontram-se em lugar incerto e não sabido e a todos quanto o presente edital virem ou tiverem conhecimento que JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, ajuizou AÇÃO DECLARATÓRIA DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO alegando que há mais 34 anos, desde fevereiro de 1984, têm a posse mansa, pacífica e ininterrupta de do lote 10 da quadra 10 do Loteamento denominado Cidade Parque Brasília, perímetro urbano, município de Guarulhos/SP, medindo 273,00m² (duzentos e setenta e três metros quadrados), matriculado em sob nº 139.736 do 1º RI de Guarulhos/SP. Requer seja julgada procedente a ação, declarando o domínio dos autores sobre o imóvel usucapiendo, determinando o registro no R.I competente. Estando o confrontante e os Requeridos em lugar ignorado, tendo sido efetuadas várias tentativas de sua localização, foi determinada a citação por edital, com prazo de 20 dias úteis, para que após o prazo do edital conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos e nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de maio de 2022. K-24e25/05

ALFA LEILÕES — Especialista em Imóveis

1ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL IX – VILA PRUDENTE

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **TELMA OTTENIO DA SILVA BRANDÃO (CPF/MF Nº 124.934.358-50), FERNANDO ELÓI BRANDÃO (CPF/MF Nº 104.809.828-13), PAULO RODRIGUES DA SILVA (CPF/MF Nº 310.303.788-00), LEONILDA OTTENIO DA SILVA (CPF/MF Nº 324.866.078-38), MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 46.395.000/0001-39),** bem como dos credores: **CONDOMÍNIO MORADA DOS PÁSSAROS (CNPJ/MF Nº 02.956.031/0001-46)** e dos terceiros interessados **OTTENIO E SILVA CONFECÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 07.437.778/0001-01), ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING LESTE AVENIDA ARICANDUVA (CNPJ/MF Nº 67.668.384/0001-96)** e **ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO MOGI SHOPPING CENTER (CNPJ/MF Nº 66.652.488/0001-40).**

O MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, da 1ª Vara Cível – Foro Regional IX – Vila Prudente, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ/MF Nº 61.464.749/0001-84)** em face de **TELMA OTTENIO DA SILVA BRANDÃO (CPF/MF Nº 124.934.358-50), FERNANDO ELÓI BRANDÃO (CPF/MF Nº 104.809.828-13), PAULO RODRIGUES DA SILVA (CPF/MF Nº 310.303.788-00)** e **LEONILDA OTTENIO DA SILVA (CPF/MF Nº 324.866.078-38)** nos autos do **Processo nº 0103669-04.2007.8.26.0009**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Avenida Oratório, nº 5.660, apartamento nº 34, localizado no 3º andar do Bloco 7, Edifício Pintassilgo, Condomínio Morada dos Pássaros, Jardim Angela, São Paulo/SP, CEP 03220-300 - **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº 34, localizado no 3º andar do Bloco 7 – Edifício Pintassilgo, integrante do empreendimento denominado “Condomínio Morada dos Pássaros”, situado à Avenida do Oratório, nº 5.660, no 26º Subdistrito Vila Prudente, com área útil de 64,05m², a área comum de 39,226m² (inclusive 01 vaga descoberta para estacionamento e guarda de um automóvel de passeio, em local indeterminado da garagem), a área total de 103,276m² e a fração ideal de terreno de 0,2436%. O terreno, onde está construído o referido empreendimento, encerra área de 16.436,00m².

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n°	155.230.1430-2	
Matrícula Imobiliária n°	143.093	6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 08	14/03/2013	Penhora	Proc. nº 0005142-46.2009.8.26.0009	Condomínio Morada dos Pássaros
Av. 11	14/02/2020	Penhora Exequenda	Proc. nº 0103669-04.2007.8.26.0009	Centerleste Empreendimentos Comerciais LTDA

OBS 01: O imóvel possui 01 (uma) sala, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) cozinha, área de serviço, 01 (um) banheiro, 02 (dois) dormitórios (Laudo de Avaliação às fls. 366/401).

PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS:

Requerimento	Anotação da penhora	Valor	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Fls. 615	Fls. 620	R$ 169.734,39 (Fev/2019)	Proc. nº 0019934-84.2007.8.26.0361	Associação dos Condomínios do Mogi Shopping Center.

Valor de Avaliação do imóvel: R$ 300.000,00 (Ago/2015 – Laudo de Avaliação fls. 366/401 - Homologação às fls. 482).

[illegible]

10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
15 - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, n° 2421, 1° Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico **contato@alfaleiloes.com**, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 26 de abril de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. LUIZ FERNANDO PINTO ARCURI - JUIZ DE DIREITO

ALFA LEILÕES — Especialista em Imóveis

3ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL I – SANTANA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **MARCOS ROBERTO NOGUEIRA (CPF/MF Nº 760.528.428-49)** e seu cônjuge se casado for, **NIUTON RODRIGUES (CPF/MF Nº 277.580.448-91)** e seu cônjuge, ora executada **MARIA ANGÉLICA DE LIRA RODRIGUES (CPF/MF Nº 680.014.368-53)** e **EDISON DA SILVA LEITE (CPF/MF Nº 521.192.979-91)** e seu cônjuge se casado for; bem como dos interessados **IMOBILIARIA NOVOLAR LTDA (CNPJ/MF Nº 61.991.956/0001-97)** e **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 46.392.130/0003-80).**

O MM. Juiz de Direito Dr. Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, da 3ª Vara Cível - Foro Regional I – Santana, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, ajuizada por **DIRCEU GOMES (CPF/MF Nº 029.039.548-87)** em face de **MARCOS ROBERTO NOGUEIRA (CPF/MF Nº 760.528.428-49), NIUTON RODRIGUES (CPF/MF Nº 277.580.448-91), MARIA ANGÉLICA DE LIRA RODRIGUES (CPF/MF Nº 680.014.368-53) e EDISON DA SILVA LEITE (CPF/MF Nº 521.192.979-91),** nos autos do **Processo nº 0109916-25.2007.8.26.0001**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - IMÓVEL - **Localização do Imóvel:** Rua Martinho de Camargo, nº 210, Palmas do Tremembé, São Paulo/SP – CEP: 02347-110 - **Descrição do Imóvel:** Uma casa residencial com 280m² de área construída, situados à Rua Martinho Camargo, número 210, antiga Alameda Monte Carlo, esquina da Rua Messina, lote 14 da quadra 10, da planta do loteamento do parque residencial Palma do Tremembé, 22º Subdistrito Tucuruvi, medindo 5,00 metros de frente para a Rua Messina, 16,34 metros em curva no entroncamento das ruas Messina e Martinho Camargo, 13,00 metros ao longo da Rua Martinho Camargo, para onde atualmente faz frente, antiga Alameda Monte Carlo, da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da Rua Messina olha para o imóvel, mede 20,50 metros, confinando com o lote 15, e na linha dos fundos mede 10,00 metros, dividindo com o lote 13, perfazendo a área total de 290,00 metros quadrados.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n°	070.356.0015-9	
Matrícula Imobiliária n°	67.776	15º Cartório de Registros de Imóveis de São Paulo - SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 08	02/10/2009	Penhora Exequenda	Proc. nº 0109916-25.2007.8.26.0001	Dirceu Gomes

OBS 01: O imóvel é composto por três pavimentos: inferior, térreo e superior. No pavimento inferior situa-se uma vaga de garagem coberta com capacidade para abrigar 4 veículos de passeio. O pavimento térreo é composto por 1 (um) lavabo, 1 (um) escritório, 1 (uma) sala de estar com lareira, 1 (uma) sala de jantar, 1 (uma) cozinha, 1 (uma) piscina, 1 (uma) churrasqueira e dependências de empregada. No pavimento superior localizam-se 3 (três) dormitórios sendo 1 (um) deles suíte e 2 (dois) banheiros, sendo 1 deles com banheira de hidromassagem (Laudo de Avaliação Complementar às fls. 310/321).

OBS 02: Há em trâmite perante a 3ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana – Processo nº 0023236-95.2011.8.26.0001, Ação Declaratória de Nulidade movida pela Executada Maria Angélica de Lira Rodrigues, que se discute a nulidade do contrato de locação. Os autos encontram-se em fase de intimação dos requeridos por Carta Precatória expedida em 13.04.2022.

Valor de Avaliação do imóvel: R$ 1.107.000,00 (Abr/2015 – Avaliação às fls. 661/673).

Valor de avaliação atualizado: R$ 1.669.399,25 (Mai/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.

Débitos Tributários: R$ 5.635,53 - R$ 1.943,80 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 3.691,73 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa (2022) . Os débitos tributários são sub-rogados no valor [illegible]

11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - Por uma questão de a celeridade, a economia e a efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM n° 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
15 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, n° 2421, 1° Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico **contato@alfaleiloes.com**, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 09 de maio de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. JORGE ALBERTO QUADROS DE CARVALHO SILVA - JUIZ DE DIREITO

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/05/2022 23:21:30 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE73CB05-0E25-4322-A571-00E5AA431D65

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 01/06/2022 às 11:15 - VALOR: R$ 215.679,68 e 2º leilão público – 02/06/2022 às 11:15 - VALOR: R$ 101.468,13. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Lote de terreno sob nº "46" da Quadra "06", do loteamento "Jardim Sakaida", em Mogi Guaçu/SP, com área de 208,73m². **MATRÍCULA: 63.403 – Oficial de Registro de Imóveis Comarca de Mogi Guaçu – SP. FIDUCIANTE:** MARTINHO NUNES DE CERQUEIRA CPF 264.500.068-11. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 10/05/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Fica intimado dos leilões o fiduciante. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 01/06/2022 às 11:00 - VALOR: R$ 64.900,00 e 2º leilão público – 02/06/2022 às 11:00 - VALOR: R$ 97.143,67. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Lote de terreno sob nº "09" da Quadra "17", do loteamento "Jardim Sakaida" em Mogi Guaçu/SP, com área de 200m². **MATRÍCULA: 64.979 – Oficial de Registro de Imóveis Comarca de Mogi Guaçu – SP. FIDUCIANTE:** JOHNNY HENRIQUE STADLER CPF 353.412.578-98 E VANESSA APARECIDA MINARBINI STADLER CPF 361.658.998-38. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 10/05/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Fica intimado dos leilões o fiduciante. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

LUT (11) 5461-5750 | WWW.LUT.COM.BR

Edital de Leilão

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial **no dia 27/05/2022 a partir das 11h**, pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente **NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A (CNPJ nº 44.649.812/0001-38).**

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial **no dia 31/05/2022** a partir das 09:00h, pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente **SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SESCON - SP. CNPJ nº 62.638.168/0001-84.**

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. **3729-6600**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000073-43.2020.8.26.0075. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Bertioga, Estado de São Paulo, Dr(a). JULIA GONÇALVES CARDOSO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MARLENE SCHOR JUSTI**, brasileira, casada, Portadora da Cédula de Identidade RG nº. 22.042.045-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o 145.370.726-06 que nos autos da ação supra ajuizada por **CONDOMÍNIO PORTAL DO ORION**, objetivando a quantia de R$85.947,47 (Setembro/2021) conforme documento anexos aos autos. estando a supracitada em local ignorado, expede-se o presente edital para intimação da PENHORA que recaiu sobre os direitos aquisitivos da executada sobre o bem consistente no apartamento nº 302 do Condomínio Portal do Orion, situado na Rua Prudente de Moraes, nº 487, Parque Estoril, neste município, correspondente a referida unidade à fração ideal de 1,153% do imóvel descrito na matrícula de área maior nº 56.701 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, conforme os lançamentos "R.26" e "R.27" da respectiva certidão. Facultando o prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra de 20 dias, para que ofereça impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil - Lei nº 13.105/2015), sob as penas da lei, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Bertioga, aos 20 de maio de 2022.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. **PROCESSO Nº 1030871-76.2018.8.26.0224.** O Dr. Ricardo Felicio Scaff, MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. Faz Saber a SILVIA REGINA LOPES BANDEIRA, CPF 152.874.238-96, NELSON MONTEIRO DA CRUZ BANDEIRA, CPF 223.863.198-49, NELSON MONTEIRO DA CRUZ BANDEIRA JUNIOR, CPF 176.306.948-65; e KELLY BANDEIRA MENCHINI, CPF 134.942.138-36, que por parte de **KAIRALLAS ADMINISTRADORA LTDA**, foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento comum, objetivando a quantia de R$76.363,17 (Fevereiro/2019), referente débitos relativos a Locação do imóvel situado na Rua Felício Geronazzo, nº 252, Ponte Grande, Guarulhos/SP, imóvel desocupado pelos requeridos em 23 de janeiro de 2019. Estando os herdeiros supracitados em local ignorado, expede-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor na petição inicial, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003420-09.2021.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BRUNA SPERANDIO PIGNATE GUIMARÃES, CPF 095.496.887-55 e a RENATO VIEIRA GUIMARÃES, CPF 199.417.118-95, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Ação Monitória, por parte de V Joy Industria e Comercio de Colchoes Ltda, para cobrança de R$1.078.066,41 (jun/18) foi instaurado o pedido de processamento da desconsideração da personalidade jurídica da empresa ré American House - Comércio de Colchões Ltda para a inclusão dos sócios no polo passivo da ação monitória nº 1004091-20.2018.8.26.0606. Estando os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido e requeiram as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 12 de maio de 2022. K-24e25/05

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1014656-44.2019.8.26.0562. O Dr. JOSÉ WILSON GONÇALVES, Juiz de Direito da 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos esse edital virem e a ré **WAT LOGISTICS EIRELI**, CNPJ nº 22.015.157/0001-23, que **EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A**, CNPJ nº 02.805. 610/ 0001-98, **AJUIZOU AÇÃO DE EXECUÇÃO** no valor de R$ 5.027,87. Fica a RÉ, que se encontra em lugar incerto e não sabido, **CITADA**, de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 5.027,87, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10%(dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado (a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). E, para que não se alegue ignorância, será o presente Edital publicado e afixado na forma da Lei. **Nada Mais**. São Paulo, 22/10/2021.

SATO Leilões

SESI SENAI

EDITAL LEILÃO

Normas e Condições de Pagamento e Participação do Leilão Online Extrajudicial nº 001. LEILÃO SOMENTE ONLINE Dia 06/06/2022 às 10:00 Horário Oficial de Brasília. Comitentes/Vendedores: SESI | SENAI/SP. Leiloeiro Público Oficial: Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP 690. Empresa Organizadora do leilão: SATO LEILÕES www.satoleiloes.com.br.

O presente Edital – Normas e Condições de Pagamento e Participação do Leilão deve ser lido por todos aqueles que pretendem ofertar lances neste leilão, sanando suas dúvidas em tempo, para que não seja eximida a responsabilidade do arrematante/comprador do conhecimento na íntegra, tornando-se parte obrigatória e inseparável da documentação relativa ao leilão, declarando através do registro do lance eletrônico, total e irrestrita aceitação do teor e conteúdo deste, sem prejuízos a quaisquer condições aqui descritas. Leiloeiro Público Oficial | Agente Auxiliar do Comércio | Mero Mandatário: Antonio Hissao Sato Junior, Leiloeiro Público Oficial, inscritO na Junta Comercial 690 desde 01/03/2004, mera mandatária e expressamente autorizada pelo Comitente Vendedor, conduzirá e acompanhará o leilão online em questão, atestando os lances ofertados e realizando o fechamento do pregão, em tempo real, devidamente autorizado pelo Comitente/Vendedor. Empresa Vendedora | Comitente/Vendedor: Os lotes/bens descritos e ofertados no referido leilão, pertencem a (s) empresa (s) SESI|SENAI/SP, CNPJ: 06.147.931/0001-01 neste ato designada como Comitente/Vendedor. Empresa organizadora e promotora do leilão: A SATO LEILÕES é a empresa contratada pelo Leiloeiro Oficial que organiza, divulga e promove o referido leilão, bem como é a responsável pelo gerenciamento publicitário do site www.satoleiloes.com.br, no entanto, não tem qualquer influência sobre a atividade eletrônica ou fechamento dos lotes que, neste caso é gerenciada pelo Leiloeiro Oficial. Dia e horário do Leilão: O Leilão será realizado somente online, através do site www.satoleiloes.com.br, com abertura para registro de lances a partir do dia 20/05/2022 às 10:00, com encerramento no dia 06/06/2022, a partir das 10:00 horas (horário Oficial de Brasília). Condições de venda: EDITAL DE LEILÃO (CONDIÇÕES DE VENDA) – LEILÃO EXTRAJUDICIAL – COMITENTE: SESI|SENAI/SP * Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF. 1. Leiloeiro Oficial: Antonio Hissao Sato Junior – JUCESP 690 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO: Os interessados em participar do leilão deverão estar com 18 anos completos (menores somente emancipados ou assistidos, por seu representante legal), estar de acordo com este Edital e também com as condições de participação no leilão via internet do site www.satoleiloes.com.br, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal. As habilitações para participação do leilão online devem ser solicitadas através do site www.satoleiloes.com.br com a antecedência indicada no link no próprio leilão. O SITE www.satoleiloes.com.br NÃO CANCELA NEM TAMPOUCO ANULA LANCES OFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPOTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFCAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome. 3. BENS: Os bens serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E SEM DIREITO A TROCA, podendo ser sucata, apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças. A comitente vendedora reserva-se o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, alterar preços, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro até o momento do encerramento do Leilão. O Leiloeiro e o portal (website) pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários da (s) comitente (s), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc.). Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades e medidas aproximadas, sendo possível margem de erro de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na medida/pesagem/quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens em leilão não foram testados. A responsabilidade pelo teste é do ARREMATANTE durante a visitação. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de testar/obter informações ou visitar os bens, sugerimos que não efetue lances, pois os mesmos não poderão ser cancelados e também não serão aceitas reclamações ou devoluções após a arrematação. 4. LEILÃO: O Leilão será realizado no dia 06 de junho de 2022 a partir das 10h00. Através da Internet (através do site www.satoleiloes.com.br), cada lote será finalizado separada e sequencialmente com um intervalo de alguns segundos entre eles. Caso algum lance seja ofertado nos 60 (sessenta) últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá, de maneira que voltem a faltar 60 (sessenta) segundos para o encerramento do referido lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 60 (sessenta) segundos de cada lote, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.satoleiloes.com.br desde que os usuários estejam previamente habilitados). 5. LANCES: O valor atribuído para o lance inicial dos lotes (valor inicial do leilão) não necessariamente é o preço mínimo de venda dos mesmos. A Comitente vendedora irá analisar as ofertas realizadas, e o lote ficará em condicional para avaliação da área técnica, o qual responderam no mesmo dia o aceite ou não do lote. Caso os lances não sejam aprovados, os mesmos serão desconsiderados, não sendo devido qualquer valor ao usuário (proponente). O usuário declara ter ciência de que os lances ofertados não caracterizam direito adquirido e que, portanto, desde já renúncia de qualquer valor requerido a título de indenização e/ou reembolso, qualquer direito ou qualquer ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento desta possibilidade. O Usuário poderá programar lances automáticos, de tal sorte que, se outro Usuário cobrir sua oferta, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo Usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. A comitente vendedora poderá, através do Leiloeiro Oficial e/ou da SATO LEILÕES suspender o leilão a qualquer momento, mediante o comunicado via e-mail aos Usuários habilitados. Nestes casos, SATO LEILÕES, o Leiloeiro e as Comitentes Vendedoras ficam isentos de qualquer responsabilidade, ficando o arrematante ciente da suspensão do leilão renunciando desde já a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma solicitar a reposição exata do bem e alegar desconhecimento desta possibilidade. No caso de desistência do lance ou proposta efetuada, arcará o Arrematante com a penalidade prevista na cláusula 10. Caso a comitente vendedora não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente. O valor atribuído para o lance inicial dos lotes (valor inicial do leilão) não necessariamente é o preço mínimo de venda dos mesmos. A Comitente vendedora irá analisar as ofertas realizadas em até 5 (Cinco) dias úteis (podendo ser no mesmo dia), após o termino do Leilão. Após o encerramento do leilão, caso o lote não tenha licitantes, o usuário poderá enviar por e-mail, lances com valores menores do que o valor mínimo (ou a critério do Leiloeiro) que também serão considerados "Lances Condicionais" e serão submetidos à comitente vendedora para avaliação. 6. COMISSÃO DO LEILOEIRO: Os arrematantes deverão pagar o Leiloeiro comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. A comissão devida ao Leiloeiro não está inclusa no valor do lance. 7. PAGAMENTO e NOTA DE VENDA: Em caso de aprovação dos lances, o preço do bem arrematado e a comissão do Leiloeiro deverão (somados) ser pagos através de depósito em dinheiro, DOC ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar da comunicação de aprovação de lances (se houver) na conta do Leiloeiro Oficial (a ser indicada pela SATO LEILÕES). IMPORTANTE: A Comitente, a SATO LEILÕES e/ou o Leiloeiro não enviam boletos para pagamento por e-mail. 7.1. TAXA ADMINISTRATIVA: O valor da taxa administrativa será calculado a partir do valor do lance seguindo a tabela abaixo: VALOR DA AREMATAÇÃO TAXA ADMINISTRATIVA Até R$ 100,00 R$ 20,00 De R$ 101,00 a R$ 500,00 R$ 50,00 De R$ 501,00 a R$ 1.000,00 R$ 100,00 De R$ 1.001,00 a R$ 5.000,00 R$ 200,00 De R$ 5.001,00 a R$ 10.000,00 R$ 500,00 O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante (s). A comitente vendedora, o Leiloeiro e a SATO LEILÕES não se responsabilizam pela Nota Fiscal de Entrada/Saída e/ou guia de recolhimento junto ao fisco estadual nem tampouco sob multa e apreensão do (s) bem (ns) pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de inteira responsabilidade do arrematante. Os documentos referentes à arrematação e transferência dos ativos arrematados (quando aplicável) serão expedidos em conformidade com o cadastro do arrematante. A Comitente, a SATO LEILÕES e/ou o Leiloeiro não se responsabilizam por eventuais exigências realizadas pelos órgãos competentes em caso de divergência de informações, cadastro de Pessoa Jurídica ou Empresário Individual, sendo exclusiva responsabilidade do interessado a transmissão correta das informações para elaboração dos competentes documentos. 8. RETIRADA: A retirada dos bens arrematados ocorrerá mediante disponibilidade de agendamento através da SATO LEILÕES e SESI/SENAI. IMPORTANTE: Não será permitida a retirada parcial do lote. O arrematante deverá comparecer com transporte adequado para a retirada de todos bens de uma única vez. É proibido entrar de bermuda, camiseta regata, chinelo, com animais, portando bolsas, mochilas e sacolas. Por favor evitar levar crianças. A retirada acontece SOMENTE por agendamento, mediante a compensação do pagamento do valor do lance/proposta, da comissão do Leiloeiro e despesas administrativas. O arrematante/procurador deve estar necessariamente de posse da Nota de Venda (que será enviado por e-mail ao arrematante). Correrão por conta do arrematante a mão de obra, as despesas e/ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. – Por favor, avaliar estas questões durante o período de visitação. Eventuais danos causados aos bens durante a retirada/visitação - seja em bens de outros Usuários, da Comitente, do Leiloeiro ou da SATO LEILÕES - deverão ser ressarcidos por quem os causou em até 3 (três) dias úteis através de depósito em conta corrente, podendo a SATO LEILÕES reter o bem arrematado visando garantir o ressarcimento do dano gerado. A designação de terceiros (procurador ou Empresa terceirizada) para a retirada do (s) lote (s) é de inteira responsabilidade do Arrematante, que o faz por sua conta e risco, isentando o portal de SATO LEILÕES e o leiloeiro de qualquer problema advindo de sua escolha. O Leiloeiro Oficial e a SATO LEILÕES não têm qualquer responsabilidade pela entrega do (s) bem (s) arrematado (s) e respectiva documentação ao (s) arrematante (s). Na retirada dos bens, o arrematante/procurador deverá conferir o (s) referido (s) lote (s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o (s) mesmo (s) estiver (em). Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do (s) bem (ns). Caso algum lote não seja encontrado no momento da retirada, o montante total pago pelo mesmo (ou algum valor proporcional em comum acordo com o Arrematante) será devolvido em até 3 dias (três) dias úteis através de depósito em cheque a ser depositado na mesma conta que o arrematante realizou o pagamento do lote, salvo se outra conta for informada pelo arrematante em até 24 horas a contar da data da retirada. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado (s), o arrematante/procurador deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela comitente vendedora e/ou do local de retirada no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à comitente vendedora/proprietária do espaço de retirada qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada. A falta de utilização dos equipamentos obrigatórios de segurança, seja por exigência do local, seja determinado em lei, poderá impedir a retirada do (s) lote (s) e, caso não retirado (s) no prazo do edital, não haverá restituição de valores por lote (s) não retirado (s). Considerando a obrigatoriedade de assinatura do termo de retirada, documento único e que não pode conter rasuras, o arrematante deverá retirar todos os lotes arrematados no dia e horário previamente agendados para a retirada, não sendo permitida em hipótese alguma qualquer retirada parcial dos itens arrematados. O arrematante deverá comparecer no dia e horário agendados para a retirada com transporte adequado para que consiga retirar todos os bens arrematados de uma única vez. A avaliação dos lotes para questão de transportes deve ser realizada durante o período de visitação. Nem a SATO LEILÕES, o Leiloeiro e a Comitente Vendedora se responsabilizam por avarias originadas de remoção e/ou transporte dos lotes arrematados. 9. RESPONSABILIDADE DO PORTAL SATO LEILÕES: O portal da SATO LEILÕES não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e a comitente vendedora, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pela comitente vendedora, através do portal www.satoleiloes.com.br Cabe à comitente vendedora responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados. O Leiloeiro e o portal (website) pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários da (s) comitente (s) vendedora (s), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc.). O Leiloeiro e a SATO LEILÕES não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet. 10. PENALIDADE: O não pagamento do preço do bem arrematado, da comissão do Leiloeiro e das despesas administrativas, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do leilão, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro e a SATO LEILÕES emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site www.satoleiloes.com.b Após o pagamento do preço do bem arrematado, da comissão do leiloeiro e das despesas administrativas, não será mais possível a desistência ou cancelamento da compra por parte do arrematante, independente do motivo alegado. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal SATO LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados. A SATO LEILÕES, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as presentes Condições de Venda e Pagamento do Leilão. As presentes Condições de Venda estão de acordo com o "Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta" nº 12/99, assinado entre o Ministério Público e o Sindicato dos Leiloeiros do Estado de São Paulo. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Usuário declara estar ciente e de acordo com os termos constantes deste documento, ficando desde já eleito como competente o Foro de São Paulo/SP para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do seu cumprimento. Para maiores informações, dúvidas relativas a este edital, entre em contato diretamente pelo telefone (11) 4223-4343, WhatsApp (11) 99387-8133 ou pelo e-mail. auxiliar.administrativo@satoleiloes.com.br Visitação será no dia 03 de junho de 2022, somente mediante a agendamento. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Lote Descrição Lance Inicial 286 R$ 75,00 287 LIFT/FLAP (ELEVADOR DE TETO) PARA TV - PROJETELAS R$ 80,00 288 4 KITS DIDÁTICOS DE COMUNICAÇÃO ÓTICAS BIT9 R$ 250,00 289 2 KITS DIDÁTICOS COMUNICAÇÃO OTICA BIT 9 R$ 80,00 290 2 TARRAXAS DE 1/2 MANUAL CARACOL R$ 60,00 291 1 TARRAXA C/CATRACA 1/2 CARACOL SAMA R$ 40,00 292 1 ENCOLHEDOR PNEUMÁTICO P/MOLAS JUPITER R$ 50,00 293 1 BANCADA P/CALDEIREIRO DL 833 R$ 40,00 294 1 BANCADA P/CALDEIREIRO DL 833 R$ 40,00 295 1 OSCILOSCÓPIO C/PONTAS MOD. 225 + 4 SISTEMAS DE DADOS PHILIPS + 1 FERRAMENTAS DE WIRE WRAPPING 110V + 1 FERRO ELÉTRICO P/SOLDA OSLER R$ 250,00 296 1 TARRAXA RIDGID DE 1/2 PARA CANO R$ 40,00 297 1 INDICADOR DE POSIÇÃO DIGITAL DIGICON R$ 75,00 298 2 BALANÇAS ANALÍTICAS SARTORIUS MEC 160 R$ 80,00 299 1 CABEÇOTE VERT. FRESADOM V20 ROMI R$ 350,00 300 2 PONTES RLC ANALÓGICAS MOD LED 74C LEADER R$ 40,00 301 1 SIMULADOR DIGITAL SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA R$ 60,00 302 3 MEDIDORES DE SOLDA FBTS + 3 CALIBRADORES DE SOLDA + 1 DINAMÔMETRO CIRCULAR CROWN R$ 75,00 03 2 VARIADORES DE TENSÃO PORTÁTIL MONO 300 VA R$ 30,00 304 1 CURVADOR DE TUBOS 13MM 1/2 GHA R$ 5,00 305 1 CONJUNTO DE APROX. 40 TERMINAIS P/AVALIAÇÃO PROMETHEAN R$ 60,00 306 1 CHAPA DE AQUECIMENTO À GÁS EDANCA R$ 30,00 307 1 BANCADA P/MEC NICA BEZAFER R$ 40,00 308 1 UNIDADE DE CONTROLE DE TEMPERATURA REFRISA R$ 250,00 309 1 UNIDADE DE CONTROLE DE TEMPERATURA REFRISA R$ 250,00 310 1 DESEMPENO R$ 250,00 311 1 UNIDADE CONTROLADORA DE TEMPERATURA TMR6 R$ 250,00 312 1 CARRINHO DE MANUTENÇÃO 520X680 R$ 20,00 313 1 CHUVEIRO DE EMERGÊNCIA E LAVA OLHO CIENLAB R$ 30,00 314 3 ARQUIVOS DE AÇO DE 5 GAVETAS CONDOR R$ 60,00 315 1 PRENSA MANUAL BALANCIM DM 243 R$ 50,00 316 2 BANCADAS MÓVEIS C/ARMÁRIO R$ 30,00 317 1 CONJUNTO DE 40 TERMINAIS P/AVALIAÇÃO INTER WHRITE R$ 70,00 318 5 C MERAS DE VÍDEO COLOR SISTEMAS DE ALARMES R$ 200,00 319 7 APARELHOS DE TELEFONE S/FIO 1.9 GHZ - PANASONIC R$ 65,00 320 1 KIT CONECTORIZAÇÃO P/EMENDAS R$ 30,00 321 2 C MERAS FOTOGRÁFICAS DIGITAL SONY E HP + 1 IMPRESSORA DE FOTOS CANNON R$ 30,00 322 7 GRAMPEADORES MANUAIS P/TERCEIRO R$ 65,00 323 1 TARRAXA 3/8 R$ 40,00 324 1 SOPRADOR TÉRMICO 127V B E DECKER R$ 25,00 325 3 ESTABILIZADORES ELETRÔNICOS TENSÃO 3 KVA R$ 55,00 326 1 SISTEMA DE ENSINO TRANSISTOR KENTAC R$ 200,00 327 1 CAVALETE P/DESEMPENO DC-4.0847 R$ 50,00 328 4 PAINÉIS DE ALINHAMENTO DE BANCADAS R$ 70,00 329 3 ESMERALHEDEIRAS PNEUMÁTICAS R$ 40,00 330 1 BOMBA HIDRÁULICA MANUAL 14.500 PSI R$ 50,00 331 335 1 LIXADEIRA ORBITAL OSCILANTE 127V B E DECKER R$ 30,00 336 1 GERADOR DE FUNÇÃO + 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO + 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO MINIPA R$ 40,00 337 1 MAÇARICO DE SOLDA C/EXT. 1A5 DRAGER R$ 20,00 338 7 VARIADORES DE TENSÃO MONOFÁSICO MARCA DIDATECH R$ 65,00 339 1 CONJUNTO C/40 TERMINAIS P/AVALIAÇÃO PROMETHEC R$ 60,00 40 2 TESTES DE INDUZIDO KITA R$ 30,00 341 1 EQUIPAMENTO DE VARIAÇÃO DE CHAPA RÁDIOLÓGICA METALTRONIC + 1 NEGATOSCÓPIO INDL. KO NEGA R$ 45,00 342 2 CONJUNTOS DE MONITORAMENTO C/C MERAS + 1 IMPRESSORA COLOR DESKJET HP 20 + 1 TESTADOR DE CABOS LAN + 1 SELETOR MANUAL VGA 60HZ R$ 100,00 343 1 DISPOSITIVO P/PERFILAR RAIOS MELLO + 1 VÁLVULA DESACELERADORA RAHS 206 HZ MG + 1 SERVO ACTION INDRAMATICON DRIVER + 1 DETECTOR DE TRINCAS TIPO YOKE + 2 LANTERNAS P/C MERAS ESCURA GAMANIC + 1 LUPA C/ LUMINÁRIA INSTRUTHERM R$ 250,00 344 1 PEDESTAL DE FERRO FUNDIDO P/ESMERILHADEIRA R$ 20,00 345 1 ESCADA PLATAFORMA 3 DEGRAUS R$ 30,00 346 4 CONJUNTOS DIDÁTICOS SENSORES LS 35/2 DIDATECH R$ 200,00 347 1 CONJUNTO EST. CENTRAL DE ALARMES DE INCÊNDIO EXSTO R$ 75,00 348 1 CONJUNTO DE MANIPULAÇÃO FESTO FD TP801 R$ 200,00 349 1 CONJUNTO DE FERRAMENTAS P/JOALHERIA R$ 70,00 350 1 SECADOR DE AR COMPRIMIDO CHICAGO R$ 50,00 351 2 CAVALETES P/TESOURÃO DC861 LDM + 2 TESOURAS MANUAIS DE ALAV. CORTE PORTÁTIL R$ 70,00 352 2 CAVALETES P/TESOURÃO + 2 TESOURAS MANUAIS DE ALAV. CORTE PORTÁTIL R$ 65,00 353 1 ESTABILIZADOR ELETRÔNICO ROBOT AMPLIMAC R$ 80,00 354 1 UNIDADE DE CONTROLE DE TEMPERATURA SRE R$ 250,00 355 1 CHAPA BIFETEIRA IND. DE BANCADA À GÁS ELVI R$ 60,00 356 1 FUNDIDORA A RESISTÊNCIA C/VÁCUO À GÁS R$ 350,00 357 1 MISTURADOR E INCLUSOR DE REVESTIMENTO R$ 100,00 358 1 PAINEL INFRA VERMELHO R$ 60,00 359 1 MACACO HIDRÁULICO TIPO JACARÉ POTENTE R$ 25,00 360 1 MACACO HIDRÁULICO TIPO JACARÉ POTENTE R$ 25,00 361 1 MACACO HIDRÁULICO TIPO JACARÉ POTENTE R$ 25,00 362 1 SOLDADEIRA AUTOMÁTICA P/SERRA DE FITA BALDAN R$ 80,00 363 1 BALDE C/BOMBA PNEUMÁTICA PROPULSORA R$ 50,00 364 1 MISTURADOR HORIZONTAL PREP. DE COMPOSTOS R$ 200,00 365 1 SECADOR DE AR COMPRIMIDO R$ 40,00 366 1 BALANCIM DE 2 TONELADAS R$ 100,00 367 1 CURVADOR HIRÁULICO DE TUBOS ATÉ 28MM R$ 200,00 368 1 CONJUNTO DE ESTUDOS CFTV EXSTO R$ 75,00 369 2 CONJUNTOS DE AUTOMAÇÃO EM REDES HEADING R$ 200,00 370 1 PRENSA HIDRÁULICA 40 TNS EVA R$ 200,00 371 1 PRENSA HIDRÁULICA MANUAL M FAREX R$ 200,00 372 1 LIFT/FLAP ELEVADOR DE TETO P/TV 42 POLEGADAS R$ 250,00 373 1 CARRINHO P/SOLDA W MARTINS R$ 30,00 3742 DESEMPENO FERRO FUNDIDO DF 237 R$ 300,00 375 1 DINAMÔMETRO DE ROLOS COMPUTADORIZADO R$ 2.000,00 376 BOMBAS PNEUMÁTICAS P/GRAXA BOZZA R$ 40,00 377 2 ESTALEIROS P/PERFIL E TUBO DE AÇO R$ 80,00 378 2 ESTALEIROS P/PERFIL E TUBO DE AÇO 839/LDM R$ 80,00 379 1 PONTE ANALÓGICA MOD LCR 74U LEADOR + 1 TARRAXA P/TUBO DE FERRO 1/2 + 1 TERMÔMETRO DIGITAL 5A 115ºC FULGAUGE + VÁLVULA SOLENOIDE 2 VIAS DANFOR + 1 SERINGA DE SUCÇÃO 500 ML BOZZA + 1 ANABOLIZADOR DE VIBRAÇÃO IRD + 1 MEDIDOR DE ESPESSURA SEIKE + 1 PRESSOSTATO P/AR DANFOSS + 1 VÁLVULA CORTA CHAMA R$ 110,00 380 1 CARRINHO DE MANUTENÇÃO SECURIT R$ 20,00 381 1 CAVALETE P/DESEMPENO DC 847 LDM R$ 50,00 382 6 CX ESTANTE DUPLA EXPERT R$ 25,00 383 6 CX ESTANTE DUPLA EXPERT R$ 25,00 384 6 CX ESTANTE DUPLA EXPERT R$ 25,00 385 8 CX ESTANTE DUPLA EXPERT R$ 30,00 386 1 ARMÁRIO BAIXO 2 PRATELEIRAS DE MADEIRA R$ 5,00 Local para retirada e visitação: Pátio da Sato Leilões – Rodovia Índio Tibiriçá nº 2875, Bairro Ouro Fino – Ribeirão Pires/SP. OBS.: RETIRADA E VISITAÇÃO SOMENTE MEDIANTE A AGENDAMENTO!

Sanches Leilões Presenciais e Online

SESI SENAI

EDITAL LEILÃO

Normas e Condições de Pagamento e Participação do Leilão Online Extrajudicial nº 001. LEILÃO SOMENTE ONLINE Dia 06/06/2021 às 10:00 Horário Oficial de Brasília. Comitentes/Vendedores: SESI | SENAI/SP. Leiloeiro Público Oficial: Antonio Sanches Ramos Junior - JUCESP 677. Empresa Organizadora do leilão: SANCHES LEILÕES www.sanchesleiloes.com.br

O presente Edital – Normas e Condições de Pagamento e Participação do Leilão deve ser lido por todos aqueles que pretendem ofertar lances neste leilão, sanando suas dúvidas em tempo, para que não seja eximida a responsabilidade do arrematante/comprador do conhecimento na íntegra, tornando-se parte obrigatória e inseparável da documentação relativa ao leilão, declarando através do registro do lance eletrônico, total e irrestrita aceitação do teor e conteúdo deste, sem prejuízos a quaisquer condições aqui descritas. Leiloeiro Público Oficial | Agente Auxiliar do Comércio | Mero Mandatário: Antonio Sanches Ramos Junior, Leiloeiro Público Oficial, inscrita na Junta Comercial 677 desde 18/09/2003, mero mandatário e expressamente autorizada pelo Comitente Vendedor, conduzirá e acompanhará o leilão online em questão, atestando os lances ofertados e realizando o fechamento do pregão, em tempo real, devidamente autorizado pelo Comitente/Vendedor. Empresa Vendedora | Comitente/Vendedor: Os lotes/bens descritos e ofertados no referido leilão, pertencem a (s) empresa (s) SENAI/SP, CNPJ: 06.147.931/0001-01 neste ato designada como Comitente/Vendedor. Empresa organizadora e promotora do leilão: A SANCHES LEILÕES é a empresa contratada pelo Leiloeiro Oficial que organiza, divulga e promove o referido leilão, bem como é a responsável pelo gerenciamento publicitário do site www.sanchesleiloes.com.br, no entanto, não tem qualquer influência sobre a atividade eletrônica ou fechamento dos lotes que, neste caso é gerenciada pelo Leiloeiro Oficial. Dia e horário do Leilão: O Leilão será realizado somente online, através do site www.sanchesleiloes.com.br, com abertura para registro de lances a partir do dia 20/05/2022 às 10:00, com encerramento no dia 06/06/2021 a partir das 10:00 horas (horário Oficial de Brasília). Condições de venda: EDITAL DE LEILÃO (CONDIÇÕES DE VENDA) – LEILÃO EXTRAJUDICIAL – COMITENTE: SENAI/SP * Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF. 1. Leiloeiro Oficial: Antonio Sanches Ramos Junior – JUCESP 677 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO: Os interessados em participar do leilão deverão estar com 18 anos completos (menores somente emancipados ou assistidos, por seu representante legal), estar de acordo com este Edital e também com as condições de participação no leilão via internet do site www.sanchesleiloes.com.br além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal. As habilitações para participação do leilão online devem ser solicitadas através do site www.sanchesleiloes.com.br com a antecedência indicada no link no próprio leilão. O SITE www.sanchesleiloes.com.br NÃO CANCELA NEM TAMPOUCO ANULA LANCES OFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPOTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFCAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome. 3. BENS: Os bens serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO e SEM DIREITO A TROCA, podendo ser sucata, apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças. A comitente vendedora reserva-se o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, alterar preços, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro até o momento do encerramento do Leilão. O Leiloeiro e o portal (website) pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários da (s) comitente (s), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc). Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades e medidas aproximadas, sendo possível margem de erro de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na medida/pesagem/quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens em leilão não foram testados. A responsabilidade pelo teste é do ARREMATANTE durante a visitação. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de testar/obter informações ou visitar os bens, sugerimos que não efetue lances, pois os mesmos não poderão ser cancelados e também não serão aceitas reclamações ou devoluções após a arrematação. 4. LEILÃO: O Leilão será realizado no dia 06 de junho de 2022 a partir das 10h00. Através da Internet (através do site www.sanchesleiloes.com.br), cada lote será finalizado separada e sequencialmente com um intervalo de alguns segundos entre eles. Caso algum lance seja ofertado nos 60 (sessenta) últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá, de maneira que voltem a faltar 60 (sessenta) segundos para o encerramento do referido lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 60 (sessenta) segundos de cada lote, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.sanchesleiloes.com.br desde que os usuários estejam previamente habilitados). 5. LANCES: O valor atribuído para o lance inicial dos lotes (valor inicial do leilão) não necessariamente é o preço mínimo de venda dos mesmos. A Comitente vendedora irá analisar as ofertas realizadas, e o lote ficará em condicional para avaliação da área técnica, o qual responderam no mesmo dia o aceite ou não do lote. Caso os lances não sejam aprovados, os mesmos serão desconsiderados, não sendo devido qualquer valor ao usuário (proponente). O usuário declara ter ciência de que os lances ofertados não caracterizam direito adquirido e que, portanto, desde já renúncia de qualquer valor requerido a título de indenização e/ou reembolso, qualquer direito ou qualquer ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento desta possibilidade. O Usuário poderá programar lances automáticos, de tal sorte que, se outro Usuário cobrir sua oferta, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo Usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. A comitente vendedora poderá, através do Leiloeiro Oficial e/ou da SANCHES LEILOES suspender o leilão a qualquer momento, mediante o comunicado via e-mail aos Usuários habilitados. Nestes casos, SANCHES LEILOES, o Leiloeiro e as Comitentes Vendedoras ficam isentos de qualquer responsabilidade, ficando o arrematante ciente da suspensão do leilão renunciando desde já a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma solicitar a reposição exata do bem e alegar desconhecimento desta possibilidade. No caso de desistência do lance ou proposta efetuada, arcará o Arrematante com a penalidade prevista na cláusula 10. Caso a comitente vendedora não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente. O valor atribuído para o lance inicial dos lotes (valor inicial do leilão) não necessariamente é o preço mínimo de venda dos mesmos. A Comitente vendedora irá analisar as ofertas realizadas em até 5 (Cinco) dias úteis após o termino do Leilão. Após o encerramento do leilão, caso o lote não tenha licitantes, o usuário poderá enviar por e-mail, lances com valores menores do que o valor mínimo (ou a critério do Leiloeiro) que também serão considerados "Lances Condicionais" e serão submetidos à comitente vendedora para avaliação. 6. COMISSÃO DO LEILOEIRO: Os arrematantes deverão pagar ao Leiloeiro comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. A comissão devida ao Leiloeiro não está inclusa no valor do lance. 7. PAGAMENTO e NOTA DE VENDA: Em caso de aprovação dos lances, o preço do bem arrematado e a comissão do Leiloeiro deverão (somados) ser pagos através de depósito em dinheiro, DOC, TED – Transferência Eletrônica Disponível ou PIX, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar da comunicação de aprovação de lances (se houver) na conta do Leiloeiro Oficial (a ser indicada pela SANCHES LEILOES). IMPORTANTE: A Comitente, a SANCHES LEILOES e/ou o Leiloeiro não enviam boletos para pagamento por e-mail. 7.1. TAXA ADMINISTRATIVA: O valor da taxa administrativa será calculado a partir do valor do lance seguindo a tabela abaixo: VALOR DA AREMATAÇÃO TAXA ADMINISTRATIVA Até R$ 100,00 R$ 20,00 De R$ 101,00 a R$ 500,00 R$ 50,00 De R$ 501,00 a R$ 1.000,00 R$ 100,00 De R$ 1.001,00 a R$ 5.000,00 R$ 200,00 De R$ 5.001,00 a R$ 10.000,00 R$500,00 O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante (s). A comitente vendedora, o Leiloeiro e a SANCHES LEILOES não se responsabilizam pela Nota Fiscal de Entrada/Saída e/ou guia de recolhimento junto ao fisco estadual nem tampouco sob multa e apreensão do (s) bem (ns) pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de inteira responsabilidade do arrematante. Os documentos referentes à arrematação e transferência dos ativos arrematados (quando aplicável) serão expedidos em conformidade com o cadastro do arrematante. A Comitente, a SANCHES LEILOES e/ou o Leiloeiro não se responsabilizam por eventuais exigências realizadas pelos órgãos competentes em caso de divergência de informações, cadastro de Pessoa Jurídica ou Empresário Individual, sendo exclusiva responsabilidade do interessado a transmissão correta das informações para elaboração dos competentes documentos. 8. RETIRADA: A retirada dos bens arrematados ocorrerá mediante disponibilidade de agendamento através da SANCHES LEILOES e SENAI/SENAI. IMPORTANTE: Não será permitida a retirada parcial do lote. O arrematante deverá comparecer com transporte adequado para a retirada de todos bens de uma única vez. É proibido entrar de bermuda, camiseta regata, chinelo, com animais, portando bolsas, mochilas e sacolas. Por favor evitar levar crianças. A retirada acontece SOMENTE por agendamento, mediante a compensação do pagamento do valor do lance/proposta, da comissão do Leiloeiro e despesas administrativas. O arrematante/procurador deve estar necessariamente de posse da Nota de Venda (que será enviado por e-mail ao arrematante). Correrão por conta do arrematante a mão de obra, as despesas e/ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. – Por favor, avaliar estas questões durante o período de visitação. Eventuais danos causados aos bens durante a retirada/visitação - seja em bens de outros Usuários, da Comitente, do Leiloeiro ou da SANCHES LEILOES - deverão ser ressarcidos por quem os causou em até 3 (três) dias úteis através de depósito em conta corrente, podendo a SANCHES LEILOES reter o bem arrematado visando garantir o ressarcimento do dano gerado. A visitação dos lotes deverá ser agendada através do telefone (11) 4223-4343 e será no dia 03/06/2022 em horário comercial. A designação de terceiros (procurador ou Empresa terceirizada) para a retirada do (s) lote (s) é de inteira responsabilidade do Arrematante, que o faz por sua conta e risco, isentando o portal de SANCHES LEILÕES e o leiloeiro de qualquer problema advindo de sua escolha. O Leiloeiro Oficial e a SANCHES LEILOES não têm qualquer responsabilidade pela entrega do (s) bem (s) arrematado (s) e respectiva documentação ao (s) arrematante (s). Na retirada dos bens, o arrematante/procurador deverá conferir o (s) referido (s) lote (s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o (s) mesmo (s) estiver (em). Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do (s) bem (ns). Caso algum lote não seja encontrado no momento da retirada, o montante total pago pelo mesmo (ou algum valor proporcional em comum acordo com o Arrematante) será devolvido em até 3 dias (três) dias úteis através de depósito em cheque a ser depositado na mesma conta que o arrematante realizou o pagamento do lote, salvo se outra conta for informada pelo arrematante em até 24 horas a contar da data da retirada. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado (s), o arrematante/procurador deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela comitente vendedora e/ou do local de retirada- no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à comitente vendedora/proprietária do espaço de retirada qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada. A falta de utilização dos equipamentos obrigatórios de segurança, seja por exigência do local, seja determinado em lei, poderá impedir a retirada do (s) lote (s) e, caso não retirado (s) no prazo do edital, não haverá restituição de valores por lote (s) não retirado (s). Considerando a obrigatoriedade de assinatura do termo de retirada, documento único e que não pode conter rasuras, o arrematante deverá retirar todos os lotes arrematados no dia e horário previamente agendados para a retirada, não sendo permitida em hipótese alguma qualquer retirada parcial dos itens arrematados. O arrematante deverá comparecer no dia e horário agendados para a retirada com transporte adequado para que consiga retirar todos os bens arrematados de uma única vez. A avaliação dos lotes para questão de transportes deve ser realizada durante o período de visitação. Nem a SANCHES LEILOES, o Leiloeiro e a Comitente Vendedora se responsabilizam por avarias originadas de remoção e/ou transporte dos lotes arrematados. 9. RESPONSABILIDADE DO PORTAL SANCHES LEILOES: O portal da SANCHES LEILOES não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e a comitente vendedora, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pela comitente vendedora, através do portal www.sanchesleiloes.com.br Cabe à comitente vendedora responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados. O Leiloeiro e o portal (website) pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários da (s) comitente (s) vendedora (s), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc). O Leiloeiro e a SANCHES LEILOES não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet. 10. PENALIDADE: O não pagamento do preço do bem arrematado, da comissão do Leiloeiro e das despesas administrativas, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do leilão, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro e a SANCHES LEILOES emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site www.sanchesleiloes.com.br. Após o pagamento do preço do bem arrematado, da comissão do leiloeiro e das despesas administrativas, não será mais possível a desistência ou cancelamento da compra por parte do arrematante, independente do motivo alegado. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal SANCHES LEILOES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados. A SANCHES LEILOES, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as presentes Condições de Venda e Pagamento do Leilão. As presentes Condições de Venda estão de acordo com o "Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta" nº 12/99, assinado entre o Ministério Público e o Sindicato dos Leiloeiros do Estado de São Paulo. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. O Usuário declara estar ciente e de acordo com os termos constantes deste documento, ficando desde já eleito como competente o Foro de São Paulo/SP para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do seu cumprimento. Para maiores informações, dúvidas relativas a este edital, entre em contato diretamente pelo telefone (11) 4223-4343, whatsapp (11) 4223-4343 ou pelo e-mail. auxiliar.administrativo@satoleiloes.com.br. RELAÇÃO DOS BENS: Lote Descrição Lance Inicial 1. 4 IMPRESSORAS HP + 2 SWITCH 5500G + 1 MONITOR DE VIDEO LCD R$ 400,00 3. 2 IMPRESSORAS LEXMARK + 3 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS R$ 360,00 4. 2 IMPRESSORAS LEXMARK + 1 SWITCH R$ 200,00 9. 5 IMPRESSORAS LASER MARCAS VARIADAS + 1 MICRO INTEGRADO POSITIVO R$ 400,00 14. 5 IMPRESSORAS MARCAS VARIADAS R$ 400,00 18. 3 IMPRESSORAS LASER + 1 APARELHO DE FAX R$ 400,00 20. 3 IMPRESSORAS GRANDE PORTE MARCAS VARIADAS R$ 400,00 26. 2 IMPRESSORAS A LASER R$ 100,00 42. 3 IMPRESSORAS A LASER + 2 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS + 1 FACSIMILE R$ 400,00 43. 1 IMPRESSORA HP GRANDE PORTE R$ 400,00 44. 3 IMPRESSORAS + 1 SCANNER R$ 400,00 45. 2 IMPRESSORAS DE GRANDE PORTE R$ 100,00 46. 6 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS + 1 IMPRESSORA + 2 NOTEBOOKS R$ 1.400,00 47. 6 IMPRESSORAS MARCAS VARIADAS R$ 400,00 48. 2 IMPRESSORAS MARCAS VARIADAS R$ 200,00 49. 1 IMPRESSORA GRANDE PORTE + 2 IMPRESSORAS A LASER R$ 500,00 50. 3 IMPRESSORAS A LASER MARCAS VARIADAS R$ 140,00 51. 1 IMPRESSORA A LASER R$ 560,00 52. 4 IMPRESSORAS JATO DE TINTA + 1 IMPRESSORA A LASER R$ 1.000,00 53. 3 IMPRESSORAS JATO DE TINTA/LASER MARCAS VARIADAS + 2 COMPUTADORES INTEGRADOS R$ 400,00 54. 6 MICROCOMPUTADORES INTEGRADOS R$ 400,00 55. 6 MICROCOMPUTADORES INTEGRADOS R$ 400,00 56. 2 MICROCOMPUTADORES INTEGRADOS + 1 CPU R$ 400,00 57. 2 FIREWALLS R$ 60,00 58. 9 MICROCOMPUTADORES INTEGRADOS MARCAS VARIADAS R$ 400,00 59. 7 MONITORES DE VIDEO MARCAS VARIADAS + 2 MICROS INTEGRADOS R$ 400,00 60. 8 MONITORES MARCAS VARIADAS R$ 400,00 61. 3 RACKS DE REDE DE TI R$ 10,00 62. 6 RACKS DE REDE DE TI R$ 200,00 63. DIVERSAS SUCATAS DE INFORMÁTICA R$ 20,00 64. APROX. 108 LEITORES DE CÓDIGO DE BARRAS R$ 200,00 65. 19 GAVETAS P/IMPRESSORA R$ 40,00 66. 9 GAVETAS P/IMPRESSORA R$ 38,00 67. 3 BANDEJAS HP LASERJET R$ 30,00 68. 2 BANDEJAS HP LASERJET R$ 20,00 69. 4 BANDEJAS LEXMARK R$ 40,00 70. 1 BANDEJA XEROX + 1 TAMPA EDITORA R$ 40,00 71. 9 BANDEJAS LEXMARK R$ 40,00 72. 15 GAVETAS P/PAPEL MARCAS VARIADAS R$ 10,00 73. 16 GAVETAS P/PAPEL MARCAS VARIADAS R$ 10,00 74. 10 GAVETAS P/PAPEL MARCAS VARIADAS R$ 10,00 75. 1 TV SAMSUNG FALTANDO PEÇAS E TELA QUEBRADA R$ 40,00 76. 1 BATERIA AQUEC. COM RESISTÊNCIAS R$ 30,00 77. 3 PEÇAS DE DUTO COM EXAUSTOR R$ 30,00 78. 1 IMPRESSORA LASER COLOR PEQUENO PORTE R$ 30,00 79. 1 CENTRÍFUGA R$ 30,00 80. 1 CENTRÍFUGA R$ 30,00 81. 1 CENTRÍFUGA R$ 30,00 82. 2 DESUMIDIFICADORES LABOR 200 BASENGE R$ 30,00 83. 2 DESTILADORES DE ÁGUA 5 LTS. R$ 30,00 84. 1 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CORPORATIVA R$ 30,00 85. 1 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA R$ 160,00 86. 2 IMPRESSORAS JATO DE TINTA R$ 50,00 87. 3 IMPRESSORAS JATO DE TINTA R$ 80,00 88 .2 IMPRESSORAS JATO DE TINTA R$ 50,00 89. 1 IMPRESSORA P/CROMATOGRAFIA R$ 60,00 90. 1 IMPRESSORA P/SIST. CROMATOGRAFIA R$ 60,00 91. 3 CPU'S + 1 MONITOR R$ 20,00 92. 1 ESPECTROFOTOMETRO UV/VISÍVEL IMPRESSORA R$ 30,00 93. 2 BANHOS MARIA DE BOCAS TE. 156 MARCONI R$ 30,00 94. 1 CHAPA DE AQUECIMENTO QUIMIS R$ 30,00 95. 1 BANHO MARIA SEM CIRCULAÇÃO DE 6 BOCAS R$ 30,00 96. 1 BANHO MARIA SEM CIRCULAÇÃO DE 6 BOCAS 220 V R$ 30,00 97. 1 BANHO MARIA SEM CIRCULAÇÃO QUIMIS R$ 30,00 98. 2 PLACAS AQUECEDORAS RET. 30X30 CM FANEM R$ 30,00 99. 2 CHAPAS AQUECEDORAS 40X30 CM MARCONI R$ 30,00 100. 1 BATEDEIRA INDUSTRIAL L6 INOX R$ 30,00 101. 2 DEIONIZADORES 50 R$ 30,00 102. 2 BARRIS EM PVC P/ÁGUA 20 LTS. R$ 30,00 103. 1 BARRILETE PLÁSTICO 30 LTS. R$ 30,00 104. 2 BATERIAS DE AQUECEDORES COM RESISTÊNCIAS R$ 20,00 105. 2 BATERIAS DE AQUECEDORES COM RESISTÊNCIAS R$ 20,00 106. 1 BATERIA DE EXTRAÇÃO POR SOLVENTES R$ 30,00 107. 1 ESTOJO P/TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS R$ 30,00 108. 2 BALANÇAS ANALÍTICAS R$ 20,00 109. 2 BALANÇAS ANALÍTICAS R$ 20,00 110. 2 BALANÇAS ANALÍTICAS R$ 20,00 111. 1 BALANÇA ANALÍTICA R$ 30,00 112. 3 CHAPAS AQUECEDORAS R$ 30,00 113. 4 CHAPAS AQUECEDORAS R$ 30,00 114. 1 CHUVEIRO E LAVA OLHOS R$ 4,00 115. 1 NOBREAK SENOIDAL R$ 4,00 116. 2 BOMBAS À VÁCUO/PRESSÃO 15 LTS. R$ 30,00 117. 2 BOMBAS À VÁCUO/PRESSÃO 15 LTS. R$ 10,00 118. 1 FOTÔMETRO DE CHAMA + 1 BOMBA À VÁCUO/PRESSÃO 15 LTS. R$ 30,00 119. 2 BOMBAS À VÁCUO/PRESSÃO 15 LTS. R$ 30,00 120. 1 ESTUFA SECADORA, ESTERILIZADORA R$ 40,00 121. 4 APARELHOS DE DVD R$ 16,00 122. 1 VÍDEO CASSETE VHS + 4 PROJETORES MULTIMÍDIA P/AUDITÓRIO R$ 20,00 123.1 VÍDEO CASSETE VHS R$ 6,00 124. 2 APARELHOS DE DVD R$ 10,00 125. 1 BALANÇA ELETRÔNICA + 1 BALANÇA ANALÍTICA R$ 10,00 126. 3 BALANÇAS ELETRÔNICAS R$ 6,00 127. 2 SECADORES PORTÁTEIS COM DEFEITO R$ 30,00 128. 6 SUCATAS DE NOTEBOOKS MARCAS VARIADAS R$ 100,00 129. 1 SUCATA DE NOTEBOOK R$ 20,00 130. 1 SUCATA DE NOTEBOOK + 1 SUCATA DE VENTILADOR R$ 20,00 131. 1 ESTAÇÃO DE SOLDAGEM R$ 20,00 132. 1 CALIBRADOR TRAÇADOR VERTICAL R$ 20,00 133. 2 SCANNERS DE MESA R$ 20,00 134. 1 SWITCH R$ 20,00 135.5 AGITADORES MAGNÉTICOS TERMOAQUECIDO R$ 20,00 136. 5 AGITADORES MAGNÉTICOS TERMOAQUECIDO R$ 20,00 137. 5 AGITADORES MAGNÉTICOS TERMOAQUECIDO R$ 20,00 138. 5 AGITADORES MAGNÉTICOS TERMOAQUECIDO R$ 20,00 139. 1 RETIFICADOR DE CORRENTE P/ELETROLISE + 1 BOMBA À VÁCUO/PRESSÃO R$ 20,00 140.1 PRANCHA DE ANATOMIA AP. DIGESTIVO + 1 PRANCHA DE ANATOMIA HUMANA (ESQUELETO) R$ 20,00 141.1 FOTÔMETRO DE CHAMA R$ 20,00 142. 1 SISTEMA MODULAR MICROSCOPIA R$ 20,00 143.1 SISTEMA MODULAR MICROSCOPIA R$ 40,00 144. 1 SISTEMA MODULAR MICROSCOPIA R$ 40,00 145. 1 SISTEMA MODULAR MICROSCOPIA R$ 40,00 146. 1 SISTEMA MODULAR MICROSCOPIA R$ 40,00 147. 1 SISTEMA MODULAR MICROSCOPIA R$ 40,00 148. 1 SISTEMA MODULAR MICROSCOPIA R$ 40,00 149. 1 SISTEMA MODULAR MICROSCOPIA R$ 40,00 150. 1 SISTEMA MODULAR MICROSCOPIA R$ 40,00 151. 1 CHAPA AQUECEDORA DE VITROCERÂMICA + 1 CENTRÍFUGA DE BANCADA R$ 20,00 152. 1 BEBEDOURO DE PRESSÃO C/BRAILE + 1 PURIFICADOR DE ÁGUA R$ 20,00 153. 2 DESTILADORES DE ÁGUA EM VIDRO R$ 20,00 154. 2 DESTILADORES DE ÁGUA EM VIDRO R$ 20,00 155. 1 DESTILADOR DE ÁGUA EM VIDRO R$ 20,00 156. 1 ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PADRÃO R$ 20,00 157. 1 ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM R$ 20,00 158. 1 BANHO TERMOSTÁTICO C/CIRCULAÇÃO R$ 20,00 159. 1 ROÇADEIRA PROFISSIONAL R$ 20,00 160. 1 VISCOSÍMETRO BROOKFIELD R$ 30,00 161. 1 UNIDADE DID. TREIN. TROCADORES DE CALOR R$ 30,00 162. 2 MEDIDORES DE PH + 4 AGITADORES DE TUBOS DE ENSAIO MARCAS VARIADAS R$ 30,00 163. DIVERSOS ITENS VARIADOS R$ 10,00 164. DIVERSOS ITENS VARIADOS R$ 6,00 165. 2 PLACAS UNIV. 3 CASTANHAS 190MM BOREA R$ 6,00 166. APROX. 15 PLATAFORMAS AJUST TIPO JACK R$ 100,00 167. 1 CONJUNTO DIDÁTICO DE HIDRÁULICA R$ 20,00 168. 2 MÓDULOS DIDÁTICOS ACONC. CLP FESTO R$ 40,00 169. BLOCOS PADRÕES JG 2 PEÇAS + 1 CRONÔMETRO DIGITAL + 2 RELÓGIOS + 3 IMICRO R$ 50,00 170. 2 CÂMERAS FOTOGRÁFICAS DIGITAIS + 1 AGITADOR MAGNÉTICO R$ 10,00 171. 3 TERMÔMETROS + ITENS VARIADOS R$ 20,00 172.1 ESMERILHADEIRA MANUAL + 1 TRAÇADOR VERTICAL + 1 CALIBRADOR R$ 20,00 173. 1 BARÔMETRO ESCALA + 1 BURETA DIGITAL + 1 ACCESS POINT P/REDE WIRELESS R$ 10,00 174. 2 TELEFONES S/FIO + 1 CONJUNTO DE PINTURA R$ 4,00 175. 1 EVAPORADOR + 1 MANTA AQUECEDORA + 2 AGITADORES MAGNÉTICOS R$ 6,00 176. 1 ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS DESMONTADA + 1 ESTANTE DE MADEIRA LÍNEA R$ 10,00 177. 1 AUTOCLAVE VERTICAL PRIMAR R$ 200,00 178. 1 SISTEMA DE MEDIÇÃO TRIDIMENSIONAL LASER R$ 20,00 179. 1 AUTOCLAVE P/ GRÊTAMENTO SERVITECH R$ 60,00 180. 3 MICROCOMPUTADORES INTEGRADOS + 2 MONITORES + 1 CPU R$ 100,00 181. 3 NOTEBOOKS MARCAS VARIADAS R$ 100,00 182. 3 DVD + 1 BLUE RAY R$ 20,00 183. 1 SCANNER R$ 10,00 184. 3 MICROFONES SEM FIO MARCAS VARIADAS R$ 10,00 185. 1 FRITADEIRA + 1 BATEDEIRA + 1 ESPREMEDOR DE FRUTA R$ 30,00 186. 1 TECLADO ARRANJADOR R$ 100,00 187. 4 PROJETORES DE MULTÍMIDA MARCAS VARIADAS R$ 20,00 188. 1 MÁQUINA DE FAZER FUMAÇA R$ 30,00 189. 1 EQUALIZADOR GRÁFICO R$ 20,00 190. 1 AMPLIFICADOR R$ 10,00 191. 1 REPRODUTOR DE CD + 1 EQUALIZADOR SOUND TECH R$ 40,00 192. 1 REPRODUTOR DE CD R$ 40,00 193. 1 REPRODUTOR DE CD R$ 40,00 194. 1 REPRODUTOR DE CD R$ 40,00 195. 6 MICROFONES DINÂMICOS MARCAS VARIADAS R$ 20,00 196. 1 ACCESS POINT CORPORATIVO R$ 20,00

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/05/2022 23:21:40 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br